Diário Oficial

Nº 13.508 - Ano LVI | Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.756, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, prevendo expressamente ser dever da União, Estados e Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres;

CONSIDERANDO o decreto nº 19.135, de 13 maio de 2016, que reorganiza o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dispõe em seu art. 12, inciso XII, que cabe ao Departamento de Defesa Civil incentivar a mobilização comunitária por meio dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs ou entidades correspondentes;

CONSIDERANDO que nenhum governo tem a capacidade para resolver todos os problemas que possam afetar as comunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar, de forma sistêmica, ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação na busca e redução do risco de emergências e desastres para o desenvolvimento da resiliência frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência comunitária para evitar as ocorrências graves com a intensificação de eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar na integração das associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas

Art 2º A Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo com o apoio de um Comitê Gestor Executivo composto pela Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para fins de coordenação de suas atividades, o Comitê Gestor Executivo será composto por 01 (um) titular e 01 (um) suplente das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Governo, por intermédio do Departamento de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Relações Institucionais, por intermédio do Departamento do Orçamento Cidadão; e

III - Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA.

Art. 3º Caso seja necessário, o Comitê Executivo poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como representantes da comunidade, para participarem das atividades de formação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

Art. 4º A Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas será constituída por voluntários da sociedade civil, por meio de adesão, que atuarão como brigadistas e participarão das capacitações promovidas pelo poder público, podendo formar equipes por regiões ou bairros.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Gestor Executivo, a elaboração de regulamentação para a elaboração e implementação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

Art. 5º Os voluntários que fizerem a adesão atuarão no primeiro atendimento de ocorrências até a chegada dos órgãos públicos.

Art. 6º A capacitação dos voluntários será realizada pelo Centro de Resiliência a Desastres, criado pelo Decreto nº 21.921, de 25 de janeiro de 2022, e contará com o apoio dos demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campinas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
Secretário Municipal de Finanças em exercício

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

WANDERLEY DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado administrativo SEI PMC.2024.00147380-85.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.757, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 66.516,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

Considerando a necessidade de cobrir despesas com servidores a serviço da municipalidade em outras cidades, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.00004652-43/SMPDU;

Considerando a necessidade de gerar LRF e atender ao Termo de disponibilidade para a SATGURU VIAGENS LTDA, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00009081-70SMCASP;

Considerando a necessidade de hospedagens e viagens, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00009009-42/SETRANSP;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 66.516,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

121000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
12110	**GABINETE MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 24.526,00
161000	**SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**	
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**	
06.122.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 11.990,00
301000	**SECRE. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
30110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15.122.3021.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 66.516,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

121000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
12110	**GABINETE MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 24.526,00
161000	**SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**	
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**	
06.122.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 11.990,00
301000	**SECRE. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
30110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15.122.3021.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		**R$ 66.516,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nº PMC.00004652-43/SMPDU, PMC.2025.00009081-70SMCASP e PMC.2025.00009009-42/SETRANSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.758, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

Considerando a necessidade de suplementação de emendas em que a dotação orçamentaria estava divergente do objeto e/ou unidade orçamentaria, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2025.00008199-16/SECULT**;

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	**SECRE. MUN. DE CULTURA E TURISMO**	
11120	**DEPTO. DE CULTURA**	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.610	EPI - GERAL - CARMO LUIZ	R$ 733.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.616	EPI - GERAL - FILIPE MARCHESI	R$ 250.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO	R$ 30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL	R$ 100.000,00
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.612	EPI - GERAL - MAJOR JAIME	R$ 62.000,00
11160	**DEPTO DE TURISMO**	
04.695.1006.1068	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO	R$ 150.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.612	EPI - GERAL - MAJOR JAIME	R$ 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL	R$ 75.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 1.420.000,00**

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

111000	**SECRE. MUN. DE CULTURA E TURISMO**
11110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**
13.331.1006.4279	PLANO DE MEDICAMENTOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO ..... R$ 30.000,00
11120	**DEPTO DE CULTURA**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08.100.616	EPI - GERAL - FILIPE MARCHESI ..... R$ 250.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO ..... R$ 150.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.612	EPI - GERAL - MAJOR JAIME ..... R$ 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL ..... R$ 75.000,00
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
08.100.612	EPI - GERAL - MAJOR JAIME ..... R$ 62.000,00
13.392.1006.4067	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL ..... R$ 100.000,00
11140	**DEPTO ADMINISTRATIVO**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.610	EPI - GERAL - CARMO LUIZ ..... R$ 733.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 1.420.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo SEI **nº PMC.2025.00008199-16/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.759, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.447.256,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Considerando a necessidade de cobrir despesas com a ANTP e despesas com consultoria**,** com fonte de recurso Royalties,conforme informações constantes nos processos SEI nºs PMC.2024.00063962-19/SETRANSP e PMC.2024.00064024-72/SETRANSP;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, Inciso IV, da Lei 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 1.447.256,00(Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

121000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
12110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**
26.453.2007.4082	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PUBLICO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.140.000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL. R$**1.447.256,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso Royalties da exploração do Petróleo e gás natural.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI **nºs PMC.2024.00063962-19/SETRANSP e PMC.2024.00064024-72/SETRANSP**,publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.760, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre regras acerca da organização e do funcionamento do Carnaval de 2025.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, caput, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO o grande e crescente volume das ocorrências de perturbação de sossego atendidas pela Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para colaborar com a atuação da Guarda Municipal e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras acerca da organização e funcionamento das atividades do Carnaval de 2025 no Município de Campinas, em razão da necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas.

Art. 2º Fica proibido o porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro por vendedores ambulantes, no período das festividades de Carnaval, no período de 1º de fevereiro a 5 de março de 2025, nos locais onde haverá eventos dos blocos carnavalescos.

§ 1º Nas datas de realização de eventos, nos termos do caput deste artigo, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo a esses locais bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 1.000,00m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos, a partir de 3 (três) horas antes até 3 (três) horas após o encerramento dos eventos.

§ 2º No período e nas situações de que trata o § 1º deste artigo, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto, será determinada a imediata suspensão da comercialização, e os vendedores ambulantes terão suas licenças suspensas até o final das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. As pessoas que estiverem portando garrafas ou recipientes de vidro dentro do raio de 1.000,00m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos deverão descartá-las imediatamente em local designado pelo órgão fiscalizador.

Art. 4º Todos os permissionários com ponto fixo e ponto móvel, num raio de 2km (dois quilômetros) a contar do local dos eventos de blocos, deverão encerrar suas atividades de venda no mesmo horário previsto para término do evento, conforme Alvará expedido pelo Município.

Art. 5º A fiscalização dos estabelecimentos comerciais é de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, enquanto que as demais atribuições previstas neste Decreto competem à Serviços Técnicos Gerais - SETEC e à Guarda Municipal.

Art. 6º É obrigatória a comunicação prévia ao Poder Público Municipal e obtenção de alvará de evento para toda e qualquer realização de eventos carnavalescos em espaços públicos, nos termos da Lei Complementar nº 356, de 25 de maio de 2022.

Art. 7º Após o horário de encerramento, previsto no Alvará do Evento, com o intuito de otimizar o processo de dispersão de forma segura, não será permitida a utilização de qualquer tipo de instrumento musical ou aparelho sonoro de qualquer espécie num raio de 2km (dois quilômetros) a contar do local do evento ou seu trajeto.

Art. 8º Ficam suspensos os alvarás especiais de funcionamentos de bares, restaurantes, lanchonetes, clubes, lojas de conveniência, adegas, distribuidores de bebidas e afins, localizados dentro do raio de 1.000m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos, concedidos para funcionamento após a 01h00 (uma hora da madrugada), durante o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2025, devendo, assim, referidos estabelecimentos encerrarem suas atividades comerciais até à 01h00 (uma hora da madrugada), com seu fechamento até às 02h00 (duas horas da madrugada).

§ 1º Os Alvarás de funcionamento concedidos antes do horário acima previsto não sofrerão alteração, assim, deverão encerrar suas atividades no horário já fixado, não sendo permitida qualquer extensão para o seu funcionamento.

§ 2º Não serão aceitas novas solicitações de extensão de horário por meio de Alvará Especial para o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2025, para os estabelecimentos localizados dentro do raio de 1.000m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos.

Art. 9º O estabelecimento comercial que descumprir o disposto no art. 8º será compelido a encerrar imediatamente suas atividades e estará sujeito às sanções legais.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB e a Guarda Municipal a fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Art. 10. As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas nos termos da Lei Complementar 356, de 25 de maio de 2022, e demais legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Art. 11. Os preços previstos no Decreto nº 23.724, de 31 de dezembro de 2024, terão

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

desconto de 50% (cinquenta por cento) para os patrocinadores dos blocos carnavalescos de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fornecerá, com antecedência de 3 (três) dias úteis, a relação dos blocos carnavalescos oficiais, para que a SETEC possa apurar os respectivos patrocinadores.

Art. 12. A SETEC providenciará o credenciamento dos ambulantes, limitando o número de permissionários à quantidade compatível com o número estimado de público dos eventos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
Secretário Municipal de Finanças em exercício
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
Secretária Municipal de Urbanismo em exercício
Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2025.00008474-48
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 27 de janeiro de 2025

Processo Administrativo: PMC.2018.00042220-10
Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Termo de Contrato nº 078/2019
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades do Departamento de Defesa Civil de Campinas.

À vista dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que atestam a viabilidade jurídica, não havendo qualquer impedimento para o resgate pretendido, e com fulcro no artigo 21, §6º do Decreto nº 21.874/21 e no artigo 56, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, AUTORIZO:

1. A devolução da garantia de adimplemento contratual prestada pela empresa GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.370/0001-02, referente ao Termo de Contrato nº 078/2019, no valor de R$ 23.006,16 (vinte e três mil seis reais e dezesseis centavos), conforme comprovantes sob documentos SEI nº1530465e4864870.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Finanças para atualização monetária do montante devido e certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar os comprovantes originais dos recolhimentos/depósitos.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2024.00086612-11
Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), contemplando diversos formatos, tanto nas dependências da Contratada quanto nas dependências da Contratante, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, certificação, indexação e disponibilização dos documentos em plataforma online de consulta ou outros sistemas de consulta designados pela Contratante.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, e conforme ao disposto no art. 6º, inciso VI do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A Contratação Direta da Informática de Municípios Associados S.A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, para execução do objeto em epígrafe, mediante Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 16, do Decreto Municipal nº 22.734/2023.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio;
2. à Secretaria Municipal de Justiça/PLC/NFA para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Governo/Diretoria de Gestão da Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de janeiro de 2025
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 010/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2024.00063617-76 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:**Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável) **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:**13/02/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 29/01/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras**-Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90010/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2025.00010224-69
Autuado: Jocymar Batista da Fonseca
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 08/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado,por realizar movimentação de terra desprovida de autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 3.358,12 UFIC.

Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 27 de janeiro de 2025
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2025000013
Empreendimento: VIC ENGENHARIA S/A

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15, os seguintes documentos:

1. Projeto de Drenagem do empreendimento com o direcionamento da drenagem para o reservatório de detenção de águas pluviais sinalizado com setas;
2. Certificado de Dispensa Graprohab;
3. Protocolo EIV/RIV;
4. Documento comprovando a situação de regularização do Loteamento Jardim São Fernando.

Dúvidas, entrar em contato através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2025000055

Interessado:CPN - Construções, Planejamento e Negócios Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado, deverá ser anexado no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Anuência dos proprietários:
a. para imóveis cujo proprietário seja pessoa jurídica, apresentar documento que vincule o anuente à empresa;
b. esclarecer a inclusão do nome do segundo anuente (Sra. Stella M. Martins), uma vez que o mesmo não consta como proprietário nas matrículas apresentadas.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2024001655
Interessado:YT2 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1-No trecho de APP representado pelo prolongamento da Rua Arquiteto José Augusto Silva, trecho de maior supressão. Verificar a ocorrência de fragmento Florestal nesta região conforme consta nos registros de imagens aéreas e geoambiental. Inserir informações no Laudo de Caracterização de Vegetação que caracterizem ou não a existência de fragmento. Incluir fotos do trecho. A informação sobre a caracterização de fragmento florestal deve estar bem baseada com parâmetros técnicos pois por imagem aérea a área demonstra estar toda conectada.

2-Inserir a informação de área de APP em dois trechos com o valor em m² de cada trecho e o total. Inserir na PUA o valor de cada área de intervenção em APP 1 e 2. A representação da área que está no prolongamento da rua Arquiteto Augusto Silva, está demarcada desde a rua Clovis Teixeira o que não corresponde com a demarcação em verde do limite da APP. Favor verificar.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mailluiz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA
Engenheiro Agrônomo

ERRATA

Portaria nº 02/2025 SECLIMAS que nomeia a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Campinas e da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente da Região Metropolitana De Campinas

Onde lê-se:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora responsável pela gestão e organização da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Campinas (CMMA-SP) e da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente da Região Metropolitana de Campinas, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Público (50%):

(...)
Maria Eugênia Mobrice - matrícula 81487-3

Leia-se:

I - Representantes do Poder Público (50%):
(...)
Walquiria Sonati - matrícula 125280-1

Campinas, 27 de janeiro de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS "JOSÉ PANCETTI" (MACC)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº: PMC.2024.00074439-54
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Decreto Municipal 14.840, de 03 de agosto de 2004
Objeto: Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de propostas de projetos de artes visuais para exposições temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" (MACC) entre os meses de março de 2025 e setembro de 2025.

A Comissão Administrativa da "Chamada Pública 008/2024", com base no item 12 e subitens 12.2 e 12.3 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, decide por:

1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: João Manoel de Joinville Carvalho Machado - inscrição nº 1
Nome da Exposição: Geoprópolis Bioacústico
Proponente: José Raul Allegretti - inscrição nº 2
Nome da Exposição: Círculo Único - um novo movimento
Proponente: Fabiola Bastos Notari - inscrição nº 3
Nome da Exposição: Isso é Livro? livros de artista como possibilidade poética
Proponente: Lourdes Hiroko Miki Sakotani - inscrição nº 4
Nome da Exposição: A Imagem - O Hacai - E a Natureza
Proponente: Eliane Diamante Graça - inscrição nº 8
Nome da Exposição: Cidades
Proponente: Tiago César - inscrição nº 11
Nome da Exposição: Insólito
Proponente: Anete Rosenberg Ring - inscrição nº 12
Nome da Exposição: de Ruínas e Sonhos
Proponente: Rosa Maria de Lima Grizzo - inscrição nº 13
Nome da Exposição: Silêncios, sombras: como construir visibilidades
Proponente: Geciane Silveira Porto - inscrição nº 14
Nome da Exposição: Paisagens Insólitas
Proponente: Corina Miyamoto Conceição Ishikura - inscrição nº 16
Nome da Exposição: Cidades invisíveis
Proponente: Cristine Akemi Tanaka - inscrição nº 17
Nome da Exposição: Universos Imaginários
Proponente: Amilton Luis Fim Lima - inscrição nº 19
Nome da Exposição: Trajetórias e Fendas
Proponente: Ernesto Silva Ferro Junior - inscrição nº 23
Nome da Exposição: Formas do Sentir
Proponente: Edson do Prado Pfutzenreuter - inscrição nº 24
Nome da Exposição: Precisão e Gesto - Criações Gráficas
Proponente: Daniel Moraes Siqueira Souza - inscrições nº 25
Nome da Exposição: Decorporeo
Proponente: Marcio Elias Santos - inscrição nº 28
Nome da Exposição: Da raiz à pele
Proponente: Debora Regina Bruno - inscrição nº 29
Nome da Exposição: Cidadela - Arte e Natureza

2) INABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Lucila Sartori - inscrição nº 5
Nome da Exposição: Tempo em suspensão: desenhos, gravuras e objetos escultóricos de Lucila Sartori
Não apresentou:
Edital - Item 5.1.3. MODALIDADE 3: projeto proposto para ser executado, ao mesmo tempo, nas Sala 1, Sala 2 e Sala 3. Proponente indicou a modalidade 3 na inscrição, mas enviou Projeto de Exposição (Anexo III) e Croqui e Detalhamento das Obras (Anexo IV) com utilização apenas das Sala 1 e Sala 2. Solicitamos envio dos Anexo III e Anexo IV conforme os respectivos modelos disponibilizados no Edital e compatíveis com a modalidade escolhida.
Proponente: Denilson Conceição Santana - inscrição nº 7
Nome da Exposição: entre faber e ludens
Não apresentou:
Anexo I - Item 2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp. Proponente enviou imagem da CNH, Não enviou o comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF com data atualizada.
Item -2.1.3. Comprovante de residência atual com data não anterior a 90 (noventa) dias da publicação deste edital, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) proponente. O Proponente enviou comprovante com data superior a 90 (noventa) dias. Não enviou o comprovante de endereço com data inferior a 90 (noventa) dias da data de publicação do edital (01/11/2024).
Item - 3.1. Projeto de Exposição - de acordo com o Modelo do Anexo III. Proponente apresentou arquivo divergente do modelo solicitado no Edital e que não constam informações obrigatórias sobre Classificação Etária, Apresentação Conceitual, Justificativa, Viabilidade Técnica e Mediação Educativa. Não enviou do Anexo III preenchido conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item - 3.2. Croqui e Detalhamento das Obras - de acordo com o Modelo do Anexo IV. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no edital e que não constam informações obrigatórias do Croqui e Detalhamento das Obras. Não enviou o Anexo IV conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.3. Ficha da Equipe do Projeto - de acordo com o Modelo do Anexo V. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no Edital e que não constam as informações obrigatórias sobre a equipe do projeto. Não enviou o Anexo V conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.5. Currículo da(o) Curador(a) - de acordo com o Modelo do Anexo VI. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no edital para o currículo da(o) curador(a) e que não constam informações obrigatórias. Não enviou o Anexo VI conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.7. Termo de Compromisso de Curadoria - de acordo com o Modelo do Anexo VII Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo disponibilizado no Edital. Não enviou o Anexo VII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) curador(a).
Item -3.8. Declaração de Propriedade de Direitos Autorais e Autorização de Cessão de Direitos Autorais e Uso de Voz e Imagem - de acordo com o Modelo do Anexo VIII. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo disponibilizado no Edital. Não enviou o Anexo VIII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) proponente.
Proponente: Gersony Silva - inscrição nº 21
Nome da Exposição: Quando se perde o azul do mar
Não apresentou:
Anexo I - Item 2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp. Proponente enviou imagem da CNH. Não enviou o comprovante de situação cadastral da Pessoa Física - CPF com data atualizada.
Proponente: Suyan Sant'Anna Baptista de Mattos - inscrição nº 22
Nome da Exposição: TÁTIL
Não apresentou:
Anexo I -Item 2.1.3. Comprovante de residência atual com data não anterior a 90 (noventa) dias da publicação deste edital, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) proponente. O proponente enviou comprovante de endereço com data superior a 90 (noventa) dias. Não enviou o comprovante de endereço com data não inferior a 90 (noventa) dias da data da publicação do Edital (01/11/2024).
Item 3.2. Croqui e Detalhamento das obras - de acordo com o Modelo do Anexo IV. Proponente enviou anexo IV com Croqui incompleto (sem número de referência das obras), Detalhamento das Obras sem indicação individualizada de cada obra a ser exposta, e apresentou link para acesso a conteúdo externo que somente é permitido em caso de obras em vídeo ou mídia digital. Não enviou o Anexo IV conforme modelo disponibilizado no Edital em que constem Croqui contendo o número de referência de cada obra e sua respectiva disposição espacial na planta baixa do MACC, e Detalhamento das Obras em que constem as imagens das obras prontas, links (apenas no caso de obras em vídeo ou mídia digital) e descrição detalhada (apenas no caso de obras a serem produzidas).
Proponente: Gilberto Mariano Tenorio Junior - inscrição nº 26
Nome da Exposição: Corpo e Terra
Não apresentou:
ANEXO I - Item -3.5. Currículo da(o) Curador(a) - de acordo com o Modelo do Anexo VI. Proponente não enviou currículo de curador(a) . Não enviou o Anexo VI conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.7. Termo de Compromisso de Curadoria - de acordo com o Modelo do Anexo VII Proponente enviou Anexo VII com preenchimento incompleto e sem assinatura. Não enviou o Anexo VII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) curador(a) e devidamente assinado.
Proponente: Rafael Evangelista de Sousa - inscrição nº 27
Nome da Exposição: Grotesca
Não apresentou:
Anexo I - Item -2.1.3. Comprovante de residência atual com data não anterior a 90 (noventa) dias da publicação deste edital, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) proponente. O Proponente enviou comprovante com data superior a 90 (noventa) dias. Não enviou o comprovante de endereço com data inferior a 90 (noventa) dias da data de publicação do edital (01/11/2024) e com o endereço de acordo com o informado no formulário de inscrição.
Edital - Item 8.7.2. A(o) curador(a) poderá realizar a curadoria de apenas 1 (um) projeto, de modo que somente será considerada a última inscrição realizada, observando o dia e a hora, sendo as demais automaticamente desconsideradas, mesmo que sejam realizadas por outras(os) proponentes. Proponente indicou mesma(o) curador(a) que foi indicado na inscrição nº 17. A Inscrição nº 17 não será desconsiderada, pois a inscrição nº 27 não apresentou o termo de Curadoria devidamente preenchido e assinado pelo curador(a). Não enviou os Anexos V e Anexos VII conforme modelos disponibilizados no Edital.
ANEXO I -Item - 3.1. Projeto de Exposição - de acordo com o Modelo do Anexo III. Proponente apresentou arquivo divergente do modelo solicitado no Edital e que não constam informações obrigatórias sobre Classificação Etária, Apresentação Conceitual, Justificativa, Viabilidade Técnica e Mediação Educativa. Não enviou do Anexo III preenchido conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item - 3.2. Croqui e Detalhamento das Obras - de acordo com o Modelo do Anexo IV. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no Edital e que não constam informações obrigatórias do Croqui e Detalhamento das Obras . Não enviou o Anexo IV conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.3. Ficha da Equipe do Projeto - de acordo com o Modelo do Anexo V. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no Edital e que não constam as informações obrigatórias sobre a equipe do projeto .Não enviou o Anexo V conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.5. Currículo da(o) Curador(a) - de acordo com o Modelo do Anexo VI. Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo solicitado no edital para o currículo da(o) curador(a) e que não constam informações obrigatórias. Não enviou o Anexo VI conforme modelo disponibilizado no Edital.
Item -3.7. Termo de Compromisso de Curadoria - de acordo com o Modelo do Anexo VII Proponente enviou arquivo em formato divergente do modelo disponibilizado no Edital e sem assinatura. Não enviou do Anexo VII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) curador(a) e devidamente assinado.
Proponente: Rogerio Antonio da Silva - inscrição nº 30
Nome da Exposição: Raízes da Terra - Releitura Cerâmica Pré-Hispânica
Não apresentou:
ANEXO I -Item - 3.1. Projeto de Exposição - de acordo com o Modelo do Anexo III.

Proponente enviou arquivo que não abre. Não enviou o Anexo III preenchido conforme modelo disponibilizado no Edital em formato adequado e que possibilite sua abertura.
Item - 3.2. Croqui e Detalhamento das Obras - de acordo com o Modelo do Anexo IV. Proponente enviou Anexo IV que não constam informações obrigatórias do Croqui. Não enviou o Anexo IV conforme modelo disponibilizado no Edital em que conste Croqui contendo o número de referência para cada obra e sua respectiva disposição espacial na planta baixa do MACC.
Item -3.7. Termo de Compromisso de Curadoria - de acordo com o Modelo do Anexo VII Proponente enviou Anexo VII sem preenchimento. Não enviou do Anexo VII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) curador(a).
Item -3.8. Declaração de Propriedade de Direitos Autorais e Autorização de Cessão de Direitos Autorais e Uso de Voz e Imagem - de acordo com o Modelo do Anexo VIII. Proponente enviou arquivo divergente do solicitado no Edital para o item. Não enviou o Anexo VIII conforme modelo disponibilizado no Edital em nome da(o) proponente.
3) DESCLASSIFICAR as seguintes inscrições:
Proponente: Denilson Conceição Santana - inscrição nº 6
Nome da Exposição: entre faber e ludens
Motivo: inscrição repetida nº 7
Proponente: Corina Miyamoto Conceição Ishikura - inscrição nº 15
Nome da Exposição: Cidades invisíveis
Motivo: inscrição repetida nº 16
Proponente: Amilton Luis Fim Lima - inscrição nº 18
Nome da Exposição: Trajetórias e Fendas
Motivo: inscrição repetida nº 19
Proponente: Suyan Sant'Anna Baptista de Mattos - inscrições nº 9, 10 e 20
Nome da Exposição: Tátil
Motivo: inscrição repetida nº 22
4) FASE DE JULGAMENTO
Conforme item 13 do Edital, as(os) proponentes habilitadas(os) seguirão para "Fase de Julgamento".

Campinas, 20 de janeiro de 2025
COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DENISE ARANHA TORRES
MEMBRO
ROBERTA CRISTHINA ALVES GOULART BRANDEMBURGO TOCALINO
MEMBRO
SANDRA REGINA PERES
MEMBRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13558770, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13558769, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, referente aos itens 3 da Ata de Registro de Preços nº 154/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13579474, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.496,97 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13558771, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 020/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13552813 AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais), a favor da empresa LOK TENDAS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 155/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13553624, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais), a favor da empresa PMA - PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA., referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 268/2024
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/01/2025.

Processo Administrativo n°: PMC.2024.00135393-48
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Acordo de Cooperação Técnica, com o intuito de promover a conjugação de esforços para a continuidade da organização dos agricultores da Horta Coletiva do Jardim Florence, bem como a consolidação da horta como pólo educativo e multiplicador de hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, instituído pela Lei Municipal nº 16.183 de 29 de Dezembro de 2021

À vista das informações existentes neste Processo Administrativo, especialmente o parecer jurídico (Doc. Nº 13367902), acolhido por meio do despacho da Procuradoria Geral do Município (Doc. Nº 13369938), encaminhado por despacho do Sr. Secretário Municipal de Justiça (Doc. Nº 13379592), e considerando que o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, deverá sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e a Federação de Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC, CNPJ 46.002.176/0001-83, tendo por objeto a conjugação de esforços para a continuidade da organização dos agricultores da Horta Coletiva do Jardim Florence, bem como a consolidação da horta como pólo educativo e multiplicador de hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, instituído pela Lei Municipal nº 16.183 de 29 de Dezembro de 2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, na forma do Plano de Trabalho apresentado e acostado aos autos.

2. Publique-se;

3. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, para a formalização do instrumento contratual próprio e, após, o retorno a esta Secretaria para anotações e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nºFUMEC.2024.00000479-13 (FUMEC.2023.00002573-81)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 07.766.048/0002-35, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 09/2024, no valor de

R$ 213.753,00 (Duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e três reais)).

-MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 08.615.859/0001-17, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/2024, no valor de R$ 1.511.666,00 (Um milhão quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais

-F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.552.540/0001-02, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 12/2024, no valor de R$ 26.210,00 (Vinte seis mil duzentos e dez reais).

-BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.412.832/0001-10, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 13/2024, no valor de R$ 6.366,00 (Seis mil trezentos e sessenta e seis reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 24 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nºFUMEC. 2024.00000438-37
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de preço - aquisição com instalação de gradil elerofundido de 1,10m, e portão para cerceamento de áreas em imóveis da Secretaria Municipal de Educação

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:12.721.248/0001-20, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 18/2024 no valor de R$ 641.119,20 (Seiscentos e quarenta e um mil cento e dezenove reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 24 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nºFUMEC.2024.00002365-54 (FUMEC.2024.00002271-30)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 41.428.781/0001-05, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 36/2024, no valor de R$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 24 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Sudoeste**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à rua Manuel Francisco Mendes nº 171, Jd do Trevo, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional:
BLOCO 36 EMEFEI/EJA PROFESSOR ZEFERINO VAZ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA DO SABER
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ
CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA
Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº010, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional BLOCO 29

	UNIDADES EDUCACIONAIS
BLOCO Nº 30	EMEF FLORIANO PEIXOTO
	CEI SÃO FRANCISO DE ASSIS
	CEI CASINHA FELIZ
	CEI LUCIANA MORGADO CERRI TEIXEIRA
	ESCOLA INFANTIL FLORESTA ENCANTADA LTDA-ME
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MULTI SABER LTDA
	PRIMAVERA BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº011, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
UnidadeEducacional: NAED LESTE - Bloco 24
EMEF Lourenço Bellocchio
CEI Isaura Roque Quércia
CEI Hilton Federicci
CEI Mª Aparecida Vilela Gomes Julio
CEI Noemia Cardoso Asbarh
Escola de Educação Infantil Interativa
Giramundo Berçario Educação Infantil Eireli
Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº012, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
UnidadeEducacional: NAED LESTE - Bloco 31
Cemefeja Paulo Freire
Cemefeja Sergio Rossini
CEI Dr Perseu Leite de Barros
CEI Profª Gessy Gabriel Martins de Camargo
Jardim Escola Pimpolho Feliz
Berçário e Escola de Educação Infantil Baby Love
Escola de Educação Infantil Dona Girafa
Escola de Educação Infantil Tricamp

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6° da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, considerando a Portaria SME nº 143, de 26 de dezembro de 2012, que credenciou e autorizou o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, CNPJ nº 60.485.935/0011-09, considerando a Portaria Naed Sul nº 020, de 16 de junho de 2023, que autoriza a ampliação da estrutura física e homologa o Projeto Pedagógico/2023 da escola privada de Educação Infantil Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, CNPJ nº 60.485.935/0011-09 e considerando o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria Naed Sul nº 042, de 03 de agosto de 2023, conforme consta no Protocolo nº 2019/10/8231,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar, conforme Anexo único, a atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (CRECHE AGOSTINIANA SANTO ANTÔNIO), CNPJ nº 60.485.935/0011-09, localizada na Rua Joseph Cooper Reinhardt, nº 350/450, bairro Vila Marieta, município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deverá ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria Naed Sul nº 02, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2013.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO

SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CRECHE AGOSTINIANA SANTO ANTÔNIO

TÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º A unidade educacional denominada Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência (Creche Agostiniana Santo Antônio), credenciada e autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 143, de 26 de dezembro de 2012, para o atendimento de crianças da faixa etária de sete meses a cinco anos e onze meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, situa-se na Rua Joseph Cooper Reinhardt, nº 350/450, bairro Vila Marieta, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13042-200, inscrita no CNPJ sob o nº 60.485.935/0011-09.

Parágrafo único. Para fins deste Regimento Escolar, doravante a Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência (Creche Agostiniana Santo Antônio) será denominada Escola.

Art. 2º A Escola tem como mantenedora a Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 60.485.935/0001-37, uma Sociedade Civil com personalidade jurídica própria, filantrópica, com sede social na Rua Marquês de Abrantes, nº 325, Belenzinho, São Paulo, Capital, CEP 03060-020.

Parágrafo único. A Escola funciona em período integral, no horário das sete às dezoito horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º A Escola mantém a Educação Infantil, de acordo com os seguintes agrupamentos:

I - Berçário;

II - Minimaternal;

III - Maternal II;

IV - Maternal III;

V - Jardim I; e

VI - Jardim II.

Art. 4º O presente Regimento Escolar tem por finalidade definir a estrutura político-pedagógica e administrativa da Educação Infantil da Escola.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA INSTITUIÇÃO

Art. 5º A Escola tem como finalidade a oferta do curso de Educação Infantil para a promoção do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, complementando a ação da família, reconhecendo as crianças como sujeitos sociais, históricos, de direitos e que produzem cultura através das interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, construindo a sua identidade pessoal e coletiva.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Seção I

Do Objetivo Geral

Art. 6º A Escola tem como objetivo geral oferecer atividades que oportunizem o brincar e as interações e que despertem o interesse em aprender, respeitando e promovendo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, sociais, emocionais e cognitivos.

Seção II

Dos Objetivos Específicos

Art. 7º A Escola, além do objetivo geral e dos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI) e nas Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica para a Educação Infantil, tem ainda os seguintes objetivos específicos:

I - priorizar nas práticas educativas os seis direitos de aprendizagem no currículo para que a criança possa desempenhar ativamente a construção de seus conhecimentos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

II - assegurar, na organização do currículo da Educação Infantil, os cinco campos de experiência referenciados pela BNCC:

a) o eu, o outro e o nós;

b) corpo, gestos e movimento;

c) traços, sons, cores e formas;

d) escuta, fala, pensamento e imaginação; e

e) espaços, tempos, quantidades; relações e transformações;

III - promover a educação em sua integralidade, entendendo que, no processo educativo, o cuidar e o educar devem ser indissociáveis;

IV - priorizar, seguindo as orientações da BNCC, o aspecto lúdico, as interações e as brincadeiras como processo de aprendizagem que melhor se aplica à proposta pedagógica da Escola;

V - oferecer plenas condições para que a criança desenvolva seus aspectos: expressivos, motor, afetivo, cognitivo, linguístico, ético, estético e sociocultural; VI - estimular a criança à consciência de si mesma, de sua própria vida, dos outros, com respeito total às diferenças individuais; VII - propiciar o desenvolvimento de hábitos saudáveis;

VIII - promover o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; e

IX - possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo das dificuldades do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DELIBERATIVA DA ESCOLA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Art. 8º A equipe educacional da Escola é formada pelos profissionais do(a):

I - Equipe gestora;

II - Corpo docente; e

III - Equipe de apoio à ação educativa.

Seção I

Da Equipe Gestora

Art. 9º A Equipe Gestora atua de forma integrada na organização e na gestão democrática, respeitadas as especificidades de cada cargo exercido por profissionais habilitados na forma da lei, e é composta por:

I - Diretor(a) Educacional; e

II - Coordenador(a) Pedagógico (a).

Subseção I

Do(a) Diretora(a) Educacional

Art. 10. São atribuições da(o) Diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente:

I - dirigir a Escola, pedagógica e administrativamente, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, o calendário escolar e as determinações dos organismos superiores de supervisão;

II - coordenar os trabalhos da Escola, com o objetivo de atingir os objetivos propostos;

III - representar a Escola junto à comunidade, criando condições para maior integração escola-comunidade;

IV - convocar e participar das reuniões com o(a)s docentes;

V - coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, inclusive do planejamento anual, bem como proporcionar condições para sua avaliação no transcorrer do ano de efetivo trabalho escolar;

VI - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas didáticas, pedagógicas e administrativas da Escola, bem como o disposto no presente regimento;

VIII - representar a Escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;

IX - presidir reuniões e festividades promovidas pela Escola ou delegar competência para esse fim;

X - manter atualizada a documentação da Escola;

XI - promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da Escola;

XII - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na Escola;

XIII - tomar medidas de emergência em situações não previstas; e

XIV - dar soluções ou encaminhamentos em casos omissos aos órgãos de competência técnica, administrativa ou institucional.

Subseção II

Do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 11. A função do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) deve ser entendida como o processo integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na Escola.

Art. 12. São atribuições da(o) Coordenador Pedagógico(a), além das previstas na legislação vigente:

I - coordenar a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico;

II - coordenar a construção e subsidiar a implementação da proposta curricular, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares do Município e as políticas educacionais da SME;

III - promover a análise dos resultados das avaliações, estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de trabalho do(a)s docentes, da coordenação pedagógica e dos demais planos constituintes do projeto, visando à superação das dificuldades nos processos de aprendizagem;

IV - identificar, em conjunto com a equipe docente, casos de aluno(a)s que apresentem dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e, por isso, necessitem de atendimento diferenciado, orientando os encaminhamentos pertinentes;

V - planejar ações que promovam o engajamento da equipe educacional na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração do(a)s profissionais que compõem a Escola;

VI - participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na Escola;

VII - acompanhar e avaliar o processo de avaliação, nas diferentes atividades, bem como assegurar as condições para os registros do processo pedagógico;

VIII - organizar e sistematizar, com a equipe docente, a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico, inclusive quanto à assiduidade do(a)s aluno(a)s junto ao(à)s pais/mães ou responsáveis;

IX - promover o acesso da equipe docente aos diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na Escola, garantindo a instrumentalização do(a)s professore(a)s quanto à sua organização e uso;

X - participar da elaboração, articulação e implementação de ações, integrando a Escola à comunidade e aos equipamentos locais de apoio social; e

XI - promover e assegurar a implementação dos projetos constantes no projeto pedagógico, por meio da formação do(a)s professore(a)s, bem como a avaliação e acompanhamento da aprendizagem do(a)s aluno(a)s, no que concerne aos avanços, dificuldades e necessidades de adequação.

Seção II

Do Corpo Docente

Art. 13. A docência deve ser entendida como processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivenciada do(a) educando(a) e o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e recriação de conhecimento pelo(a)s educando(a)s e o compromisso assumido com conjunto da Escola, por meio da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 14. O Corpo Docente é constituído de profissionais devidamente habilitado(a)s nos termos da legislação vigente para o exercício de sua função.

Art. 15. São atribuições do Corpo Docente, além das previstas na legislação vigente:

I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - responsabilizar-se pela qualidade do ensino;

III - zelar pela permanência da criança na Escola;

IV - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da Escola;

V - elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos no processo de desenvolvimento do(a)s aluno(a)s;

VI - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;

VII - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos da Escola no processo de aprendizagem;

VIII - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações e projetos de incentivo à leitura e à pesquisa;

IX - proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual do(a)s aluno(a)s, utilizando se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Pedagógico da Escola;

X - responsabilizar-se pelo registro da frequência do(a) aluno(a), comunicando qualquer irregularidade à equipe gestora;

XI - responsabilizar-se pela atualização dos diários de classe e os demais registros inerentes ao processo educativo e ao exercício docente, deixando-os disponíveis na Escola;

XII - zelar pelo ambiente físico, pelo uso adequado e pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade;

XIII - elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;

XIV - zelar pela disciplina;

XV- participar efetivamente das atividades de formação propostas pela Escola;

XVI - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e formação continuada;

XVII - colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;

XVIII - responsabilizar-se pelos registros e pelas observações sobre dados de avaliação do(a)s educando(a)s, fornecendo informações necessárias à Equipe Gestora da Escola e ao(à)s pais/mães ou responsáveis;

XIX - auxiliar o(a)s aluno(a)s, acompanhar as crianças nas refeições e banheiro, organizar a sala e o material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colaborar na organização da instituição.

XX - zelar pelo ambiente físico, pelo uso adequado e pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade;

XXI - manter-se atualizado sobre os conhecimentos relativos à sua área e ao planejamento curricular como um todo, bem como participar efetivamente das atividades de formação proposta pela Escola; e

XXII - participar e colaborar na criação de atividades curriculares.

Seção III

Da equipe de apoio à ação educativa

Art.16. Fazem parte da equipe de apoio à ação educativa o(a):

I - Coordenador(a) de Recreação;

II - Orientador(a) Educacional;

III - Assistente Social;

IV - Nutricionista;

V - Auxiliar de Recursos Humanos;

VI - Assistente Administrativo;

VII - Aprendiz de Assistente Administrativo;

VIII - Auxiliar de Matrícula;

IX - Recepcionista;

X - Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

XI - Monitor de Recreação;

XII - Professor (a) de Atividade Física;

XIII - Equipe de Limpeza;

XIV - Equipe de Manutenção;

XV - Zelador (a);

XVI - Equipe de Cozinha;

XVII - Auxiliar de Estoque; e

XVIII - Técnico (a) de Enfermagem.

Subseção I

Do(a) Coordenador(a) de Recreação

Art.17. São atribuições do(a) Coordenador(a) de Recreação:

I - promover atividades recreativas, visando entretenimento, integração social e desenvolvimento do(a)s aluno(a)s;

II - coordenar setores de recreação;

III - administrar equipamentos e materiais para recreação; e

IV - elaborar projetos e eventos.

Subseção II

Do(a) Orientador(a) Educacional

Art. 18. São atribuições do(a) Orientador (a) Educacional:

I - atuar na orientação ao(à)s professore(a)s, colaboradore(a)s, pais/mães ou responsáveis; e

II - acompanhar as crianças nas áreas: afetiva, social e comportamental.

Subseção III

Do(a) Assistente Social

Art.19. São atribuições do(a) Assistente Social:

I - orientar e acompanhar as famílias colaborando para a garantia do direito ao acesso e a permanência d(a)o alun(a)o na Escola e a outros recursos necessários;

II - elaborar relatórios, acompanhar frequência escolar, realizar registros no sistema educacional e atendimento de solicitação de bolsa de estudos de gratuidade; e

III - realizar estudos e análise que identifiquem o perfil socioeconômico da população atendida, suas demandas e visitas domiciliares.

Subseção IV

Do(a) Nutricionista

Art. 20. São atribuições do(a) Nutricionista:

I - coordenar, supervisionar e orientar quanto às rotinas de trabalho das equipes de cozinha;

II - participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue nos serviços de alimentação;

III - elaborar cardápios, adequando-o às restrições alimentares, realizar pedido de compras e controle de estoque;

IV - atender aos pais/mães/responsáveis pelo(a)s aluno(a)s sobre a alimentação e hábitos saudáveis;

V - zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;

VI - acompanhar o preparo de alimentos e refeições atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;

VII - acompanhar e supervisionar a execução dos serviços das equipes de cozinha por meio de relatórios de operação e de avaliação, com a finalidade de promover o controle de quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;

VIII - acompanhar as refeições do(a)s aluno(a)s;

IX - acompanhar a inspeção de equipamentos e utensílios;

X - supervisionar a higienização de alimentos, louças, utensílios e da cozinha em geral; e

XI - propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para aluno(a)s equipes educativas e pais/mães/responsáveis, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da Escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição.

Subseção V

Do(a) Auxiliar de Recursos Humanos

Art. 21. São atribuições do(a) Auxiliar de Recursos Humanos:

I - realizar tarefas relacionadas à documentação de colaboradore(a)s, benefícios e rotinas de folha de pagamento;
II - promover o processo de recrutamento, seleção e contratação de colaboradore(a)s; e
III - realizar pedido de materiais e produtos.
Subseção VI
Do(a) Assistente Administrativo(a)
Art. 22. São atribuições do(a) Assistente Administrativo(a):
I - executar rotinas administrativas e financeiras;
II - realizar tarefas relativas ao expediente escolar, rotinas relacionadas à documentação de aluno(a)s;
III - solicitar orçamentos e realizar compras, após aprovação da diretoria;
IV - manter atualizados os registros nos sistemas gerenciais e de suporte escolar; e
V - controlar a entrada e saída de materiais escolares, papelaria e escritório.
Subseção VII
Do(a) Aprendiz de Assistente Administrativo(a)
Art. 23. São atribuições do(a) Aprendiz de Assistente Administrativo:
I - organizar e arquivar documentos nos prontuários;
II - utilizar equipamentos de fotocópias;
III - preencher formulários.
IV - realizar cadastro de informações no sistema gerencial e de aluno(a)s; e
V - receber e encaminhar documentos para diversos setores da empresa.
Subseção VIII
Do(a) Auxiliar de Matrícula
Art. 24. São atribuições do(a) Auxiliar de Matrícula:
I - realizar atendimento aos pais, mães e responsáveis;
II - atuar no processo de matrículas e rematrículas;
III - realizar os lançamentos de dados, informações, tabelas, planilhas e atualizações em sistemas de suporte escolar;
IV - administrar as atividades internas relacionadas aos processos de matrícula; e
V - atender às solicitações e controle de documentos diversos.
Subseção IX
Do(a) Recepcionista
Art. 25. São atribuições do (a) Recepcionista:
I - atender à comunidade escolar prestando-lhes informações;
II - controlar a entrada e saída de pessoas na portaria;
III - receber e encaminhar correspondências; e
IV - manter registros de documentos, atender telefonemas e transmitir comunicados.
Subseção X
Do(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Art. 26. São atribuições do(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a Equipe Docente, o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com o(a)s demais profissionais da Escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - responsabilizar-se por auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia, ajudando-as com tarefas de higiene e refeições;
IV - preparar materiais e recursos necessários para o(a)s docentes desenvolverem suas atividades;
V - atender todas as crianças que necessitarem, garantindo seu acesso, deslocamento, movimentação e auxílio, desde sua chegada à Escola e em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula;
VI - conduzir e entregar o(a) aluno(a) a(à)o responsável, ao término do período escolar;
VII - executar, com segurança, o apoio necessário nos momentos de alimentação, banho, higiene e vestuário;
VIII - realizar tarefas em seu dia a dia, como organização de brinquedos e demais itens das classes;
IX- promover a mediação entre conflitos de crianças;
X- prestar auxílio pedagógico para que o(a)s aluno(a)s desenvolvam suas atividades;
XI- auxiliar em qualquer processo que venha a surgir, relacionada à sua área de atuação;
XII - organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construção dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
XIII - zelar pela conservação e higienização dos materiais de uso da criança; e XIV - comunicar à Equipe Gestora da Escola todo e qualquer problema em relação à criança.
Subseção XI
Do(a) Monitor(a) de Recreação
Art. 27. São atribuições do(a) Monitor(a) de Recreação:
I - planejar, elaborar e promover atividades de recreação;
II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a Equipe Docente, o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com o(a)s demais profissionais da Escola, visando ao desenvolvimento integral da criança; e
III - preparar materiais e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.
Subseção XII
Do(a) Professor(a) de Educação Física
Art. 28. São atribuições do(a) Professor(a) de Educação Física:
I - promover atividades físicas no ambiente escolar;
II - desenvolver programas e projetos lúdicos e recreativos para todas as faixas etárias;
III - participar de eventos; e
IV - promover e acompanhar o desenvolvimento de atividades recreativas, ginástica e atividades aquáticas.
Subseção XIII
Da Equipe de Limpeza
Art. 29. São atribuições do pessoal da limpeza:
I - preparar e organizar os ambientes para os eventos;
II - manter a limpeza e a organização das dependências da Escola;
III - cuidar e preservar os recursos físicos, realizando higiene e limpeza dos locais ocupados, e atuando com atenção e para a resolução dos problemas ou imprevistos que possam surgir no dia a dia;
IV - executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências que lhe forem atribuídos;
V - zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e dos equipamentos em geral; e
VI - verificar o uso de iluminação e água, bem como dos equipamentos da escola, evitando mau uso ou desperdício.
Subseção XIV
Da Equipe da Manutenção
Art. 30. São atribuições do pessoal da Manutenção:
I - executar pequenos reparos de móveis, equipamentos ou das dependências que lhe forem atribuídos;
II - zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e dos equipamentos em geral;
III - estar atento à segurança dos portões, portas, janelas e vitrais, dando conhecimento a(à)o Diretor(a) de qualquer irregularidade;
IV - verificar o uso de iluminação e água, bem como dos equipamentos da escola, evitando mau uso ou desperdício;
V - executar os demais serviços relacionados a função, a critério da Direção.
Subseção XV
Do(a) Zelador(a)
Art. 31. São atribuições do(a) Zelador(a):
I - acompanhar a entrada e saída de pessoas;
II - acompanhar a entrega de materiais;
III - zelar pela conservação de móveis, equipamentos e instalações;
IV - acompanhar a organização de móveis e equipamentos; e
V - observar o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas.
Subseção XVI
Da Equipe de Cozinha
Art. 32. São atribuições da Equipe da Cozinha:
I - elaborar e preparar a alimentação do(a)s aluno(a)s;
II - executar atividades de armazenagem, controle de estoque e preservação adequada de alimentos, equipamentos e utensílios;
III - acompanhar os cardápios adequados à faixa etária e o planejamento das listas de compras; e
IV - observar e seguir as normas e a legislação vigentes determinadas pela Vigilância Sanitária.
Subseção XVII
Do(a) Auxiliar de Estoque
Art. 33. São atribuições do(a) Auxiliar de Estoque:
I - receber mercadorias;
II - organizar, guardar e retirar mercadorias dos estoques, depósitos e câmara fria; e
III - auxiliar na distribuição de alimentos e utensílios para as cozinhas e refeitórios.
Subseção XVIII
Do(a) Técnico(a) de Enfermagem
Art. 34. São atribuições do(a) Técnico(a) de Enfermagem:
I - acompanhar o(a)s aluno(a)s, prestando-lhes cuidados de saúde;
II - comunicar aos pais, mães ou responsáveis sobre quaisquer ocorrências no dia e solicitar autorização sobre os procedimentos realizados com as crianças; e
III - orientar quanto aos hábitos de higiene e saúde.
TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
CAPÍTULO I
DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO
Art. 35. A Escola oferta a Educação Infantil de acordo com as faixas etárias:
I - Berçário: ingresso das crianças a partir de sete meses a um ano e cinco meses;
II - Minimaternal: crianças a partir de um ano e seis meses a dois anos;
III - Maternal II: crianças de dois anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano vigente, a três anos de idade;
IV - Maternal III: crianças de três anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano vigente, a quatro anos de idade;
V - Jardim I: matrícula obrigatória, de crianças que completam quatro anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, a cinco anos de idade; e
VI - Jardim II: matrícula obrigatória, de crianças que completam cinco anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, a cinco anos e 11 meses.
CAPÍTULO II
DOS FINS E OBJETIVOS DOS CURSOS
Art. 36. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Art. 37. Na Educação Infantil, a proposta pedagógica tem como objetivo garantir à criança o:
I - acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio do experienciamento de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adulta(o)s.
Art. 38. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar o(a)s:
I - condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;
III - construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à Escola;
VIII - acessibilidade aos espaços, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive aquelas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - reconhecimento, valorização, respeito e interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;
XI - dignidade da criança e proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - participação, diálogo e escuta cotidiana das famílias, respeito e valorização de suas formas de organização e corresponsabilidade na educação das crianças; e
XIII - estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e consideração dos seus saberes.
CAPÍTULO III
DA DURAÇÃO MÍNIMA E CARGA HORÁRIA DO CURSO
Art. 39. A Escola planeja o seu Calendário Escolar, integrando-o ao seu Projeto Pedagógico, baseado na legislação vigente, devendo conter, no mínimo:
I - duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar;
II - jornada mínima de quatro e máxima de onze horas;
III - período de férias e de recesso escolar;
IV - reuniões pedagógicas e de famílias e docentes;
V - período de elaboração e/ou reformulação do Projeto Pedagógico da Escola;
VI - período de planejamento geral e avaliação institucional; e
VII - comemorações culturais, sociais e religiosas.
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Art. 40. O currículo é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e o(a)s educadore(a)s, acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.
Parágrafo único. As ações educacionais devem garantir as orientações da BNCC e experiências que promovam:
I - relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros e formas de expressão - gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
II - vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais, orais e escritos no contexto das práticas sociais;
III - relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, do(a)s educadore(a)s e da comunidade;
IV - relações com variadas formas de expressões artísticas, música, artes plástica e gráfica, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;
V - vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;
VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais que se entrelaçam na vida social;
VII - ações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;
VIII - relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a sustentabilidade da vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;
IX - interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; e
X - usos de recursos tecnológicos e midiáticos articulados às práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.
Seção I
Do Projeto Pedagógico
Art. 41. O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuadamente, a educação ofertada na Escola.
Art.42 - O Projeto Pedagógico:
I - é elaborado de acordo com Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, SME;
II - é homologado pela autoridade competente, e tem validade de quatro anos; e
III - fica à disposição de toda a comunidade escolar.
Seção II
Da Educação Especial
Art. 43 A Educação Especial é oferecida ao(à)s aluno(a) com laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, a partir de uma abordagem interdisciplinar e acolhedora e que possibilite o desenvolvimento e a inclusão dessas crianças.
Parágrafo único. Os projetos da Escola são planejados e adaptados de acordo com a necessidade do(a) aluno(a).
CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO
Art. 44. A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando ao aprimoramento do trabalho escolar, sem perder de vista as considerações da BNCC.
Parágrafo único. Todo(a)s o(a)s participantes de ação educativa serão avaliados em momentos individuais e coletivos.
Art. 45. A avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem deve ser entendida como um diagnóstico da trajetória da criança em relação à ação do(a)s educadore(a)s e na perspectiva do processo educativo, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.
§ 1º O processo de avaliação deve ser contínuo e ter como ponto central a visão global da criança, subsidiado por observações e registros obtidos no decorrer do processo.
§ 2º Os registros de observação da criança são apresentados para ciência das famílias nas reuniões periódicas.
CAPÍTULO VI
DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA DE ALUNO(A)S
Art. 46. A matrícula será realizada, presencialmente, pelo(a) responsável legal da criança, mediante concessão da bolsa de estudos de gratuidade, assinatura da ficha de matrícula, do regulamento contendo as normas de funcionamento e do contrato de prestação de serviços educacionais, no decorrer do ano de efetivo trabalho escolar.
Art. 47. Para a concessão da bolsa de estudos de gratuidade, o(a) responsável legal pela criança deverá preencher o requerimento para bolsa de estudos e apresentar a seguinte documentação para análise pela comissão de seleção de bolsistas:

I - documentos pessoais (cópia simples de todos os membros da família): RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho;
II - comprovantes de renda familiar: os três últimos comprovantes de salário, comprovante de pensão ou aposentadoria, autônomo ou profissional liberal; guia de recolhimento de INSS dos últimos três meses, pró-labore, contrato social e eventuais comissões, declaração do imposto de renda e bens;
III - comprovantes de despesas mensais do grupo familiar: aluguel e contrato de locação ou prestação de casa própria, condomínio, IPTU, comprovantes de água, luz, telefone, plano de saúde, boletos de mensalidades escolares, transporte escolar e financiamento de veículos; e
IV - certidão de nascimento da criança, carteira de vacinação atualizada e fotografia 3x4.
Parágrafo único. O(A) responsável legal pelo(a) bolsista deve ter conhecimento de que o gozo do benefício da gratuidade aplica-se tão somente ao ano de efetivo trabalho escolar requerente, não se constituindo, assim, em seu direito para o ano seguinte, sendo necessária a renovação anual do requerimento de bolsa de estudos de gratuidade, juntamente com todos os documentos solicitados.
Art. 48. A transferência de aluno(a) pode ocorrer em qualquer época do ano e efetivo trabalho escolar, mediante solicitação, presencialmente, do (a) responsável legal pela criança, conforme Resolução CME nº 01 de 2016.
Parágrafo único. Para realizar a transferência do(a) aluno(a) com idade de quatro e cinco anos, que completam até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula, é necessário que o (a) responsável legal pela criança apresente a declaração de vaga da escola de destino.
CAPÍTULO VII
DA FREQUÊNCIA
Art. 49. A frequência do(a) aluno(a) é controlada diariamente pela(o) professora/professor, registrada no diário de classe.
Art. 50. A frequência da criança, da faixa etária de matrícula obrigatória, de quatro anos, completos até 31 de março, e cinco anos de idade, deve ser igual ou superior a 60% do total de dias de efetivo trabalho escolar.
Art. 51. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência, conforme disposto no Art. 50 deste Regimento, a direção da Escola deve:
I - comunicar por escrito e obter ciência da(o) responsável legal pela criança, quanto à obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;
II - comunicar à(ao) responsável legal pela criança que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
III - convocar a(o) responsável legal pela criança para esclarecimentos, após cinco dias consecutivos de ausência sem justificativa;
IV - notificar, por meio de documento protocolizado, o Conselho Tutelar após esgotadas as ações indicadas nos incisos I, II e III deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas; e
V - notificar ao Conselho Tutelar os casos em que a infrequência atingir 30% do percentual permitido em lei.
Art. 52. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência das crianças matriculadas nos agrupamentos de matrícula facultativa, a direção da Escola deve:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula, com assinatura de ciência da(o) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
II - convocar a(o) responsável legal para esclarecimentos, após cinco dias consecutivos de ausência sem justificativa; e
III - cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista no Inciso II deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas.
Art. 53. Os eventuais atrasos da criança devem ser registrados em livro próprio mediante justificativa da(o) responsável legal.
CAPÍTULO VIII
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES
Art. 54. Na Educação Infantil haverá expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
Art. 55. A avaliação da trajetória educacional da criança será elaborada:
I - na forma de relatório individual; e
II - semestralmente.
Parágrafo único. De acordo com a periodicidade indicada nos incisos I e II deste artigo e o calendário escolar homologado, o registro individual de avaliação da trajetória educacional da criança deverá ser disponibilizado pelo(a) s professore(a)s às famílias, nas reuniões periódicas.
Art. 56. A documentação de transferência, para as crianças na faixa etária de matrícula obrigatória, compreende:
I - solicitação de transferência: documento preenchido e assinado pelo(a) responsável legal e arquivado no prontuário da criança;
II - declaração de vaga: documento que o(a) responsável legal traz da Escola que receberá a matrícula e deverá ser arquivada junto com a solicitação de transferência, no prontuário da criança; e
III - declaração de transferência: documento assinado pelo(a) Diretor(a) da Escola e deverá ser entregue a(à)o responsável legal que solicitou transferência.
§ 1º Nos casos em que o(a) responsável legal não apresentar declaração de vaga da escola de destino, este(a) deverá assinar, na declaração de transferência, o termo de ciência sobre a necessidade de matrícula imediata em outra escola.
§ 2º A emissão de declaração de transferência, na forma indicada no inciso III do caput deste artigo, não será necessária nos casos em que o histórico escolar for emitido no ato da solicitação de transferência.
Art. 57. A expedição do histórico escolar deve ocorrer nos casos de solicitação da transferência ou após o encerramento do ano de efetivo trabalho escolar.
§ 1º A secretaria da Escola terá um prazo de até quarenta e oito horas, a partir da solicitação do(a) responsável, para expedir os documentos escolares.
§ 2º O histórico escolar será expedido em duas vias, sendo que a primeira via será entregue ao(à) responsável legal pela criança e a segunda via, contendo o protocolo de recebimento pelo(a) responsável legal, deve ser arquivada no prontuário da criança.
CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DO(A)S PARTICIPANTES
DO PROCESSO EDUCATIVO
Seção I
Do(a)s Profissionais da Escola
Art. 58 São direitos do(a)s profissionais da Escola, além dos dispostos na legislação vigente:
I - ter asseguradas as condições adequadas de trabalho, em conformidade às normas técnicas vigentes;
II - ser respeitado(a) e valorizado(a) na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções; e
III - ter assegurado o processo de formação continuada e/ou aos treinamentos pertinentes à sua área de atuação.
Art. 59. São deveres do(a)s profissionais da Escola, além dos dispostos na legislação vigente:
I - ter pontualidade no cumprimento do horário de trabalho;
II - respeitar os deveres previstos no Regimento Escolar e demais normas da Escola;
III - comunicar à Equipe Gestora qualquer irregularidade que, porventura, venha a ter conhecimento;
IV- dedicar-se, durante todo o período de trabalho, às atividades inerentes à sua função; e
V - cooperar para que o ambiente de trabalho seja tranquilo, de mútuo respeito e honestidade.
Seção II
Do Corpo Discente
Art. 60. O corpo discente é constituído pelo(a)s aluno(a)s regularmente matriculado(a)s na Escola, ao(à)s quais se aplicam por meio de seus pais/mães ou responsáveis, as disposições deste Regimento Escolar.
Art. 61. São direitos do(a)s aluno(a)s:
I - ser respeitado(a) em sua individualidade;
II - receber a educação e o ensino que constituem as finalidades e os objetivos da Escola, nos termos deste Regimento Escolar;
III - ter acesso a materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
IV - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência;
V - ser considerado(a) e valorizado(a) na sua individualidade, sem comparações ou preferências;
VI- ser orientado(a) em suas dificuldades;
VII - usufruir de ambiente que possibilite o aprendizado e as brincadeiras;
VIII - desenvolver a criatividade;
IX- manifestar seus sentimentos, opiniões, pensamentos por meio de múltiplas linguagens; e
X - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitado(a)s para o exercício de suas funções e atualizado(a)s em suas áreas de conhecimento.
Art. 62. São deveres do(a)s aluno(a)s:
I - participar das atividades propostas;
II - dispor do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares; e
III - tratar com respeito o(a)s integrantes da comunidade escolar.
Seção III
Da Família e/ou do(a) Responsável Legal
Art. 63. São direitos da família e da(o) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitada(o) incondicionalmente na sua forma de constituição;
II- ter conhecimento do Projeto Pedagógico e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
III - ser informada(o), no decorrer do ano de efetivo trabalho escolar, a respeito do trabalho educativo realizado pela Escola, da frequência e do desempenho escolar da criança;
IV - ter acesso ao calendário escolar da Escola e de suas alterações;
V - tomar conhecimento da vida escolar da criança;
VI - requerer transferência da criança;
VII - solicitar, à Equipe Gestora, comprovante de comparecimento à Escola, se necessário;
VIII - solicitar interlocução com a comunidade escolar; e
IX - demandar que a Escola cumpra a sua função socioeducacional.
Art. 64. São deveres da família e do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - apresentar a documentação necessária para a solicitação de bolsa de estudos e a matrícula;
II- fornecer informações e os documentos necessários para atualização do prontuário do(a) aluno(a);
III - responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários estabelecidos para o bom funcionamento das atividades escolares;
IV - manter relações de cooperação;
V - assumir junto à Escola ações que assegurem a formação educativa do(a) aluno(a);
VI - zelar para que a criança traga os materiais escolares necessários à execução das atividades;
VII - respeitar o(a)s professore(a)s e o(a)s demais profissionais, sem qualquer forma de discriminação;
VIII - comparecer às reuniões e às demais atividades programadas;
IX - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança;
X - cumprir as disposições do Regimento Escolar;
XI - responsabilizar-se pelo comparecimento do(a) aluno(a) na Escola;
XII - justificar as ausências do(a) aluno(a); e
XIII - comunicar à equipe gestora dificuldades apresentadas pelo(a) aluno(a), como também qualquer problema de saúde.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento de horário pela pessoa autorizada a buscar a criança, no encerramento das atividades escolares, após esgotadas as tentativas de contato com a família, a Equipe Gestora da Escola deve acionar o Conselho Tutelar.
Art. 65. À(AO) família e/ ou responsável é vedado:
I - interferir no trabalho do(a)s docentes entrando em sala de aula sem a permissão do(a) Diretor(a) Educacional;
II - retirar o(a) aluno(a) da escola sem a devida permissão do(a) Diretor(a) Educacional;
III - retirar e utilizar, sem a devida permissão do(a) Diretor(a) Educacional, qualquer documento ou material pertencente à Escola;
IV - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o(a) aluno(a) pelo(a) qual é responsável, discriminando-o(a), usando de violência simbólica, agredindo-o(a) fisicamente e/ou verbalmente; e
V - divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Escola e de toda a comunidade escolar, sem a prévia permissão do(a) Diretor(a) Educacional.
CAPÍTULO X
FORMAÇÃO PERMANENTE
Art. 66. A Escola assegurará o contínuo aperfeiçoamento de suas equipes de trabalho por meio de reuniões, encontros, palestras, cursos e outros eventos, atendendo a todo(a)s o(a)s profissionais envolvidos no processo educativo descritos no Projeto Pedagógico.
Parágrafo único. A Escola incentivará também a participação de suas equipes de trabalho em cursos, palestras e eventos que visem ao aperfeiçoamento e crescimento pessoal, sem o prejuízo das atividades regulares da instituição.
CAPÍTULO XI
DAS RELAÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE TRABALHO
Art. 67. Todo pessoal docente, técnico, pedagógico e administrativo será contratado pela Direção, após entrevistas e processo seletivo.
TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 68. O presente Regimento Escolar deve estar à disposição e ser cumprido por toda a comunidade escolar, após homologado pela autoridade competente da SME e publicado em Diário Oficial do Município, DOM.
Art. 69. Este Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da Escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 70. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:**PMC.2024.00125680-77**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL: 11/2024**
Objeto: Contratação de serviços de confecção de camisetas personalizadas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Arena Sports Uniformes Ltda,CNPJ 36.561.117/0001-91, no valor de R$ 821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos**)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor de Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00000105-99

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades decorrente da execução da obra de construção de unidade educacional CEI Cambará
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa ***SPALLA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 05.633.207/0001-17)*** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 09/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 09/2022 (Protocolo SEI PMC nº 2022.00079444-73) e apura uma suposta infração cometida pela empresa ***SPALLA ENGENHARIA LTDA.*** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas 5.1 e 9.7 do instrumento contratual, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93 e cláusula 20 do instrumento contratual. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento dos prazos para a conclusão da obra, conforme o relatório da área de Gestão de Contratos. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Processo SEI FUMEC nº 2025.00000105-99) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00003060-99

Assunto: Dispensa de licitação. Informática de Municípios Associados - IMA. Prestação de serviço de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da Fumec dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, desenvolvimento de sistemas, ma-

nutenções adaptativas e evolutivas, conforme especificações do termo de referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 9 do termo de referência e 5 do Termo de Contrato nº 55/2022 celebrado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 37.006,44 (trinta e sete mil e seis reais e quarenta e quatro centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220000;

3) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2022.00000826-38

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 36/2022 celebrado com a empresa **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº54.349.972/0001-15)**, de forma a prorrogá-lo por mais 6 (seis) meses e com cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula nº 8.1 do instrumento contratual;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no montante de R$ 1.687.062,50 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Diante da inadimplência publicada no diário oficial do município em 19/12/2024, bem como a previsão contida na cláusula nona do termo de fomento nº 028/2019 (processo SEI nº PMC.2018.00039370-74) e do termo de fomento nº 027/2019 (processo SEI nº PMC.2018.00039374-06), declaro a inidoneidade da ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL, CNPJ Nº 11.273.376/0001-96, para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto não houver o ressarcimento dos valores devidos ao município de Campinas.

Fica concedido vistas à entidade interessada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2023.00069645-43
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Registro de Preços de Medalhas e Troféus.
Assunto: Prorrogação das Atas de Registro de Preços
Considerando que há necessidade e inexistem óbices legais quanto ao deferimento da prorrogação das Atas de Registro de Preços, firmadas entre o Município de Campinas e as empresas abaixo, para fornecimento de medalhas e troféus, por mais 12 (doze) meses, e atendidas todas as recomendações feitas pela SMJ-PGM (doc. 13583851) preliminarmente à formalização, AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preços, para as seguintes empresas com suas respectivas atas e devidos itens em seus valores unitários:
- **ROGÉRIO EVORA - ME** - **ATA 043/2024** - itens **01** (R$ 4,80), **02** (R$ 4,80), **03** (R$ 5,00), **04** (R$ 5,00), **05** (R$ 5,00), **06** (R$ 5,00), **07 (**R$ 4,80), **17** (R$ 3,20) e **18** (R$ 3,20);
- **INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA. - ATA 044/2024 -** itens **08** (R$ 60,00), **09** (R$ 50,00) e **10** (R$ 40,00);
- **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. - ATA 045/2024 -** itens **12** (R$ 370,00) e **13** (R$ 210,00); e
- **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ATA 046/2024 -** itens **14** (R$ 65,00), **15** (R$ 65,00) e **16** (R$ 60,00).

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00043149-41
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 184,4381 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3185326 , emitida em 31/03/2024, cujo ISSQN foi pago em 09/04/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3318939, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2024.00044043-46
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 432,7332 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3119123, emitida em 31/12/2023, cujo ISSQN foi pago em 09/01/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3255465, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00046840-12
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 569,0263 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3118928, emitida em 31/12/2023, cujo ISSQN foi pago em 09/01/2024 por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD- nº 3255465, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM-, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00047416-95
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 539,9901 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio-, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3142217, emitida em 31/01/2024, cujo ISSQN foi pago em 09/01/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3281018, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM-, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00048571-38
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 98,7912 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3142200, emitida em 31/01/2024, cujo ISSQN foi pago em 08/02/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3281018, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00156239-82
Interessado: VITORIA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.

Requerente: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES
Código Cartográfico: 3441.34.34.0002.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **certifico** que resta evidenciada a **DESISTÊNCIA** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2019 a 2021 e 2023 e da Taxa de Lixo dos exercícios de 2019 a 2022 (Retroativos de 11/2024), para o imóvel de cartográfico n° **3441.34.34.0002.01001**,com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os créditos impugnados se encontram sob tutela judicial, nos autos dos processos nºs 1003282-12.2022.8.26.0114, 1006790-92.2024.8.26.0114 e 1047253-13.2023.8.26.0114, conforme informações do interessado e da SJFT/PF/SMJ. **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU do exercício de 2022 e da Taxa de Lixo do exercício de 2023 (Retroativos de 11/2024), tendo em vista que o lançamento dos tributos para o imóvel de forma unificada, a partir do exercício de 2019, está de acordo com o previsto no artigo 21, § 10, da Lei Municipal n° 11.111/2001, conforme informações prestadas pela CSFI/DRI no protocolo n° PMC.2022.00014923-17 e autorização do diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias constante no protocolo n° PMC.2024.00127159-83.
Campinas, 23 de janeiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2018.00042528-57
Interessada:HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ: 16.933.289/0001-31
Representante Legal: HUGO CARNELOS JUNIOR - CPF: 088.878.728-64
- Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 (1325816e1340985) e 16/04/2020 (2402359e2413751)
- Instrumento de aquisição: Contrato Social da Sociedade datado de 03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018(13570313)
- Data de Abertura: 29/08/2012 (13569087)
- Condição Resolutória:que no períododos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data de aquisição do bem (03/05/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidões de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitidas em 17/06/2019 (1543419) e 19/10/2020 (3023938)
- Exercícios Fiscalizados: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2020
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 143.121 - 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.121); Matrícula nº 143.125- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.125); Matrícula nº 143.139- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.139); Matrícula nº 74.805- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.805); Matrícula nº 74.806- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.806); e Matrícula nº 74.807- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.807), contidos no anexo1689068.

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº000266/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
I) Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento total da notificação fiscal realizada por meio eletrônico nº**3990720**(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060) em22/06/2021, com**PRAZO DE ATENDIMENTO** até**25/08/2021**,para apresentar Declaração de Receitas referentes aos anos de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**, bem como Balanços Patrimoniais, DRE's e Livros Razão Analítico ou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais, tendo em vista a não apresentação da**Declaração de Receitas dos exercícios de 2016, 2017 e 2018; e documentação contábil dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em face das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

II-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000267/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
II)Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada pormeio eletrônico nºs1 3196772e13199530(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060; ejordaocontabilidade@gmail.com - informado no Requerimento VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA4532688), comPRAZO DE ATENDIMENTO ATÉ 16/01/2025,para apresentar Formulário ITBI - Verificação condição resolutória,Declaração de Receitas referente aos anos objetos da fiscalização,**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**,**Declaração de Uso de todos os imóveis**de propriedade da interessada no período fiscalizado; dos arquivosde**escrituração contábil digital (ECD)**, com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise, para importação no programa SPED Contábil, referente aos exercícios fiscalizados de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**; Declaração de Receita dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; e Cópia dos Contratos de Locação dos imóveis locadosou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais,**em face da lavratura doTERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**em 10/12/2024, decorrente**das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002784/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01017- Matrícula nº143.121-**2**º CRI (BC R$592.200,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$592.200,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.064,19**

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002786/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01021- Matrícula nº143.125-**2**º CRI (BC R$601.600,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as

Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$601.600,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.922,36**

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002788/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01035- Matrícula nº143.139-**2**º CRI (BC R$662.230,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$662.230,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 60.457,51**

VI - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002790/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01038- Matrícula nº74.805-**2**º CRI (BC R$364.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$364.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 33.230,96**

VII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002792/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01078- Matrícula nº74.806- 2º CRI (BC R$33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

VIII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002794/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01079- Matrícula nº74.807-**2**º CRI (BC R$33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

Campinas, 27 de janeiro de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2025

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2025, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2025, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **06/03/2025**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R$)
4151.61.80.2573.00000	WXWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA -ME	23.407,15

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00157541-49
Interessado: Antônio Carlos Bussab
Requerente: Carla Cristina Bussab
Código Cartográfico: 3263.23.06.1194.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2019 a 2024 (reemitidos em outubro/2024) para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3263.23.06.1194.01001**, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram corretamente constituídos nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei 6.355/90, posto que executados de acordo com o Parecer Fiscal 13347523, elaborado com base na DAC-CCO nº 80341 e fotos do imóvel apresentadas pelo interessado, conjuntamente com o Projeto Simplificado que determinou a área de construção a ser regularizada, e foto datada do Google Earth para a indicação do ano-base da construção nova, sendo o lançamento independente da conclusão da Regularização pela Secretaria de Urbanismo, conforme previsto no artigo 17 da Lei 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 38 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e ademais inexiste previsão na Legislação Municipal para a concessão da isenção do IPTU para pessoa portadora de doença grave postulada pelo requerente.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00007842-50
Interessado: Mariana Reginato Palma
Código Cartográfico: 3262.12.42.0147.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3262.12.42.0147.00000 **(atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados em decorrência da transformação de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00120297-88.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº TL.COND. DEZ/2021.PMC.2019.00010073-55

Protocolo: PMC.2019.00010073-55
Interessado:AMP FILHOS - PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:31.793.647/0001-41
Decisão administrativa no DOM:17/06/2019
Endereço Eletrônico informado no Requerimento: andre@atudodaagua.com.br
Endereço Eletrônico informado no Comprovante CNPJ:ANDRE@ATUDODAGUA.COM.BR

Assunto: Verificação Obrigatória da Condição Resolutória Decorrente da Não Incidência do ITBI na Integralização do Capital Social com Bens Imóveis

NOTIFICA-SE a empresa com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica a contribuinte/responsável intimado do início da AÇÃO FISCAL nº**TL.COND.DEZ/2020.PMC.2019.00010073-55**, anexada no Protocolo SEI nº PMC.2019.00010073-55, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em**17/06/2019**, através do Protocolo nº PMC.2019.00010073-55, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

Exercícios em análise para verificação do cumprimento da CR:2019, 2020 e 2021.

Aquisição dos Imóveis:17/09/2018

Conforme decisão administrativa, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de Campinas, foi condicionalmente concedida a não incidência do ITBI. Para o reconhecimento definitivo ao direito à imunidade, a empresa obrigatoriamente deve comprovar que o total das receitas operacionais seja de até 50% (cinquenta por cento) proveniente de transações de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil nos anos acima, nos termos dos arts. 5º inciso I e 6º da Lei Municipal nº 12.391/05, do art. 37 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e do art. 156, §2º da Constituição Federal.

Considerando a omissão da contribuinte após decorrido o prazo de verificação da condição resolutória, desde**01/01/2022**, sem ter apresentado por sua iniciativa a respectiva documentação para a verificação do atendimento ou não à condição resolutória,**os seguintes documentos devem ser apresentados, no que couber**:

I - Preencher e assinar o "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constantedo sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria, e apresentar**todos os documentos obrigatórios**informados na página 2 do mesmo.
OBS: No Anexo II - Declaração de Uso dos imóveis devem ser informados**TODOS OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE da pessoa jurídica fiscalizadaDURANTE TODO OPERÍODO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO**, devendo ser informado se os imóveis foram utilizados para fins de**LOCAÇÃO**ou outro tipo de uso. Caso tenha sido utilizado para fins de LOCAÇÃO, devem ser enviados**TODOS OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO**durante o período fiscalizado (2019, 2020 e 2021).

II - Apresentar os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise, para importação no programa SPED Contábil;

III - Documento de Informação Cadastral - DIC atualizado, se a empresa estiver sediada em Campinas;

IV - Verificação pela Empresa Beneficiária
a)**Caso Tenha Atendido à Condição Resolutória**
Entregar nos e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**o "Formulário ITBI - Verificação condição resolutória" preenchidoe assinado**todos os documentos obrigatórios**informados na página 2 do formulário, para serem anexadas ao protocolado de pedido do benefício fiscal. A fiscalização poderá requisitar outros documentos para a comprovação do cumprimento da condição resolutória.

b)**Caso Não Tenha Atendido à Condição Resolutória**
Proceder ao pagamento do ITBI. Para tanto, acessar o*site*abaixo e seguir as instruções do item "8. BENS IMÓVEIS OU DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA":http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/itbi/itbi-recolhimento.php
Recolher o ITBI dos respectivos imóveis integralizados, com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 21, incisos I e II, da Lei Municipal 12.391/05.
Entregar nos e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**cópia das guias de recolhimento de ITBI devidamente pagas, para a juntada ao protocolado de pedido do benefício fiscal, informando no Assunto o nº do Protocolo nº PMC.2019.00010073-55.

V - Atualização Cadastral

Proceder a atualização cadastral dos imóveis situados em Campinas que porventura estejam pendentes de atualização.
Apresentar**todas (situados ou não em Campinas)**as matrículas atualizadas (emitidas há no máximo 90 dias) dos imóveis objetos da integralização, juntamente com os documentos relativos ao item IV.

OBSERVAÇÃO: Dentre outras infrações, a Lei Municipal 12.391/05 prevê:
- Pelo descumprimento da notificação à multa nos termos do art. 19-II,
- Expedida a certidão, atualizar o cadastro imobiliário dos imóveis situados em Campinas dentro de 90 dias nos termos do art. 6º § 8º. (acrescido pela Lei Complementar nº 180, de 10/10/2017).

PRAZO DE ATENDIMENTO:14/02/2025.

OBSERVAÇÕES
1 - Na impossibilidade de apresentar algum item, fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento;
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/2005, na Lei nº 5.172/1966 (CTN) e na Lei nº 8.137/1990.

Esclarecimentos: e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e** tadeu.lee@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.12 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2222949	16.609.478/0001-53	16.609.478 SUELI DAS DORES BARBOSA	10/01/2025
3268543	21.844.894/0001-76	21.844.894 RODRIGO DA SILVA ROCHA	07/01/2025
4517466	28.447.607/0001-33	28.447.607 ADEMILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	10/01/2025
5724953	35.040.467/0001-40	35.040.467 THIAGO DOS SANTOS ALVES	11/01/2025
5936535	36.450.089/0001-35	36.450.089 SANDRA BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES	10/01/2025
5989590	36.890.249/0001-67	36.890.249 GUILHERME LUIS DOMINGUES	06/01/2025
5995574	36.943.159/0001-97	36.943.159 WILLIAM FARIA DOS SANTOS	11/01/2025
6002048	37.004.016/0001-82	37.004.016 GUILHERME DUARTE BARBOSA	09/01/2025
6025307	37.209.438/0001-94	37.209.438 NATHALIA BIANCHI DE OLIVEIRA	07/01/2025
6079466	37.660.259/0001-79	37.660.259 MILENA DE QUEIROZ MONTEIRO	10/01/2025
6108970	37.859.605/0001-42	37.859.605 JEECYNE SANCHO CALIXTO	08/01/2025
6169090	38.250.169/0001-72	38.250.169 CAROLINE ALVES VEIGA	10/01/2025
6482120	40.309.938/0001-02	40.309.938 ISABELA IZUMI SHIMASAKI	08/01/2025
6671071	41.162.905/0001-45	41.162.905 RAPHAELLY THAIS FARIA PERNETTI	06/01/2025
6767532	41.576.896/0001-39	41.576.896 ELAINE MAFRA NERY	08/01/2025
7053649	42.943.155/0001-01	42.943.155 GABRIEL MATALLO BONIN	06/01/2025
10229922	44.119.160/0001-20	44.119.160 HUDSON DE CASTRO BRITO	10/01/2025
7391030	44.392.052/0001-26	44.392.052 TIAGO ABNER DIAS	10/01/2025
7402058	44.412.355/0001-63	44.412.355 NATHALIA NERI DE JESUS	08/01/2025
7543824	45.036.966/0001-17	45.036.966 MASTINELE ARAUJO DE SOUSA	10/01/2025
7576900	45.194.543/0001-25	45.194.543 MICHELE GOUVEIA BORGES	12/01/2025
7633564	45.335.491/0001-60	45.335.491 FRANCISCO BORGES FILHO	08/01/2025
8552096	45.347.476/0001-31	45.347.476 SIMEI DE BARROS CORDEIRO	09/01/2025
10074554	45.903.763/0001-80	45.903.763 MARCIO ELIVAM BRAGA CASTRO	10/01/2025
9412000	45.916.307/0001-75	45.916.307 ANDRE TOLEDO PIZA FALCADE	06/01/2025
7865287	46.260.359/0001-07	46.260.359 LUCAS COCUCCI BEHRENS	08/01/2025

10218882	46.499.621/0001-62	46.499.621 TIAGO RODRIGO DE SOUZA	10/01/2025
8931372	46.559.551/0001-90	46.559.551 AMAURI MARQUES DE MIRANDA	09/01/2025
7948948	46.652.948/0001-22	46.652.948 TATIANA MARINELLI RUPOLO	07/01/2025
7964862	46.715.500/0001-00	46.715.500 GISELE DE PAIVA REIS DIAS	10/01/2025
8149674	47.619.302/0001-06	47.619.302 DANIELA BRUNA FAGUNDES	08/01/2025
8252173	48.125.390/0001-52	48.125.390 JULIA VINCI CAVALARI	10/01/2025
8314870	48.420.484/0001-54	48.420.484 DENILSON MOREIRA	09/01/2025
8332339	48.521.784/0001-20	48.521.784 CAROLINA FONTANESI SOUSA	09/01/2025
8347786	48.602.590/0001-59	48.602.590 GUILHERME MONTEIRO MAIA	08/01/2025
8416125	48.715.176/0001-56	48.715.176 CYBELE DE ANDRADE PINTO	09/01/2025
8380716	48.743.662/0001-88	48.743.662 MATHEUS FERREIRA	09/01/2025
8387699	48.801.827/0001-20	48.801.827 GABRIELLI LOPES PALMA	08/01/2025
8409676	48.901.220/0001-12	48.901.220 ELAINE CRISTINA FOGAGNOLI	09/01/2025
8451222	49.073.613/0001-48	49.073.613 LAURA MANGANOTE	12/01/2025
8468354	49.144.839/0001-92	49.144.839 GIOVANNI BRUNO SILVERIO	11/01/2025
8503800	49.308.740/0001-89	49.308.740 MAIARA GONCALVES MASSAFERA	09/01/2025
8507007	49.336.256/0001-63	49.336.256 GABRIELLA CAPPELLETTI MICHELASSI	09/01/2025
8508208	49.345.506/0001-21	49.345.506 CLEITON ROCHA GOMES	09/01/2025
8520798	49.393.191/0001-98	49.393.191 JOAO CLECIO DA SILVA VIANA	08/01/2025
8528020	49.448.592/0001-06	49.448.592 ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS JUNIOR	09/01/2025
8540918	49.490.665/0001-10	49.490.665 YURI RAMATIS SILVA MIRANDA	10/01/2025
8549095	49.554.721/0001-32	49.554.721 DEOCLESIO DUARTE DE OLIVEIRA	07/01/2025
8561630	49.586.366/0001-83	49.586.366 MARIA ELIZABETH SILVA SEGURADO	08/01/2025
8561990	49.589.621/0001-41	49.589.621 VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	06/01/2025
8596786	49.758.712/0001-63	49.758.712 KATIA FABIANA DA SILVA GENEROSO	09/01/2025
8614385	49.842.851/0001-70	49.842.851 LAERCIO FORTUNATO DA CUNHA	10/01/2025
8617473	49.864.016/0001-31	49.864.016 KAROLINE MAINARDES DOS REIS	06/01/2025
8653682	50.033.587/0001-03	50.033.587 RENATA GONCALVES DIAS RICCI	10/01/2025
9569464	50.203.049/0001-10	50.203.049 THIAGO PEREIRA NUNES	10/01/2025
8689385	50.214.459/0001-66	50.214.459 DANILO ALBUQUERQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	06/01/2025
8723206	50.364.131/0001-26	50.364.131 MARIANA PELAIS DE PAULA	06/01/2025
8724490	50.373.813/0001-03	50.373.813 CAROLINA RODRIGUES	08/01/2025
8726973	50.389.736/0001-71	50.389.736 MARJORYE AUDREA COELHO NARVAEZ	10/01/2025
8739404	50.427.470/0001-04	50.427.470 LETICIA PEREIRA DE JESUS	10/01/2025
8740828	50.437.753/0001-37	50.437.753 PATRICIA CRISTINA DA MATA	07/01/2025
8773661	50.587.259/0001-59	50.587.259 DENNIS MAIA FARIAS FRAZAO	07/01/2025
8780153	50.650.064/0001-06	50.650.064 LEONARDO ALBERTO LEONE	10/01/2025
8798710	50.752.318/0001-05	50.752.318 VINICIUS DE OLIVEIRA MIGUEL	10/01/2025
8811253	50.783.413/0001-68	50.783.413 VANESIA DE SOUZA BANDEIRA	11/01/2025
8816700	50.834.344/0001-74	50.834.344 MICHELE APARECIDA ALLEGRETTI	06/01/2025
8832838	50.894.368/0001-19	50.894.368 ANDREIA MARIA DA SILVA SANTOS	09/01/2025
8833133	50.896.033/0001-30	50.896.033 MATHEUS PEREIRA VIRTZ	09/01/2025
8834890	50.911.934/0001-53	50.911.934 BARBARA CLEMENTINO BONETTO	08/01/2025
8835926	50.920.963/0001-81	50.920.963 JOAO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	10/01/2025
8848912	50.986.410/0001-21	50.986.410 GABRIELA APARECIDA DA SILVA SOARES	07/01/2025
8849455	50.990.227/0001-08	50.990.227 TOMAS JOSE ALVES DOS SANTOS RAMOS	08/01/2025
8850674	50.999.172/0001-99	50.999.172 MICHAEL DE CAMPOS EVANGELISTA	11/01/2025
8863695	51.037.074/0001-33	51.037.074 LUCIANO STRABELLO	06/01/2025
8869324	51.081.390/0001-02	51.081.390 PRISCILA CAMELO ALVES	07/01/2025
8925127	51.335.195/0001-61	51.335.195 CRISTIANE CEZAR DOS SANTOS	09/01/2025
8925208	51.335.415/0001-57	51.335.415 LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	06/01/2025
8934380	51.364.860/0001-45	51.364.860 CYNTHIA SILVA DO VALLE BEZERRA	07/01/2025
8939217	51.406.087/0001-32	51.406.087 MATHEUS BEZERRA MENDONCA	06/01/2025
8971439	51.568.547/0001-29	51.568.547 VICTORIA MARA DOS SANTOS THEODORO	07/01/2025
8985707	51.621.260/0001-15	51.621.260 GETULIO GIDALTI OLIVEIRA SANTOS NOLASCO	09/01/2025
8988196	51.640.463/0001-59	51.640.463 VALDEYR DA SILVA DE CASTRO	06/01/2025
8994579	51.693.858/0001-10	51.693.858 DANIELA CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO SILVA	09/01/2025
8995419	51.700.836/0001-30	51.700.836 MATHEUS SOUZA NUNES CAMPOS	06/01/2025
9015205	51.747.701/0001-20	51.747.701 SAMANTHA KAROLLYN AZEVEDO DA SILVA	09/01/2025
9023690	51.806.273/0001-69	51.806.273 SAMARA DE SOUZA BONETTI SILVEIRA	09/01/2025
9040471	51.881.341/0001-54	51.881.341 ANTONIO CARLOS JULIANO JUNQUEIRA GUIMARAES	06/01/2025
9040730	51.883.959/0001-53	51.883.959 SAULO ALESSANDRO CAMARGO PEREIRA	07/01/2025
9042695	51.900.278/0001-56	51.900.278 ANA PAULA FERREIRA MENDES	11/01/2025
9064087	52.013.465/0001-80	52.013.465 ALEXANDRE SOARES JUNIOR	07/01/2025
9075895	52.062.625/0001-81	52.062.625 CELIO ROBERTO DA SILVA	09/01/2025
9081020	52.105.438/0001-38	52.105.438 DANIEL SILVA CRUZ	11/01/2025
9092544	52.146.398/0001-72	52.146.398 MARIANA GERACINO SICARD DE SOUZA	12/01/2025
9092676	52.147.829/0001-15	52.147.829 MERCEDES RIBEIRO RAMOS	10/01/2025
9098143	52.190.764/0001-90	52.190.764 DANIELLE CRISTINA TORRES DOS SANTOS	11/01/2025
9151079	52.456.333/0001-23	52.456.333 JOSE JAILSON CANDIDO SILVA	10/01/2025
9159916	52.493.304/0001-31	52.493.304 LEONARDO DE ALMEIDA GOZZI	06/01/2025
9189459	52.624.759/0001-49	52.624.759 MARCIA MARIA DA SILVA	08/01/2025
9195378	52.672.133/0001-08	52.672.133 FAUSTA MARIA DE MELO	08/01/2025
9199756	52.710.020/0001-50	52.710.020 THIAGO DOS SANTOS LEMOS	08/01/2025
9204067	52.710.984/0001-06	52.710.984 MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/01/2025
9273190	53.079.251/0001-70	53.079.251 ANA MARIA DE SOUZA SILVA	08/01/2025
9280685	53.100.795/0001-76	53.100.795 GEISA DA SILVA LEITE	07/01/2025
9280987	53.103.477/0001-69	53.103.477 ALINE RAFAELA CARVALHO CLETO	09/01/2025
9282319	53.113.774/0001-95	53.113.774 BRUNA CRISTINA DE MEIRELES SILVA	09/01/2025
9306293	53.274.623/0001-19	53.274.623 ANGELICA DE LIMA OLIVEIRA	07/01/2025
9314490	53.324.132/0001-35	53.324.132 JESSICA FONTOURA OLIVEIRA	06/01/2025
9321349	53.337.145/0001-49	53.337.145 TAIRINY CUNHA PEREIRA	06/01/2025
9322132	53.342.300/0001-15	53.342.300 ARI FELIX DE LIRA	07/01/2025
9323899	53.355.958/0001-61	53.355.958 IZABELLA MUNIZ VILLACORTA VARGAS	12/01/2025
9324267	53.358.589/0001-60	53.358.589 ISABELA NORONHA	07/01/2025
9327886	53.387.944/0001-20	53.387.944 HENRIQUE MALONE DE SOUZA SANTOS	08/01/2025
9329013	53.394.858/0001-44	53.394.858 VALMIR FERREIRA	06/01/2025
9329293	53.397.301/0001-67	53.397.301 VICTOR TOMAZ NERI DOS SANTOS	08/01/2025
9339094	53.427.615/0001-65	53.427.615 WALACE DE JESUS OLIVEIRA	12/01/2025
9339299	53.430.790/0001-01	53.430.790 THAYENE ANTONIA MURARO DELFINI	10/01/2025
9341226	53.445.371/0001-43	53.445.371 KARINE COSTA LUZ	11/01/2025
9341919	53.450.143/0001-61	53.450.143 STEPHANIE ANDREZA JESUS GUIMARAES	10/01/2025
9343210	53.458.506/0001-05	53.458.506 LILIA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/01/2025
9343695	53.461.860/0001-99	53.461.860 FRANCIELE AMARAL CONCEICAO	07/01/2025
9346104	53.480.571/0001-37	53.480.571 ROSANA FABIANO MARTINS	08/01/2025
9347194	53.486.950/0001-34	53.486.950 RENATO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR	08/01/2025
9361928	53.542.898/0001-96	53.542.898 JOAO VITOR COELHO DE RESENDE	07/01/2025
9363068	53.554.011/0001-80	53.554.011 ADAO LIMA LOPES	11/01/2025
9365559	53.577.202/0001-67	53.577.202 MARIA CELIA BARBOSA QUELUZ	09/01/2025
9366911	53.584.985/0001-06	53.584.985 ERIKA ALEXANDRA FERREIRA DEMONTE	06/01/2025
9376542	53.605.890/0001-21	53.605.890 PATRICIA VASCONCELLOS DO VALLE	12/01/2025
9376852	53.607.626/0001-27	53.607.626 JONATAS AUGUSTO GONCALVES DE LIMA	11/01/2025
9382950	53.658.648/0001-16	53.658.648 ANDIARA FRANCIELE JUSTINIANO DE OLIVEIRA	06/01/2025
9400214	53.741.983/0001-83	53.741.983 STEFANY ROCHA GUILHERME	07/01/2025
9402900	53.765.554/0001-46	53.765.554 LEONARDO HENRIQUE DEODATO PRATES	08/01/2025
9403175	53.767.119/0001-50	53.767.119 ESTER PEREIRA MASSOCO	08/01/2025
9403213	53.767.706/0001-40	53.767.706 MARCIA REGINA RAMOS CAMPOS	09/01/2025
9404945	53.784.755/0001-90	53.784.755 SHAYANY GABRIELY SILVA TONIATTI	08/01/2025
9416919	53.820.341/0001-70	53.820.341 SANTINO JACOB MARTINEZ RENGEL	10/01/2025
9420614	53.851.919/0001-55	53.851.919 THIAGO CAVALCANTE FOGA	10/01/2025
9422412	53.866.988/0001-32	53.866.988 DIANA PATRICIA MURILLO RAMIREZ	09/01/2025
9424652	53.885.641/0001-37	53.885.641 WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA	07/01/2025
9436669	53.949.967/0001-80	53.949.967 VALERIA NERCILA DA SILVA	11/01/2025
9450297	53.995.410/0001-86	53.995.410 ELIZETH CAMPAGNUCI DA SILVA MOSCARDIN	07/01/2025
9450882	54.001.754/0001-95	54.001.754 DANIEL ALMEIDA DA SILVA	09/01/2025
9455787	54.047.359/0001-43	54.047.359 LIA AUGUSTO DE SOUZA CINTRA	07/01/2025
9456775	54.052.889/0001-80	54.052.889 JULIANA PEREIRA CARVALHO	11/01/2025
9457135	54.055.863/0001-95	54.055.863 GISELE BEATRIZ GONCALVES	10/01/2025
9465170	54.063.593/0001-64	54.063.593 RUI MARTINS DE OLIVEIRA	09/01/2025
9466819	54.077.660/0001-08	54.077.660 VITOR CAMARGO BAZZANI	10/01/2025
9467408	54.082.510/0001-84	54.082.510 YURI FILIPE BOMFIM DA SILVA	08/01/2025
9469028	54.098.056/0001-50	54.098.056 GABRIEL VICTOR DA SILVA	08/01/2025
9486364	54.197.683/0001-48	54.197.683 GIULIA DE OLIVEIRA	08/01/2025
9487182	54.205.234/0001-02	54.205.234 LUIZA VOURAKIS BORTOLOTI	09/01/2025
9491660	54.249.989/0001-09	54.249.989 MATHEUS CORREIA DE OLIVEIRA	06/01/2025
9492321	54.256.429/0001-73	54.256.429 ANDYARA RIBEIRO DEL CANTAO	11/01/2025
9492429	54.256.844/0001-27	54.256.844 PATRICIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	08/01/2025
9492488	54.257.160/0001-40	54.257.160 ANNA LETICIA CENTURION GEORGINI	06/01/2025
9493123	54.260.706/0001-11	54.260.706 ELIAS LEANDRO DOS SANTOS	12/01/2025
9505520	54.308.041/0001-79	54.308.041 MARIANE PEREIRA SENA	08/01/2025
9507230	54.324.286/0001-90	54.324.286 DANILO DOS SANTOS FELIPE	06/01/2025
9510435	54.354.358/0001-41	54.354.358 LUIZ PAULO PERPETUO	10/01/2025
9523456	54.402.807/0001-80	54.402.807 WILLIAME JOSE DE ANDRADE LIMA	09/01/2025
9524380	54.412.439/0001-50	54.412.439 JESSICA RUIZ CASTEDO	08/01/2025
9525076	54.419.087/0001-65	54.419.087 VICTOR HUGO PERROTTI CARAFFA	10/01/2025
9526455	54.430.696/0001-15	54.430.696 ALEXSANDRO RODRIGUES SANTOS	07/01/2025
9528997	54.452.042/0001-92	54.452.042 RENATHA ISABELLE JONAS FERREIRA	08/01/2025
9535438	54.456.521/0001-87	54.456.521 LUISA NAVARRO NILO DE CARVALHO	10/01/2025
9536493	54.464.500/0001-03	54.464.500 CINTIA GALHARDO DE SOUZA MARTINS	10/01/2025
9537490	54.472.171/0001-42	54.472.171 NAYARA NARUCI DOS SANTOS GALLO	06/01/2025
9543260	54.520.016/0001-54	54.520.016 KAUE DELLA COSTA NUNES	07/01/2025
9554041	54.556.599/0001-73	54.556.599 CARLOS ANDRES VALENCIA PEREZ	09/01/2025
9554815	54.563.852/0001-16	54.563.852 ALEXANDRE BENITES REY	09/01/2025
9560181	54.618.132/0001-00	54.618.132 MAYARA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	11/01/2025
9560629	54.621.592/0001-98	54.621.592 STEFHANY ALVES DA SILVA LARANJEIRA	06/01/2025
9571256	54.636.042/0001-42	54.636.042 BEATRIZ DUPAS ALVES	09/01/2025
9574115	54.666.793/0001-01	54.666.793 ROBISON DE LIMA SOUZA	07/01/2025
9575952	54.681.053/0001-44	54.681.053 TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	06/01/2025
9586849	54.726.243/0001-30	54.726.243 POLYANA CAROLINE GAIOLA	06/01/2025
9615210	54.914.911/0001-53	54.914.911 WESLEY NICOLAU SANTIAGO	06/01/2025
9623981	54.940.268/0001-32	54.940.268 LEONARDO HENRIQUE DE MORAES GARCIA	12/01/2025
9628584	54.976.564/0001-93	54.976.564 DIEGO HENRIQUE DA SILVA LEFUNDES	09/01/2025
9656960	55.128.287/0001-21	55.128.287 MARCIA DE OLIVEIRA DINO	09/01/2025
9658149	55.138.694/0001-10	55.138.694 JULIA LEAL CHAGAS	09/01/2025
9658670	55.142.834/0001-23	55.142.834 LUIZ FERNANDO DA SILVA	11/01/2025

9671765	55.191.819/0001-75	55.191.819 THAIS LEMES GIMENES	11/01/2025
9681388	55.280.211/0001-17	55.280.211 FRANCIMARA SILVIA ESTEVAM EVARISTO	07/01/2025
9688455	55.296.855/0001-01	55.296.855 MARCOS MANOEL PEREIRA	07/01/2025
9688846	55.299.730/0001-27	55.299.730 FABIO ROBERTO AURA	06/01/2025
9692290	55.329.518/0001-65	55.329.518 ALISON PINTO DOS SANTOS	08/01/2025
9694013	55.334.996/0001-63	55.334.996 KEYSON RAFAEL PEGORARO BARBOSA	08/01/2025
9710353	55.412.033/0001-30	55.412.033 CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	12/01/2025
9712208	55.428.598/0001-06	55.428.598 RENDERSON LOPES MONCAO	08/01/2025
9725342	55.462.125/0001-25	55.462.125 JONATHAS FAGUNDES RAMOS DOS SANTOS	09/01/2025
9733248	55.534.063/0001-10	55.534.063 MICHEL POSSATO DE OLIVEIRA	09/01/2025
9749560	55.583.177/0001-50	55.583.177 NIQUECI VITORIA DUARTE DA SILVA	06/01/2025
9776702	55.689.456/0001-00	55.689.456 MARCO ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	09/01/2025
9777520	55.696.812/0001-05	55.696.812 MAYARA DANTAS SOUZA	06/01/2025
9782494	55.733.183/0001-46	55.733.183 NICOLE CAROLINE CERIALLI RODRIGUES	09/01/2025
9797998	55.819.877/0001-09	55.819.877 JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	08/01/2025
9798730	55.828.525/0001-01	55.828.525 JEFFERSON REIS OLIVEIRA	12/01/2025
9826262	55.860.560/0001-08	55.860.560 BRUNO DELBAO FERREIRA SANTOS	10/01/2025
9827382	55.870.924/0001-30	55.870.924 JOAO BATISTA DOS SANTOS	10/01/2025
9828591	55.883.959/0001-04	55.883.959 REINIESDRES CAMARGO DIAS DA SILVA	07/01/2025
9829504	55.893.370/0001-97	55.893.370 WANQUES MARQUES DO NASCIMENTO	06/01/2025
9845291	55.971.425/0001-30	55.971.425 RAYANE OLIVEIRA DA SILVA	12/01/2025
9850090	56.005.668/0001-86	56.005.668 WILSON BATISTA MOREIRA	09/01/2025
9851810	56.018.311/0001-32	56.018.311 MARIA CLAUDIA DA SILVA SERGIO	09/01/2025
9862706	56.040.337/0001-87	56.040.337 PAMELA VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	07/01/2025
9865586	56.061.893/0001-30	56.061.893 ANGELA MARIA CAETANO DA SILVA	07/01/2025
9871446	56.119.517/0001-59	56.119.517 ERICA DIAS FUZZEL	08/01/2025
9878017	56.121.141/0001-17	56.121.141 LUCAS MULLER GOMES LASAGNO	10/01/2025
9881590	56.151.753/0001-52	56.151.753 BRUNO RODOLFO PONTES	10/01/2025
9881638	56.151.893/0001-20	56.151.893 DEBORA KELLE MENEZES OLIVEIRA	08/01/2025
9884637	56.187.189/0001-28	56.187.189 ALINE REGINA VILAS BOAS DINIZ	07/01/2025
9913114	56.439.196/0001-70	56.439.196 FRANCISLAINE BIET LIMA	10/01/2025
9921729	56.658.940/0001-27	56.658.940 MURILO HENRIQUE VALADAO LIMA	08/01/2025
9928219	56.890.755/0001-63	56.890.755 JOAO VICTOR FRANCO AURESCO	12/01/2025
9937390	56.910.871/0001-05	56.910.871 JESSICA MARINHO ROSA	10/01/2025
9937684	56.913.524/0001-28	56.913.524 MARCILIO TAVARES BARRETTO NETO	07/01/2025
9940391	56.939.437/0001-40	56.939.437 PEDRO LUCAS SILVA ESTRELA	09/01/2025
9943137	56.962.023/0001-31	56.962.023 JOSE LUCAS ALMEIDA CASEMIRO	09/01/2025
9960350	57.066.404/0001-03	57.066.404 FABIO DE FARIA	09/01/2025
9971890	57.110.332/0001-46	57.110.332 THIAGO DE SOUSA RAPHAEL	09/01/2025
9972846	57.119.113/0001-28	57.119.113 MONALINE BARROS MILHOMENS	12/01/2025
9974644	57.132.434/0001-62	57.132.434 YAGO DA SILVA	08/01/2025
9975217	57.137.669/0001-47	57.137.669 SILVANEIDE ROSA DE BRITO SANTOS	09/01/2025
9991956	57.234.347/0001-16	57.234.347 BRUNO TIBIRICA STECCA	07/01/2025
9994122	57.253.840/0001-83	57.253.840 PABLO HENRIQUE CARDOSO	08/01/2025
9995145	57.263.155/0001-38	57.263.155 THIAGO MINIUSSI DE ASSIS	10/01/2025
10007423	57.318.314/0001-54	57.318.314 LUCAS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS	11/01/2025
10009337	57.335.129/0001-78	57.335.129 SARA DALILA AGUIAR LIMA DE CARVALHO	09/01/2025
10011820	57.358.135/0001-40	57.358.135 BRUNA CHRISTIE BRIANO DE ARAUJO	09/01/2025
10022180	57.388.764/0001-13	57.388.764 DANIELA RENATA MENEGASSI REGOLIN FERREIRA	08/01/2025
10022350	57.389.638/0001-83	57.389.638 WALTER MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	08/01/2025
10023275	57.396.206/0001-08	57.396.206 ROSANGES COSTA SANTOS	10/01/2025
10023640	57.399.049/0001-86	57.399.049 ANDRESSA DE SANTANA DE LIMA	08/01/2025
10024891	57.409.556/0001-53	57.409.556 IANA LOPES CONSTANZO	08/01/2025
10026126	57.421.662/0001-52	57.421.662 IVAN ROCHA DOS SANTOS	07/01/2025
10027050	57.430.055/0001-59	57.430.055 MARIA ELISABETE SILVA CARVALHO	08/01/2025
10027742	57.437.395/0001-01	57.437.395 CASSIA PRISCILA FABIANO	09/01/2025
10028455	57.442.513/0001-70	57.442.513 BEATRIZ HELENA PEDRO	09/01/2025
10029788	57.455.546/0001-54	57.455.546 JORGE LAMARCK	06/01/2025
10041966	57.504.645/0001-89	57.504.645 GUSTAVO EDUARDO DA SILVA AURELIANO	09/01/2025
10042970	57.512.757/0001-81	57.512.757 JAIR SAMPAIO ALVES	10/01/2025
10045139	57.530.741/0001-00	57.530.741 IZABEL CRISTINA DE CASTRO	06/01/2025
10061118	57.602.563/0001-77	57.602.563 ELAINE CRISTINA BRAGIL SPINDOLA	06/01/2025
10062068	57.609.605/0001-00	57.609.605 KLENNIA LEAL DA SILVA	09/01/2025
10063447	57.620.691/0001-43	57.620.691 GABRIEL MIKIO ALVES SHIMIZU	10/01/2025
10065717	57.639.793/0001-00	57.639.793 VINICIUS JESUS DE ANDRADE	11/01/2025
10065946	57.641.612/0001-80	57.641.612 RONILSON XAVIER NOGUEIRA	07/01/2025
10081372	57.715.982/0001-15	57.715.982 ELISEU BORGES DA SILVA	06/01/2025
10094962	57.771.971/0001-52	57.771.971 DANIELLY BARRETO DA SILVA	07/01/2025
10096833	57.786.990/0001-52	57.786.990 JULIANA FELIPE DA SILVA	10/01/2025
10104097	57.846.129/0001-32	57.846.129 LUCAS EDWARD NERY DOS SANTOS	08/01/2025
10104232	57.847.289/0001-04	57.847.289 JEFFERSON ROBERTO BRAGA	07/01/2025
10104801	57.853.013/0001-20	57.853.013 RAPHAEL MOLINA	09/01/2025
10113738	57.869.003/0001-83	57.869.003 LUANA REZENDE BRAS DA SILVA	06/01/2025
10117423	57.903.135/0001-84	57.903.135 LAIS ELOISA NOGUEIRA	11/01/2025
10118446	57.909.742/0001-51	57.909.742 ROSANA MAGALHAES RODRIGUES	12/01/2025
10118730	57.911.544/0001-22	57.911.544 ANDERSON FERRER RAMOS	07/01/2025
10120238	57.924.749/0001-42	57.924.749 THIAGO FERREIRA DE ABREU	09/01/2025
10120963	57.931.382/0001-94	57.931.382 LUANA SANTA ROSA	08/01/2025
10137513	57.944.551/0001-20	57.944.551 LEANDRO SEGALA	06/01/2025
10138331	57.948.980/0001-76	57.948.980 MAICON DE ALMEIDA CAMARGO	06/01/2025
10127100	57.963.964/0001-52	57.963.964 JOSE RAIMUNDO BITENCOURTE SANTOS	06/01/2025
10134549	58.035.011/0001-97	58.035.011 CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA	10/01/2025
10148400	58.095.926/0001-98	58.095.926 JORGE SULIVAN PIRES MORAES	11/01/2025
10149627	58.108.363/0001-25	58.108.363 JULIANA BATISTA DA SILVA	06/01/2025
10150056	58.112.250/0001-01	58.112.250 MONIQUE VANDERLEIA CAVALCANTE CARDOSO	09/01/2025
10157310	58.131.661/0001-36	58.131.661 IZABELLA DE ARAUJO MARQUES	07/01/2025
10159525	58.155.085/0001-67	58.155.085 MATHEUS MICHILINO DA SILVA	08/01/2025
10161759	58.178.010/0001-00	58.178.010 EDUARDO VICTOR SEROGUETI MOREIRA	09/01/2025
10164596	58.203.296/0001-28	58.203.296 VINICIUS MATHEUS EUGENIO LOUREIRO	12/01/2025
10164693	58.204.320/0001-43	58.204.320 THALYSSA KANNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	08/01/2025
10172637	58.230.660/0001-49	58.230.660 WASHINGTON JOSE DA SILVA	07/01/2025
10187006	58.304.732/0001-55	58.304.732 DEBORAH MONIQUE CAROLINE ALVES SIMPLICIO	07/01/2025
10188100	58.314.332/0001-20	58.314.332 ROBSON MARTINS PEREIRA	10/01/2025
10190449	58.334.274/0001-05	58.334.274 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	07/01/2025
10207953	58.410.038/0001-12	58.410.038 GABRIEL DEMONTE KREUELS	09/01/2025
10212060	58.447.577/0001-26	58.447.577 IGOR JOSE RAMOS ELIAS	06/01/2025
10220933	58.472.998/0001-07	58.472.998 DANILO APARECIDO MENEZES	09/01/2025
10221832	58.481.040/0001-82	58.481.040 LUCAS GOMES DA SILVA	10/01/2025
10221913	58.481.758/0001-79	58.481.758 MADYSON DA SILVA	11/01/2025
10222138	58.483.574/0001-48	58.483.574 YGOR DA SILVA SOUZA	06/01/2025
10222766	58.489.152/0001-80	58.489.152 ANNY KAROLINY DA SILVA DE SALES	09/01/2025
10224602	58.507.448/0001-86	58.507.448 EDVALDO GOMES DE SOUZA SILVA	09/01/2025
10227644	58.538.200/0001-82	58.538.200 MARCOS HENRIQUE MARTINS	08/01/2025
10230696	58.540.664/0001-23	58.540.664 TAYNAN DE SOUZA LIMA TAVEIROS	11/01/2025
10231072	58.545.375/0001-17	58.545.375 ROSEMARA BRANCALHAO DA SILVA FARIA	09/01/2025
10233598	58.568.541/0001-09	58.568.541 ADRIAN DAYANE DE OLIVEIRA SOUSA	09/01/2025
10234012	58.573.679/0001-98	58.573.679 VITOR GABRIEL TEIXEIRA DE ANDRADE	11/01/2025
10244832	58.579.742/0001-01	58.579.742 JACYMEIRE OLIVEIRA SANTOS	10/01/2025
10247971	58.604.694/0001-56	58.604.694 LUCAS ANTONIO CORREA DE MEDEIROS	06/01/2025
10249389	58.611.540/0001-91	58.611.540 JOCIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	09/01/2025
10250492	58.621.074/0001-25	58.621.074 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI	08/01/2025
10251251	58.625.983/0001-31	58.625.983 BRUNO MATTOS DE OLIVEIRA	07/01/2025
10252738	58.632.943/0001-17	58.632.943 RENATA PIERINI VILELA	11/01/2025
10257551	58.634.348/0001-10	58.634.348 VICTOR DIAS DE MELLO	11/01/2025
10258566	58.644.217/0001-14	58.644.217 TABATA CRISTINA VARGAS	07/01/2025
10261648	58.666.818/0001-28	58.666.818 PRISCILA MUNIZ DE ANDRADE	08/01/2025
10261826	58.668.725/0001-32	58.668.725 CHARLES RIVELINO DA SILVA	10/01/2025
10262938	58.678.601/0001-38	58.678.601 RHAYSSA CATHERINE RODRIGUES SOUTO	08/01/2025
10263632	58.682.703/0001-27	58.682.703 GABRIELLI DUTRA LEITE	09/01/2025
10264671	58.693.257/0001-56	58.693.257 LUANA BORGES DOS SANTOS	09/01/2025
10266801	58.708.566/0001-52	58.708.566 JULIA VANSAN	09/01/2025
10272348	58.761.035/0001-23	58.761.035 DIOGO SANTANA PIVA	11/01/2025
6501150	40.420.693/0001-96	ABEL MARTINS DOS SANTOS 05672540899	06/01/2025
5674204	34.796.919/0001-55	ADAO GARCIA 36422720963	12/01/2025
8091080	47.287.067/0001-12	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA 23934181805	09/01/2025
4409019	27.863.936/0001-00	ADRIANA CONCEICAO PEREIRA ZANETTI 26956744813	09/01/2025
4455541	28.101.547/0001-00	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA 26784847857	10/01/2025
5233313	32.332.734/0001-64	AGATHA MARCELLA ALVES DE MIRA ALMEIDA 36187884876	07/01/2025
6182640	38.314.273/0001-83	AGHATA LUIZA DE LIMA E SILVA 52596632845	12/01/2025
4038940	25.271.994/0001-01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA 32178287808	09/01/2025
7658125	45.359.761/0001-72	ALINE CARRARA CARVALHO 45962318854	10/01/2025
2048931	13.919.787/0001-31	ALVERDI ALVES DA COSTA 21047744899	07/01/2025
7251653	43.751.061/0001-01	AMANDA FRAISITZER LOPES 44328892843	12/01/2025
3464865	23.124.531/0001-91	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA 27948841822	06/01/2025
7515804	44.943.955/0001-58	ANA JULIA AUREO FARIAS 47043845866	06/01/2025
6484255	40.326.249/0001-06	ANDERSON RAFAEL PIAZZA 32323527827	11/01/2025
6044042	37.395.906/0001-62	ANDRE GUILHERME BONETTI 42654433897	06/01/2025
7713860	45.631.044/0001-58	ANTONIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA 05036153316	08/01/2025
6391028	39.886.214/0001-42	ANTONNY CARLOS SILVA DOS SANTOS 44440363890	09/01/2025
7806302	45.993.903/0001-59	ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 32482306817	06/01/2025
6480810	40.297.446/0001-44	ARIADINI MONTE BARBOSA 35557495878	09/01/2025
8200963	47.885.573/0001-03	BIANCA PEREIRA DE PAULA DA SILVA 47837967852	11/01/2025
8114692	47.427.568/0001-57	BRUNA ALVES POLSAK 08410260689	12/01/2025
7886829	46.357.637/0001-30	CAMILA CRISTINA TROMBINI 42669903835	08/01/2025
7346298	44.171.343/0001-94	CARLOS ROBERTO VALHIENTE SILVA 47769138876	07/01/2025
7195869	43.536.786/0001-79	DALILA FAVARETO 31446286894	10/01/2025
4133986	26.421.475/0001-45	DANIEL GONCALVES PLACIDO 31447049896	09/01/2025
3321193	22.212.483/0001-20	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA 21551624800	09/01/2025
8265380	48.170.091/0001-30	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARCE 40199309884	10/01/2025
8187665	47.832.672/0001-27	DANIELA RAFAEL SILVA MOTA 47452037804	10/01/2025
5343550	32.957.829/0001-73	DANIELE WYNANDES LINARES 06935481694	10/01/2025
7126603	43.226.792/0001-20	DENILSON PAULO SANTANA 42514016894	12/01/2025
8061467	47.165.123/0001-46	DIOGO DOS SANTOS BISPO 03674382598	09/01/2025

3106810	20.964.855/0001-40	EDNA TEREZA SILVA CANDIDO 26155022801	08/01/2025
4007654	25.222.491/0001-46	EDUARDO ARAUJO 25654986830	08/01/2025
7722052	38.732.565/0001-36	EDUARDO DO ESPIRITO SANTO 35992128808	10/01/2025
5767911	35.375.622/0001-89	EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA 41060289806	10/01/2025
8196320	47.847.846/0001-25	ERICA CAROLINA RODRIGUES DE MORAES 50445348895	07/01/2025
6693890	41.279.895/0001-22	FABIO APARECIDO LOPES 32926756852	07/01/2025
4055349	25.978.299/0001-84	FABIO LUIS CIETTO 13760107800	10/01/2025
7442440	44.633.776/0001-14	FABRICIO OLIVEIRA SOARES DA SILVA 46698807800	10/01/2025
8166269	47.716.342/0001-76	FELIPE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 38851133840	06/01/2025
6688438	41.232.973/0001-33	FERNANDA REGINA DE SOUZA VICOSA 38681782878	08/01/2025
8250847	48.116.439/0001-00	FERNANDO CESAR DE ABREU 35012576861	06/01/2025
5751373	35.164.881/0001-60	FLAVIO DA ROCHA 15492135805	11/01/2025
4681789	29.312.000/0001-09	GABRIEL DA SILVA MAGALHAES 38863172854	09/01/2025
7579578	45.213.299/0001-09	GABRIEL PAIVA SANTOS 22149301830	08/01/2025
5008336	31.085.086/0001-26	GABRIELE COSTA GUERRA DA SILVA 41560715880	09/01/2025
4696492	27.015.729/0001-98	GABRIELI DOS SANTOS FERNANDES 42668237890	07/01/2025
5248345	32.424.844/0001-56	GEIDE REUBETHI ARAUJO CARVALHO 90527607134	08/01/2025
4751337	29.671.626/0001-01	GUSTAVO DALESSANDRO CAMARGO 30001361856	06/01/2025
5996406	36.955.876/0001-39	IVANETE RIBEIRO DA SILVA SCABELLO 12079713833	07/01/2025
7794240	45.961.079/0001-55	JACQUELINE BAGON NEVES 36563648851	07/01/2025
5467250	33.650.099/0001-26	JEFFERSON MARTINS DA CRUZ 40824741889	08/01/2025
7101953	43.125.017/0001-88	JEFFERSON MATHEUS RODRIGUES 46161095831	10/01/2025
4965086	30.840.267/0001-58	JEIZA SOARES NUNES 03590276525	10/01/2025
5383536	33.162.608/0001-71	JESUS APARECIDO PINHEIRO 97430250815	09/01/2025
4822226	30.061.431/0001-29	JOYCE ARCANJO FERREIRA 46983408888	11/01/2025
6651372	41.093.213/0001-92	JUAN ISLAN DA SILVA VIEIRA 70997664495	10/01/2025
6273661	39.383.586/0001-56	JULIA APARECIDA GALVAO 22411416822	06/01/2025
7949715	46.660.061/0001-86	JULIA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA 44666636889	07/01/2025
4418654	27.901.292/0001-90	JULIANA EWERS SARTORELLI 39947065804	06/01/2025
5689120	34.835.709/0001-29	JULIANA FERREIRA CARVALHO 22652218808	06/01/2025
6765076	41.553.188/0001-82	KAIQUE GUSTAVO BRASILIO 43469261857	07/01/2025
4315707	27.345.257/0001-31	LEANDRO MANOEL MATIAS DE LIMA 38638418833	09/01/2025
5337259	32.921.288/0001-23	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO 37095698856	12/01/2025
6113044	37.918.165/0001-57	LINDOMAR DE JESUS RODRIGUES 24779086850	11/01/2025
4445848	28.035.490/0001-80	LUCAS DE AMORIM MORAES 38361136860	06/01/2025
2824582	19.080.877/0001-68	LUCAS DE AZEVEDO TUTUI E SILVA 35875834803	08/01/2025
8315124	48.423.350/0001-97	LUCIANA CARLA DA SILVA 16329866805	08/01/2025
3486168	23.276.821/0001-50	LUCIANA DA SILVA 18295173847	09/01/2025
7012896	42.532.130/0001-15	LUCIANA DE ASSIS BARRETO 21693588897	10/01/2025
5494052	33.770.750/0001-00	LUIS DONIZETE RIGHI 96684780882	09/01/2025
3997723	25.167.329/0001-72	LUIZ ANTONIO MESCHIATTI 00562783814	09/01/2025
3823300	24.100.426/0001-85	MAITE PIETROBON PAIVA FERREIRA 28277003870	07/01/2025
7548281	45.071.609/0001-90	MANOEL FRANCISCO DA SILVA 06798379494	12/01/2025
7100884	43.116.378/0001-68	MANUELLI MODESTO MARTINS 11754374689	06/01/2025
6289126	39.457.194/0001-94	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO 12063838879	09/01/2025
6371876	39.805.203/0001-90	MARCELO BUENO 17284739851	09/01/2025
5041783	31.279.047/0001-60	MARCOS ROGERIO NUNES COELHO 18805009814	06/01/2025
7692072	45.532.559/0001-09	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DIAS 11940377803	09/01/2025
7493061	44.828.159/0001-74	MARIA LUISA SOEIRO CLARO 45883226809	12/01/2025
1817817	11.671.085/0001-56	MARIA RITA DE PAULA 11915741807	08/01/2025
2494906	17.004.265/0001-60	MARILENE VILARES BERNARDES 22214330500	07/01/2025
8106894	47.362.479/0001-70	MARIO JOSE SOUZA DOS SANTOS 07946017316	06/01/2025
7026404	42.777.414/0001-71	MARLON JUNIO MONCAO SILVA 01798371502	08/01/2025
8200947	47.885.338/0001-31	MARYANE ELENA OLIVEIRA 26103643856	10/01/2025
8303770	48.380.504/0001-00	MATEUS CORREIA GOMES 45259413830	10/01/2025
5296145	32.684.901/0001-36	MATHEUS BAPTISTA FERREIRA 40755085876	12/01/2025
5120934	31.727.820/0001-03	MAYARA ALMEIDA DE ARAUJO 00684261278	09/01/2025
7657188	45.352.372/0001-15	MAYCOM ANDRE VENTURA DOS SANTOS 53672177881	08/01/2025
6569170	18.867.067/0001-93	NILTON LOPES CAMARGO 11919844864	08/01/2025
6666930	41.133.538/0001-51	NIVIA DE JESUS ARRUDA 12054172812	09/01/2025
3048292	20.539.648/0001-48	PATRICIA SCHERBATY 22535323800	08/01/2025
8239002	48.068.131/0001-37	PAULO HENRIQUE ALVES MAXIMIO 41729310818	07/01/2025
6687113	41.222.193/0001-02	PEDRO ANTONIO FERNANDES PEREIRA 46942528870	08/01/2025
6837832	41.889.112/0001-22	PEDRO LUIS APARECIDO DA CONCEICAO 46153186858	09/01/2025
5062403	29.964.115/0001-88	PEDRO REZENDE COSTA 44413468830	10/01/2025
7767951	45.838.528/0001-72	RAFAEL DANIEL LOPES 37290373820	10/01/2025
7664818	45.375.236/0001-40	RAFAEL FERREIRA 22191605800	06/01/2025
6097634	37.790.048/0001-50	RAIMUNDO NONATO NUNES BARROS 39378678807	08/01/2025
8108897	47.379.895/0001-80	RAISSA SANTANA FELIPPE 44526550841	09/01/2025
5933595	36.402.249/0001-70	RAPHAEL DIAS CAVALARI 43033901867	10/01/2025
7164246	43.397.849/0001-53	RAPHAEL HENRIQUE MARAN 43000985816	08/01/2025
2049457	13.952.655/0001-01	REGINA APARECIDA GIMENES ALVES 21309374899	06/01/2025
8098026	47.346.902/0001-48	REGINA REIKO TANAKA 07529372866	10/01/2025
5482976	33.725.603/0001-00	REGINALDA MARTINS DE MATOS 97601985253	08/01/2025
5670730	34.750.898/0001-37	RHUBYA DAYARA VEZALLI DA SILVA 31795354828	09/01/2025
4038266	25.257.711/0001-77	RICARDO APARECIDO DOS SANTOS 30561725861	10/01/2025
8153892	47.654.909/0001-27	ROBERTA DE CASSIA SILVA 38774823841	12/01/2025
4269128	27.114.072/0001-16	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA 31181885884	06/01/2025
4606302	16.937.380/0001-25	ROSA MARIA BURGHI ROCHA LUCCARELLI 96445068804	07/01/2025
7344805	44.158.546/0001-40	ROSANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO 26801648810	10/01/2025
3900142	24.569.858/0001-30	ROSINHA SONIA FERNANDES BORSATO 21345691823	07/01/2025
6567819	40.740.506/0001-51	RUBENS FABIO DE MENESES SANTOS 49590077889	09/01/2025
7288115	43.928.752/0001-20	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS 01669450805	11/01/2025
4165870	26.612.088/0001-96	SILVANA PICCOLI SALAB 14999327821	09/01/2025
6007686	37.040.012/0001-50	SILVANA RODRIGUES QUEIROS 15845643856	09/01/2025
7805683	45.989.253/0001-78	SILVIA DE OLIVEIRA CHAMMA 22037227892	08/01/2025
7195443	43.534.012/0001-09	SILVIO FORATO VIEIRA 29686710817	11/01/2025
5738920	34.825.579/0001-43	TEREZA NADJA AMARAL ABINTES 29728098820	09/01/2025
4738780	29.591.845/0001-80	THAIS BORGES SANTOS 42164586883	09/01/2025
7712073	45.616.308/0001-02	VICTOR PEREIRA DOS SANTOS 37714637854	07/01/2025
8177953	47.759.685/0001-18	VICTOR WILLIAN DOS SANTOS SILVA 36479967852	08/01/2025
5994810	36.931.396/0001-38	VINICIUS AMANCIO BACCI 42347148877	10/01/2025
5295858	32.676.988/0001-08	VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO 32023778840	10/01/2025

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.12 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2596040	17.610.144/0001-62	17.610.144 GILVANA SANTOS SOUZA LIMA	07/01/2025
2663279	18.054.329/0001-09	18.054.329 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12/01/2025
2956926	19.971.743/0001-37	19.971.743 ELIANA ALVES MEIRELLES PIMENTEL	06/01/2025
3863395	24.329.644/0001-96	24.329.644 GABRIEL SOARES DA SILVA	07/01/2025
3877892	24.434.793/0001-15	24.434.793 ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	11/01/2025
10091181	27.939.078/0001-22	27.939.078 CLEBERSON SILVA DE CASTRO	11/01/2025
4946677	30.745.058/0001-25	30.745.058 WAGNER DE SOUZA MENEGASSI	10/01/2025
5031117	31.207.176/0001-42	31.207.176 DANIEL DE ASSIS FERREIRA	09/01/2025
5234166	32.344.825/0001-10	32.344.825 MARIA SALETE DE OLIVEIRA BERGAMO	09/01/2025
5358167	33.051.501/0001-56	33.051.501 ALVARO MONTEIRO JUNIOR	08/01/2025
5416965	33.364.499/0001-75	33.364.499 RAQUEL DOS SANTOS SOARES NUNES	10/01/2025
5715474	34.964.330/0001-19	34.964.330 JONNATHAN ALEXANDRE DA SILVA	10/01/2025
5798795	35.594.174/0001-04	35.594.174 TATIANE FERREIRA BONFIM SILVA	07/01/2025
7997361	36.066.247/0001-58	36.066.247 LAZARO ALESSANDRO SOARES NUNES	10/01/2025
6036007	37.313.636/0001-01	37.313.636 JULIANA CAVALCANTI DA SILVA	10/01/2025
8805792	39.529.472/0001-71	39.529.472 JOSE THIAGO ALVES DA SILVA	06/01/2025
6516327	40.484.916/0001-89	40.484.916 LUCAS SCURATTO ABDAL JUDICE	08/01/2025
6695191	41.291.330/0001-60	41.291.330 RODRIGO RICARDO PIO	08/01/2025
6825753	41.868.222/0001-08	41.868.222 JOSE BERNARDINO NETO	08/01/2025
7115857	43.136.151/0001-84	43.136.151 DANIEL RAMALHAO FERNANDES	10/01/2025
7295812	43.992.276/0001-06	43.992.276 LUZIA OLIVIA FRANCISCHINI	11/01/2025
7344031	44.151.593/0001-62	44.151.593 ANTONIO CARLOS FERRAZ DOS SANTOS	07/01/2025
7423349	44.526.326/0001-22	44.526.326 ALINE DE SOUZA	09/01/2025
8788421	44.941.552/0001-70	44.941.552 JULIANA DE SOUZA MARCONDES	09/01/2025
7684827	45.477.616/0001-96	45.477.616 HELOISA HELENA BUENO DOS SANTOS	08/01/2025
10218831	45.534.279/0001-21	45.534.279 GABRIELLY KATHLEEN APARECIDA DE SENA ROCHA	08/01/2025
7708165	45.579.335/0001-44	45.579.335 GISELE SANTANA FERREIRA	09/01/2025
7967225	46.737.769/0001-98	46.737.769 ELISANGELA DE SOUZA BETTI	08/01/2025
8264538	48.164.504/0001-73	48.164.504 LUCAS MACEDO ROCHA	06/01/2025
8330409	48.505.521/0001-27	48.505.521 OSMAR APARECIDO FERREIRA	10/01/2025
8443939	49.014.999/0001-17	49.014.999 RODOLFO GOMES DA SILVA	06/01/2025
8504849	49.317.851/0001-51	49.317.851 RENATO JOSE DE LIMA FILHO	10/01/2025
10038159	50.759.556/0001-34	50.759.556 FABRICIO LUIZ	08/01/2025
8877939	51.095.179/0001-49	51.095.179 RODOLFO GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2025
8933413	51.357.763/0001-25	51.357.763 LUANA DA SILVA RODRIGUES	06/01/2025
9121323	52.305.503/0001-79	52.305.503 ANA LUCIA BROLEZI BRUSSI	08/01/2025
9293493	53.179.139/0001-00	53.179.139 ANGELICA DE FARIA PAES DOMICIN	07/01/2025
9502890	54.283.480/0001-74	54.283.480 GUILHERME PEIXOTO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	08/01/2025
9509453	54.346.321/0001-71	54.346.321 ELIEL DE MEDEIROS BATISTA	07/01/2025
9704639	55.363.163/0001-20	55.363.163 BENITO DE PAULA BARREIROS	08/01/2025
9887997	56.228.830/0001-25	56.228.830 ALAN DE PAULA OLIVEIRA	08/01/2025
9912380	56.435.283/0001-59	56.435.283 AGATHA STEPHANIE BALDUINO CARRIELLO	08/01/2025
10025090	57.410.937/0001-52	57.410.937 FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	10/01/2025
10194533	58.379.811/0001-25	58.379.811 ANDILY LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	10/01/2025

10213279	58.463.737/0001-20	58.463.737 CAIO VINICIUS TEIXEIRA LIMA	09/01/2025

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.12 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CG-SIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS,** na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da *alteração*** *ex-offício* de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da ***inaptidão*** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta eexclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:
http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
10253289	26.838.106/0001-52	26.838.106 RICARDO AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA	06/04/2021

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.12 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10253220	24.324.041/0001-00	24.324.041 SAMUEL NATALINO DA FONSECA
10253289	26.838.106/0001-52	26.838.106 RICARDO AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA
10253521	29.895.215/0001-08	29.895.215 MARIA JORGINETE DA SILVA
10253637	31.143.260/0001-40	31.143.260 BRUNA BARBOSA MACIEL
10253777	34.215.688/0001-49	34.215.688 SHELDON RODRIGO BACIQUETTE
10253882	34.913.479/0001-79	34.913.479 ITALLO LOPES DOS SANTOS SOUZA
10253963	36.076.587/0001-60	36.076.587 NATALY DO PRADO
10254153	37.461.113/0001-02	37.461.113 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
10254161	37.658.129/0001-00	37.658.129 EMANUELLE AMARAL PORTO FONTANA
10254250	38.504.144/0001-58	38.504.144 CASSIO FIGUEIRA GOMES COSTA
10254269	38.626.783/0001-96	38.626.783 MAURICIO MARTINS SANTOS
10254307	39.496.018/0001-61	39.496.018 RACHEL GABRIEL MOREIRA
10254544	41.745.782/0001-75	41.745.782 HELTON APARECIDO DA COSTA
10254633	42.734.835/0001-15	42.734.835 AMANDA KAROLINE NOGUEIRA DE SOUSA
10254773	44.286.751/0001-91	44.286.751 NINA LUIZA FERREIRA BURILLI
10254811	44.792.335/0001-65	44.792.335 JOSE MIGUEL RODRIGUEZ Y COBOS
10255052	47.111.790/0001-46	47.111.790 PAULO VITOR MARQUES DE SOUZA
10255320	49.513.265/0001-82	49.513.265 JOSIANE NATALIA DA SILVEIRA
10255338	49.554.039/0001-40	49.554.039 ANGELICA DE OLIVEIRA
10255516	50.554.131/0001-99	50.554.131 KAIO JOSE AMARAL CUNHA
10255737	51.809.686/0001-05	51.809.686 GIOVANA BUENO QUIRINO
10255745	51.850.318/0001-00	51.850.318 LUCIANE DAS NEVES ZUCARELI
10255869	52.373.326/0001-68	52.373.326 KEILA CRISTINA HAUK
10256024	53.247.905/0001-27	53.247.905 MIGUEL RITTMEYER SIQUEIRA
10256040	53.339.109/0001-14	53.339.109 CRISTINA PAULA DAS DORES
10256270	54.351.244/0001-48	54.351.244 FERNANDO ANTOGNETTI CHIURATTO
10256490	55.176.550/0001-58	55.176.550 ADILENE ANDREIA DE ARAUJO GOMES
10256520	55.484.483/0001-39	55.484.483 JESSICA SANTOS BENETTI
10256679	56.582.002/0001-90	56.582.002 CLAUDIA VALENTIM DE OLIVEIRA
10256768	57.067.395/0001-67	57.067.395 CLEDIR ARAUJO DE SOUZA
10256776	57.155.176/0001-30	57.155.176 ALEXANDRO MENDES DOS SANTOS
10256806	57.270.657/0001-96	57.270.657 MELQUISEDEQUE TENORIO DOS SANTOS
10256970	57.942.693/0001-59	57.942.693 EMILLY MORAES NASCIMENTO
10257233	58.623.175/0001-35	58.623.175 MIRIAM ALVES PEREIRA DA SILVA
10257284	58.633.489/0001-19	58.633.489 KELLY ALVES PESSOA CABRAL
10257306	58.633.617/0001-24	58.633.617 ROSANGELA MARTINS DE FREITAS
10257322	58.633.642/0001-08	58.633.642 THOMAS DE BRITO SOARES
10257349	58.633.648/0001-85	58.633.648 GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO
10257365	58.633.696/0001-73	58.633.696 GUSTAVO LOPES DOS SANTOS
10257381	58.633.771/0001-04	58.633.771 LURYAN HENRIQUE GRANADO GROSSI
10257403	58.633.812/0001-54	58.633.812 INGRID VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS
10257420	58.633.919/0001-00	58.633.919 JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
10257446	58.633.950/0001-33	58.633.950 KEDMA AZEVEDO DURAES DOS SANTOS
10257470	58.633.961/0001-13	58.633.961 MARIA EDUARDA FERNANDES DE OLIVEIRA
10257497	58.634.070/0001-81	58.634.070 PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA
10257519	58.634.225/0001-80	58.634.225 OSWALDO APARECIDO RAMALHO JUNIOR
10257535	58.634.243/0001-61	58.634.243 JOYCE SILVA DE QUEIROZ
10257551	58.634.348/0001-10	58.634.348 VICTOR DIAS DE MELLO
10257578	58.634.378/0001-27	58.634.378 ADILSON CAMILLO NETO
10257594	58.634.465/0001-84	58.634.465 JOSE ANALDO BATISTA DE FREITAS
10257616	58.634.674/0001-28	58.634.674 DARIANE DIAS DOS SANTOS
10257632	58.634.793/0001-80	58.634.793 NICOLE PIETRA NICHEL
10257659	58.635.019/0001-94	58.635.019 ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA
10257675	58.635.508/0001-46	58.635.508 VANILA ROCHA DE SOUSA
10257691	58.635.631/0001-67	58.635.631 ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
10257713	58.635.684/0001-88	58.635.684 THIAGO ALVES SILVA
10257730	58.635.693/0001-79	58.635.693 GABRIELA SANTOS RODRIGUES
10257756	58.636.017/0001-10	58.636.017 CARLOS ALBERTO DA SILVA
10257772	58.636.434/0001-62	58.636.434 JULIANA DA SILVA
10257799	58.636.450/0001-55	58.636.450 CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA
10257810	58.636.562/0001-06	58.636.562 MARCIA RIBEIRO GARCIA
10257837	58.636.919/0001-56	58.636.919 PEDRO CORTEZ BORGHEZAN
10257853	58.636.920/0001-80	58.636.920 HUEDER RODRIGO CORREIA DA SILVA
10257870	58.636.931/0001-60	58.636.931 LINCOLN FERNANDEZ ARLINDO
10257896	58.637.956/0001-89	58.637.956 SARAH LUIZA DE LIMA MATOSO
10257918	58.638.274/0001-90	58.638.274 EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA
10257934	58.639.854/0001-00	58.639.854 RAFAEL LEMES LUCENA
10257950	58.640.139/0001-80	58.640.139 JARDISON DE OLIVEIRA ARAUJO
10257977	58.640.403/0001-85	58.640.403 ELIEZER GUILLEN BARBOSA ARAUJO
10257993	58.640.722/0001-90	58.640.722 VALDINEIA NEVES FAZAN
10258027	58.640.807/0001-79	58.640.807 LUCAS MEDEIROS BARBOSA
10258043	58.641.068/0001-30	58.641.068 ARLEI APARECIDO SOLCIA
10258060	58.641.091/0001-24	58.641.091 FABRICIO NOVAIS BARROS
10258086	58.641.253/0001-24	58.641.253 EVANDRO CAIQUE E SILVA
10258108	58.641.302/0001-29	58.641.302 DORIVAL ANTONIO SOARES
10258124	58.641.701/0001-90	58.641.701 CICERO BATISTA DE LIMA
10258140	58.641.814/0001-95	58.641.814 NAYARA CRISTINA RIBEIRO SILVA
10258167	58.641.845/0001-46	58.641.845 BRUNA LEAL CAVALCANTE DE MORAES
10258183	58.641.942/0001-39	58.641.942 JORGE LUIZ SALVADOR
10258205	58.642.205/0001-50	58.642.205 GABRIELA HELENA ALASMAR MONTEIRO
10258221	58.642.246/0001-47	58.642.246 MILEYDE DA SILVA BEZERRA DANTAS
10258248	58.642.260/0001-40	58.642.260 JOYCE APARECIDA MASCO
10258264	58.642.306/0001-21	58.642.306 JULIANA DA SILVA REIS
10258280	58.642.561/0001-74	58.642.561 HAMILTON SERGIO BARON
10258302	58.642.615/0001-00	58.642.615 WAGNER MATHEUS CORTES JUNQUEIRA
10258329	58.642.833/0001-36	58.642.833 ALMIRA ALVES DE CARVALHO
10258345	58.643.082/0001-72	58.643.082 BARBARA FERNANDA PEREIRA CARDOSO
10258361	58.643.084/0001-61	58.643.084 GILBERTO SOUZA SANTOS NETO
10258400	58.643.167/0001-50	58.643.167 PEDRO HENRIQUE GOMES BARBATO
10258426	58.643.227/0001-35	58.643.227 DAVID FRANCO BATISTA
10258450	58.643.569/0001-55	58.643.569 LAYRA BARBOSA CUNHA
10258477	58.643.748/0001-92	58.643.748 DANIEL BELLINI RODRIGUES
10258493	58.643.785/0001-09	58.643.785 ALESSANDRO DA SILVA ZAFALON
10258515	58.643.787/0001-90	58.643.787 CAMILA VITORIA DA FONSECA
10258531	58.644.136/0001-14	58.644.136 MARCELA MALAVASI DE LIMA PRESTES
10258566	58.644.217/0001-14	58.644.217 TABATA CRISTINA VARGAS
10258582	58.644.689/0001-77	58.644.689 JEFFERSON TADDEI DA SILVA
10258604	58.644.707/0001-10	58.644.707 ISAAC DE OLIVEIRA CUSTODIO
10258620	58.644.812/0001-50	58.644.812 ANDREA CURI TEIXEIRA BARROSO
10258647	58.644.831/0001-86	58.644.831 CARLOS VICTOR VIANA SANTOS
10258663	58.645.307/0001-20	58.645.307 GLEUCIVAN FERREIRA DOS SANTOS
10258680	58.645.332/0001-03	58.645.332 ANGELA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA
10258701	58.645.663/0001-43	58.645.663 PEDRO MELOZE FRANCISCO
10258728	58.645.826/0001-98	58.645.826 DIEGO ALVES PACHECO
10258744	58.645.949/0001-29	58.645.949 MARIA ARCIONI ALVES CUNHA
10258760	58.645.972/0001-13	58.645.972 ASCHANTY BARROS ANTUALPA VERA CRUZ
10258787	58.646.091/0001-17	58.646.091 CARMEN LUIZA DO NASCIMENTO
10258809	58.646.127/0001-62	58.646.127 HELENA PAGNANO HILDEBRAND
10258825	58.646.228/0001-33	58.646.228 BRUNA CAROLINA MARQUEZONI DA SILVA
10258841	58.646.366/0001-12	58.646.366 JUAN PHELIPE GUIMARAES DE ANDRADE
10258868	58.646.401/0001-01	58.646.401 KALINE FERNANDA PEREIRA CANDIDO BORGES
10258884	58.646.981/0001-29	58.646.981 WAGNER HELMEISTER
10258906	58.647.085/0001-84	58.647.085 CLEBER RODRIGO DE SOUZA
10258922	58.647.417/0001-20	58.647.417 FELIPE SANCHES DE OLIVEIRA SILVA

10258949	58.647.594/0001-07	58.647.594 JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA
10258965	58.647.659/0001-14	58.647.659 ANTONIO DA SILVA PEREIRA
10258981	58.647.860/0001-00	58.647.860 JORGE MARCELLO CAVALCANTI DOMINGUES
10259007	58.648.563/0001-70	58.648.563 RENATO PEREIRA DOS SANTOS
10259023	58.648.648/0001-59	58.648.648 MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA
10259040	58.649.248/0001-68	58.649.248 MATHEUS HENRIQUE PEIXOTO CHAVES
10259066	58.649.262/0001-61	58.649.262 ALEXSANDRO BRANDAO ZUSSA
10259082	58.649.455/0001-12	58.649.455 ISABELLA OLIVEIRA ROCHA
10259104	58.649.495/0001-64	58.649.495 ANDRE EDUARDO GALETTI
10259120	58.649.520/0001-00	58.649.520 JOHNNY RODRIGUES MARTINS DA SILVA
10259147	58.649.584/0001-00	58.649.584 RAFAEL CARMONA BELLODI
10259163	58.649.976/0001-70	58.649.976 KAROLYNE DO ROSARIO SILVA DE CAMPOS
10259180	58.650.132/0001-49	58.650.132 GABRIEL FERREIRA ALVES
10259201	58.650.434/0001-17	58.650.434 ADRIANA APARECIDA DIVINO SIMARI FERREIRA
10259228	58.650.449/0001-85	58.650.449 ISABELLA DE OLIVEIRA STRANIERI
10259244	58.650.575/0001-30	58.650.575 ANDREA CAMILO DAS GRACAS
10259260	58.650.930/0001-70	58.650.930 EDJANE GONCALVES MENEZES SANTOS DE ALCANTARA
10259287	58.651.014/0001-55	58.651.014 JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES
10259309	58.651.273/0001-86	58.651.273 PATRICIA TERESA LEONARDI ZANUTIM
10259325	58.651.362/0001-22	58.651.362 PATRICIA DE RUTTE SCAFOGLIO
10259341	58.651.833/0001-00	58.651.833 GILVANDA NEVES DE ALMEIDA GREGOL
10259368	58.651.911/0001-69	58.651.911 BRENDOW WALLACE DOS SANTOS ALVES
10259384	58.652.059/0001-44	58.652.059 GIOVANA ROSSI PAVIOTTI
10259406	58.652.189/0001-87	58.652.189 GRACCE HELENA DE OLIVEIRA
10259422	58.652.913/0001-72	58.652.913 ANDREIA ELISA BARBOSA DOS SANTOS
10259449	58.653.198/0001-92	58.653.198 YURI DAVIDSON SANTOS SILVA
10259465	58.653.208/0001-90	58.653.208 THIAGO SILVA SANTOS
10259481	58.653.522/0001-72	58.653.522 ELIVELTO DA SILVA BEZERRA
10259503	58.653.563/0001-69	58.653.563 KARLA LUCIANA DE OLIVEIRA MOURA
10259538	58.653.604/0001-17	58.653.604 DANIELE MARQUES BANDEIRA
10259554	58.653.606/0001-06	58.653.606 MARCELO JOSE DE SOUSA
10259570	58.653.628/0001-76	58.653.628 CARLA FERREIRA XAVIER
10259597	58.653.905/0001-40	58.653.905 CRISTIANO MATHIAS GOMES
10259619	58.654.064/0001-96	58.654.064 YARITSSA BATISTA DE BRITO
10259635	58.654.140/0001-63	58.654.140 DAVID DOUGLAS CALDEIRA
10259651	58.654.236/0001-21	58.654.236 FERNANDA STEFANINI MICHELAN
10259708	58.654.326/0001-12	58.654.326 MARCO LEMOS DE OLIVEIRA
10259724	58.654.557/0001-26	58.654.557 MATEUS CAVASSANI RIBEIRO
10259740	58.654.563/0001-83	58.654.563 ROSINEIDE DA SILVA BOMFIM
10259767	58.654.908/0001-07	58.654.908 SANDRA REGINA MARCAL
10259783	58.655.057/0001-09	58.655.057 DIEGO SOUSA MORAIS
10259805	58.655.094/0001-17	58.655.094 LIZA MARIANA CAVALCANTI MAIA DA COSTA
10259821	58.655.330/0001-03	58.655.330 JEFERSON FERREIRA DE ARAUJO
10259848	58.655.370/0001-47	58.655.370 DANIEL SANT ANNA RIBEIRO
10259864	58.655.511/0001-21	58.655.511 LISSANDRO CASELATO
10259880	58.655.604/0001-56	58.655.604 NILTON GILBERTO BAILKE
10259902	58.655.611/0001-58	58.655.611 MARIA EDUARDA JUSTO FERREIRA
10259929	58.655.710/0001-30	58.655.710 JEAN CARLOS ATANASIO DA SILVA
10259945	58.655.795/0001-56	58.655.795 LETICIA CORAT FERNANDES
10259961	58.655.919/0001-01	58.655.919 PEDRO HENRIQUE VILLA SILVA
10259988	58.656.314/0001-27	58.656.314 ANDERSON SEGATELLO
10260005	58.656.333/0001-53	58.656.333 VILMARA DA SILVA SOUZA
10260021	58.656.363/0001-60	58.656.363 KAYKY DELEON NOBRE ALMEIDA
10260048	58.656.587/0001-71	58.656.587 MARIA JULIA APARECIDA MOLENA
10260064	58.656.600/0001-92	58.656.600 MICHELE GUEDES DA SILVA
10260080	58.656.645/0001-67	58.656.645 BRUNA ANTUNES BARROS
10260102	58.656.818/0001-47	58.656.818 OTAVIO AUGUSTO ASTOLFI GONCALVES
10260129	58.656.974/0001-08	58.656.974 GABRIEL CORREIA DOS SANTOS
10260145	58.657.047/0001-02	58.657.047 JEFFERSON THIAGO CATERCCI DE JESUS ANDRADE
10260161	58.657.078/0001-63	58.657.078 ROSANGELA SOARES DE SOUZA
10260188	58.657.113/0001-44	58.657.113 PATRICIA MARIA MARTINS PRADO
10260200	58.657.500/0001-80	58.657.500 LINDOMBERG COSTA BEZERRA
10260226	58.657.690/0001-36	58.657.690 LUCIA ADRIANA GALVAO DE OLIVEIRA
10260242	58.657.708/0001-08	58.657.708 BRAITON NEPOMUCENA DE ANDRADE
10260269	58.657.723/0001-48	58.657.723 PEDRO HENRIQUE SOUZA DE PAULA
10260285	58.658.214/0001-30	58.658.214 JOAO VITOR CARVALHO SOARES
10260307	58.658.243/0001-00	58.658.243 VINICIUS RAFAEL OLIVEIRA DUARTE
10260323	58.658.349/0001-03	58.658.349 MAICON ESPEDITO SOUSA DA SILVA
10260340	58.658.432/0001-74	58.658.432 GISLEINE ARRUDA DE PAULA BRITO
10260366	58.658.554/0001-60	58.658.554 JOSINEIDE MARIA DA SILVA
10260382	58.658.922/0001-70	58.658.922 MARLON RODRIGUES DE PAULA
10260404	58.659.494/0001-09	58.659.494 LUCAS MENDES FABBRI
10260420	58.659.539/0001-37	58.659.539 ISAQUE WILLIAM SANCHEZ
10260447	58.659.597/0001-60	58.659.597 GUSTAVO DUENAS SIMOES
10260838	58.659.712/0001-05	58.659.712 FABIO AUGUSTO LARA CASTANHEIRA
10260854	58.660.128/0001-61	58.660.128 NATALY JESSICA RIBEIRO DE SOUZA
10260870	58.660.220/0001-21	58.660.220 LUIS GUSTAVO PEREIRA COSTA
10260897	58.660.289/0001-55	58.660.289 JEFFERSON DUDA DA COSTA
10260919	58.660.609/0001-77	58.660.609 BENEDITO SIDNEY ANTUNES
10260935	58.660.696/0001-62	58.660.696 LUCY MENEZES DOS SANTOS MARQUES
10260951	58.660.703/0001-26	58.660.703 JOHN ETHENYO DA COSTA RHIS
10260978	58.660.962/0001-57	58.660.962 LUCAS BATISTUZZO
10260994	58.660.980/0001-39	58.660.980 SILVIA DE LIMA PAVAO FERREIRA
10261010	58.661.600/0001-80	58.661.600 RODRIGO RINALDI
10261036	58.661.716/0001-10	58.661.716 MARIA DE FATIMA TOLENTINO CARDOSO
10261052	58.662.011/0001-17	58.662.011 ANTONIO CESAR RODRIGUES MORAES
10261079	58.662.286/0001-50	58.662.286 EDLAYNE BEZERRA FREIRE DE CARVALHO
10261095	58.662.653/0001-16	58.662.653 JESSICA KAROLINE DA COSTA
10261117	58.662.746/0001-40	58.662.746 HIONALDO HERBERT CIRINO DA SILVA
10261133	58.662.895/0001-00	58.662.895 GIOVANNA VALENTINE CRUZ MESSIAS
10261150	58.663.044/0001-81	58.663.044 GIOVANA FERRUCI
10261176	58.663.138/0001-50	58.663.138 LARA ARRUDA WAGNER
10261192	58.663.336/0001-14	58.663.336 GLAUCIO SERRA
10261214	58.663.430/0001-73	58.663.430 DOUGLAS AULIZETE DOS SANTOS
10261230	58.663.807/0001-94	58.663.807 RUBENILDO DOS SANTOS MENDES
10261257	58.663.826/0001-10	58.663.826 GISLAINE DOS SANTOS BARROS
10261273	58.663.912/0001-23	58.663.912 ODAIR JOSE DA SILVA AMBROZIO
10261290	58.664.113/0001-71	58.664.113 GABRIELA BARCELO OLIVEIRA
10261311	58.664.300/0001-55	58.664.300 LUCIMARA ROSANI SILVA
10261338	58.664.476/0001-07	58.664.476 KAIQUE GUSTAVO BRASILIO
10261354	58.664.485/0001-06	58.664.485 CAMILA GOMES DOS SANTOS FERREIRA
10261370	58.664.776/0001-96	58.664.776 VANESSA DOS SANTOS BAPTISTELLA
10261397	58.665.206/0001-10	58.665.206 SIDNA SIMOES DA SILVA
10261419	58.665.275/0001-24	58.665.275 LUCAS VERGINIO DE SANTIS
10261435	58.665.397/0001-10	58.665.397 GABRIELLY OLIVER HENRIQUE BARBOSA
10261451	58.665.518/0001-24	58.665.518 LEONARDO RODRIGO DE PAULA
10261478	58.665.604/0001-37	58.665.604 VINICIUS PEREIRA BARBOSA
10261494	58.665.687/0001-64	58.665.687 CAMILA MADAZIO NIRO
10261516	58.665.953/0001-59	58.665.953 SERGIO GUETES BATISTA DOS ANJOS
10261540	58.665.975/0001-19	58.665.975 ALDREN HORRANA DE PAULO SANTOS
10261567	58.665.991/0001-01	58.665.991 LAYANE COSTA PINTO
10261583	58.666.416/0001-23	58.666.416 PATRICIA PINHEIRO DA SILVA
10261605	58.666.697/0001-14	58.666.697 MATHEUS HENRIQUE BERNARDES FERREIRA FERNANDES
10261621	58.666.809/0001-37	58.666.809 CAIO VICTOR FAGUNDES RIBEIRO
10261648	58.666.818/0001-28	58.666.818 PRISCILA MUNIZ DE ANDRADE
10261664	58.667.019/0001-76	58.667.019 MONICA CARVALHO PINHEIRO
10261680	58.667.179/0001-15	58.667.179 ENEIAS FLORIO RAMOS JUNIOR
10261702	58.667.284/0001-54	58.667.284 GUSTAVO ROBERTO PINHEIRO
10261729	58.667.463/0001-91	58.667.463 MATHEUS DE MORAIS GATTI
10261745	58.667.796/0001-10	58.667.796 ANDRE RICARDO ROCHA SOARES
10261761	58.668.253/0001-18	58.668.253 DANIEL MENDES MATUI
10261788	58.668.267/0001-31	58.668.267 ELLEN CRISTINE PARADELLA
10261800	58.668.307/0001-45	58.668.307 MARIA FERREIRA DE LIMA
10261826	58.668.725/0001-32	58.668.725 CHARLES RIVELINO DA SILVA
10261842	58.668.827/0001-58	58.668.827 PRISCILA GRAVENA DE CAMPOS
10261869	58.669.188/0001-45	58.669.188 FABIO LUIZ PIERI NEVES FILHO
10261893	58.669.225/0001-15	58.669.225 CARLA TREVELIN MENEZES
10261915	58.670.002/0001-78	58.670.002 MATHEUS YUKIO TAKARA SAKAGUTI
10261931	58.670.141/0001-00	58.670.141 RAFAEL MANFRINATTI BITTAR
10261966	58.670.348/0001-76	58.670.348 RUBENS MIGUEL SANTOLAIA JUNIOR
10261982	58.670.350/0001-45	58.670.350 MARIELZA PAQUESE FRACCA URBINE
10262008	58.670.425/0001-98	58.670.425 ANA FLAVIA DA SILVA BARBOSA
10262024	58.670.797/0001-14	58.670.797 JOSE AILTON DA SILVA
10262040	58.671.060/0001-16	58.671.060 NATALIA MENDONCA JORGE
10262067	58.671.300/0001-82	58.671.300 JONATAS RAFAEL VALERIO DO NASCIMENTO
10262083	58.671.418/0001-00	58.671.418 MIGUEL ANGEL RENDON PATINO
10262105	58.671.449/0001-61	58.671.449 VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES
10262121	58.671.557/0001-34	58.671.557 CARLOS ALBERTO IZIDORO
10262148	58.671.741/0001-84	58.671.741 ERICLES DA SILVA DE OLIVEIRA
10262164	58.671.924/0001-08	58.671.924 DANIELLE CRISTINA SCALI
10262180	58.672.167/0001-89	58.672.167 VALERIA ANTONIO TEIXEIRA
10262202	58.672.351/0001-29	58.672.351 MARIA VANDINEI CAMARGO DOS SANTOS
10262229	58.672.367/0001-31	58.672.367 DOUGLAS CRUZ DE CARVALHO
10262245	58.672.391/0001-70	58.672.391 MARISA LODOVICO
10262261	58.672.417/0001-80	58.672.417 RENATO VANDERLEI ANSELMI
10262296	58.672.448/0001-31	58.672.448 DANIEL SOARES DA SILVA
10262318	58.673.282/0001-78	58.673.282 WESLEY SILVA SANTOS
10262334	58.673.312/0001-46	58.673.312 MONALISA ALVES DE SOUZA
10262350	58.673.395/0001-73	58.673.395 JOAO ANTONIO SIMOES MOREIRA
10262385	58.673.590/0001-01	58.673.590 ANDERSON JOSE DANTAS
10262407	58.673.891/0001-27	58.673.891 DAVID MENDONCA CARVALHO
10262423	58.674.449/0001-15	58.674.449 FRANCIMARA SILVIA ESTEVAM EVARISTO
10262440	58.674.684/0001-97	58.674.684 CICERO APARECIDO DE CARVALHO
10262466	58.675.347/0001-14	58.675.347 JUAN AURELIANO RODAS
10262482	58.675.470/0001-35	58.675.470 JESSICA PRISCILA PEREIRA MARCAL
10262504	58.676.060/0001-09	58.676.060 JOELSON BEZERRA DA SILVA
10262520	58.676.066/0001-86	58.676.066 ALEJANDRO YOPASA ARENAS
10262547	58.676.387/0001-80	58.676.387 LEONARDO APARECIDO SILVA DE GODOY
10262563	58.676.585/0001-44	58.676.585 DIEGO VEDOVATO FORTUNA
10262580	58.676.591/0001-00	58.676.591 TAWER ALMEIDA BARBOSA
10262601	58.676.614/0001-78	58.676.614 ARIANE MARA ZAQUERI MARTINS

10262628	58.676.981/0001-71	58.676.981 VANDILSON COUTINHO SANTOS
10262644	58.677.080/0001-02	58.677.080 MYLENA THAIMY DE LIMA E CASTILHO
10262660	58.677.160/0001-50	58.677.160 BENEDITO SOARES MOREIRA
10262687	58.677.208/0001-20	58.677.208 BRUNO LISBOA SILVA
10262709	58.677.427/0001-09	58.677.427 PAULO RICARDO FERREIRA DE MEIRELES FELIPPE
10262725	58.677.640/0001-10	58.677.640 CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
10262741	58.677.699/0001-09	58.677.699 LUCAS FONTOLAN COSTA
10262830	58.677.863/0001-88	58.677.863 ANA KARINA ROZARIO DE JESUS DOMINGUES
10262857	58.678.139/0001-79	58.678.139 WELLINGTON LUIS DA SILVA
10262873	58.678.213/0001-57	58.678.213 THAIS GEORG BENDER
10262890	58.678.433/0001-80	58.678.433 WESLLEY VECHI GONCALVES
10262911	58.678.451/0001-62	58.678.451 GABRIELA BARROS DE SOUZA
10262938	58.678.601/0001-38	58.678.601 RHAYSSA CATHERINE RODRIGUES SOUTO
10262954	58.678.628/0001-20	58.678.628 ISRAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA
10262970	58.678.785/0001-36	58.678.785 GUILHERME ROBERTO SILVA
10262997	58.678.881/0001-84	58.678.881 WILLIAN ERNESTO GOMES DA SILVA
10263012	58.679.043/0001-25	58.679.043 VIVIAM STELLA CIANI PALERMO
10263039	58.679.062/0001-51	58.679.062 OLINTO CORDOVIL BATISTA
10263055	58.679.138/0001-49	58.679.138 BRUNO NOGUEIRA BOMFIM
10263071	58.679.215/0001-60	58.679.215 THIAGO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS BORBA
10263098	58.679.438/0001-28	58.679.438 BRUNA CORREA MOREIRA
10263110	58.679.901/0001-31	58.679.901 RODRIGO BRITO SANTOS
10263144	58.680.068/0001-49	58.680.068 LEANDRO DE FREITAS LOPES
10263160	58.680.321/0001-64	58.680.321 CLEITON BELO SILVA
10263187	58.680.392/0001-67	58.680.392 MIRIAM ALEXANDRA MARTINS SANTOS
10263209	58.680.718/0001-56	58.680.718 CASSIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA
10263225	58.680.787/0001-60	58.680.787 HUDYSON ALEXSANDER PENHA DOS SANTOS
10263250	58.680.843/0001-66	58.680.843 MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES BEZERRA
10263306	58.680.999/0001-47	58.680.999 ED CARLOS DE SOUZA SANTOS
10263322	58.681.045/0001-59	58.681.045 JEZIEL AUGUSTO ALENCAR MELO
10263349	58.681.150/0001-98	58.681.150 AMANDA RODRIGUES PRADO
10263365	58.681.577/0001-96	58.681.577 ANDREA DE GODOY
10263381	58.681.660/0001-65	58.681.660 ERICK SOUZA SANTOS
10263403	58.681.991/0001-03	58.681.991 THALITA GOMES DOS SANTOS
10263420	58.682.143/0001-00	58.682.143 RAFAEL VILAS BOAS LIMA
10263446	58.682.251/0001-83	58.682.251 ADELAIDE ESPIRITO SANTO
10263470	58.682.318/0001-80	58.682.318 GUILHERME FELIPE DOS SANTOS
10263497	58.682.424/0001-63	58.682.424 RAFAELA RAIANY GOUVEA DE ASSIS
10263519	58.682.455/0001-14	58.682.455 MARTINA ALVES TYNUS
10263535	58.682.497/0001-55	58.682.497 RICHARD HIDALGO DA SILVA
10263551	58.682.510/0001-76	58.682.510 UENDEL PASSOS GONCALVES
10263578	58.682.551/0001-62	58.682.551 JOSE PAULO RESTANI ALCARAZ
10263594	58.682.609/0001-78	58.682.609 WALBER SALES DOS SANTOS
10263616	58.682.644/0001-97	58.682.644 HELLEN MUNIZI ANDRADE DA SILVA
10263632	58.682.703/0001-27	58.682.703 GABRIELLI DUTRA LEITE
10263659	58.682.706/0001-60	58.682.706 THALITA GABRIELE DA SILVA ARAUJO
10263675	58.682.867/0001-54	58.682.867 CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA
10263691	58.683.144/0001-70	58.683.144 JOSIEL DE OLIVEIRA SILVA
10263713	58.683.262/0001-88	58.683.262 LEONARDO MARIANO
10263748	58.683.386/0001-63	58.683.386 AMANDA SANTOS PEREIRA
10263764	58.683.477/0001-07	58.683.477 CARMEN SILVIA PINHEIRO
10263780	58.683.747/0001-71	58.683.747 GIOVANNA ALBANO BOLOTTA
10263802	58.683.768/0001-97	58.683.768 FABIANO LOURENCO MENEGHINI
10263829	58.684.115/0001-22	58.684.115 ANA LUISA BERNARDELLI LEONE
10263845	58.684.171/0001-67	58.684.171 LILIANE MANETTA
10263861	58.684.177/0001-34	58.684.177 RODRIGO DIAS DE ARAUJO FERREIRA
10263888	58.684.245/0001-65	58.684.245 GABRIELE MOTA DE AZEVEDO
10263900	58.684.842/0001-90	58.684.842 JOAO PEDRO DOS REIS BARBOSA
10263926	58.684.921/0001-09	58.684.921 FELIPE NEVES PAIVA
10263942	58.685.749/0001-08	58.685.749 VICTOR ALEXANDRE DE ALCANTARA SALES
10263969	58.685.899/0001-03	58.685.899 JOAO VITOR BORGES PIRES
10263985	58.685.952/0001-76	58.685.952 RAIMUNDO NONATO GARCIAS DOS SANTOS
10264000	58.686.027/0001-60	58.686.027 DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA
10264043	58.686.102/0001-92	58.686.102 LUCCAS EDUARDO CIZENANDO
10264078	58.686.837/0001-16	58.686.837 MARLUS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS
10264094	58.687.063/0001-48	58.687.063 ADARLEI ALVES JARDIM
10264116	58.687.549/0001-86	58.687.549 LUCAS ANGELO DOS REIS SANTOS
10264132	58.687.645/0001-24	58.687.645 JOSE AIRTON DA SILVA FILHO
10264159	58.687.735/0001-15	58.687.735 JAYANE ALVES DE BRITO
10264175	58.688.279/0001-28	58.688.279 ISABELLA FREIRE ROVERI SILVERIO
10264205	58.688.377/0001-65	58.688.377 JULIAN VICTOR DE ARAUJO PEREIRA
10264221	58.688.661/0001-31	58.688.661 MAYARA GAVA
10264248	58.688.735/0001-30	58.688.735 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
10264264	58.688.766/0001-90	58.688.766 JUNIOR CESAR DOS SANTOS
10264280	58.688.781/0001-39	58.688.781 VIVIANI FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA
10264310	58.688.905/0001-86	58.688.905 AMANDA LIMA DE AMORIM OLIVEIRA
10264337	58.689.029/0001-02	58.689.029 LETICIA CRISTINA LIMA
10264353	58.689.245/0001-58	58.689.245 CHRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
10264370	58.689.271/0001-86	58.689.271 JOAO VITTOR DE TOLEDO E SILVA BALTAZAR
10264396	58.689.278/0001-06	58.689.278 AMANDA DE OLIVEIRA RUIVO
10264418	58.689.323/0001-14	58.689.323 DIEGO LIMA MAGALHAES
10264434	58.690.045/0001-15	58.690.045 SABRINA ARAUJO DE ALMEIDA
10264450	58.690.054/0001-06	58.690.054 MARIA LUISA BERNARDELLI LEONE ROCHA
10264477	58.690.356/0001-84	58.690.356 INDIANARA BARBOSA DE LIMA
10264493	58.690.379/0001-99	58.690.379 LUIZ FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO
10264515	58.690.676/0001-34	58.690.676 CAROLINE DEISE DE OLIVEIRA
10264531	58.691.651/0001-55	58.691.651 WEDSON DE OLIVEIRA SANTOS
10264558	58.691.837/0001-04	58.691.837 AMANDA PATRICIA DA SILVA SANTOS
10264574	58.692.266/0001-22	58.692.266 ISRAEL DE SOUZA
10264590	58.692.572/0001-69	58.692.572 ADRIANO MUNHOZ JUNIOR
10264612	58.692.795/0001-26	58.692.795 KAWAM RODRIGO DIAS DA SILVA
10264639	58.692.912/0001-51	58.692.912 MILTON CESAR CARDOSO
10264655	58.693.120/0001-00	58.693.120 ALEXIA MONFARDINI FOZATTI
10264671	58.693.257/0001-56	58.693.257 LUANA BORGES DOS SANTOS
10264698	58.693.278/0001-71	58.693.278 IRAN VIEIRA SANTOS
10264710	58.693.450/0001-97	58.693.450 MARCILIO DO NASCIMENTO BARROS
10264736	58.693.539/0001-53	58.693.539 BLENDA JULIANA PEREIRA PIMENTA
10264752	58.693.802/0001-04	58.693.802 VICTOR HUGO DA CUNHA VIANA
10264779	58.693.977/0001-11	58.693.977 FABIO HENRIQUE SILVA
10264795	58.694.000/0001-19	58.694.000 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA BRUCE
10264817	58.694.002/0001-08	58.694.002 ALEXANDRE ANDREO
10264833	58.694.086/0001-80	58.694.086 THACIANE AUGUSTA LOPES PALETA
10264850	58.694.195/0001-05	58.694.195 ISAQUE ANARELLI DE OLIVEIRA SOUZA
10264876	58.694.384/0001-70	58.694.384 MAIARA BATISTA NUNES
10264892	58.694.444/0001-54	58.694.444 FILIPE BUGLIA CORDEIRO
10264914	58.694.451/0001-56	58.694.451 HJALMAR OSWALDO GUARENA TORRES
10264930	58.694.491/0001-06	58.694.491 CAMILA VICENTE DA SILVA
10264957	58.694.520/0001-21	58.694.520 SARA LETICIA CUNHA BULGARELLI
10264973	58.694.773/0001-03	58.694.773 NATALIA TREVIZAN NUNES
10264990	58.694.924/0001-15	58.694.924 MARCUS VINICIUS DUARTE AMARAL
10265015	58.695.020/0001-04	58.695.020 FERNANDO JOSE LIMA DA SILVA
10265031	58.695.079/0001-00	58.695.079 VINICIUS DINIZ PORTO
10265058	58.695.116/0001-72	58.695.116 ISABELA MARIA PEREIRA
10265074	58.695.285/0001-02	58.695.285 DAYANE NAYARA CAVALCANTE TEIXEIRA
10265090	58.695.484/0001-10	58.695.484 MARIA EDUARDA RODRIGUES GONCALVES
10265112	58.695.738/0001-09	58.695.738 MONICA DA CRUZ
10265139	58.695.787/0001-33	58.695.787 MATHEUS RENATO DE FREITAS AUGUSTO
10265155	58.695.798/0001-13	58.695.798 GABRIELLE APARECIDA SUFFI
10265171	58.696.515/0001-58	58.696.515 JULIA DA SILVA DA CUNHA
10265198	58.696.603/0001-50	58.696.603 LUCIENE ALAIDE DE JESUS
10265210	58.696.676/0001-41	58.696.676 HENRIQUE HELENA FONSECA
10265236	58.696.926/0001-43	58.696.926 RANIERY FAUSTINO DOS SANTOS
10265252	58.697.227/0001-18	58.697.227 VANIA APARECIDA BRUNCA HERRERA
10265279	58.697.502/0001-01	58.697.502 RAQUEL CRISTINA CAVALCANTE
10265350	58.697.613/0001-00	58.697.613 CRISTIANO ATAIDE DE JESUS LUCA
10265376	58.697.634/0001-25	58.697.634 LEONARDO MEDEIROS GOMES BARBOSA
10265392	58.697.769/0001-90	58.697.769 DANIEL DE SOUZA DA ROCHA
10265414	58.697.775/0001-48	58.697.775 PAULA DE OLIVEIRA PRESTES
10265430	58.697.983/0001-47	58.697.983 NADEGE DE OLIVEIRA PRESTES
10265457	58.698.006/0001-64	58.698.006 VANDERLIA PEREIRA DA SILVA CALLIGARI
10265473	58.698.066/0001-87	58.698.066 FAGNER SERGIO DA SILVA
10265490	58.698.092/0001-05	58.698.092 ANDRE LUIZ PEREIRA MONTEIRO
10265511	58.698.471/0001-03	58.698.471 ADRIANO DA SILVA MENDES
10265538	58.698.533/0001-79	58.698.533 BELEN FERNANDEZ CONTRERAS
10265554	58.698.534/0001-13	58.698.534 KEMILLY CHRISTINE VIDAL
10265570	58.698.542/0001-60	58.698.542 VINICIUS ALVES
10265597	58.698.676/0001-80	58.698.676 JOAO VICTOR MESSIAS SILVA BORGES DOS SANTOS
10265619	58.698.868/0001-97	58.698.868 FELIPE BONETTO PRAZERES
10265635	58.699.297/0001-05	58.699.297 LETICIA GIACOMINI DE ALCANTARA
10265651	58.699.402/0001-06	58.699.402 LAIS JENIFER DA SILVA SALES
10265678	58.699.446/0001-36	58.699.446 LUCIMARA MOURA DE OLIVEIRA
10265694	58.699.470/0001-75	58.699.470 JULIA COLUCI ANDRADE SIMAO PASSOS
10265724	58.699.594/0001-50	58.699.594 YURY DE OLIVEIRA
10265740	58.699.676/0001-03	58.699.676 RENAN RODRIGUES DOS SANTOS
10265767	58.699.905/0001-81	58.699.905 TIAGO DA SILVA SANTOS
10265783	58.699.913/0001-28	58.699.913 ISRAELLY LORRANA DE SOUZA BARBOSA
10265805	58.700.380/0001-57	58.700.380 RENAN RODRIGUES DA CUNHA
10265821	58.700.452/0001-66	58.700.452 BRUNO ROCHA BINATI
10265848	58.700.504/0001-02	58.700.504 AMANDA DA SILVA PENA
10265864	58.700.531/0001-77	58.700.531 VICTOR HUGO CONSTANCIO OLIVEIRA
10265880	58.700.580/0001-00	58.700.580 LEVY MARCIO DOS SANTOS
10265902	58.701.014/0001-12	58.701.014 ROBERTO APARECIDO ANTONIO
10265929	58.701.041/0001-95	58.701.041 JAMYLE TAUANY CARVALHO ROCHA
10265953	58.701.086/0001-60	58.701.086 BENEDITO SOARES PACHECO FILHO
10265970	58.701.179/0001-94	58.701.179 ALEXANDRE DA SILVA GOMES
10265996	58.701.252/0001-28	58.701.252 ANGELICA SIQUEIRA FERNANDES
10266011	58.701.740/0001-35	58.701.740 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
10266038	58.701.813/0001-99	58.701.813 DANIELA JESUS MOMESSO DE CASTRO
10266054	58.701.847/0001-83	58.701.847 KARINA REZENDE CASTIGLIERI
10266070	58.701.922/0001-06	58.701.922 SERGIO LUIS OUTEIRO PINTO
10266097	58.701.952/0001-12	58.701.952 ROSANE MARIA SILVA DE SOUZA

10266119	58.701.978/0001-60	58.701.978 QUITERIA DO NASCIMENTO LOPES
10266135	58.702.011/0001-01	58.702.011 LUIS CARLOS RODRIGUES SANTOS
10266151	58.702.092/0001-31	58.702.092 SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO
10266178	58.702.551/0001-87	58.702.551 CAUE COSTA DE LIMA
10266194	58.702.679/0001-40	58.702.679 JOCIELE COSTA DOS SANTOS
10266216	58.702.766/0001-06	58.702.766 EDUARDO HOFFMANN PIRES
10266232	58.702.783/0001-35	58.702.783 ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA
10266259	58.702.858/0001-88	58.702.858 LEONARDO VENTOSA DUARTE DE OLIVEIRA
10266275	58.702.957/0001-60	58.702.957 GIOVANNI SANTANA FURII
10266291	58.703.291/0001-64	58.703.291 ISAC WELLINGTON GARCIA
10266313	58.703.523/0001-84	58.703.523 GABRIELY SIMOES RODRIGUES
10266330	58.703.957/0001-84	58.703.957 KATIA VITORIA VIANA
10266356	58.704.209/0001-16	58.704.209 GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA
10266372	58.704.467/0001-00	58.704.467 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
10266399	58.704.603/0001-54	58.704.603 FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
10266410	58.704.626/0001-69	58.704.626 HENRIQUE ROBERTO XAVIER
10266437	58.705.108/0001-60	58.705.108 JESSICA APARECIDA SOARES MESSIAS
10266461	58.705.130/0001-00	58.705.130 JONATAS WILLIAM DE OLIVEIRA ARRUDA
10266488	58.705.317/0001-03	58.705.317 ELIAS DUARTE DONINI
10266500	58.705.636/0001-19	58.705.636 LUCIANY RODRIGUES NEVES
10266526	58.705.857/0001-97	58.705.857 MARCELA SPOSITO ARGENTON
10266542	58.706.044/0001-11	58.706.044 EVANDRO SOARES GUIMARAES
10266569	58.706.062/0001-01	58.706.062 LUANA BRITEZ ZEBALLOS DA SILVA
10266585	58.706.233/0001-94	58.706.233 WESLEY MOURA RODRIGUES
10266607	58.706.245/0001-19	58.706.245 NEIDE NUNES FREIRES
10266623	58.706.437/0001-25	58.706.437 AFONSO RODRIGO DOS SANTOS ALVES
10266640	58.706.583/0001-50	58.706.583 GIOVANNA SANTANA FURII
10266666	58.707.358/0001-39	58.707.358 MARCELO FABRICIO DOS SANTOS
10266682	58.707.558/0001-91	58.707.558 RICHARD LUIZ SANT ANNA
10266704	58.707.765/0001-46	58.707.765 VANESSA DANIELA PANCOTI CANCIANO
10266720	58.707.822/0001-97	58.707.822 KAUAN DE JESUS DE OLIVEIRA
10266747	58.707.832/0001-22	58.707.832 GABRIEL DE MORAIS ANTUNES
10266763	58.707.884/0001-07	58.707.884 BRUNA SANTOS DA SILVA
10266780	58.708.051/0001-52	58.708.051 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
10266801	58.708.566/0001-52	58.708.566 JULIA VANSAN
10266828	58.708.940/0001-10	58.708.940 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
10266844	58.709.003/0001-89	58.709.003 ALESSANDRA RAMIRES BERNARDES
10266860	58.709.293/0001-60	58.709.293 LUCAS CESAR GONCALVES DE LIMA
10266887	58.709.931/0001-43	58.709.931 DIANA FREIRE DE AGUIAR
10266909	58.709.992/0001-00	58.709.992 NATHALIA KATHLEEN DE BARROS
10266925	58.710.061/0001-22	58.710.061 MIRIAM TORRES GIGLIO
10266950	58.710.527/0001-90	58.710.527 FELIPE HENRIQUE ANGELO DE OLIVEIRA
10266976	58.710.652/0001-08	58.710.652 GIOVANNA GOMES MACHADO
10266992	58.710.851/0001-08	58.710.851 RAFAEL ANGELINI TEIXEIRA
10267018	58.711.468/0001-74	58.711.468 HERIK MATEUS BENDER
10267034	58.712.152/0001-05	58.712.152 JANAINA CRISTINA IZIDORO
10267050	58.712.468/0001-99	58.712.468 SABRINA YURI ODO ROCHA
10267077	58.712.785/0001-05	58.712.785 ALEX ROBERTO ROCHA
10267093	58.712.863/0001-71	58.712.863 REGINALDO SOARES GALVAO
10267115	58.713.091/0001-92	58.713.091 TIAGO LUIS BORGES
10267131	58.713.292/0001-90	58.713.292 JOEL FELIPE DA SILVA
10267158	58.713.409/0001-35	58.713.409 ENEAS RODRIGUES JUNIOR
10267174	58.713.433/0001-74	58.713.433 JOSE EMERSON DOS SANTOS RIBEIRO
10267190	58.713.515/0001-19	58.713.515 DILMA MOREIRA MARTINS
10267212	58.713.558/0001-02	58.713.558 JAIR PEREIRA DE MELO
10267239	58.713.741/0001-08	58.713.741 FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
10267255	58.714.022/0001-01	58.714.022 THAISSA CRISTINA CUSTODIO ANDRADE
10267271	58.714.568/0001-54	58.714.568 DANILO CAROLINO DE SOUZA
10267298	58.714.688/0001-51	58.714.688 WILLIAN DA COSTA PEREIRA
10267310	58.714.689/0001-04	58.714.689 JONAS JOSE DA SILVA RIBEIRO
10267336	58.714.731/0001-89	58.714.731 IRAILDES DE SOUZA HIGINO
10267352	58.714.799/0001-68	58.714.799 AIMEE ROSA DE OLIVEIRA
10267379	58.715.135/0001-13	58.715.135 WELLINGTON SANTOS PEREIRA
10267395	58.715.140/0001-26	58.715.140 PRISCILA GONCALVES DE AGUIAR
10267417	58.715.219/0001-57	58.715.219 ALANNA NEVES NASCIMENTO
10267433	58.715.423/0001-78	58.715.423 DANIEL ROSALVO DA SILVA
10267450	58.715.479/0001-22	58.715.479 RAQUEL SANTOS LIMA
10267476	58.716.303/0001-95	58.716.303 LUAN DE SOUZA SILVA
10267492	58.716.361/0001-19	58.716.361 VITORIA CUTRI
10267514	58.716.557/0001-03	58.716.557 CLEOMAR SILVA SOARES
10267530	58.716.628/0001-78	58.716.628 MARIA LUIZA PINTIJA DE OLIVEIRA
10267557	58.716.647/0001-02	58.716.647 EMERSON GALDINO DE ALMEIDA
10267573	58.716.886/0001-54	58.716.886 LARISSA LINO FERREIRA DE SOUZA
10267590	58.717.444/0001-22	58.717.444 SERGIO DE OLIVEIRA COSTA
10267611	58.717.714/0001-03	58.717.714 ADALBERTO CUSTODIO FERREIRA
10267638	58.717.823/0001-12	58.717.823 EDMILSON ARRUDA SIQUEIRA
10267654	58.717.846/0001-27	58.717.846 BEATRIZ VICTORIA SANTOS DA ROCHA
10267670	58.718.547/0001-07	58.718.547 DOUGLAS GALVAO DE FREITAS
10267697	58.718.613/0001-49	58.718.613 JOAO FERREIRA DE LIMA
10267719	58.718.802/0001-11	58.718.802 SOLANGE DE BRITO ARAUJO
10267735	58.719.794/0001-28	58.719.794 CLEITON ALVES DE SOUSA
10267751	58.720.033/0001-96	58.720.033 ROBERT EDUARDO DE SOUZA BRITO
10267778	58.720.218/0001-09	58.720.218 JAIR BELLETTI
10267794	58.720.760/0001-53	58.720.760 CAIO FERREIRA DOS SANTOS
10267816	58.720.881/0001-03	58.720.881 GILVANE DE OLIVEIRA BESSA
10267832	58.721.034/0001-55	58.721.034 VANESSA APARECIDA ANASTACIO
10267859	58.721.306/0001-17	58.721.306 BIANCA LUNA TERSI
10267875	58.721.658/0001-72	58.721.658 EMILY VITORIA FARIA DA SILVEIRA
10267891	58.721.670/0001-87	58.721.670 RONILDO OLIVEIRA DE SANTA ANNA
10267913	58.721.873/0001-73	58.721.873 CLAUDIANA DE RESENDE RODRIGUES ALVES
10267930	58.721.959/0001-04	58.721.959 MARCELO LUIS DO AMARAL PIRES
10267956	58.722.259/0001-26	58.722.259 WESLEY GALDINO DE SOUZA
10267972	58.722.472/0001-38	58.722.472 EDLAINE RAYANNY DE SOUZA GONDIM SILVA
10267999	58.722.657/0001-42	58.722.657 LUCAS FABIANO DE SOUSA
10268022	58.722.888/0001-56	58.722.888 STEFANY DOS ANJOS ALVES
10268049	58.722.956/0001-87	58.722.956 VICTOR FERREIRA DOS SANTOS
10268065	58.723.097/0001-40	58.723.097 CESAR HENRIQUE FELIX DOS SANTOS
10268081	58.723.367/0001-13	58.723.367 LAIS BRENDA BARBOZA
10268103	58.723.374/0001-15	58.723.374 LUCAS DE NOVAIS CASTRO
10268138	58.723.580/0001-25	58.723.580 WELLINGTON MAIA RIBEIRO DA SILVA
10268154	58.723.828/0001-58	58.723.828 MARIANA DE CAMPOS FIGUEIREDO
10268170	58.724.438/0001-00	58.724.438 ANA PAULA FARIAS GONCALVES MONCAO
10268197	58.724.443/0001-05	58.724.443 NATHASSIA SILVESTRE DE SOUZA SUGANUMA
10268219	58.724.551/0001-88	58.724.551 RENATA CRISTINA DA SILVA MOURA
10268235	58.724.665/0001-28	58.724.665 RHULHYAN WESLLEY FUENTES GABRIEL
10268251	58.725.231/0001-42	58.725.231 MARLI DO CARMO SANCHES SILVA
10268278	58.725.290/0001-10	58.725.290 MAYCON HONORATO ANDRE DA SILVA
10268294	58.725.329/0001-08	58.725.329 JOSE CARLOS PEREIRA MOREIRA
10268316	58.725.363/0001-74	58.725.363 TALES ACCORSI COMUNE
10268332	58.725.775/0001-04	58.725.775 TAIS ANDREA FERREIRA
10268359	58.725.910/0001-11	58.725.910 HAROLDO DOS SANTOS ROBERTO
10268383	58.726.015/0001-11	58.726.015 DIOGO MEIRELES TEOBALDO
10268405	58.726.028/0001-90	58.726.028 EDER CARLOS DA FONSECA JUNIOR
10268421	58.726.286/0001-77	58.726.286 KEVIN KAUAN FERREIRA DE GODOI
10268448	58.726.296/0001-02	58.726.296 JOSE RICARDO JUNQUEIRA LUZ
10268464	58.726.310/0001-78	58.726.310 DEVANIR BASSI
10268480	58.726.376/0001-68	58.726.376 LEONARDO BASSO CORREIA DA SILVA
10268502	58.726.576/0001-10	58.726.576 THIAGO DE OLIVEIRA NAZARENO
10268529	58.726.687/0001-27	58.726.687 CIMARA PEREIRA ANGELO
10268545	58.726.824/0001-23	58.726.824 TAINA CRISTINA CORA
10268561	58.726.906/0001-78	58.726.906 MARCELA REGINA BENVINDO GONCALVES
10268588	58.726.954/0001-66	58.726.954 JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
10268600	58.726.980/0001-94	58.726.980 VANESSA CRISTINA DE CASTRO VILLAGRA
10268626	58.727.111/0001-84	58.727.111 YAN MARTINS DO NASCIMENTO
10268642	58.727.206/0001-06	58.727.206 ANA CAROLINA NOBRE DE CAMPOS
10268669	58.727.408/0001-40	58.727.408 DIEGO CARVALHO DE LIRA
10268685	58.727.840/0001-30	58.727.840 MARCIO ROBERTO DE GODOY JUSTINO
10268707	58.727.845/0001-63	58.727.845 MARIA IEDA DOS SANTOS ALVES TAVARES
10268723	58.728.025/0001-96	58.728.025 DANIEL RICARDO LIMA
10268740	58.728.041/0001-89	58.728.041 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
10268766	58.728.168/0001-06	58.728.168 RUTE SUELEN SILVA
10268782	58.728.202/0001-34	58.728.202 ROGERIO TEODORO DA SILVA
10268804	58.728.322/0001-31	58.728.322 FELIPY LIMA PINTO
10268901	58.728.853/0001-24	58.728.853 KATIA CRISTINA DA SILVA
10268928	58.728.891/0001-87	58.728.891 LUCAS ROSA DA COSTA
10268944	58.729.319/0001-32	58.729.319 ANDRE GIVAGO DA SILVA
10268960	58.729.396/0001-92	58.729.396 MARIA EDINETE CHAVES DE LIMA
10268987	58.729.410/0001-58	58.729.410 LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA
10269002	58.729.652/0001-41	58.729.652 JOSE REGINALDO LEITE
10269029	58.730.150/0001-30	58.730.150 CARMINDA DIAS
10269045	58.730.159/0001-41	58.730.159 EDGARD FRANCISCO RAMALHO
10269061	58.730.355/0001-16	58.730.355 TAMIRES BREDA SEROGUETI
10269088	58.730.529/0001-40	58.730.529 GABRIELA DE ARAUJO GUIDI
10269100	58.730.676/0001-10	58.730.676 CRISTIANE PIRES MEDUQUI
10269126	58.730.852/0001-14	58.730.852 LO RUAMA ELIEGE DE OLIVEIRA GRAF LINO
10269142	58.730.931/0001-25	58.730.931 TATIANA CRISTINA ROLIM DA SILVA
10269169	58.731.215/0001-62	58.731.215 RAFAELA FIGUEIREDO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
10269185	58.731.395/0001-82	58.731.395 ANDRE LEANDRO PENTEADO VICENTE
10269207	58.732.180/0001-86	58.732.180 ALEX FABRICIO DOS SANTOS
10269223	58.732.192/0001-00	58.732.192 ANNE CAROLINE DIAS
10269240	58.732.194/0001-08	58.732.194 JEANE DA SILVA CORREIA
10269266	58.732.487/0001-87	58.732.487 JOAO FELIPE MORAIS TEBERGA
10269282	58.732.733/0001-09	58.732.733 MARCELA DO PRADO SYMA
10269304	58.733.760/0001-98	58.733.760 WANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA
10269320	58.733.799/0001-05	58.733.799 JOSE ROBERTO PEREIRA DE LIMA
10269355	58.733.986/0001-99	58.733.986 ILZA VIEIRA DE ARAUJO PASCOLE
10269371	58.734.035/0001-34	58.734.035 BEATRIZ CAROLINE LEONCIO DE SOUSA
10269398	58.734.050/0001-82	58.734.050 SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
10269410	58.734.361/0001-41	58.734.361 VALMIR FABRICIO FERNANDO FURLAN
10269436	58.734.789/0001-94	58.734.789 LETICIA VITORIA DA COSTA FALCAO
10269452	58.734.817/0001-73	58.734.817 ROSIMEIRE DA CRUZ MORENO
10269479	58.734.830/0001-22	58.734.830 NARA MOURAO BAPTISTA

10269495	58.734.949/0001-03	58.734.949 MATHEUS SILVA COSTA
10269517	58.735.092/0001-38	58.735.092 JEFFERSON WELLINY DA SILVA
10269541	58.735.254/0001-38	58.735.254 KAMILA ALVES DEL PUPO
10269568	58.735.741/0001-09	58.735.741 WILLIAM GUILHERME FERREIRA
10269584	58.735.767/0001-49	58.735.767 SANDRA REGINA PERES RIBEIRO
10269606	58.735.839/0001-58	58.735.839 ALMIRA RIBEIRO LUZ
10269622	58.735.925/0001-60	58.735.925 SERGIO ALEX FERREIRA DA SILVA
10269649	58.736.183/0001-98	58.736.183 ANDRE LUIS ULIAN
10269665	58.736.203/0001-20	58.736.203 VINICIUS LIVRAMENTO NEVES
10269681	58.736.247/0001-50	58.736.247 ARTUR PABLO COUTINHO DO VALE
10269703	58.736.293/0001-50	58.736.293 LARISSA SABRINA AQUINO DE OLIVEIRA
10269720	58.736.532/0001-71	58.736.532 LUCIANA PESSOA REIS
10269746	58.736.732/0001-24	58.736.732 ANTONIO UBIRAJARA DE JESUS
10269762	58.736.734/0001-13	58.736.734 MAYCON CARLOS PAULINO FAUSTINO
10269789	58.736.985/0001-06	58.736.985 MARIA DE LOURDES SILVEIRA DE SOUSA
10269800	58.737.194/0001-92	58.737.194 DANILO MARCEL RODRIGUES MASCARA
10269827	58.737.351/0001-60	58.737.351 ALIUCHA SILVA
10269843	58.737.913/0001-75	58.737.913 ISABELLE VITORIA CELA MARTINS
10269860	58.737.960/0001-19	58.737.960 GABRIEL PAULISTA BASSO
10269886	58.738.541/0001-00	58.738.541 ANDRE RICARDO PEREIRA
10269908	58.739.003/0001-21	58.739.003 LAIS MAYARA GRACIANE DE MORAIS SOUZA
10269924	58.739.076/0001-13	58.739.076 HECLESON PEREIRA DE MATOS
10269940	58.739.523/0001-34	58.739.523 JAQUELINE CARDOSO GOLFETTI
10269967	58.739.556/0001-84	58.739.556 JONATHAS SOUZA DE LIMA
10269983	58.739.580/0001-13	58.739.580 MARIA IZAURA DA COSTA PAIVA
10270000	58.739.809/0001-10	58.739.809 KAOMY SANGEON PONTES
10270027	58.740.039/0001-25	58.740.039 ELIAZAR CAMINHA DE CARVALHO
10270043	58.740.065/0001-53	58.740.065 JESSICA AUGUSTO MANHA
10270060	58.740.132/0001-30	58.740.132 HAPHIZA SANTOS DE DEUS
10270086	58.740.373/0001-89	58.740.373 SIBELE IZAIAS FERREIRA DA SILVA
10270108	58.740.501/0001-94	58.740.501 LORRANA RAFAELA PIRES DE ALMEIDA
10270124	58.740.669/0001-08	58.740.669 ESTEFANY DE ALMEIDA SILVA
10270140	58.741.445/0001-02	58.741.445 TATIANE CORREA PENARIOL DE PAULA
10270167	58.741.566/0001-54	58.741.566 SAMUEL WILIAM VIDAL
10270183	58.741.956/0001-24	58.741.956 WALEF DOMINGUES VIEIRA
10270205	58.742.650/0001-92	58.742.650 VINICIUS DOMICIANO GOMES
10270221	58.743.158/0001-31	58.743.158 ELAINE APARECIDA DA CUNHA CRUZ
10270248	58.743.301/0001-95	58.743.301 TAICISLAINE ALCANTARA VAZ
10270264	58.743.424/0001-26	58.743.424 JOANE SILVA GUIMARAES
10270280	58.743.488/0001-27	58.743.488 MARCOS LOPES DA SILVA
10270302	58.743.825/0001-86	58.743.825 JACKELINE SA SILVA MILAN
10270329	58.744.312/0001-90	58.744.312 FRANCIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA DIAS
10270345	58.744.493/0001-54	58.744.493 JAIR FIGARO
10270361	58.744.511/0001-06	58.744.511 RIVAIR FILVOCK
10270388	58.744.818/0001-07	58.744.818 EVERTON ALVES DE LIMA
10270400	58.744.976/0001-59	58.744.976 RENATO DUARTE FERREIRA
10270426	58.745.322/0001-40	58.745.322 DIEIMES DE OLIVEIRA MOCO
10270442	58.745.531/0001-93	58.745.531 RAFAEL HENRIQUE DE JESUS LAUDELINO
10270469	58.746.349/0001-57	58.746.349 ALINE CRISTINA DE SOUZA MODESTO
10270485	58.746.656/0001-38	58.746.656 MATIAS FRANCO GONCALVES
10270507	58.746.822/0001-04	58.746.822 NAIARA RODRIGUES CIRIACO
10270523	58.746.852/0001-02	58.746.852 GILSON DOS SANTOS DIAS
10270540	58.747.336/0001-00	58.747.336 CAMILA TEIXEIRA COSTA
10270566	58.747.738/0001-05	58.747.738 SARA RAFAELA SOARES DA SILVA SANTOS
10270582	58.747.799/0001-64	58.747.799 ANDREIA BOGNAR FREITAS
10270604	58.747.936/0001-60	58.747.936 GUILHERME FERNANDES DRUMOND
10270620	58.748.258/0001-50	58.748.258 LEONARDO NASCIMENTO AMADIO
10270647	58.748.392/0001-51	58.748.392 PEDRO HENRIQUE MINUTTI OLIVEIRA
10270671	58.748.738/0001-11	58.748.738 BEATRIS VALERIA DE GODOY
10270698	58.749.155/0001-05	58.749.155 ADELIA ROCHA DE OLIVEIRA STEFANI
10270710	58.749.166/0001-95	58.749.166 BIANCA GONCALVES RIBEIRA
10270736	58.749.389/0001-52	58.749.389 ANDERSON LEANDRO VIEIRA
10270752	58.749.475/0001-65	58.749.475 ISABELA CAROLINE XIMENES CAMPOS
10270779	58.749.641/0001-23	58.749.641 LUIS HENRIQUE SANTOS DE LIMA
10270795	58.749.679/0001-04	58.749.679 JAREDE DE OLIVEIRA FERREIRA
10270817	58.749.724/0001-12	58.749.724 CASSIO ALCANTARA ALVES
10270833	58.749.808/0001-56	58.749.808 VANDERLEY APARECIDO CASEMIRO
10270850	58.749.849/0001-42	58.749.849 CLAUDIO PADIN MARTINS
10270876	58.749.959/0001-04	58.749.959 MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA
10270892	58.750.029/0001-70	58.750.029 LEONARDO TONIN BAU
10270914	58.750.519/0001-77	58.750.519 ANDERSON ALVES PACHECO
10270930	58.750.529/0001-02	58.750.529 SARA KINIPFFER TOMAZ
10270957	58.750.537/0001-59	58.750.537 JEANE MARIA MARTINS DE AQUINO
10270973	58.750.769/0001-07	58.750.769 VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS
10270990	58.750.792/0001-00	58.750.792 MARIO JOSE ROSA
10271015	58.751.005/0001-36	58.751.005 PAOLA APARECIDA RODRIGUES DE AQUINO
10271031	58.751.463/0001-75	58.751.463 LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES GRANGE
10271058	58.752.027/0001-10	58.752.027 SILVANA ROAS DE BRITO
10271074	58.752.076/0001-53	58.752.076 MILENA DE QUEIROZ MONTEIRO
10271090	58.752.107/0001-76	58.752.107 FILIPE DE MIRANDA GONCALVES
10271112	58.752.159/0001-42	58.752.159 LUCIANO RODRIGO TURINI
10271139	58.752.277/0001-50	58.752.277 VITOR RIGOLETTO CORONIN
10271155	58.752.471/0001-36	58.752.471 DAVID YVIS BONOMO CONSTANTE
10271171	58.752.573/0001-51	58.752.573 CLEONICE CONEJO BARBA
10271198	58.752.660/0001-09	58.752.660 VALERIA CORREA MARTINS
10271210	58.752.886/0001-00	58.752.886 LUIS FERNANDO MURILLO BERMUDEZ
10271236	58.752.951/0001-05	58.752.951 NAZARE MENDES DE ABREU
10271252	58.753.009/0001-53	58.753.009 ANDRE LUIZ PAES RODRIGUES
10271279	58.753.044/0001-72	58.753.044 FABIO DE MORAES MACHADO
10271295	58.753.115/0001-37	58.753.115 MARIA IRENE LOPES BARBIERI
10271317	58.753.775/0001-18	58.753.775 RICHARD RYAN ALVES LOURENCO
10271333	58.753.806/0001-30	58.753.806 CARLOS ROBERTO DE MORAIS
10271350	58.753.867/0001-06	58.753.867 GLEISE OLIVEIRA DOS SANTOS
10271376	58.753.950/0001-77	58.753.950 ELIZABETH SOUZA DE SANTANA
10271392	58.754.000/0001-67	58.754.000 PAMELA CRISTINA DA SILVA LIMA
10271414	58.754.120/0001-64	58.754.120 GUILHERME MOURA MASSUCATO
10271430	58.754.448/0001-80	58.754.448 WILSON LEONARDO DE CASTRO GONCALVES
10271457	58.754.552/0001-75	58.754.552 FRANK JOSE ALCANTARA
10271473	58.754.612/0001-50	58.754.612 THAMYRIS MIGUEL ROSA
10271490	58.754.878/0001-00	58.754.878 VILSON RIBEIRO
10271511	58.754.981/0001-42	58.754.981 EDGARD DANIEL PEREIRA GOMES
10271538	58.755.301/0001-05	58.755.301 JULIANO IBILINO DOS SANTOS
10271554	58.755.400/0001-97	58.755.400 FABIANO MACHADO SILVA
10271570	58.755.416/0001-08	58.755.416 GILDEVAN MOREIRA SOUSA
10271597	58.755.601/0001-94	58.755.601 MICHELE SOUZA ROMANI
10271619	58.755.682/0001-22	58.755.682 IVANETE PEREIRA DOS SANTOS
10271635	58.755.972/0001-76	58.755.972 GUSTAVO NASCIMENTO SILVEIRA
10271651	58.756.159/0001-10	58.756.159 CLAUDIO ROYO
10271678	58.756.173/0001-14	58.756.173 MATEUS DANIEL SOUZA DA SILVA
10271694	58.756.390/0001-04	58.756.390 LESLEY DOS SANTOS AMADO
10271716	58.756.474/0001-48	58.756.474 IORI TRINDADE CAMILO DE OLIVEIRA GUIMARAES
10271732	58.756.515/0001-04	58.756.515 MARCIO REINALDO DE ASSIS
10271759	58.756.819/0001-63	58.756.819 REBECA ALINY GERMANO DOS SANTOS
10271775	58.756.853/0001-38	58.756.853 JEAN MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
10271791	58.756.915/0001-01	58.756.915 PAULO BUENO DE ALMEIDA
10271813	58.756.943/0001-29	58.756.943 GABRIELA HOBUS MARCAL MARCELINO
10271830	58.757.077/0001-90	58.757.077 DANIEL SAMPAIO SOARES SILVA
10271856	58.757.650/0001-66	58.757.650 MARIANA VASQUEZ
10271872	58.757.716/0001-18	58.757.716 PATRICIA DE SOUZA
10271899	58.757.829/0001-13	58.757.829 ALINE OLIVEIRA SAMPAIO
10271910	58.758.688/0001-53	58.758.688 EDSON CAMILLO
10271937	58.758.809/0001-67	58.758.809 IGOR GERONIMO DA SILVA
10271953	58.758.818/0001-58	58.758.818 NIKOLAS ROMAO DO PRADO
10271970	58.758.937/0001-00	58.758.937 ROSANGELA APARECIDA MARTINS ROSA
10271996	58.759.005/0001-82	58.759.005 RAISSA KAMILLY FREITAS FELIX
10272011	58.759.191/0001-50	58.759.191 LEONARDO EWERTON DUARTE
10272038	58.759.314/0001-52	58.759.314 THIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA
10272054	58.759.356/0001-93	58.759.356 JACQUELINE ALVES DA SILVA
10272089	58.759.709/0001-55	58.759.709 ANDERSON RICARDO PEREIRA
10272100	58.759.743/0001-20	58.759.743 GEOVANA SOUZA CRUZ
10272127	58.759.823/0001-85	58.759.823 ROSILENE MENDONCA CRUZ
10272143	58.759.930/0001-03	58.759.930 BEATRIZ OLIVEIRA ALVES
10272160	58.760.137/0001-24	58.760.137 JOAO GUILHERME BENETASSO CHIODA
10272186	58.760.571/0001-04	58.760.571 JOAO PEDRO DORTA FRARACCIO
10272208	58.760.572/0001-59	58.760.572 ANDERSON APARECIDO PINTO
10272224	58.760.787/0001-70	58.760.787 CLEITON TOBIAS
10272240	58.760.852/0001-67	58.760.852 JEZREEL GABRIEL LOPES
10272267	58.760.916/0001-20	58.760.916 EDERSON DE AZEVEDO ROSA
10272283	58.760.932/0001-12	58.760.932 GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO
10272305	58.761.021/0001-00	58.761.021 LISELDA MARIA BERTASI
10272321	58.761.033/0001-34	58.761.033 DOUGLAS RODRIGUES FLORENCO
10272348	58.761.035/0001-23	58.761.035 DIOGO SANTANA PIVA
10272364	58.761.091/0001-68	58.761.091 MILTON DE SOUSA SILVA
10272380	58.761.279/0001-06	58.761.279 WILLIAM NORONHA GABRIEL SOARES
10272402	58.761.329/0001-55	58.761.329 FABIO HENRIQUE DOS SANTOS DAVID
10272429	58.761.405/0001-22	58.761.405 EDICLEITON CORDEIRO DE ASSIS
10272445	58.761.590/0001-55	58.761.590 VITTORIA BOSCATTO GUEDES PINTO
10272461	58.761.642/0001-93	58.761.642 LAURA BORGES LOUREIRO
10272488	58.761.921/0001-57	58.761.921 ANA PAULA DA SILVA
10272500	58.762.767/0001-38	58.762.767 AUGUSTO VARANI DE SOUZA
10272526	58.762.979/0001-15	58.762.979 MARCIO SILVA DE SOUZA
10272542	58.763.063/0001-80	58.763.063 ELIANA APARECIDA PEREIRA
10272569	58.763.222/0001-46	58.763.222 KHETLEY KAROLINNE SANTOS NAVI
10272585	58.763.367/0001-47	58.763.367 BRUNO PACHECO COSTA
10272607	58.763.972/0001-18	58.763.972 BRUNA EDUARDA DOS SANTOS FELIX
10272623	58.763.984/0001-42	58.763.984 VANESSA FIGUEIREDO MARTINS DE AGUIAR MARQUES
10272640	58.764.371/0001-20	58.764.371 OTAVIO APARECIDO LEONARDO
10272666	58.764.865/0001-04	58.764.865 ELZA MARIA CONCEICAO RAMOS
10272682	58.765.262/0001-27	58.765.262 MAICON SOUSA BELASCO
10272704	58.765.278/0001-30	58.765.278 FRANCISCO DINIZ CASTRO
10272720	58.765.297/0001-66	58.765.297 CAMILLA FACCIO MARACCINI

10272747	58.765.396/0001-48	58.765.396 MATHEUS HENRIQUE SILVA COSTA
10272763	58.765.412/0001-00	58.765.412 LARISSA DE LIMA FERREIRA DE SOUZA
10272780	58.765.570/0001-52	58.765.570 ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO
10272801	58.765.596/0001-09	58.765.596 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
10272828	58.765.852/0001-50	58.765.852 KATIUSCIA BUCK
10272844	58.766.215/0001-06	58.766.215 MARIA EDUARDA DA SILVA DANTAS
10272860	58.766.358/0001-00	58.766.358 VANISE ALVES ROMANO
10272887	58.766.479/0001-51	58.766.479 NORMA VIVIANA RUIZ GONCALVES
10272909	58.766.505/0001-41	58.766.505 DANILO DA SILVA AMARAL
10272925	58.766.788/0001-21	58.766.788 VITOR AUGUSTO MENDES LIMA
10272941	58.767.015/0001-60	58.767.015 SILMARA PESENTE GALLEGO
10272968	58.767.326/0001-29	58.767.326 YASMIM CASIMIRO DO NASCIMENTO BUENO
10272984	58.767.436/0001-90	58.767.436 VINICIUS ROBERTO CATELAN VAZ
10273000	58.767.736/0001-70	58.767.736 ANDERSON LOPES DE ANDRADE
10273026	58.767.749/0001-49	58.767.749 JANIELE ALESSANDRA BERNARDES SPRICIGO
10273042	58.768.096/0001-12	58.768.096 ROBSON DA MATA CALAIS
10273069	58.768.208/0001-35	58.768.208 RAPHAEL SANTOS ALVES
10273085	58.768.209/0001-80	58.768.209 HELEN CRISTINA COSTA DA SILVA
10273107	58.768.231/0001-20	58.768.231 ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ
10273123	58.768.401/0001-76	58.768.401 IRACI PRADO MENDONCA
10273140	58.768.476/0001-57	58.768.476 SAMUEL DOS SANTOS
10273166	58.768.571/0001-50	58.768.571 JULIA ENZEM QUENTAL SIMAO
10273182	58.768.848/0001-45	58.768.848 JOSE TOSKIO YAMAMOTO
10273204	58.768.966/0001-53	58.768.966 TASSIANE PEREIRA MARTINS
10273220	58.769.058/0001-84	58.769.058 JESSICA MATOS PINTO
10273247	58.769.147/0001-20	58.769.147 RYAN BARBOSA DA SILVA
10273263	58.769.334/0001-04	58.769.334 RAQUEL BUENO SIMOES
10273280	58.769.466/0001-36	58.769.466 FLAVIO LEITE DA SILVA
10273301	58.769.640/0001-40	58.769.640 JULIANA VAZ GALVAO DOS SANTOS
10273328	58.769.677/0001-79	58.769.677 ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS
10273344	58.769.721/0001-40	58.769.721 DIEGO MASCARA MARTIRE
10273360	58.769.966/0001-78	58.769.966 JULIO CEZAR DA SILVA TEIXEIRA
10273387	58.770.245/0001-88	58.770.245 JESSICA CONCEICAO DOS SANTOS
10273409	58.770.431/0001-17	58.770.431 ALEX DE SOUZA CUNHA
10273425	58.770.483/0001-93	58.770.483 IARA GOMES
10273441	58.771.294/0001-35	58.771.294 ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA
10273468	58.771.607/0001-55	58.771.607 JULIANA CAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA
10273484	58.771.845/0001-60	58.771.845 ADOLFO SALMAZO
10273506	58.772.223/0001-57	58.772.223 JEFERSON GOMES DA SILVA
10273522	58.772.268/0001-21	58.772.268 ANDERSON BRUNO SILVA SANTOS
10273549	58.772.467/0001-30	58.772.467 DEBORA DE OLIVEIRA TORRES
10273565	58.772.698/0001-43	58.772.698 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS GIMENES
10273581	58.772.703/0001-18	58.772.703 ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA
10273603	58.773.032/0001-00	58.773.032 RODRIGO ALVES VANDERLEY
10273620	58.773.119/0001-87	58.773.119 TERESA HENRIQUE ROMERO
10273646	58.773.260/0001-80	58.773.260 WILLIAM DE SOUZA ARAUJO
10273662	58.773.271/0001-60	58.773.271 PATRICIA CARDOSO DE PAULA MARIANO
10273689	58.773.327/0001-86	58.773.327 NESTOR LOPES COELHO NETO
10273700	58.773.613/0001-41	58.773.613 THALITA DE ALMEIDA OLIVEROS
10273727	58.773.699/0001-02	58.773.699 DAYANA LOPES DE SOUZA LANDI
10273751	58.773.732/0001-02	58.773.732 HENRIQUE MINUCCI
10273778	58.773.806/0001-00	58.773.806 MARIA CLARA SILVA REIS
10273794	58.773.900/0001-51	58.773.900 JEAN DE JESUS SANTOS
10273816	58.774.170/0001-03	58.774.170 SIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO
10273832	58.774.179/0001-14	58.774.179 CIMOZIL FIRMINO ROSA
10273859	58.774.325/0001-01	58.774.325 LUCI ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
10273875	58.774.394/0001-15	58.774.394 EVELYN KATHERINE AMORIM GALDINO
10273891	58.774.493/0001-05	58.774.493 ELAINE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
10273913	58.774.893/0001-02	58.774.893 ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA FREITAS
10273930	58.774.986/0001-37	58.774.986 GABRIEL MARCAL PEREIRA DE OLIVEIRA
10273956	58.774.987/0001-81	58.774.987 ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA
10273972	58.775.805/0001-97	58.775.805 ANA CLAUDIA ROIO ZAFRED SILVA
10273999	58.775.836/0001-48	58.775.836 LIVIA SOUSA FERREIRA
10274014	58.776.096/0001-64	58.776.096 CAROLINA MELLO TEIO
10274030	58.776.128/0001-21	58.776.128 DAVID RENATO DE JESUS
10274057	58.776.133/0001-34	58.776.133 MARCELO AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA
10274073	58.776.628/0001-63	58.776.628 MILENA NACIMENTO DE MACEDO
10274090	58.776.637/0001-54	58.776.637 WAGNER APARECIDO CABRERA
10274111	58.776.997/0001-56	58.776.997 ANDERSON DOS SANTOS SANTANA
10274138	58.777.224/0001-94	58.777.224 PLINIO ORLANDO TEODORO LARA
10274154	58.777.270/0001-93	58.777.270 ROSANGELA ALVES SILVA
10274170	58.777.373/0001-53	58.777.373 SABRINA OLIVEIRA PAULA
10274197	58.777.581/0001-52	58.777.581 CAMILLY SILVA DE ALMEIDA
10274219	58.777.676/0001-76	58.777.676 MARIA ANA DE JESUS SANTOS ALVES
10274235	58.777.744/0001-05	58.777.744 MARISE APARECIDA MIGUEL
10274251	58.778.371/0001-89	58.778.371 CLEILTON SOARES DA SILVA
10274278	58.778.475/0001-93	58.778.475 BIANCA MACHADO FERNANDES SILVA
10274294	58.778.527/0001-21	58.778.527 JESSICA PABLINA DE ALMEIDA CAFE
10274316	58.778.989/0001-49	58.778.989 EDNA MARIA BRESSANE PIMENTEL
10274332	58.779.124/0001-05	58.779.124 MATHEUS APARECIDO RIBEIRO SANTOS
10274359	58.779.176/0001-73	58.779.176 KEVIN RODRIGUES DOS SANTOS
10274375	58.779.591/0001-27	58.779.591 JOEL FEITOSA GOMES
10274391	58.779.887/0001-48	58.779.887 ADEMILSON DA SILVA MARQUES
10274413	58.780.202/0001-83	58.780.202 CALNE RICARDO DE SOUZA
10274430	58.780.332/0001-16	58.780.332 JOSE LIMA DOS SANTOS
10274456	58.780.387/0001-26	58.780.387 JEAN FERNANDO SOUZA SANDOVAL
10274472	58.780.532/0001-79	58.780.532 ELIANE FLORENTINO DOS SANTOS
10274499	58.780.542/0001-04	58.780.542 CELSO RINARE DO CARMO
10274510	58.780.546/0001-92	58.780.546 REGINALDO ROMAO DO NASCIMENTO
10274537	58.780.622/0001-60	58.780.622 ALUIZIO DIAS DE ANDRADE
10274553	58.780.858/0001-04	58.780.858 VIVIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
10274570	58.781.116/0001-95	58.781.116 ANDERSON DA SILVA
10274596	58.781.131/0001-33	58.781.131 MARIA JOSE BARBOSA SILVA
10274618	58.781.172/0001-20	58.781.172 DIDEROT CARDOSO DE MORAIS
10274634	58.781.184/0001-54	58.781.184 GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
10274650	58.781.225/0001-02	58.781.225 EDUARDO DE MELO LOPES
10274677	58.781.276/0001-34	58.781.276 LEONARDO AZEVEDO BARBOSA
10274693	58.781.423/0001-76	58.781.423 ROSENILDO PEREIRA DOS SANTOS
10274715	58.781.649/0001-77	58.781.649 IDELFONSO BIBIANO DA CONCEICAO NETO
10274731	58.781.743/0001-26	58.781.743 ELAINE DE FREITAS MESSIAS MEDEIROS
10274758	58.781.795/0001-00	58.781.795 WESLEY OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
10274774	58.782.028/0001-08	58.782.028 LAURA CRISTINA AVELINO DOS SANTOS
10274790	58.782.091/0001-44	58.782.091 JOAO PAULO DE BRITO
10274812	58.782.143/0001-82	58.782.143 WESLEY TIMOTEO ABILIO DA SILVA
10274839	58.782.360/0001-72	58.782.360 BENEDITO FALCO RODRIGUES
10274855	58.782.370/0001-08	58.782.370 GUSTAVO BRANDAO DA SILVA
10274871	58.782.371/0001-52	58.782.371 DOUGLAS JOSE DE SOUZA
10274898	58.782.907/0001-30	58.782.907 WILIANS FERREIRA DOS SANTOS
10274928	58.782.936/0001-00	58.782.936 CESAR AUGUSTO CAVALCA RIBEIRO
10274944	58.783.126/0001-60	58.783.126 GILSON FRANCISCO MAGALHAES
10274960	58.783.400/0001-09	58.783.400 MARIANA CRISTINA DE SOUZA
10274987	58.783.687/0001-69	58.783.687 GUILHERME RAMIRES CAVALLARI
10275002	58.783.776/0001-05	58.783.776 ELISA DE ALMEIDA CHAVES
10275029	58.784.122/0001-04	58.784.122 PATRICIA RODRIGUES MACEDO
10275045	58.784.140/0001-88	58.784.140 MARIA ANA DE MEDEIROS
10275061	58.784.146/0001-55	58.784.146 ALEXA KATHERINE MONSALVE ROJAS
10275088	58.784.228/0001-08	58.784.228 REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
10275100	58.784.258/0001-06	58.784.258 JOAO THARCIS MIRANDA DOS SANTOS
10275126	58.784.268/0001-41	58.784.268 INAE RAMOS DOS SANTOS
10275142	58.784.303/0001-22	58.784.303 IRINEU DA SILVA OLIVEIRA
10275169	58.784.514/0001-65	58.784.514 ANA DEBORA DOS SANTOS
10275185	58.784.534/0001-36	58.784.534 JESANA DE OLIVEIRA FERREIRA
10275207	58.784.918/0001-59	58.784.918 VINICIUS ALBERTO PEREIRA FRANCISCO
10275223	58.784.966/0001-47	58.784.966 JORGE GUSTAVO COSTA MAMPRIN
10275240	58.785.174/0001-97	58.785.174 LAURIELE ELAINA COELHO
10275266	58.785.180/0001-44	58.785.180 EDIVALDO APARECIDO DE SOUZA
10275282	58.785.280/0001-70	58.785.280 VALERIA CALSAVARA SCATENA
10275304	58.785.289/0001-81	58.785.289 PETTERSON ANDERSON FARIAS
10275320	58.785.301/0001-58	58.785.301 JOSE EDVALDO DA SILVA
10275347	58.785.317/0001-60	58.785.317 GABRIEL SALES DA SILVA
10275363	58.785.389/0001-08	58.785.389 PAULO ROGERIO DA SILVA
10275380	58.785.447/0001-01	58.785.447 MARCOS GODINHO FILHO
10275401	58.785.659/0001-80	58.785.659 HELOISE ALINE RAMOS MILANO
10275428	58.785.857/0001-44	58.785.857 VALDEGRAN BATISTA NERES
10275444	58.785.930/0001-88	58.785.930 THAIS BAPTISTA DA SILVA
10275460	58.785.987/0001-87	58.785.987 MATEUS PEREIRA DE SOUZA
10275487	58.786.220/0001-72	58.786.220 ZELIA MARIA DA SILVA
10275509	58.786.307/0001-40	58.786.307 SAMUEL GUSTAVO PEREIRA ASCELINO
10275525	58.786.312/0001-52	58.786.312 INGRID BRAZILIANO DE OLIVEIRA
10275541	58.786.430/0001-60	58.786.430 MARCOS VIEIRA DA SILVA
10275568	58.786.581/0001-19	58.786.581 ANNY CAROLINY FERREIRA ALVES
10275584	58.786.668/0001-96	58.786.668 NATALIA GONCALVES VIEIRA
10275606	58.786.871/0001-62	58.786.871 THAIS HELENA DE LIMA MARAN
10275622	58.786.912/0001-10	58.786.912 DEISE APARECIDA DE SOUZA
10275649	58.787.058/0001-07	58.787.058 ANDRE FELIPE GUIMARAES GABRIEL
10275665	58.787.178/0001-04	58.787.178 GEIBSON GLEY EUGENIO LIMA
10275681	58.787.234/0001-00	58.787.234 MONICA CRISTINA SILVA CAGLIARI
10275703	58.787.828/0001-11	58.787.828 MAYARA SILVA DE OLIVEIRA
10275746	58.787.899/0001-14	58.787.899 MICHEL CORREIA DOS SANTOS
10275762	58.788.032/0001-83	58.788.032 VITOR CORREA DE ANDRADE
10275789	58.788.108/0001-70	58.788.108 JULIANO SOUZA DA SILVA
10275800	58.788.121/0001-20	58.788.121 WANDERLEIA DE FATIMA SANTOS
10275827	58.788.264/0001-31	58.788.264 PEDRO KAUA FERNANDES DIAS
10275843	58.788.468/0001-72	58.788.468 ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
10275860	58.788.524/0001-79	58.788.524 MICHELE PEREIRA VERMELHO BARBOSA
10275886	58.788.534/0001-04	58.788.534 WILLEN PEREIRA DIAS
10275908	58.788.564/0001-10	58.788.564 DEIWID SILVA SANTOS
10275924	58.788.732/0001-78	58.788.732 MARCELO JORGE DA SILVA BILLER
10275940	58.788.911/0001-05	58.788.911 ALAN FELIPE PAIVA
10275967	58.789.505/0001-67	58.789.505 EDUARDO PEREIRA DE FREITAS CORREIA
10276009	58.789.510/0001-70	58.789.510 RAFAEL HENRIQUE SALES DOS SANTOS
10276025	58.789.618/0001-62	58.789.618 ALESANDRO BATISTA DE ALMEIDA

10276041	58.790.132/0001-44	58.790.132 EDISON MARIANO JULIO
10276068	58.790.529/0001-36	58.790.529 TOMAZ MANOEL DA SILVA SANTOS
10276084	58.790.576/0001-80	58.790.576 MARCELO DA SILVA ISHIBASHI
10276106	58.791.102/0001-52	58.791.102 MATHEUS AUGUSTO DE JESUS
10276122	58.791.128/0001-09	58.791.128 LEONARDO CESAR ALVES
10276149	58.791.131/0001-14	58.791.131 THIAGO MUNIZ DA COSTA
10276165	58.791.301/0001-60	58.791.301 JOSE FERMINO DOS SANTOS
10276181	58.791.318/0001-18	58.791.318 MAIKE CORREIA DE ARAUJO
10276203	58.791.333/0001-66	58.791.333 CAROLINA CAMILO GURIAN GOMES
10276220	58.791.465/0001-98	58.791.465 HENRIQUE COSTA ANDRADE
10276246	58.791.483/0001-70	58.791.483 GABRIELA MARQUES DA COSTA
10276262	58.791.535/0001-08	58.791.535 MARIA LETICIA MARTINS OLIVEIRA
10276289	58.791.590/0001-06	58.791.590 RENATO ADRIANO ANTONIO DA SILVA
10276300	58.791.626/0001-43	58.791.626 ROBSON RAFAEL SOUZA AMARAL
10276327	58.791.769/0001-55	58.791.769 CARLOS ALBERTO LOPES FALCAO
10276343	58.791.785/0001-48	58.791.785 ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
10276360	58.791.950/0001-61	58.791.950 CECILIA DOS SANTOS LUPA
10276386	58.792.019/0001-06	58.792.019 FABIO GILBERTO CUNHA DA SILVEIRA BUENO
10276408	58.792.042/0001-92	58.792.042 PEDRO HENRIQUE SILVA ALMEIDA
10276424	58.792.341/0001-27	58.792.341 WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA
10276440	58.792.457/0001-66	58.792.457 LUCIANA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
10276467	58.792.700/0001-46	58.792.700 VINICIUS PAULINO
10276483	58.792.718/0001-48	58.792.718 GEORGE HENRIQUE CARRIER
10276505	58.792.724/0001-03	58.792.724 BRUNO DOMINGOS DA SILVA
10276521	58.792.777/0001-16	58.792.777 KAREN OGUSKO NENOV
10276548	58.792.799/0001-86	58.792.799 NATASHA FERNANDES COSTA
10276564	58.792.913/0001-78	58.792.913 CLEONICE DE JESUS SILVA OLIVEIRA
10276580	58.792.952/0001-75	58.792.952 ROBSON BARANKIEVICZ
10276602	58.793.108/0001-69	58.793.108 JACQUELINE GARCIA DERTINATI
10276637	58.793.321/0001-70	58.793.321 CLEITON SAMPAIO DO NASCIMENTO
10276653	58.793.341/0001-41	58.793.341 LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DUTRA
10276670	58.793.383/0001-82	58.793.383 JOSE NELSON TEIXEIRA
10276696	58.793.425/0001-85	58.793.425 LOUISE BILLI PATRIZI
10276718	58.793.459/0001-70	58.793.459 CLAUDINEI SANTANA SA
10276734	58.793.584/0001-80	58.793.584 SOLANGE MARIA
10276750	58.793.648/0001-42	58.793.648 JOSE FELIPE DE AMARAL PEREIRA
10276777	58.793.773/0001-52	58.793.773 JESSICA ALVES DE MORAIS PEREIRA
10276793	58.793.935/0001-52	58.793.935 LUIS ALBERTO AGOSTIN
10276815	58.794.226/0001-91	58.794.226 JOAO EDSON RODRIGUES SILVA
10276831	58.794.456/0001-50	58.794.456 GILBERTO JOSE DOS SANTOS
10276858	58.794.585/0001-49	58.794.585 LUCCA MELILLI EUGENIO DOS SANTOS
10276874	58.794.658/0001-00	58.794.658 PATRICIA VASCONCELLOS DO VALLE
10276890	58.794.885/0001-28	58.794.885 BRENDA CRISTINA DA SILVA
10276912	58.794.933/0001-88	58.794.933 LUIZ FELIPE SANTINO DE SOUZA
10276939	58.795.029/0001-97	58.795.029 ADRIANO RIDOLFI RUSSO
10276955	58.795.093/0001-78	58.795.093 DANIELLA MASCARA MARTIRE
10276971	58.795.174/0001-78	58.795.174 GABRIEL VERDIN JERONIMO
10276998	58.795.289/0001-62	58.795.289 VALDIRENE FRANCISCA DIAS
10277013	58.795.302/0001-83	58.795.302 WILSON ALVES GARCIA
10277030	58.795.308/0001-50	58.795.308 OSWALDO MARCONATO NETO
10277064	58.795.354/0001-50	58.795.354 IVANILSON OLIVEIRA MIRANDA
10277080	58.795.662/0001-85	58.795.662 LUCAS FOGARI DOS ANJOS
10277102	58.795.862/0001-38	58.795.862 ERICA REGIANE DE GODOY SILVA
10277129	58.795.869/0001-50	58.795.869 ANA PAULA PANZA
10277145	58.796.027/0001-12	58.796.027 HELOISA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
10277161	58.796.307/0001-20	58.796.307 MARLENE DE JESUS BOGNAR GOUVEA
10277188	58.796.395/0001-60	58.796.395 VITOR AUGUSTO SANTOS DA SILVA
10277200	58.796.585/0001-88	58.796.585 DENILTON CAMPOS CHAGAS
10277226	58.796.702/0001-03	58.796.702 ADDIS MOLINA NARANJO
10277242	58.796.790/0001-43	58.796.790 PAULA DE CAMARGO RODRIGUES
10277269	58.797.017/0001-00	58.797.017 EDUARDO PIERRI BARBOSA
10277285	58.797.109/0001-81	58.797.109 WILLIAN MAGNO DE OLIVEIRA
10277307	58.797.146/0001-90	58.797.146 JOSE ANTONIO REIS
10277323	58.797.336/0001-07	58.797.336 GERSON MAGALHAES GOMES
10277340	58.797.340/0001-75	58.797.340 EDUARDO XAVIER LEMOS
10277366	58.797.479/0001-19	58.797.479 ELAINE CRISTINA POMPEO AREDES
10277382	58.797.510/0001-11	58.797.510 VICTOR RYAN DA SILVA
10277404	58.797.526/0001-24	58.797.526 PATRICIA ESTER MARIA
10277420	58.797.636/0001-96	58.797.636 JESSICA LEANDRO DE MORAES
10277447	58.797.736/0001-12	58.797.736 THIAGO FERREIRA DE ABREU
10277463	58.797.751/0001-60	58.797.751 DANIELA CARAJELEOSCOV
10277480	58.797.832/0001-60	58.797.832 APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA DA CRUZ
10277501	58.797.836/0001-49	58.797.836 LUCIMAR DA SILVA
10277528	58.798.047/0001-22	58.798.047 SAMARA LORRAINE AMARAL SANTOS
10277544	58.798.212/0001-46	58.798.212 MARIANE MARQUES BRITO
10277560	58.798.286/0001-82	58.798.286 ROSELI APARECIDA FAILLA
10277587	58.798.404/0001-52	58.798.404 SILVIA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
10277609	58.798.704/0001-31	58.798.704 CAROLINE SANTOS CORREIA
10277625	58.798.777/0001-23	58.798.777 SABRINA SANTOS DA COSTA
10277641	58.798.779/0001-12	58.798.779 JOCIEL SILVA
10277668	58.798.842/0001-10	58.798.842 ANDRE BENTO CARVALHO
10277684	58.798.964/0001-07	58.798.964 BRUNA DE ARAUJO SANTOS COSTA
10277706	58.799.296/0001-32	58.799.296 MARCOS COSTA FERREIRA
10277722	58.799.350/0001-40	58.799.350 IZAQUE DE LIMA JACO

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2025.00000339-63
Sujeito Passivo: Marli de Lourdes Smanioto Garcia
Inscrição Mobiliária: 261.041-8
Requerente / Procurador(es): Marli de Lourdes Smanioto Garcia
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 261.041-8, a partir de 19/04/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM-CSPFP-PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: LIMA CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME
CNPJ: 10.699.140/0001-53
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 907 - BONFIM - CEP 13070711 - CAMPINAS/SP
Inscrição Municipal: 160.874-6
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 0101/SNTI/CW/2025-LCC
Nos termos e dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, e artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, com exclusão da espontaneidade.
NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL:02.9.0006291.00003.00000002/2025-75
PERÍODO ENFOCADO: 01/2020 A 12/2023
* Este Termo está sendo publicado tendo em vista a não localização do contribuinte no endereço cadastrado no Cadastro Mobiliário Municipal, assim como no endereço cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Foram feitas tentativas de ligação aos números de telefone cadastrados, também sem sucesso.
** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB.

CARLOS WU
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Marcos Antonio Keveluki, matrícula 130487-9
Data: **29/01/2025** às **09h00**

Campinas, 23 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

INSCRIÇÕES ABERTAS:
Curso "Musicalização no Ambiente Laboral"

Objetivo: Apresentar práticas de leitura musical e rítmica através de jogos e brincadeiras musicais, com a exploração do próprio corpo como instrumento e objeto sonoro. Essa abordagem lúdica permite o despertar corporal do indivíduo, estimulando sua percepção do espaço sonoro, das relações interpessoais e de si mesmo, refletindo em seu bem-estar.

Conteúdo:
-Fundamentos da teoria musical- Propriedades do som
-Elementos fundamentais da música
-Notas musicais
-Leitura e percepção rítmica
-Solfejo e percepção melódica
-Leitura e notação da partitura musical
-História da música
-Apreciação musical e harmonia

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.
Capacidade: até 100 servidores(as)/cursistas na turma
Professores: Leandro Cavini (Maestro) e Natalia Spostes (Pianista)
Carga horária: 20 horas

Modalidade: Presencial
Data: 29/01, 05/02,12/02, 19/02, 26/02, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04 e 09/04/2025
Horário: 14h às 16h
Local: Auditório Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Obs.: Não há estacionamento no local
Inscrições através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/793548?lang=pt-BR



Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os(as) participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:
-Crenças limitantes sobre o dinheiro-Finanças comportamentais
-Organização Financeira
-Conceito 50 - 30 - 20
-Visão de futuro
-Gestão de dívidas
-3 Fases da Vida
-Reserva de Emergência e Blindagem Pessoal / Patrimonial
-Investimentos Focados nos Objetivos
-Planejamento para Aposentadoria
-Aquisição de Bens: A vista, Financiamento e Consórcio
-Otimização Tributária: PGBL e Holding

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.
Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

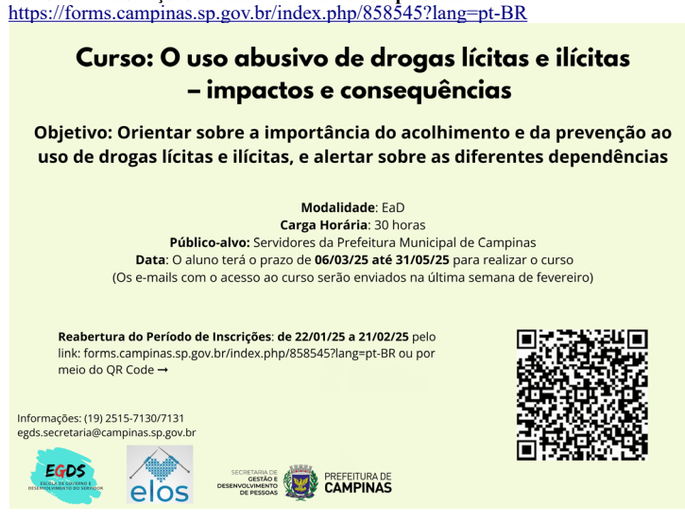
Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial
Data: 30 de janeiro de 2025
Horário: 13:30h às 16:30h
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP
Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=368



Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências
O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promovem o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".
Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:
- Fundamentos da Prevenção
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

Público-alvo: Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas
Carga Horária: 30 horas
Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na última semana de fevereiro.
Datas: As aulas poderão ser acessadas no período de 06/03/25 até 31/05/25.
Período de Inscrições: de 22/01/25 a 21/02/25 **pelo link:**
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 19/03/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 20/03/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)
Data: 19 e 20 de março de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.
A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.
Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Luzia Alexandre, matrícula 35059-1
Data: **30/01/2025** às **09h00**

Jéssica Souza, matrícula 134724-1
Data: **31/01/2025** às **09h00**

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

A CPAP, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 17 e incisos do Decreto Municipal 21.019/2020, **NOTIFICA** a ex-servidora estagiária, matrícula **143.076-9**, que o recurso administrativo juntado ao protocolado **2024/10/04180** foi **INDEFERIDO**, pelas razões e fundamentos expostos no citado protocolado.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 103498/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00148822-83

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/02/2025, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor ATILA LIMA DA SILVA, matrícula 137237-8, de 20 horas semanais para 30 horas semanais.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) RENE DOS SANTOS VIEIRA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00156967-85.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) LUCIANO DE SOUZA ALVES a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00151017-73.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) TATIANA CATOZZI SACCHI a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00158573-80.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00158867-20.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUDOESTE

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica às Senhoras abaixo relacionadas, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 03/02/2025 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelas candidatas na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 10/02/2025, para assinatura do contrato.

ROSANA MAGALHAES RODRIGUES
VANUZA MACHADO DA SILVA GOMES
WANESSA TRINDADE BASTOS

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica aos Senhores abaixo relacionados, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 03/02/2025 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 10/02/2025, para assinatura do contrato.

GIOVANA DE SOUZA ALVES NASCIMENTO
RODRIGO CASADEI

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica aos Senhores abaixo relacionados, que deverão encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 03/02/2025 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 10/02/2025, para assinatura do contrato.

GIULIO RIBAS D AVILA MONTONE
LUCAS PEREIRA DA SILVA

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

De acordo com o artigo 5º do Decreto 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR conforme solicitada pelo SEI PMC.2025.00006395-01, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado informado no requerimento.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103499/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019,

RESOLVE

Nomear a senhora TERESINHA DANIELE RIBEIRO DE SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103500/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CAMILA SANTOS DE SANTANA
GRAZIELA MOREIRA BERGAMO
JULIANA MAXIMIANO DA SILVA
WENDEL CORREIA DE OLIVEIRA

Nomear a senhora MAIARA PEREIRA ASSUMPCAO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103501/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00007671-77

RESOLVE
Designar a servidora SELMA TEREZINHA DA SILVA REZENDE, matrícula 37885-

2, para responder pelo cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FLAVIO EMILIO RABETTI, matrícula 125049-3, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103502/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00005692-94

RESOLVE

Designar o servidor LUIZ ROBERTO MARIGHETTI, matrícula 119675-8, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, durante o afastamento do servidor JOSE TADEU JORGE, matrícula 137732-9, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103503/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00010157-64

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/01/2025, o servidor ROBERTO GALDINO, matrícula 137544-0, do cargo de Enfermeiro.

PORTARIA 103504/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00008336-50

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/01/2025, o item da portaria 100458/2023, que nomeou o senhor PAULO ANDRADE, Administrador de Empresas, RG 99.601.848-5, para compor o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, no período de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2025, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 12.056, de 02 de setembro de 2004.

Nomear, a partir de 02/01/2025, o senhor CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS, Advogado, RG 27.148.395-7, para compor o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município.

PORTARIA 103505/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00008297-17

RESOLVE

Designar a servidora CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 136809-5, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o afastamento da servidora VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, matrícula 136631-9, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103506/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00008085-40

RESOLVE

Designar a servidora DANIELA SCARPA GEBARA, matrícula 48233-1, para responder pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento da servidora FABIANE ISABEL DE QUEIROZ, matrícula 108468-2, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103507/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FJPO.2023.00000366-10

RESOLVE

Revogar o item da portaria 100752/2023, que nomeou o senhor MIGUEL ALVES JÚNIOR, como representante suplente do Quadro de Servidores Efetivos e Estáveis, junto ao Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, biênio 2024/2025.

Nomear o senhor CRISTIANO KREPSKY, como representante suplente do Quadro de Servidores Efetivos e Estáveis, junto ao Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, biênio 2024/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 103508/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00005575-12

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2025, o item da portaria 101215/2024, que nomeou o servidor abaixo relacionado, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB - Biênio 2024/2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Presidente: Rogerio Menezes de Mello, matrícula 136645-9

Nomear, a partir de 01/01/2025, o servidor abaixo relacionado, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB - Biênio 2024/2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Presidente: Braz dos Santos Adegas Junior, matrícula 144053-5

Campinas, 27 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município em 23/12/2024

RETIFICA-SE NO QUINTO E NO DÉCIMO OITAVO PARAGRAFO, ASSIM COMO NO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DE MITIGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO PROTOCOLO EIV 2024/19/40 PUBLICADO NO D.O.M DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁGINA 21, NA SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

ONDE SE LÊ:
" ÁREA CONSTRUÍDA: 14.166,59 m² "

LEIA-SE:
" ÁREA CONSTRUÍDA: 42.791,13 m² "

Campinas, 27 de janeiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2023.10.04812
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Condomínio Parque das Flores

Protocolo PMC.2023.00066479-04
Assunto: Inquérito Civil nº 4767/2023 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES**, inscrita no CNPJ nº 04.861.501/0001-13, representada por Leandro de Oliveira, inscrito na OAB/SP nº 267.687, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 03**, expedido em 24 de janeiro de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena que arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREM AS VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Marcelo Coluccini de Souza Camargo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas, **CONVIDA** as Entidades correspondentes regularmente constituídas a se inscreverem para concorrerem à vagas nos segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3º da Lei Municipal 12.321**, d**e 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, para mandato de 2 (dois) anos.

DAS VAGAS
ARTIGO 1º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares;
03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores;
04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano.
04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;
04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;
04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;
03 (três) organizações não governamentais.

Obs. Para cada entidade caberá uma suplente

DAS INSCRIÇÕES
ARTIGO 2º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de**15 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas 19º andar, Paço Municipal, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP. (para agilizar o atendimento a documentação poderá ser em arquivo digital), ou via internet no endereço eletrônico sei.campinas.sp.gov.br/externo **(neste, o usuário deverá ser credenciado no sistema SEI/EXTERNO DA PREFEITURA).**
I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;
II- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;
III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com
e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;
IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º As entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10 (dez) dias para regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

NOTA: As Entidades inscritas e deferidas no período preliminar terão vagas garantidas nas
assembleias de eleição.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2024/10/03840 - Ivone Dolores Martins da Silva
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2016/11/19112 - Walter Periotto Júnior
Prot. 2017/11/04841 - Ana Paula Ferrari Pregnolato
Prot. 2023/11/12783 - Ronaldo Anastácio
Prot. 2024/11/00685 - Lucy Adamis Adm. e Participação Ltda.
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/00550 - Rubens Lombardi
Prot. 2022/11/09049 - Erica Aparecida Santaterra Da Silva
Prot. 2022/19/00109 - Rv3 Incorporaes e Participaes S/A
Prot. 2023/11/04419 - Araci Ferreira Bonafe
Prot. 2024/10/03771 - Soraya Signori Salim
Prot. 2024/10/04565 - Nelson Alaite Júnior
Prot. 2025/10/00100 - Adalpra Agrícola Comercial Ltda.
Prot. 1984/0/15276 - José Maria F. Penteado Bueno
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2023/11/06163 - André Luís Lontra Vieira
Prot. 2024/11/02297 - Virgílio Tavares Salomão
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2023/11/09295 - B&M Incorporações Ltda.
Prot. 2022/11/14006 - Lauro Martins Neto
PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CIS/DEPLAN:
Prot. 2019/10/09175 - Joslaine Priscila Pontes Paixão D Souza
Prot. 2019/10/09176 - Joslaine Priscila Pontes Paixão D Souza
Prot. 2020/11/09144 - Renata de Andrade Schroeder
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2012/11/06452 - Companhia de Melhoramentos Mp2
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2021/11/16175 - Márcio Haddad Dantas
PROTOCOLO COM PRAZO PARCIALMENTE DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03681 - Sílvio Pereira da Silva **(30 dias)**

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2017/10/01519 - Danilo José Alves Peixoto
PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00010586-50 - Ulson - Arquitetura e Urbanismo Ltda.
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 2024/10/03451 - João Leonel de Lima
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. PMC.2024.00150830-07 - Rosangelo Wilterson Aparecido Ferreira
Pelo Setor de Aerofotogrametria e Restituição:
Prot. 1978/0/17128 - BHM Eng. e Com. S/A
Prazo de 15 (quinze) dias:
PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2024.00154977-40 - Antônio César da Silva
Prot. PMC.2024.00155764-53 - Márcia Regina de Tomazi Mendes Stecca
Prot. PMC.2024.00145806-01 - Ariana Alves Diniz Cardoso

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077264-76 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD **CNPJ:** 51.902.138/0001-17**Termo de Colaboração n.º** 015/2022 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 024/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 581.838,00 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 26/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00093782-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Assistência Social **Contratada:** MAREMAR PISCINAS LTDA **CNPJ:** 09.058.505/0001-81 **Termo de Contrato n.º** 029/2025 **Objeto**: Prestação de serviço de manutenção e limpeza de piscinas **Valor:** R$ 10.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077268-08 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** PRO VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL **CNPJ:** 51.917.995/0001-90**Termo de Colaboração n.º** 003/2022 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 049/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 512.823,12 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002917-25 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO **CNPJ:** 46.044.467/0001-34**Termo de Colaboração n.º** 027/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 035/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.265.060,40 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 24/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002958-01 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** LAR TERNURA **CNPJ:** 49.637.556/0001-82**Termo de Colaboração n.º** 035/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 001/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 895.233,60 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 24/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002812-58 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI **CNPJ:** 44.602.308/0001-82**Termo de Colaboração n.º** 024/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 039/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.114.072,32 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002920-21 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM **CNPJ:** 12.406.728/0001-05**Termo de Colaboração n.º** 026/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 037/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.004.655,24 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002784-60 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** GRUPO DE ORACAO ESPERANCA **CNPJ:** 48.856.306/0001-70**Termo de Colaboração n.º** 031/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 040/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.365.371,36 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00098911-64 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** BORTOLOTTO FRETAMENTO LTDA **CNPJ:** 20.697.251/0001-84 **Termo de Contrato n.º** 013/24 **Termo de Aditamenton.º** 018/25 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 17.330.684,80 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 23/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00004072-94 **Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes **Contratada:** ALFA MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 44.430.881/0001-56 **Termo de Contrato n.º** 346/23 **Termo de Aditamenton.º** 019/25 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 127.799,81 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/01/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO

SEI: 2025.00009303-45
Tendo em vista o Despacho SMS-DA 13568841 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 13559241, que adoto como fundamento de decidir INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52 (13552514), para o item 15 (código 8287): Valproato de Sódio 250mg/5ml (50mg/ml), da Ata de Registro de Preços 402/2024 (doc. 13552610), assinada em 23/08/2024, bem como, à vista da manifestação lançada neste processo (Despacho13568841), a qual acolho como fundamento para decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento feito pela empresa.
Publique-se.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE - Novembro-Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Data: 21/01/2025

6º Bimestre: Novembro - Dezembro de 2024 — Hora: 10:36

Órgão:

RREO - ANEXO 12 (Lei 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.129.906.585,00**	**4.129.906.585,00**	**4.125.575.107,33**	99,90%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.333.677.969,00	1.333.677.969,00	1.385.512.247,36	103,89%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	297.362.606,00	297.362.606,00	336.662.333,46	113,22%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.012.811.269,00	2.012.811.269,00	1.893.287.755,20	94,06%
Receita Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	486.054.741,00	486.054.741,00	510.112.771,31	104,95%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.927.121.079,00	1.927.121.079,00	1.870.720.591,87	97,07%
Cota-Parte - FPM	141.937.158,00	141.937.158,00	142.739.181,39	100,57%
Cota-Parte - ITR	3.180.842,00	3.180.842,00	913.233,18	28,71%
Cota-Parte - IPVA	514.194.529,00	514.194.529,00	502.347.646,82	97,70%
Cota-Parte - ICMS	1.260.465.025,00	1.260.465.025,00	1.215.362.328,98	96,42%
Cota-Parte - IPI - Exportação	7.343.525,00	7.343.525,00	9.358.201,50	127,43%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Proviniente de Impostos	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	6.057.027.664,00	6.057.027.664,00	5.996.295.699,20	99,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processasdos
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) * 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c * 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	394.398.506,00	402.311.119,43	377.703.193,96	93,88%	376.054.760,64	93,47%	369.177.381,92	91,76%	1.648.433,32
Despesas Correntes	390.443.269,00	392.114.873,41	374.685.756,73	95,56%	374.287.509,72	95,45%	367.451.653,48	93,71%	398.247,01
Despesas de Capital	3.955.237,00	10.196.246,02	3.017.437,23	29,59%	1.767.250,92	17,33%	1.725.728,44	16,93%	1.250.186,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	874.503.593,00	881.894.963,89	851.048.889,39	96,50%	833.105.865,69	94,47%	820.326.150,49	93,02%	17.943.023,70
Despesas Correntes	835.098.829,00	840.640.132,97	815.692.494,42	97,03%	801.746.022,17	95,37%	789.004.543,77	93,86%	13.946.472,25
Despesas de Capital	39.404.764,00	41.254.830,92	35.356.394,97	85,70%	31.359.843,52	76,01%	31.321.606,72	75,92%	3.996.551,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.813.855,00	47.661.460,29	44.745.988,23	93,88%	44.708.473,38	93,80%	43.885.241,79	92,08%	37.514,85
Despesas Correntes	40.200.105,00	47.477.710,29	44.662.821,23	94,07%	44.625.306,38	93,99%	43.802.074,79	92,26%	37.514,85
Despesas de Capital	613.750,00	183.750,00	83.167,00	45,26%	83.167,00	45,26%	83.167,00	45,26%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	417.532.421,00	384.483.130,68	356.787.734,82	92,80%	351.435.697,76	91,40%	346.710.173,88	90,18%	5.352.037,06
Despesas Correntes	413.424.490,00	378.667.899,11	352.471.336,80	93,08%	347.628.126,30	91,80%	343.088.909,56	90,60%	4.843.210,50
Despesas de Capital	4.107.931,00	5.815.231,57	4.316.398,02	74,23%	3.807.571,46	65,48%	3.621.264,32	62,27%	508.826,56
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII +IX + X)	1.727.248.375,00	1.716.350.674,29	1.630.285.806,40	94,99%	1.605.304.797,47	93,53%	1.580.098.948,08	92,06%	24.981.008,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas em ASPS (XII) = (XI)	1.630.285.806,40	1.605.304.797,47	1.580.098.948,08
(-) RNP Inscritos Indevidademente Exerc. sem Disponilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do % Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disp. de Caixa Vinculada aos RP Cancelados (XV)			
(=) Valor Aplicado em ASPS (XVI) = (XII -XIII -XIV -XV)	1.630.285.806,40	1.605.304.797,47	1.580.098.948,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	##########	##########	##########
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 17% (Lei Orgânica Municipal)	##########	##########	##########
Diferença entre Valor Aplicado e Despesa Mínima ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) -	(88.314.149.681,60)	(88.339.130.690,53)	(88.364.336.539,92)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	27,19	26,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1]
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(L) = (H - (I ou J)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor Aplicado além do Limite mínimo (o) = (n -m), se <0, então (o) =0	Total Inscrito em Restos no Exercício (p)	RNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disp. Financ. (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados ou Prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alem do limite e o total de RP Cancelados (v)
Empenhos de 2023	1.019.370.268,86	1.605.304.797,47	-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2022			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2021			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2020			-	-		-	-	-	-	-
Empenho de 2019 e anteriores			-	-		-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

RP ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
RP cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)					
RP ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc ant)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-		-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	408.130.219,00	534.044.639,12	563.358.653,49	105,49%
Proveniente da União	400.440.639,00	427.942.837,20	472.745.012,33	110,47%
Proveniente dos Estados	7.689.580,00	106.101.801,92	90.613.641,16	85,40%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	300.000,00	41.300,00	13,77%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	408.130.219,00	534.344.639,12	563.399.953,49	105,44%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	99.533.599,00	174.734.914,79	120.366.690,64	68,89%	118.987.551,95	68,10%	117.143.540,41	67,04%	1.379.138,69
Despesas Correntes	99.533.599,00	167.258.386,79	120.084.278,69	71,80%	118.705.140,00	70,97%	116.867.859,69	69,87%	1.379.138,69
Despesas de Capital	-	7.476.528,00	282.411,95	3,78%	282.411,95	3,78%	275.680,72	3,69%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	293.240.923,00	483.479.495,69	405.522.009,72	83,88%	402.979.455,70	83,35%	386.875.831,49	80,02%	2.542.554,02
Despesas Correntes	289.996.762,00	471.626.866,24	401.916.281,63	85,22%	399.525.177,61	84,71%	383.424.303,40	81,30%	2.391.104,02
Despesas de Capital	3.244.161,00	11.852.629,45	3.605.728,09	30,42%	3.454.278,09	29,14%	3.451.528,09	29,12%	151.450,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.404.429,00	18.265.873,18	13.947.138,14	76,36%	11.322.730,45	61,99%	11.276.067,52	61,73%	2.624.407,69
Despesas Correntes	7.404.429,00	18.265.873,18	13.947.138,14	76,36%	11.322.730,45	61,99%	11.276.067,52	61,73%	2.624.407,69
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.813.616,00	31.672.465,26	19.110.376,83	60,34%	18.850.358,18	59,52%	18.463.377,13	58,29%	260.018,65
Despesas Correntes	10.813.616,00	28.487.388,52	16.767.791,12	58,86%	16.507.772,47	57,95%	16.215.831,42	56,92%	260.018,65
Despesas de Capital	-	3.185.076,74	2.342.585,71	73,55%	2.342.585,71	73,55%	2.247.545,71	70,56%	-
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	410.992.567,00	708.152.748,92	558.946.215,33	78,93%	552.140.096,28	77,97%	533.758.816,55	75,37%	6.806.119,05
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	493.932.105,00	577.046.034,22	498.069.884,60	86,31%	495.042.312,59	85,79%	486.320.922,33	84,28%	3.027.572,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V+XXXIII)	1.167.744.516,00	1.365.374.459,58	1.256.570.899,11	92,03%	1.236.085.321,39	90,53%	1.207.201.981,98	88,42%	20.485.577,72
Suporte Profilático e Terapèutico (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.218.284,00	65.927.333,47	58.693.126,37	89,03%	56.031.203,83	84,99%	55.161.309,31	83,67%	2.661.922,54
Alimentação e Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	428.346.037,00	416.155.595,94	375.898.111,65	90,33%	370.286.055,94	88,98%	365.173.551,01	87,75%	5.612.055,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.138.240.942,00	2.424.503.423,21	2.189.232.021,73	90,30%	2.157.444.893,75	88,99%	2.113.857.764,63	87,19%	31.787.127,98

FONTE: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Campinas, 27 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00006447-68

A liberação do estabelecimento de razão social CASA DE REPOUSO ADELINA E LAZARA LTDA, CNPJ: 51.487.398/0001-73, estabelecido na Rua BENEDITO TIBURCIO DE OLIVEIRA, nº 538 -CHACARAS CRUZEIRO DO SUL,com atividade de Instituições de longa permanência para idosos - CNAE 87.11-5-02, pelo Termo 02681, doc-13556295.

24 de janeiro de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00005506-07

O indeferimento da liberação do estabelecimento de razão social Residencial Geriátrico Bom Viver LTDA, CNPJ: 36.448.815/0001-85, estabelecido na Rua AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 231 -JARDIM NOVA EUROPA com atividade de Instituições de longa permanência para idosos - 8711-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade n° 06109, verificado pelo Auto de Infração nº07103.

27 de janeiro de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00006786-62

DEFIRO o pedido de prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para que o estabelecimento T T Drogaria e Perfumaria LTDA EPP, CNPJ:11.004.002/0001-75, localizado na Av. Oswaldo Veiga nº 628, Bela Aliança, Campinas/SP, nas dependências do hipermercado Higa,inicie seu processo de regularização junto ao órgão sanitário local, através da solicitação de Licença Sanitária Inicial para a atividade pretendida.

27 de janeiro de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

ERRATA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024:

ONDE SE LÊ:

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº13318882, lavrado em 23/12/2024, à empresa D BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.835.723/0005-53, que determina a penalidade de ADVERTÊNCIA.O infrator poderá apresentar recurso ao Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2023.00046123-64

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº13318882, lavrado em 23/12/2024, à empresa D BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.835.723/0005-53, que determina a penalidade de ADVERTÊNCIA.O infrator poderá apresentar recurso ao Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

27 de janeiro de 2025
MARIA ALICE FRAZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00103605-92 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 112/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documentos 12645635 e 13144210 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.13565030, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 140.596,40** (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA, no valor total de **R$ 638,40** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 601/2024;
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, no valor total de **R$ 11.340,00** (onze mil trezentos e quarenta reais) para fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 602/2024;
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA, no valor total de **R$ 4.445,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 712/2024;
CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, no valor total de **R$ 12.285,00** (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais) para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 001/2025;
FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor total de **R$ 56.808,00** (cinquenta e seis mil oitocentos e oito reais) para fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 002/2025;
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 55.080,00** (cinquenta e cinco mil oitenta reais) para fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 003/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00080204-29 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**: Pregão nº 326/2024 - Eletrônico -**Objeto**: Aquisição de insufladores.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2024.00080204-29 e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o item**01**(R$ 363,33), no valor total de R$ 75.209,31 (setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos).

Campinas, 24 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00001490-82

INTERESSADO: ESPAÇO CAMP CHOPPERIA E PIZZARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 35822392/0001-59
ASSUNTO: Solicitação de Desinterdição
INDEFERIDO

27 de janeiro de 2025
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
Coordenadora Departamental

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO
DEFIRO o recurso interposto pelo interessado, conforme descrição abaixo.

INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
Izabella Lombardi Garbellini	Saturnino de Brito, 192	Vila Itapura	0508/202
PROTOCOLO SEI: 2024.00086620-21			
INTERESSADO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**AIM**
ESPOLIO DE NELSON ALBERTO SOARES	RUA LUIS ANTONIO DE ASSUNÇÃO LEITE, 414	VILA PROOST DE SOUZA	0465/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00156005-16			
INTERESSADO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**AIM**
FRANCISCO NOGUEIRA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 371	VILA INDUSTRIAL	0469/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00152576-09			
INTERESSADO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**AIM**
CLEIDE FAJARDO CELANDRONI	RUA SILVIO RIZZARDO, 1415	JARDIM PAULICEIA	0464/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00156124-33			
INTERESSADO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**AIM**
JOSE MOACIR CANCIO DIAS	JOSE APARECIDO PAVAN, 78	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	0555/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00156035-23			

Campinas, 24 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DAVID ANTONIO DA SILVA	3421.51.29.0165	85617	ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA - TAQUARAL	009-B-SUB	2020/156/7757

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE DIMA LOURENCO MARQUEZ	3414.12.99.0032	85541	JARDIM CHAPADÃO	A	2024/156/3793
ESPOLIO DE NOEMIA DE CAMARGO BILOTTA	3412.63.34.0326	85713	JARDIM GUANABARA	012-	2020/156/3530
ISIS REALIZACOES IMOBILIARIAS SC LTDA - ME	3453.41.89.0613	85905	VILA TODESCAN	017-	2024/156/3953
MANOEL SIMOES	3412.62.89.0309	85487	ARRUAMENTO ROSSI & BORGHI	011-	2024/156/3746

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO
INDEFIRO o recurso interposto pelo interessado, conforme descrição abaixo.

INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
CARLOS HENRIQUE FRANCO DA SILVA	RUA IVAN ASTOLFI, 45	JARDIM SAN DIEGO	0470/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00156100-66			

Campinas, 24 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSÉ BARBOSA DE JESUS	3432.31.73.0417	42336	JARDIM DOM VIEIRA	012-	2024/156/2910

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA LUIZA TRAVASSOS TEIXEIRA	3412.14.92.0451	42153	JARDIM CHAPADÃO	034-MOD	2023/156/8145
ESPOLIO DE RICARDO COPPO FILHO	3412.54.27.0415	42154	JARDIM CHAPADÃO	D	2024/156/3494
HELENA MIRANDA	3334.64.43.0489	42342	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE ITAJAÍ - 1ª PARTE	021-	2024/156/3492

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
IDEAL MATAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3162.14.99.0112	42263	RESERVA RIVIERA	031-	2024/156/3049

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BRUNO LOPES DA SILVA	3343.44.93.0190	42360	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	003-	2022/156/2648
PRESIDAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	3422.11.13.0131	42303	JARDIM BOA ESPERANÇA	001-D--SUB	2018/156/7066

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
Juliana Tambascio	Rua Maria Adame Pattaro, 146	Barão Geraldo	0553/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00156061-15		**VALOR:** R$ 8.398,62	

Campinas, 24 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade"

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00141729-10	Francisco José Penazzo
PMC.2025.00003067-90	Pedro Henrique Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Campinas, 24 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC.2025.00005998-78
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: AMIL - Aquisição de Barra de Impacto destinada ao equipamento Britador de Impacto da Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas.

O Município de Campinas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail danielа.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00066588-50**-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**-Objeto:** Prorrogação Contratual - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 13572515 e 13548188 , que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação contratual por 12 (doze) meses, visando a permanência da empresa CONSÓRCIO L.S. CAMP, constituída pelas empresas LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA e SARANDI COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e representada pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda**,** Termo de Contrato nº 012/2024, a contar de 29 de janeiro de 2025;

2 - A despesa decorrente no valor total de R$ 31.884.193,66 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) sendo o valor da despesa para o exercício de 2025 de R$ 29.227.177,54 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme indicado e justificado no documento 13421472 e 13421843 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 13461187 ;

3 - Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio e posterior-

mente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SMTR - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para atuação no projeto Feirão de Qualificação, Edição 1º SEMESTRE de 2025 que oferecerá vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional.

1. O objetivo do presente edital é o chamamento público para o cadastramento de empresas certificadoras em cursos de qualificação e capacitação profissionais que tenham interesse em participar do projeto Feirão de Qualificação que visa oferecer vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional para a população de Campinas.

1.1. As vagas ofertadas pelas empresas cadastradas devem ser totalmente gratuitas sendo vedado o condicionamento de qualquer material didático, insumos, bem ou serviços onerosos ao aluno.

2. As empresas certificadoras interessadas poderão se credenciar, a qualquer tempo, via internet, através de endereçamento de e-mail para os endereços: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br e maria.levy@campinas.sp.gov.br contendo:

2.1 Dados da instituição:
· Nome
· CNPJ
· Endereço
· Telefone
· Logo para material de divulgação

2.2 Dados do Responsável Legal: · Nome
· CPF
· RG

2.3 Dados das vagas:
· Denominação do Tema
· Quantidade de Vagas Ofertadas
· Carga Horária
· Conteúdo Programático
· Dias e Horários das aulas
· Se online ou Presencial
· Local das aulas
· Pre requisitos para a inscrição
· Documentos necessários para inscrição
· Local , data e horário das inscrições
· Requisitos para certificação do aluno

2.4. As empresas proponentes devem apontar as vagas gratuitas para palestras, oficinas ou cursos com início posterior ao dia 10 do mês subsequente ao credenciamento, para que haja tempo razoável a divulgação.

3. Será obrigatória a entrega, pela empresa credenciada, de certificados de conclusão de cursos aos alunos que atenderem aos requisitos previamente estabelecidos para a certificação.

4. As empresas proponentes deverão comprovar sua idoneidade, credenciamento nos órgãos legais e 02 anos de atuação.

5. Após a certificação pelas empresas cadastradas, os alunos certificados que estão em busca de emprego formal deverão ser encaminhados para o Centro Público de Apoio ao Trabalhador de Campinas, localizado à Av. Campos Sales, 427 - Centro, Campinas - SP, 13013-130, para cadastramento no SINE.

Campinas, 23 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 028/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/01/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABA4351	S113177347	74550	11/01/2025	ABS0087	S113219147	74550	11/01/2025
AEG1912	S113222887	74550	11/01/2025	AFH7138	S113667407	74550	12/01/2025
AFQ7D00	S113206167	74550	11/01/2025	AFZ9099	S113704357	74550	12/01/2025
AHV1F73	A061928940	53800	21/01/2025	AHV1F73	A061928958	65992	21/01/2025
AKL0736	S113640117	74550	12/01/2025	AKZ2I65	A061232511	54522	22/01/2025
ALI0481	A062729479	55412	21/01/2025	ALI5F19	S113633077	74550	12/01/2025
ALM1H85	S113642427	74550	12/01/2025	ALS3804	S113339487	74550	12/01/2025
ALY4G04	S113633307	74550	12/01/2025	AMS8954	S113157437	74550	11/01/2025
ANJ9D63	S113634067	74550	12/01/2025	AOM4A14	S113307807	74550	12/01/2025
AOX5513	A062814034	60501	22/01/2025	APL2918	S113341577	74550	12/01/2025
APZ0A81	S113245007	74550	11/01/2025	AQUSD01	S113706227	74550	12/01/2025
ARH1381	A062729304	55412	21/01/2025	ARJ2B16	S113200447	60503	11/01/2025
ARJ2B16	S113201547	60503	11/01/2025	ARJ2B16	S113201657	74550	11/01/2025
ARS4110	A062729673	55412	21/01/2025	ARV1401	A062246605	51851	22/01/2025
ASR3H61	S113186257	74550	11/01/2025	ATT5305	S113707987	74550	12/01/2025
AUS2B83	A062729347	55412	21/01/2025	AUT7533	S113240707	74630	11/01/2025
AVD2660	S113720307	74550	12/01/2025	AVO3008	A062581412	51851	21/01/2025
AVZ1606	S113673557	74550	12/01/2025	AWF2A53	A062729339	55412	21/01/2025
AWG7F93	A062678254	75870	21/01/2025	AWP6D44	S113648807	74550	12/01/2025
AWR7D67	A062729193	55412	21/01/2025	AWX0122	S113701607	74550	12/01/2025
AXN1J87	S113272497	74550	11/01/2025	AYC4D21	S113714807	74550	12/01/2025
AYY4E27	A062727000	55412	22/01/2025	AZD5504	S113211667	74550	11/01/2025
AZR2G89	S113637917	74550	12/01/2025	BAC9437	S113606237	74550	12/01/2025
BAL4D55	S113190437	74550	11/01/2025	BBA3221	S113711287	74550	12/01/2025
BBA7C34	S113240157	74550	11/01/2025	BCJ0J18	A062442684	51851	22/01/2025
BDT3H64	S113224537	74550	11/01/2025	BEE4F93	S113651557	60503	12/01/2025
BEG8855	S113262817	74550	11/01/2025	BEI4H18	S113664207	60503	12/01/2025
BGC1H63	S113676527	74550	12/01/2025	BGE5974	S113372377	74550	12/01/2025
BGF6110	A062808999	76331	21/01/2025	BGJ9J42	S113280307	74550	11/01/2025
BGR6253	S113702377	56732	12/01/2025	BHA3E23	S113185377	60503	11/01/2025
BHH6A98	S113655957	74630	12/01/2025	BIJ0J25	A061114837	51851	22/01/2025
BKD1282	S112787507	60503	09/01/2025	BKM4748	S113675107	60503	12/01/2025
BKN5993	S113699187	74550	12/01/2025	BKU3807	A062769357	55500	21/01/2025
BMQ1738	S113643527	74710	12/01/2025	BMQ1738	S113644517	74630	12/01/2025
BMR7C59	S113641877	74630	12/01/2025	BMW4J68	A062542859	76331	21/01/2025
BNZ1I37	S113316717	74550	12/01/2025	BNZ1I37	S113379747	74550	12/01/2025
BOA8124	S113675647	74550	12/01/2025	BOJ4976	S112765177	74630	08/01/2025
BPA0526	S113719757	74550	12/01/2025	BPC7739	S113175367	74630	11/01/2025
BPC7739	S113175807	74550	11/01/2025	BPC7739	S113176027	74630	11/01/2025
BPC7739	S113177127	74550	11/01/2025	BPC7739	S113210787	74550	11/01/2025
BPC7739	S113210907	74550	11/01/2025	BPN1510	S113182297	74550	11/01/2025
BPO9H03	S113682807	56732	12/01/2025	BPQ5116	S113660137	74550	12/01/2025
BPQ5116	S113656287	74630	12/01/2025	BQH7016	A062814174	51851	22/01/2025
BQR4225	S113651117	56732	12/01/2025	BQR9907	S113204957	74550	11/01/2025
BQS4F77	S113692807	60503	12/01/2025	BRG1890	S113274587	74550	11/01/2025
BRY9B61	S113276787	74550	11/01/2025	BRY9299	S112830847	74550	09/01/2025
BSO2E68	S113267767	74550	11/01/2025	BSX3E41	A062729649	55412	21/01/2025
BSY1907	S113288337	74550	11/01/2025	BSY8828	S113718437	74550	12/01/2025
BTG2394	S113157007	74550	11/01/2025	BTG7I65	A061114802	60501	22/01/2025
BUD7480	S113168107	74630	11/01/2025	BUI2144	A062798950	66020	20/01/2025
BUI8926	S112654957	74550	08/01/2025	BUI9507	S113252707	74550	11/01/2025
BUW2D66	S113704577	74550	12/01/2025	BVI8013	S113189227	74550	11/01/2025
BVN9747	S113699957	74550	12/01/2025	BVT7H91	S113607667	74550	12/01/2025
BVT9C06	S113694787	56732	12/01/2025	BVZ5F17	S113237187	74550	11/01/2025
BVZ8340	A061610753	51851	22/01/2025	BWM4E40	S113720637	74550	12/01/2025
BWR7868	A062747817	51851	22/01/2025	BWW1H85	S113226407	74550	11/01/2025
BWW8486	S113255887	74550	11/01/2025	BXP2832	S113303077	60503	12/01/2025
BXQ0471	S113245767	74550	11/01/2025	BXT7997	S113225307	60503	11/01/2025
BXZ9354	S113690937	74550	12/01/2025	BYE2A34	S113201437	74550	11/01/2025
BYF3C81	S112914777	74550	09/01/2025	BYL1921	S113189887	60503	11/01/2025
BYL5412	S113277557	74550	11/01/2025	BYP1974	S113206717	74550	11/01/2025
BYP1974	S113207377	74630	11/01/2025	BYP8J13	S113216067	74550	11/01/2025
BYP8J13	S113218487	74550	11/01/2025	BYQ7I59	S113186707	74630	11/01/2025
BYS0341	S113236417	74550	11/01/2025	BYT4J37	S113667617	74550	12/01/2025
BYT4J37	S113668167	74710	12/01/2025	BYU4J64	S113156447	74550	11/01/2025
BYV1C31	S113719427	74630	12/01/2025	BYW2475	S113206387	74550	11/01/2025
BYW6I25	S113184167	74550	11/01/2025	BYW7G38	S113671807	74550	12/01/2025
BYY6G79	S113705347	74550	12/01/2025	BYY6G79	S113708207	74550	12/01/2025
BYY9H34	S113250167	74550	11/01/2025	BZA2J98	S113673667	74550	12/01/2025
BZA4E82	S113665747	60503	12/01/2025	BZA4410	S113217607	74550	11/01/2025
BZB6C74	S113240817	74550	11/01/2025	BZD9176	S113222337	74550	11/01/2025
BZD9I76	S113222997	74550	11/01/2025	BZF4E52	S113273817	74710	11/01/2025
BZF9I71	A062729720	55412	21/01/2025	BZJ1495	S113260407	74550	11/01/2025
BZK0670	S113316497	74550	12/01/2025	BZK1E31	S113677957	74550	12/01/2025
BZR6949	S113187687	74710	11/01/2025	BZZ6G12	A062712509	66532	21/01/2025
BZZ6G12	A062712517	66700	21/01/2025	BZZ9H78	S113253807	60503	11/01/2025
CAB0F29	S113160297	74550	11/01/2025	CAC7340	S113217057	60503	11/01/2025
CAC7340	S113217167	74550	11/01/2025	CAC7340	S113249397	74550	11/01/2025
CAC7340	S113249837	74550	11/01/2025	CAC7340	S113268207	74550	11/01/2025
CAP9782	S113208477	74550	11/01/2025	CBB9F14	A061610745	51851	22/01/2025
CBQ9H98	S113615477	74710	12/01/2025	CBY1313	S113342897	74630	12/01/2025
CCL1B58	S113704687	74550	12/01/2025	CCN3678	A062655548	51851	22/01/2025
CCU7G47	S113212217	74550	11/01/2025	CCU7G47	S113246757	74710	11/01/2025
CCW1645	S113203857	74550	11/01/2025	CCW1705	A062747809	51851	22/01/2025
CCX1F33	S113226307	74550	11/01/2025	CDR7350	S112794107	56732	09/01/2025
CDT0552	S113663217	60503	12/01/2025	CDW8G75	S113672897	74550	12/01/2025
CEB8081	A061610796	51851	22/01/2025	CEJ1152	S113700837	56732	12/01/2025
CEK8238	S113225857	60503	11/01/2025	CEK9127	S113263807	60503	11/01/2025
CEQ8771	S113250507	74550	11/01/2025	CEQ8771	S113210677	74550	11/01/2025
CEQ8771	S113263707	74550	11/01/2025	CEQ8771	S113270517	74550	11/01/2025
CEV6630	A061782708	57380	22/01/2025	CEV6630	A061782716	60681	22/01/2025
CFE4983	S113707767	74550	12/01/2025	CFZ2242	A061601134	76331	22/01/2025
CGS4400	A062672868	57030	21/01/2025	CGT2950	S113272057	74630	11/01/2025
CGU2F09	S113236747	74550	11/01/2025	CGU2F09	S113192417	74550	11/01/2025
CGU3759	S113684007	74550	12/01/2025	CGV1605	S112754727	74550	09/01/2025
CGW4223	S113268107	74550	11/01/2025	CGZ6A53	S113215847	74550	11/01/2025
CHH8130	A062421776	51930	22/01/2025	CHN2341	S113183067	74550	11/01/2025
CHX7A77	S113683237	74550	12/01/2025	CIA5224	S113297807	74550	12/01/2025
CIJ4B19	S113659147	74550	12/01/2025	CIP3464	S113672677	60503	12/01/2025
CIW5C17	S113656507	60503	12/01/2025	CJM0I19	S113293947	60503	12/01/2025
CJY2617	S113253577	74550	11/01/2025	CKD2235	A061958539	55250	22/01/2025
CKD4503	S113241367	74550	11/01/2025	CKE6274	S113700287	74630	12/01/2025
CKG3766	S113229047	74550	11/01/2025	CKG8328	A061819229	54521	22/01/2025
CKJ0F94	S113205407	74550	11/01/2025	CKU4D57	S113703257	74630	12/01/2025
CKU6930	S113654207	74550	12/01/2025	CLB9821	S113160307	74550	11/01/2025
CLB9821	S113163267	74550	11/01/2025	CLB9821	S113248187	74550	11/01/2025
CLB9821	S113252917	60503	11/01/2025	CLB9821	S113283277	74630	11/01/2025
CLB9821	S113659367	74550	12/01/2025	CLZ1149	S113161287	74550	11/01/2025
CMC0486	S113698417	74630	12/01/2025	CML5616	S113673117	60503	12/01/2025
CMM9341	S113715247	74550	12/01/2025	CMP1745	A062747868	51930	22/01/2025
CMQ7426	S113655297	74550	12/01/2025	CMW4A61	A062727107	55412	22/01/2025
CMZ4596	S113385687	74550	12/01/2025	CNE9458	S113183617	74630	11/01/2025
CNI9G77	A062059155	70301	21/01/2025	CNQ8D43	S113675537	74550	12/01/2025
CNU4497	S113169867	74550	11/01/2025	COB9824	S113718107	74550	12/01/2025
COE3J82	S113254347	74550	11/01/2025	COI1552	S113711837	60503	12/01/2025
COP7286	S113254457	74550	11/01/2025	COZ4773	S113248517	74550	11/01/2025
COZ4773	S113605797	74550	12/01/2025	COZ6I95	S113190877	60503	11/01/2025
CPG8600	S113280527	74550	11/01/2025	CPL6H51	S113327507	74550	12/01/2025
CPM0634	A062246583	51851	21/01/2025	CPR8E65	S113285147	74550	11/01/2025
CPX5110	A062624944	76331	22/01/2025	CQA1A71	S113698637	74550	12/01/2025
CQB0007	S113643087	74630	12/01/2025	CQB5659	S113274367	74550	11/01/2025
CQB6220	S112744607	74550	08/01/2025	CQB6220	S113231247	74550	11/01/2025
CQB6220	S113231357	74550	11/01/2025	CQB6220	S113283717	74630	11/01/2025
CQG3A42	S113706117	60503	12/01/2025	CQJ6838	S113270847	74550	11/01/2025
CQU9I09	S113180757	74550	11/01/2025	CRW6448	S113674107	60503	12/01/2025
CRW6448	S113674217	74550	12/01/2025	CRY7I70	S112824247	60503	09/01/2025
CSA2295	S113701387	60503	12/01/2025	CSM3F90	S113660357	74550	12/01/2025
CTA4035	S113249177	74550	11/01/2025	CTA4035	S113288447	74710	11/01/2025
CTA4035	S113276237	74550	11/01/2025	CTB9651	S113262927	74550	11/01/2025
CTN5E55	S113711727	74550	11/01/2025	CTN5E55	S113284817	74710	11/01/2025
CTP4877	S113666847	74550	12/01/2025	CTP4877	S113668607	74550	12/01/2025
CTP6416	S113660247	60503	12/01/2025	CTQ2761	S113268427	74630	11/01/2025
CTW0A35	S113275357	74550	11/01/2025	CTW0A35	S113275467	74550	11/01/2025
CTW0A66	S113266227	60503	11/01/2025	CTW0A66	S113283607	74630	11/01/2025
CTW0A66	S113284487	74630	11/01/2025	CTW0A66	S113292847	74550	12/01/2025
CTW0A66	S113609107	74630	12/01/2025	CTW0A66	S113295047	74710	12/01/2025
CTW0A66	S113708107	74710	12/01/2025	CTW0A66	S113376997	74550	12/01/2025
CTW0A66	S113377547	74630	12/01/2025	CTW0A66	S113708097	74630	12/01/2025
CUH4D97	S113692707	74550	12/01/2025	CUI8J26	S113662887	56732	12/01/2025
CUL3D67	A062726525	55412	22/01/2025	CUL7F99	A062712452	66532	21/01/2025
CUM5F28	S113244777	74550	11/01/2025	CUN1I20	A062246575	51852	21/01/2025
CUN2A47	S113209797	74550	11/01/2025	CVC5B89	S113689397	60503	12/01/2025
CVK8790	A062747833	51851	22/01/2025	CVO4A33	S113213317	74550	11/01/2025
CVT7778	S113281077	74550	11/01/2025	CWC7634	S113264357	60503	11/01/2025
CWG7176	S113199567	74550	11/01/2025	CWI6I55	A062672965	75870	22/01/2025
CWN9011	A062814026	51851	22/01/2025	CWP3456	A062747884	51851	22/01/2025
CWP3909	S113266557	74630	11/01/2025	CWS3F33	S113655187	74550	12/01/2025
CWW5971	S113223107	74550	11/01/2025	CWW5971	S113223987	74710	11/01/2025
CWX1995	A062747930	51851	22/01/2025	CXC5534	S113313637	74550	12/01/2025
CXD3792	S113659037	74550	12/01/2025	CXG9555	A061610737	76331	22/01/2025
CXS4J29	S113241257	74550	11/01/2025	CXT1225	S113670477	74630	12/01/2025
CXT1225	S113672237	74630	12/01/2025	CXT6740	S113381507	74550	12/01/2025
CXT8155	S113696007	60503	12/01/2025	CXU5441	A061232538	55500	22/01/2025
CYJ2479	S113679717	74550	12/01/2025	CYJ9977	S113190767	74550	11/01/2025
CYZ4010	S113180097	74550	11/01/2025	CZD6683	S113229157	74550	11/01/2025
CZJ9H53	S113686977	74710	12/01/2025	CZJ9H53	S113354007	74630	12/01/2025
CZJ9H53	S113690607	74710	12/01/2025	CZL4H24	S113184387	74550	11/01/2025
CZX2E29	S113236197	74630	11/01/2025	CZZ0E01	S113688957	74550	12/01/2025
DAD3158	S112751317	74550	09/01/2025	DAM2116	S113288117	74550	11/01/2025
DAQ0549	S113661787	74550	12/01/2025	DAQ9854	S113680707	60503	12/01/2025
DAR4725	A062747981	51851	22/01/2025	DAS0460	A062729614	55412	21/01/2025
DAV8B21	S113213207	74550	11/01/2025	DAV8B21	S113216507	74550	11/01/2025
DAX6502	S113180647	74550	11/01/2025	DAX6502	S113182517	74550	11/01/2025
DAX8G45	S113283167	74550	11/01/2025	DAX9C30	S113176137	74550	11/01/2025
DBD4B73	S113217827	74550	11/01/2025	DBD4B73	S113224107	74550	11/01/2025
DBJ0526	A062727166	55412	22/01/2025	DBL1C55	A062759912	66700	21/01/2025
DBL1C55	A062517390	52070	21/01/2025	DBS2H15	A062813984	56222	21/01/2025
DBW0586	S113259957	74550	11/01/2025	DBY8A70	A062769306	55500	21/01/2025
DCG0G08	S113298787	60503	12/01/2025	DCK5D49	S113267877	74630	11/01/2025
DCN5G97	S113212987	74550	11/01/2025	DCN5G97	S113269747	74550	11/01/2025
DCN7C05	S113642757	74550	12/01/2025	DCQ9B27	S113658607	60503	12/01/2025
DCU0640	S113675977	74550	12/01/2025	DCU1C21	A061114861	57380	22/01/2025
DCW0019	A061079985	53800	22/01/2025	DCZ6E07	S113707327	60503	12/01/2025
DDA8964	S113677297	74550	12/01/2025	DDJ4252	S113233007	74550	11/01/2025

DDJ5C79	S113261167	74630	11/01/2025	DDJ6344	S112697197	60503	08/01/2025
DDJ6344	S112700167	74550	08/01/2025	DDJ9408	S113258417	60503	11/01/2025
DDL3F13	S113613717	74630	12/01/2025	DDL3402	S112648807	74630	08/01/2025
DDM7I82	S113686097	60503	12/01/2025	DDM7I82	S113687087	60503	12/01/2025
DDQ2E40	S113664867	60503	12/01/2025	DDU0A66	S113228167	74550	11/01/2025
DDV2010	S113257867	60503	11/01/2025	DDV2615	S112692797	60503	08/01/2025
DDV2615	S112698307	60503	08/01/2025	DDV2615	S112698737	74630	08/01/2025
DDV3552	S113651337	60503	12/01/2025	DDV3805	S113664097	60503	12/01/2025
DEI7E40	S113652327	74550	12/01/2025	DEQ3527	S113684777	74630	12/01/2025
DEQ3527	S113685217	74630	12/01/2025	DEQ9982	S113286137	74550	11/01/2025
DEU9I89	S113677847	60503	12/01/2025	DEX5865	S113239937	60503	11/01/2025
DEY7J07	S113179007	74550	11/01/2025	DEY7J07	S113213647	74550	11/01/2025
DEZ2753	S113164917	74630	11/01/2025	DEZ2753	S113165247	74630	11/01/2025
DEZ2753	S113165467	74550	11/01/2025	DEZ2753	S113165797	74550	11/01/2025
DEZ2753	S113296037	74550	12/01/2025	DEZ2753	S113610307	74550	12/01/2025
DEZ2753	S113298567	74550	12/01/2025	DFD1G47	S113259627	74630	11/01/2025
DFF2714	S113269967	74550	11/01/2025	DFF2714	S113669597	74630	12/01/2025
DFF2714	S113669607	60503	12/01/2025	DFF2714	S113304397	60503	12/01/2025
DFF2714	S113304407	74550	12/01/2025	DFF2714	S113717447	74630	12/01/2025
DFF2714	S113616357	74630	12/01/2025	DFM2A51	S113704137	74550	12/01/2025
DFP7663	S113199677	74550	11/01/2025	DFU2D86	S113652007	60503	12/01/2025
DGA0H86	S113252477	60503	11/01/2025	DGG2I48	S113665527	60503	12/01/2025
DGI2B46	S113676637	60503	12/01/2025	DGL5697	S113196927	60503	11/01/2025
DGL5697	S113663987	74550	12/01/2025	DGL5697	S113365887	60503	12/01/2025
DGO3326	S113700617	74630	12/01/2025	DGW2E84	S113655517	60503	12/01/2025
DGW6097	S113188237	74550	11/01/2025	DGW6775	S112917197	74550	09/01/2025
DGY0E15	S113155897	74630	11/01/2025	DHA6E66	S113719867	74550	12/01/2025
DHE7I71	S113233557	74550	11/01/2025	DHG8F87	S113229607	74550	11/01/2025
DHH4097	S113693577	60503	12/01/2025	DHR6544	A062476279	55500	22/01/2025
DHT0783	S113265127	74550	11/01/2025	DHX3237	S113200557	74550	11/01/2025
DHX9080	A061079942	55500	21/01/2025	DHY4679	S113212437	74550	11/01/2025
DIC9716	S112646047	74710	08/01/2025	DIC9716	S113610637	74550	12/01/2025
DID8J28	A062581366	51851	21/01/2025	DIF5I52	S113700067	74550	12/01/2025
DIL0B19	S113700507	74550	12/01/2025	DIQ9883	S113230147	74550	11/01/2025
DIS6426	S113674877	56732	12/01/2025	DIY0C48	S113715467	74550	12/01/2025
DIY0C48	S113701497	74550	12/01/2025	DIY4351	S113693137	74550	12/01/2025
DIY5I56	S113688847	60503	12/01/2025	DIY5586	S112827877	74550	09/01/2025
DJC4B85	A062712487	51851	21/01/2025	DJD9279	S113659697	74550	12/01/2025
DJL0442	A062421741	51851	22/01/2025	DJS3844	S112906967	74550	09/01/2025
DJS3844	S113183507	74550	11/01/2025	DJS3844	S113239507	74550	11/01/2025
DKA2565	S113719537	74550	12/01/2025	DKD5171	S113707107	60503	12/01/2025
DKF5044	S113217387	74550	11/01/2025	DKH5J44	A062814000	55500	21/01/2025
DKI5C18	S113270957	74550	11/01/2025	DKP0542	A061610800	76331	22/01/2025
DKU4G98	S113240927	74550	11/01/2025	DKV8518	S113707547	74550	12/01/2025
DKY4039	S113638137	74710	12/01/2025	DKY9607	S113195717	74550	11/01/2025
DLB0204	S113242357	74550	11/01/2025	DLG3A40	S113192967	60503	11/01/2025
DLM9E31	S113264807	74550	11/01/2025	DLO0713	A062520634	77141	22/01/2025
DLQ3B82	S113194837	74550	11/01/2025	DLT4D12	S113660807	74550	12/01/2025
DLW3C41	S113237847	60503	11/01/2025	DMD1134	A062729495	55412	21/01/2025
DMJ7B37	S113241147	60503	11/01/2025	DMJ7B37	S113686427	60503	12/01/2025
DMM0455	S113694567	74550	12/01/2025	DMO1528	A062727093	55412	22/01/2025
DMO1917	S113669707	74550	12/01/2025	DMO9733	A062747876	51851	22/01/2025
DMP2729	S113222557	74550	11/01/2025	DMU4883	S113648917	74550	12/01/2025
DMY1193	S113711067	60503	12/01/2025	DND0G10	S112747807	74550	09/01/2025
DNE5083	A062529445	76331	22/01/2025	DNG0522	A062759920	64080	21/01/2025
DNG0522	A062759939	66700	21/01/2025	DNG3982	S112911587	74630	09/01/2025
DNG8H99	S113694347	74550	12/01/2025	DNH1C07	S113159417	74630	11/01/2025
DNH2F08	S113200777	74630	11/01/2025	DNH3526	A062729142	54521	21/01/2025
DNH7F08	S112728877	74550	08/01/2025	DNH7F08	S112926437	74630	09/01/2025
DNH7F08	S113201217	74550	11/01/2025	DNH7F08	S113218817	74550	11/01/2025
DNH7F08	S113227287	74630	11/01/2025	DNH7F08	S113272937	74550	11/01/2025
DNH7F08	S113274147	74550	11/01/2025	DNH7F08	S113276017	74550	11/01/2025
DNH7F08	S113277227	74550	11/01/2025	DNH7F08	S113681697	74550	12/01/2025
DNH7F08	S113684227	74630	12/01/2025	DNN0377	S112779697	74630	09/01/2025
DNP7G61	S113209357	74630	11/01/2025	DNT6834	S113670707	60503	12/01/2025
DNT7H29	S113651007	74550	12/01/2025	DNV2D20	S113392397	74550	12/01/2025
DNV2814	S113311657	74550	12/01/2025	DNV4739	A062535682	75870	21/01/2025
DNV5158	S112641537	60503	08/01/2025	DNV5389	S113274707	74550	11/01/2025
DNY5886	S113284607	74550	11/01/2025	DNZ5C79	S113694677	60503	12/01/2025
DOA0G14	S113205617	74550	11/01/2025	DOD1I31	A062729584	66371	21/01/2025
DOL5843	S112921377	74550	09/01/2025	DOL7A99	S113657497	74550	12/01/2025
DOS3F60	S113257427	74550	11/01/2025	DOV0575	S113243787	74630	11/01/2025
DOW2948	S113699307	74630	12/01/2025	DOX7058	S112839207	74550	09/01/2025
DOX8082	S112724807	74550	08/01/2025	DPD9J88	S113247087	74550	11/01/2025
DPH0F25	A062517382	66532	21/01/2025	DPQ7571	S113708647	74630	12/01/2025
DPQ9237	S113204077	74550	11/01/2025	DPT8D33	S113702487	74550	12/01/2025
DPV2325	S112933367	74630	09/01/2025	DPV2757	S113635827	74710	12/01/2025
DPV2757	S113636157	74630	12/01/2025	DPV2757	S113639127	74630	12/01/2025
DPW9I12	A062729134	60502	21/01/2025	DPX0330	S113699627	74550	12/01/2025
DPZ8790	S113273157	74550	11/01/2025	DQC0J56	S113696327	74550	12/01/2025
DQC1H31	S113705787	74550	12/01/2025	DQE4353	S113194617	74630	11/01/2025
DQH7A62	S113330687	74550	12/01/2025	DQI7H60	S113676967	74550	12/01/2025
DQI7653	S113652657	74550	12/01/2025	DQS7D86	S113663107	74550	12/01/2025
DQW4D00	S113199907	74630	11/01/2025	DQW6674	S113680597	60503	12/01/2025
DQW8517	A061610729	51851	22/01/2025	DQY0248	S113712497	74550	12/01/2025
DQY3991	S113201877	74550	11/01/2025	DQY8953	S113186807	74550	11/01/2025
DRE8G49	S113308357	74550	12/01/2025	DRF6E43	S113187907	74550	11/01/2025
DRH7014	S112664967	60503	08/01/2025	DRI3D92	S113638907	74550	12/01/2025
DRJ6879	S113361157	74550	12/01/2025	DRL1D69	A062727042	55412	22/01/2025
DRL7498	S113245437	74550	11/01/2025	DRM9B33	S113703037	74550	12/01/2025
DRM9B59	S113277007	74550	11/01/2025	DSA0H73	S113231577	60503	11/01/2025
DSC0032	A062769349	54870	21/01/2025	DSC3229	A062712401	66532	21/01/2025
DSC5H88	S113254677	74550	11/01/2025	DSE0478	S113666187	56732	12/01/2025
DSH1684	S113257107	74550	11/01/2025	DSN0936	S113660797	74630	12/01/2025
DSN1076	S113608547	74550	12/01/2025	DSN2166	S113401207	74550	12/01/2025
DSO2677	A062690351	75870	22/01/2025	DSO4594	S113659917	74550	12/01/2025
DSR0H89	S113271617	74550	11/01/2025	DSS8230	S113689177	60503	12/01/2025
DSU6090	A062678262	75870	21/01/2025	DSV5G28	S113229817	74550	11/01/2025
DTH5744	S113247417	74550	11/01/2025	DTH6A78	S113685007	60503	12/01/2025
DTK0382	S113705567	74550	12/01/2025	DTL1338	S113647927	74630	12/01/2025
DTM2015	S113664647	74550	12/01/2025	DTQ2943	S113645727	74550	12/01/2025
DTR0926	S113385027	60503	12/01/2025	DTW0I88	A062727018	55412	22/01/2025
DTX1I48	S113648477	60503	12/01/2025	DTX2A77	S113665307	74630	12/01/2025
DTX7901	S113683787	60503	12/01/2025	DTX9H23	S113354777	60503	12/01/2025
DUC7D91	A062729363	55412	21/01/2025	DUF6B59	S113281627	74550	11/01/2025
DUG1J88	S113243347	74550	11/01/2025	DUH7019	S113710407	74550	12/01/2025
DUI6A75	S113706007	74550	12/01/2025	DUK7G87	S113251597	74550	11/01/2025
DUN4817	S113311327	74550	12/01/2025	DUO8948	S113399767	74550	12/01/2025
DUT4962	A062747973	51851	22/01/2025	DVB9G29	S113177897	74550	11/01/2025
DVD6B09	S113195827	74550	11/01/2025	DVD6B09	S113206827	74550	11/01/2025
DVD6B09	S113308907	60503	12/01/2025	DVL4B60	S113282177	74550	11/01/2025
DVN2G93	S113657827	74630	12/01/2025	DVN5B18	S113406807	74550	12/01/2025
DVN9425	S113683347	60503	12/01/2025	DVP6H65	S113715027	74550	12/01/2025
DVQ7B27	S113226297	74550	11/01/2025	DVS4437	S113713817	74550	12/01/2025
DVU2190	S113706447	56732	12/01/2025	DVV9A06	S113166567	74710	11/01/2025
DVV9A06	S113166907	74550	11/01/2025	DVV9A06	S113167007	74630	11/01/2025
DWB9826	A062747957	51851	22/01/2025	DWE0D46	A062747850	51851	22/01/2025
DWX5B41	A062712533	65992	21/01/2025	DWX5B41	A062712541	52070	21/01/2025
DWX5B41	A062712550	66700	21/01/2025	DWZ2256	S113644077	74550	12/01/2025
DXA1D18	A062747906	51851	22/01/2025	DXA2385	S113168987	74550	11/01/2025
DXC4473	S113217937	74550	11/01/2025	DXC4731	S113690167	60503	12/01/2025
DXC5F63	S113170307	74550	11/01/2025	DXC6046	A062747922	51851	22/01/2025
DXC6354	S113250937	74550	11/01/2025	DXG7I12	A062690343	75870	22/01/2025
DXH7J91	S113696657	74550	12/01/2025	DXK5A12	S113261497	74550	11/01/2025
DXO1621	S113207597	60503	11/01/2025	DXO2F36	S113273267	74550	11/01/2025
DXO3722	S113666517	74550	12/01/2025	DXO9A21	S113211997	74550	11/01/2025
DXR0338	S113654087	74550	12/01/2025	DXS0200	S113245107	74550	11/01/2025
DXS7F76	S113193297	60503	11/01/2025	DXU5J55	S113710957	56732	12/01/2025
DXU6J40	S113162937	74550	11/01/2025	DXU6140	S113237517	74550	11/01/2025
DXU6140	S113668497	74710	12/01/2025	DXU6140	S113672127	74710	12/01/2025
DXU6140	S113711947	74630	12/01/2025	DXU6140	S113714037	74630	12/01/2025
DXU6140	A061114810	52152	22/01/2025	DXU6140	A061114829	76331	22/01/2025
DXU6184	A062727131	55412	22/01/2025	DXU8394	A061232449	54525	22/01/2025
DXZ5110	A062678289	75870	21/01/2025	DYD0C80	S113241587	60503	11/01/2025
DYF2338	S113609427	74550	12/01/2025	DYH4073	S113204297	74550	11/01/2025
DYH4073	S113204847	74550	11/01/2025	DYK1A38	A062729118	76842	21/01/2025
DYK1B30	S113266997	74710	11/01/2025	DYK3030	S113711617	74550	12/01/2025
DYK6B16	A062635075	60501	22/01/2025	DYK7326	S113279757	74550	11/01/2025
DYS7E95	S113238177	74630	11/01/2025	DYV3H67	S113646057	74550	12/01/2025
DYX0C49	S113709307	74630	12/01/2025	DZB1G84	A062729177	55412	21/01/2025
DZC6357	S113215187	74550	11/01/2025	DZG2B22	S113343667	60503	12/01/2025
DZK8J01	A062729657	55412	21/01/2025	DZL7G42	S113674547	74550	12/01/2025
DZL9C74	A062814212	76332	22/01/2025	DZU6962	S113670807	74550	12/01/2025
DZU6962	S113671687	74550	12/01/2025	DZW1295	S113676417	74550	12/01/2025
DZW5053	S113637257	74550	12/01/2025	DZZ3F39	A062712410	54521	21/01/2025
EAA9I52	S113167227	74550	11/01/2025	EAD9787	S113691597	60503	12/01/2025
EAE5F31	S113608217	74550	12/01/2025	EAG7720	A062747990	51851	22/01/2025
EAG8001	S113262707	74710	11/01/2025	EAG8001	S113265347	74550	11/01/2025
EAG9338	A062798977	60501	21/01/2025	EAI3308	S113182957	60503	11/01/2025
EAL3874	S113268977	74550	11/01/2025	EAN5232	A061043824	76331	22/01/2025
EAP6938	A061610834	51851	22/01/2025	EAP8E92	S113263147	74550	11/01/2025
EAR0533	S113255227	74550	11/01/2025	EAU9F38	S113180977	74550	11/01/2025
EAV1550	S113271837	74550	11/01/2025	EAV2698	S113679387	60503	12/01/2025
EAV2721	A061232481	55500	22/01/2025	EAV2721	A061232490	66020	22/01/2025
EAV4126	A062246540	51851	21/01/2025	EAV4299	S113701717	74550	12/01/2025
EAV7750	S113285477	74550	11/01/2025	EAV9129	S113678067	74550	12/01/2025
EAV9803	A062535690	58433	21/01/2025	EAW4H00	A062729231	55412	21/01/2025
EAX1147	S113182407	74550	11/01/2025	EAX8178	S113288227	74550	11/01/2025
EBH5I79	S113286907	74550	11/01/2025	EBK9G59	A062727077	55412	22/01/2025
EBP3C16	A061733774	75870	21/01/2025	ECB1G10	A062520642	57380	22/01/2025
ECB3A90	A061204356	60501	22/01/2025	ECB3B15	S113161177	74550	11/01/2025

ECD6H07	S113668057	56732	12/01/2025	ECF6G93	S113274477	74550	11/01/2025
ECF9699	S113187797	74550	11/01/2025	ECG1A86	S113357207	74550	12/01/2025
ECG3D31	S113202107	74550	11/01/2025	ECJ6C40	S113358737	74630	12/01/2025
ECK6678	S113658927	74630	12/01/2025	ECK8C99	A061757339	58191	21/01/2025
ECL1708	S113208697	74550	11/01/2025	ECO3C45	S113177677	74550	11/01/2025
ECQ5E17	S113196157	74630	11/01/2025	ECQ5G49	S113242797	74550	11/01/2025
ECS0860	A062729592	55412	21/01/2025	ECS3F73	S113256987	74550	11/01/2025
ECT4F62	A061610826	51851	22/01/2025	ECU6I36	S113675757	60503	12/01/2025
ECV5A81	A062729320	55412	21/01/2025	ECW1H23	S113368087	74550	12/01/2025
ECW6E77	S113287897	74550	11/01/2025	EDB2I09	A062729541	55412	21/01/2025
EDE9477	S113702157	74630	12/01/2025	EDF1514	S113169647	74630	11/01/2025
EDF3H06	S113636597	74550	12/01/2025	EDF3345	S113185927	60503	11/01/2025
EDF4642	A062814158	51851	22/01/2025	EDF6D96	A062469620	55500	22/01/2025
EDG7D89	S113218597	74550	11/01/2025	EDM1J15	S113268867	74550	11/01/2025
EDN8J64	A062581358	76331	21/01/2025	EDO4A80	S113678947	74550	12/01/2025
EDO5J42	A062635067	51851	21/01/2025	EDO5477	S113229377	60503	11/01/2025
EDS8G16	S113694907	60503	12/01/2025	EDW1284	A062517404	51851	21/01/2025
EDX4C73	S113315177	74630	12/01/2025	EDY4268	S113253467	74550	11/01/2025
EDY5B61	A062727115	55412	22/01/2025	EDZ2835	S113163607	74630	11/01/2025
EEA5H10	S113254127	74550	11/01/2025	EEB9101	S113650017	74550	12/01/2025
EEE4E47	S113181637	60503	11/01/2025	EEF7J51	A062712568	51851	21/01/2025
EEK6C55	A062712576	51852	21/01/2025	EEM8J05	S113680607	74550	12/01/2025
EEM9G77	A062672914	75870	22/01/2025	EEN5148	S113699737	56732	12/01/2025
EEO8578	S113298127	74550	12/01/2025	EEP5836	S113212107	60503	11/01/2025
EEP6F73	S113662227	60503	12/01/2025	EEP7J94	A062747965	51851	22/01/2025
EER8319	S113187577	60503	11/01/2025	EER9283	S113211227	74550	11/01/2025
EEU1J30	S113201987	74550	11/01/2025	EEU4245	A062809006	54521	21/01/2025
EEW4A68	S113230037	60503	11/01/2025	EEW4I92	S113171187	74630	11/01/2025
EEX2E78	A062727140	55412	22/01/2025	EFA7I96	S113239717	74550	11/01/2025
EFC8J43	S113266447	74550	11/01/2025	EFG5405	A062729371	66532	21/01/2025
EFG6F90	S113245327	74550	11/01/2025	EFL8022	S113635937	74550	12/01/2025
EFO1E74	S113681367	74630	12/01/2025	EFT1581	S113218047	60503	11/01/2025
EFT6748	S113181967	74550	11/01/2025	EFT6748	S113182077	74550	11/01/2025
EFX8503	S113389317	60503	12/01/2025	EGB6E22	S113235207	74550	11/01/2025
EGC1328	S113220797	74550	11/01/2025	EGC2913	S113664427	74550	12/01/2025
EGC4142	A062672981	75870	22/01/2025	EGC5519	S113244667	74550	11/01/2025
EGC9D20	S113694897	60503	12/01/2025	EGL7H84	S113657607	74630	12/01/2025
EGM2D33	S113247307	74550	11/01/2025	EGM9016	S113697867	74550	12/01/2025
EGM9917	S113709967	60503	12/01/2025	EGO9139	S113702707	74550	12/01/2025
EGQ3753	S113676307	74550	12/01/2025	EGT9H19	S113175917	74550	11/01/2025
EGW5307	S113662007	74550	12/01/2025	EGW7364	S113220907	74550	11/01/2025
EGW7786	S113352357	74550	12/01/2025	EGW8059	A062581404	51851	21/01/2025
EGW8963	S113321117	60503	12/01/2025	EHA6G26	S113691047	60503	12/01/2025
EHB4I08	S113260947	74550	11/01/2025	EHC3J71	S113386677	60503	12/01/2025
EHE0J94	S113205507	74550	11/01/2025	EHJ8J70	S113653107	60503	12/01/2025
EHN1I99	S113710307	74550	12/01/2025	EHN6942	S113680267	74550	12/01/2025
EHP3494	A062729568	60501	21/01/2025	EHQ9A35	S113234107	60503	11/01/2025
EHV0431	A062591710	76331	21/01/2025	EIC2247	S113201107	74550	11/01/2025
EIL1179	S113174707	74630	11/01/2025	EIO8H68	A062749658	76331	22/01/2025
EIP6G00	S113184607	74550	11/01/2025	EIQ0D93	S113225197	74630	11/01/2025
EIQ2B40	S113697427	74550	12/01/2025	EIQ7B63	A062672922	75870	22/01/2025
EIS6B06	S113693467	60503	12/01/2025	EIT5J67	S113667837	56732	12/01/2025
EIV4F49	S113661237	74550	12/01/2025	EIW7F93	S113651777	60503	12/01/2025
EIX0357	S113645507	74550	12/01/2025	EIX5C76	S113632747	74630	12/01/2025
EIX7F89	S113263037	74550	11/01/2025	EIZ2H90	S113372607	74550	12/01/2025
EJC2869	S113688407	74550	12/01/2025	EJC2869	S113349387	60503	12/01/2025
EJC2869	S113349497	74630	12/01/2025	EJC2869	S113349507	60503	12/01/2025
EJC7F61	S113707007	60503	12/01/2025	EJC9798	S113685327	60503	12/01/2025
EJE4140	S113240607	74550	11/01/2025	EJG0J83	S113656407	60503	12/01/2025
EJH3D13	S113168217	74550	11/01/2025	EJH3D13	S113168437	74550	11/01/2025
EJH3D13	S113168657	74550	11/01/2025	EJI2A81	S113689407	74550	12/01/2025
EJL2G87	S113246097	74550	11/01/2025	EJM1940	S113658267	74550	12/01/2025
EJM5D76	S113694017	74550	12/01/2025	EJR8D65	A062726968	55412	22/01/2025
EKB5E06	A062517420	66532	21/01/2025	EKB9700	S113645067	74550	12/01/2025
EKB9700	S113705677	74550	12/01/2025	EKH5C19	S113241477	74550	11/01/2025
EKL5I36	S113186037	60503	11/01/2025	EKM1778	S113668277	74550	12/01/2025
EKN4C23	A062747787	60501	22/01/2025	EKN5095	A062729096	76700	21/01/2025
EKN5095	A062729100	66020	21/01/2025	EKN5347	S113198137	74550	11/01/2025
EKN5715	S113342017	60503	12/01/2025	EKN6523	A062079709	52151	21/01/2025
EKQ1079	S113189667	74550	11/01/2025	EKQ2C44	S113635607	74630	12/01/2025
EKV5D85	S113212327	74550	11/01/2025	EKV5170	S113176797	74550	11/01/2025
EKX9E11	S113613387	74630	12/01/2025	EKY3400	S113213107	74550	11/01/2025
EKZ2309	A062480845	55412	21/01/2025	EKZ3358	S113674007	60503	12/01/2025
EKZ3412	A061610710	51851	22/01/2025	EKZ6390	S113224317	74550	11/01/2025
ELD5495	A062726941	55412	22/01/2025	ELF8J53	A062729509	55412	21/01/2025
ELH7G99	S113338827	60503	12/01/2025	ELM1G24	A061232473	60502	22/01/2025
ELN7B94	S113249067	74550	11/01/2025	ELO7J67	A062421784	60501	22/01/2025
ELP5767	S113189337	74550	11/01/2025	ELU6E41	A062246591	72340	22/01/2025
EMA0J71	S113719207	74550	12/01/2025	EMA4H38	S113637697	74550	12/01/2025
EMA5637	A062673007	57030	22/01/2025	EMD7378	S113280207	74630	11/01/2025
EME6H16	S113658157	74550	12/01/2025	EMG4G04	S113689837	60503	12/01/2025
EMK9I51	S113253137	74550	11/01/2025	EMM1289	S113721077	74550	12/01/2025
EMX0D20	S113674437	74630	12/01/2025	ENA8I23	S113712277	74550	12/01/2025
ENC1D21	A062542875	55412	22/01/2025	ENC2D73	S113166457	74550	11/01/2025
ENC4A51	A062246567	51851	21/01/2025	ENE4G89	A062729681	55412	21/01/2025
ENF7H11	S113322217	74630	12/01/2025	ENF9742	S113287347	74550	11/01/2025
ENH6D38	S113165577	74550	11/01/2025	ENH7673	S113634287	74550	12/01/2025
ENH7673	S113671467	60503	12/01/2025	ENI3F88	S113647597	74550	12/01/2025
ENI5E19	S113192857	74550	11/01/2025	ENN7B34	S113295607	60503	12/01/2025
ENQ8H86	S113209907	74550	11/01/2025	ENR0I27	A062712495	51851	21/01/2025
ENR0985	S113636607	74550	12/01/2025	ENR2F68	S113227617	60503	11/01/2025
ENT3527	S113650237	74550	12/01/2025	ENT4J52	S113214637	74630	11/01/2025
ENT6057	S112915007	74630	09/01/2025	ENU5A47	A062260535	55500	21/01/2025
ENX3459	S113714707	74630	12/01/2025	ENZ7B83	S113694237	56732	12/01/2025
ENZ8898	A062581340	76331	21/01/2025	EOA5A08	S113159857	74550	11/01/2025
EOB0A83	S113238397	74550	11/01/2025	EOI5558	S112745927	74550	08/01/2025
EOJ1E76	S113682797	56732	12/01/2025	EOJ7A12	S113704907	74710	12/01/2025
EOJ9E66	S113689617	74550	12/01/2025	EOL5254	S113283507	74630	11/01/2025
EOL6705	S112508987	74550	08/01/2025	EOL7942	S113616467	74550	12/01/2025
EOL9561	S113661907	74550	12/01/2025	EOM0A49	A062726992	55412	22/01/2025
EOO1899	S112648027	74550	08/01/2025	EOO3D72	S113323207	74550	12/01/2025
EOQ3J63	S113351257	74550	12/01/2025	EOR7I63	S113686537	74630	12/01/2025
EOR9251	S113280637	74630	11/01/2025	EOU0E52	S113181747	74550	11/01/2025
EOU0E52	S113183177	74550	11/01/2025	EOU0E52	S113264137	60503	11/01/2025
EOU0E52	S113264247	74550	11/01/2025	EOX5F73	S113259407	74630	11/01/2025
EOX5F73	S113262597	74630	11/01/2025	EOX7A89	A062591728	66020	21/01/2025
EOX9B96	S113155677	74630	11/01/2025	EPA7511	S113666407	74550	12/01/2025
EPF2H66	S113236967	74550	11/01/2025	EPN4980	S113640557	74550	12/01/2025
EPN5H49	S113642977	74550	12/01/2025	EPN5175	S112533407	74550	08/01/2025
EPQ3058	S113688077	74550	12/01/2025	EPQ4978	S113678507	74550	12/01/2025
EPS2026	S112732617	74630	08/01/2025	EPT1787	S113711177	60503	12/01/2025
EPT3I79	A062814093	76332	22/01/2025	EPU4A51	A061232430	54525	22/01/2025
EPV0J15	S113203417	74630	11/01/2025	EPW0171	S112861107	74550	09/01/2025
EPW2J34	S113639907	74550	12/01/2025	EPY8H06	S113676197	60503	12/01/2025
EQD7580	S113273607	74550	11/01/2025	EQF1219	A061601185	51851	22/01/2025
EQI0I03	S113712507	74630	12/01/2025	EQM4J33	S113284707	74550	11/01/2025
EQN3I72	S113243897	74550	11/01/2025	EQN3I72	S113257977	74550	11/01/2025
EQN7505	S113245657	74550	11/01/2025	EQW0I69	S113692477	74630	12/01/2025
EQY5H26	A062769268	55500	21/01/2025	ERB7622	S113672907	74550	12/01/2025
ERD0431	S113687637	74550	12/01/2025	ERJ6770	S113681707	60503	12/01/2025
ERL4G56	S113304287	74550	12/01/2025	ERO3D53	A061232465	54525	22/01/2025
ERQ7C73	A062726984	55412	22/01/2025	ERS0621	A062747825	68580	22/01/2025
ERS5D57	S113634837	74550	12/01/2025	ERW3879	S113260727	74550	11/01/2025
ERY4893	S113187137	74550	11/01/2025	ERY4893	S113237077	74630	11/01/2025
ESF5I42	S113285037	74550	11/01/2025	ESK5I04	S113278437	74630	11/01/2025
ESS4G57	S113181417	74550	11/01/2025	ESU5292	A062690335	75870	22/01/2025
ESV3447	A062814115	75870	22/01/2025	ESW8056	S113223657	74630	11/01/2025
ESW8056	S113278987	74550	11/01/2025	ESW8056	S113279097	74550	11/01/2025
ESW8056	S113279317	74550	11/01/2025	ESW8056	S113279427	74550	11/01/2025
ESW8056	S113279977	74550	11/01/2025	ESW8056	S113280087	74550	11/01/2025
ESW8056	S113356097	74550	12/01/2025	ESW8056	S113361047	74550	12/01/2025
ESW8056	S113658817	74550	12/01/2025	ESY7F20	S113693357	60503	12/01/2025
ETB6977	A062260519	55500	21/01/2025	ETC7D42	S113705127	74550	12/01/2025
ETD0377	S113660027	74550	12/01/2025	ETD8308	S113193077	74550	11/01/2025
ETD9A65	S113610207	74550	12/01/2025	ETD9F41	S113632857	74550	12/01/2025
ETE1A54	A062729312	55412	21/01/2025	ETE1A54	A062542867	55412	22/01/2025
ETI4G79	A062672957	75870	22/01/2025	ETK1E31	S113685877	74550	12/01/2025
ETM4J37	A061610842	51851	22/01/2025	ETO3C81	S113249617	74550	11/01/2025
ETP7E44	S113234767	74550	11/01/2025	ETR3J25	S113225207	74550	11/01/2025
ETS0819	S113271407	74550	11/01/2025	ETS1201	S113670587	60503	12/01/2025
ETS7828	S113693247	60503	12/01/2025	ETV0G74	A061601150	55413	22/01/2025
ETV2284	A061213460	76331	21/01/2025	ETV3F36	S113207487	74550	11/01/2025
ETV3424	S113266007	74550	11/01/2025	ETV5704	A061747953	76331	21/01/2025
ETV8292	S113706667	74550	12/01/2025	ETV9C73	S113643747	74550	12/01/2025
ETW8281	S113248627	74550	11/01/2025	ETX3G29	S113720747	60503	12/01/2025
EUB5C13	A062729401	55412	21/01/2025	EUE3787	A061232457	54525	22/01/2025
EUG9697	S113269857	74550	11/01/2025	EUH6A34	S113657387	74550	12/01/2025
EUH9D76	A061610818	76331	22/01/2025	EUL6D74	S113243457	74550	11/01/2025
EUN1128	S113720967	74550	12/01/2025	EUN9I97	S113389107	74550	12/01/2025
EUO1I22	S113198247	74550	11/01/2025	EUR9B56	A062712479	66532	21/01/2025
EUS8936	S113640227	74550	12/01/2025	EUT1G72	S113242907	74550	11/01/2025
EUV7J75	S113668507	60503	12/01/2025	EUW4724	S113708317	60503	12/01/2025
EUW6106	S113221457	74550	11/01/2025	EUY4895	S113232237	74550	11/01/2025
EUY5472	S113381837	74630	12/01/2025	EVA4H09	S113218267	74550	11/01/2025
EVD1A26	S113715687	74550	12/01/2025	EVD7341	S113181207	74550	11/01/2025
EVF3C97	A062672833	57030	21/01/2025	EVH1933	S113260507	74550	11/01/2025
EVH5C69	A062729380	55414	21/01/2025	EVH5C69	A062729738	55412	21/01/2025
EVI6478	S113302087	74550	12/01/2025	EVI7J78	S113199897	74550	11/01/2025
EVO7C07	S113272827	74550	11/01/2025	EVO7J98	A062769314	55500	21/01/2025
EVP6788	S113682907	74550	12/01/2025	EVR9071	S113275687	74550	11/01/2025
EVS8H81	S113686107	60503	12/01/2025	EVX4700	S113276897	74550	11/01/2025

EWA5E39	S113167887	74550	11/01/2025	EWB6D06	S113660467	74630	12/01/2025
EWB6D06	S113661347	74550	12/01/2025	EWB9C06	S112788277	74550	09/01/2025
EWB9234	S113674657	74550	12/01/2025	EWB9330	S113220577	74550	11/01/2025
EWC3H90	A062366805	60501	22/01/2025	EWG4J20	S113238407	74550	11/01/2025
EWG5448	S113191107	74550	11/01/2025	EWJ7E36	S113653537	56732	12/01/2025
EWK0I19	S113674767	74550	12/01/2025	EWP0J53	S113275907	74550	11/01/2025
EWS3569	S113646827	74550	12/01/2025	EWS4I75	S113679057	74550	12/01/2025
EWS5J75	S113688737	74550	12/01/2025	EWS5989	S113633517	74550	12/01/2025
EWS8I09	S113715907	74550	12/01/2025	EWS9704	S113261507	74630	11/01/2025
EWS9704	S113266337	74630	11/01/2025	EWS9704	S113277337	74550	11/01/2025
EWS9704	S113277777	74710	11/01/2025	EWS9704	S113278007	74550	11/01/2025
EWS9704	S113286577	74630	11/01/2025	EWY4H77	S113197477	60503	11/01/2025
EXC8F43	S113712167	74550	12/01/2025	EXG0G95	S113260617	74550	11/01/2025
EXH3E01	S113668387	74550	12/01/2025	EXH5C98	S113246977	60503	11/01/2025
EXJ3C68	S113188567	74550	11/01/2025	EXL6I96	A062366813	76331	22/01/2025
EXO3H19	S113227067	74550	11/01/2025	EXO5860	S113675867	60503	12/01/2025
EXU8A82	S113714257	74630	12/01/2025	EXY7A21	S113220807	74550	11/01/2025
EYB4G00	S113643307	74550	12/01/2025	EYB9J50	S113258857	74630	11/01/2025
EYC3H54	S113241917	74550	11/01/2025	EYD0891	A062729690	55412	21/01/2025
EYD1458	S113228497	74550	11/01/2025	EYD6C97	A062581331	76331	21/01/2025
EYG0C34	S113286357	74550	11/01/2025	EYG2779	S113615037	74550	12/01/2025
EYG3377	S113657937	74550	12/01/2025	EYG4008	S113193957	60503	11/01/2025
EYG4918	S113705017	74550	12/01/2025	EYG9988	S113657507	74550	12/01/2025
EYH2G96	S113332447	74550	12/01/2025	EYN3E52	S113251047	60503	11/01/2025
EYS9G44	S113699847	60503	12/01/2025	EYT2273	A062726950	55412	22/01/2025
EYW4950	S113203527	74550	11/01/2025	EZI5E63	A062814018	51851	22/01/2025
EZM0704	S113706557	74550	12/01/2025	EZM7H04	S113210567	74550	11/01/2025
EZN7B37	S113209467	74550	11/01/2025	EZN7B37	S113685437	74550	12/01/2025
EZO1593	S113670037	74630	12/01/2025	EZR7280	S113174047	74550	11/01/2025
EZU0507	S113678407	74550	12/01/2025	EZZ5H15	S113212767	74550	11/01/2025
FAA1I36	S113228057	74550	11/01/2025	FAF6D08	S113250497	60503	11/01/2025
FAH0G67	A062673015	57030	22/01/2025	FAK3I56	S113164707	74630	11/01/2025
FAL5A85	S113343447	60503	12/01/2025	FAN7H80	S113706777	74550	12/01/2025
FAO8G04	S113231797	74550	11/01/2025	FAP8435	S113157217	74550	11/01/2025
FAR5E49	A062102670	60412	21/01/2025	FAS1I74	S113696767	60503	12/01/2025
FAU8G64	S113218707	74550	11/01/2025	FAU9B78	A062678408	57030	22/01/2025
FAX7454	S113260837	74550	11/01/2025	FAY8B01	S113305167	74550	12/01/2025
FBC1C97	S113195507	74550	11/01/2025	FBJ7635	S113236087	60503	11/01/2025
FBK3346	S113257097	74550	11/01/2025	FBL8C86	S113268647	74550	11/01/2025
FBO7J17	S113267657	74550	11/01/2025	FBT0030	A062818927	55413	22/01/2025
FBT6286	S113185487	74550	11/01/2025	FBT6286	S113186697	60503	11/01/2025
FBT6784	S113200997	74550	11/01/2025	FBT7690	A062729266	55412	21/01/2025
FBT8339	S113173387	74550	11/01/2025	FBT8739	S113656617	74550	12/01/2025
FBT8739	S113671137	60503	12/01/2025	FBT9A80	A061447364	76331	22/01/2025
FBU4977	S113701937	74630	12/01/2025	FBW7601	S113658377	60503	12/01/2025
FBZ1897	S113222667	74550	11/01/2025	FBZ5F31	S113689287	74550	12/01/2025
FCC2J22	S113689947	74550	12/01/2025	FCF1A53	S113187357	74550	11/01/2025
FCL6A43	S113264467	74550	11/01/2025	FCL9B35	S113615587	74550	12/01/2025
FCU5C35	A062712584	58196	21/01/2025	FCX0929	S113265787	60503	11/01/2025
FCX9A07	S113675317	74550	12/01/2025	FCZ2I21	S113688517	74550	12/01/2025
FCZ6B18	S113208147	74550	11/01/2025	FCZ9192	S113221897	74550	11/01/2025
FDC5I93	A062421750	60501	22/01/2025	FDC5I93	A062421768	73580	22/01/2025
FDD7G57	S113358077	74550	12/01/2025	FDE8G25	S113238507	74550	11/01/2025
FDF4252	S113655407	74550	12/01/2025	FDN2383	S113214207	74630	11/01/2025
FDN8D31	S113159747	74550	11/01/2025	FDO0G15	S113252587	74550	11/01/2025
FDO8H42	A062581382	51851	21/01/2025	FDO8999	S113221567	74550	11/01/2025
FDP3C21	A062635083	60501	22/01/2025	FDP9H17	S113638797	74550	12/01/2025
FDS0B51	S113216287	74550	11/01/2025	FDS7A96	S113661127	60503	12/01/2025
FDT1012	S113709207	74550	12/01/2025	FDT4I02	S113665087	60503	12/01/2025
FDT5107	S113673777	74550	12/01/2025	FDU1B86	S113653647	60503	12/01/2025
FEA3924	S113256547	60503	11/01/2025	FEB0A90	S113200337	74550	11/01/2025
FEB1B78	S113279867	74550	11/01/2025	FEB3F25	S113232897	74550	11/01/2025
FEC9G76	S112674427	60503	08/01/2025	FED8857	S112882437	74550	09/01/2025
FEE3F92	S113679167	74550	12/01/2025	FEG5I06	S113191537	74550	11/01/2025
FEG8546	A062729525	55412	21/01/2025	FEH2531	S113699517	60503	12/01/2025
FEI2179	S113677187	60503	12/01/2025	FEJ5H45	S113252367	74550	11/01/2025
FEK9367	S113715807	74550	12/01/2025	FEL0D16	A062542891	55412	22/01/2025
FEM2G09	S113270627	74550	11/01/2025	FEO2H72	S113691707	56732	12/01/2025
FEP6024	S113221237	74550	11/01/2025	FEP7428	S113252807	74550	11/01/2025
FET6A94	S113222777	74550	11/01/2025	FEV3J41	S113667397	74550	12/01/2025
FEY4201	S113388987	60503	12/01/2025	FEZ0622	S113249407	74550	11/01/2025
FFA6462	S113699297	56732	12/01/2025	FFA8I04	S113274037	74550	11/01/2025
FFE5J92	S113197917	74550	11/01/2025	FFF6D84	S113211007	74550	11/01/2025
FFG3950	S113669487	74550	12/01/2025	FFG9A87	A062727085	55412	22/01/2025
FFH2928	A061232546	55500	22/01/2025	FFI2093	S113257537	74550	11/01/2025
FFJ8150	S113339377	60503	12/01/2025	FFO2996	A062729223	55412	21/01/2025
FFP8C05	S113191647	74550	11/01/2025	FFP8C05	S113194287	74550	11/01/2025
FFQ1G73	S113702597	74550	12/01/2025	FFT4C37	S113672567	60503	12/01/2025
FFU7I03	S113681917	74550	12/01/2025	FFW4675	S113658487	74550	12/01/2025
FFX0E32	S113235537	74550	11/01/2025	FFY4D45	S113661897	60503	12/01/2025
FFY8802	S113246317	60503	11/01/2025	FFZ2786	S113236207	74550	11/01/2025
FFZ8511	S113679497	74550	12/01/2025	FGC2I65	S113247637	74550	11/01/2025
FGC7B02	S113659257	74550	12/01/2025	FGD2D26	S113228937	60503	11/01/2025
FGD5I21	S113667507	74550	12/01/2025	FGE1B32	A062678327	75870	21/01/2025
FGK8I53	S113261277	74550	11/01/2025	FGN1C94	S113205067	74550	11/01/2025
FGO1139	S113665637	56732	12/01/2025	FGO2993	A062581374	51851	21/01/2025
FGQ7A47	S113161407	74550	11/01/2025	FGR3069	S113648147	60503	12/01/2025
FGS0G74	S113327827	74550	12/01/2025	FGS2G48	S113202647	74630	11/01/2025
FGT5466	A062814166	75870	22/01/2025	FGT6C66	S113662557	74630	12/01/2025
FGX7I91	S113720527	74550	12/01/2025	FHA8680	A062727069	55412	22/01/2025
FHC5509	S113677407	60503	12/01/2025	FHD7282	S113187027	74550	11/01/2025
FHD7282	S113653867	74550	12/01/2025	FHD7282	S113364897	74550	12/01/2025
FHD9733	S113688627	60503	12/01/2025	FHD9787	S113303407	60503	12/01/2025
FHF0064	A062729428	55412	21/01/2025	FHH2G38	S112639777	74550	08/01/2025
FHH4788	S113682687	74550	12/01/2025	FHH5I74	S113703917	56732	12/01/2025
FHI0G42	S113241037	74550	11/01/2025	FHI4G79	S113712057	74550	12/01/2025
FHJ7D05	A061414113	76331	21/01/2025	FHK4J74	S113273927	74550	11/01/2025
FHO3F40	S113608657	74550	12/01/2025	FHO7365	S113610967	74550	12/01/2025
FHP8C09	A062814050	75870	22/01/2025	FHS8G20	A062759874	66532	21/01/2025
FHS8G20	A062759882	67261	21/01/2025	FHS8G20	A062759890	66700	21/01/2025
FHS8G20	A062759904	64080	21/01/2025	FHW2192	S113301107	74550	12/01/2025
FHW3229	A061610770	51851	22/01/2025	FHW4607	A062729355	55412	21/01/2025
FHX1E11	S113700727	74550	12/01/2025	FIA8629	S113236527	74550	11/01/2025
FIB6555	S113707217	74550	12/01/2025	FIF5B91	S113196377	74550	11/01/2025
FIN8H62	S113172397	74630	11/01/2025	FIN8H62	S113264027	74550	11/01/2025
FIN9F45	A062673058	57030	22/01/2025	FIQ4709	S113189117	60503	11/01/2025
FIR3463	S113661567	74550	12/01/2025	FIU5580	A062366791	51851	22/01/2025
FIW5H88	S113253357	74550	11/01/2025	FIX5D04	S113253247	74550	11/01/2025
FIY1665	S113233447	74550	11/01/2025	FIZ3028	S113637707	74550	12/01/2025
FJF6H57	S113706337	74550	12/01/2025	FJG8006	A062755100	76331	22/01/2025
FJH7H56	S113641217	74630	12/01/2025	FJJ5G00	S113710627	74550	12/01/2025
FJJ7457	A062814204	51851	22/01/2025	FJJ8162	A062813968	55500	21/01/2025
FJO8I09	S113277117	74630	11/01/2025	FJR5669	S113262487	74550	11/01/2025
FJR6392	S113614047	74550	12/01/2025	FJT8319	S113644737	74630	12/01/2025
FJT8319	S113644847	74550	12/01/2025	FJT9G16	S113633847	74550	12/01/2025
FKA0I06	A062678416	57030	22/01/2025	FKE4F47	S113262267	74550	11/01/2025
FKF5E08	A062480853	55412	21/01/2025	FKG0H28	S113209687	74550	11/01/2025
FKG6A63	S113708977	60503	12/01/2025	FKH8D29	S113663767	74550	12/01/2025
FKJ1E96	S113172067	74550	11/01/2025	FKJ6A63	S113288667	74550	11/01/2025
FKM1H65	S113719097	74550	12/01/2025	FKQ5J53	A061733758	76331	21/01/2025
FKU9J01	S113287017	74630	11/01/2025	FKV4B83	S113704027	74550	12/01/2025
FKV4474	A062529437	76331	22/01/2025	FKX1480	S113280967	74550	11/01/2025
FKX1626	A062672949	75870	22/01/2025	FKX1971	S113673337	60503	12/01/2025
FKX9796	S113261387	74550	11/01/2025	FKY0879	A062747892	51851	22/01/2025
FKY2836	S113710847	74550	12/01/2025	FKY5A75	S113641987	74550	12/01/2025
FKY6C65	S113205287	74550	11/01/2025	FKY7972	S113715357	74550	12/01/2025
FKY8A55	S113170967	74550	11/01/2025	FKY8I07	A062246559	51851	21/01/2025
FLA5H43	A062581420	76331	21/01/2025	FLA9D54	S113665207	74550	12/01/2025
FLD5262	A062727034	55412	22/01/2025	FLD7880	A062624960	51851	22/01/2025
FLG8644	S113200117	74550	11/01/2025	FLI6766	S113683567	74550	12/01/2025
FLI9327	S113228827	74550	11/01/2025	FLI9327	S113668717	74550	12/01/2025
FLN6B63	S113668827	74550	12/01/2025	FLO5943	S113246537	74550	11/01/2025
FLS3F10	S113219037	74550	11/01/2025	FLT3I26	A061601177	73662	22/01/2025
FLW7489	A062729630	55412	21/01/2025	FLX5J44	S113274807	74550	11/01/2025
FLY0E46	S113324087	60503	12/01/2025	FLY2470	S113223327	74550	11/01/2025
FLY2470	S113279537	74550	11/01/2025	FLZ5G39	S113278767	74550	11/01/2025
FMD0520	S113235097	74550	11/01/2025	FMD0899	S113653207	60503	12/01/2025
FMD1D68	S113279207	74550	11/01/2025	FMD1G57	A062729711	55412	21/01/2025
FME7J87	A062814107	75870	22/01/2025	FMG2E09	S113237307	74550	11/01/2025
FMH2931	S113219257	74550	11/01/2025	FMI2G93	S113610527	74630	12/01/2025
FMK2A80	S113173827	74550	11/01/2025	FMK2A80	S113662667	74630	12/01/2025
FMK2A80	S113664107	74630	12/01/2025	FMK2A80	S113309127	74630	12/01/2025
FML2H29	S113164037	74550	11/01/2025	FML7F48	S113710297	74550	12/01/2025
FMM0819	A062814182	59910	22/01/2025	FMM1I38	A061968623	76332	21/01/2025
FMM6G34	A062729290	55412	21/01/2025	FMO9J45	S113203197	74550	11/01/2025
FMR4122	A062813941	55500	21/01/2025	FMR8C41	A062729274	55412	21/01/2025
FMS0G93	S113231467	74550	11/01/2025	FMS0H27	S113280417	74550	11/01/2025
FMV0J27	S113193737	74550	11/01/2025	FMV1310	S113217277	74550	11/01/2025
FMY3H53	A062729460	55412	21/01/2025	FMZ9G04	A062808980	60412	21/01/2025
FNB8H15	S112916537	74550	09/01/2025	FNB9E65	S113698197	56732	12/01/2025
FNC4025	A061414105	76331	21/01/2025	FNC4926	S113261717	74550	11/01/2025
FND5G97	A062678459	57030	22/01/2025	FNG5670	S113264797	74550	11/01/2025
FNH9E67	A062729533	55412	21/01/2025	FNJ6E48	S113273707	74630	11/01/2025
FNM4B80	S113646167	74550	12/01/2025	FNM4B80	S113646387	74630	12/01/2025
FNN3325	S113649807	56732	12/01/2025	FNT5588	S113342237	74550	12/01/2025
FNX7J65	S113272277	74550	11/01/2025	FNY0H97	S113386017	60503	12/01/2025
FNY7J45	A062672817	57030	21/01/2025	FNZ9064	S113158977	74550	11/01/2025
FOD4J12	S113243677	74550	11/01/2025	FOD6H87	A062624928	55500	21/01/2025
FOE0544	S113679937	60503	12/01/2025	FOK2D20	S113202977	74550	11/01/2025
FOK9952	S113217507	74550	11/01/2025	FOO0110	A062759858	51851	21/01/2025
FOP6C51	S113315287	74550	12/01/2025	FOP6C51	S113635507	74630	12/01/2025

FOR0D38	S113215957	60503	11/01/2025	FOR8E52	S113244117	74550	11/01/2025
FOS9318	A062356958	55500	21/01/2025	FOT4I60	S113201327	74630	11/01/2025
FOT4445	S113222117	74550	11/01/2025	FOU1F56	S113693797	74550	12/01/2025
FOV1G87	S113256217	74550	11/01/2025	FPA0E24	S113267217	74550	11/01/2025
FPA9D53	S113238837	74550	11/01/2025	FPD1C41	S113320127	74550	12/01/2025
FPD2640	S113278217	74550	11/01/2025	FPF2986	S113179217	74550	11/01/2025
FPI4I95	A062814140	75870	22/01/2025	FPJ5D66	S113644297	74710	12/01/2025
FPM8I63	S113183947	74550	11/01/2025	FPN4G46	S113717777	74550	12/01/2025
FPO9258	A061232503	55500	22/01/2025	FPP1510	S113674987	74550	12/01/2025
FPQ6A81	S113692257	74550	12/01/2025	FPU4B92	S113189777	74630	11/01/2025
FPW5H42	S113233227	74550	11/01/2025	FPW9339	S113716897	74550	12/01/2025
FPY0007	S113672457	74550	12/01/2025	FPY2C87	S113271177	74550	11/01/2025
FPY2C87	S113271507	74550	11/01/2025	FQB3E27	A062759815	65992	21/01/2025
FQB3E27	A062759823	67690	21/01/2025	FQB3E27	A062759831	64080	21/01/2025
FQB3E27	A062759840	70562	21/01/2025	FQB4919	A062672884	57030	21/01/2025
FQC3I24	S113208037	74550	11/01/2025	FQE8H48	S113287457	74550	11/01/2025
FQH0G09	S113276907	74550	11/01/2025	FQH0907	S113690717	74550	12/01/2025
FQI6C55	S113667067	74550	12/01/2025	FQM2938	A062366821	73661	22/01/2025
FQM7B68	S113252037	74550	11/01/2025	FQO6B20	S113199017	74550	11/01/2025
FQQ8G39	A061043816	55090	22/01/2025	FQT2D91	A062813992	55920	21/01/2025
FQT2H88	S113659807	74550	12/01/2025	FQW7F95	S113198807	74550	11/01/2025
FQY6A96	S113213097	74550	11/01/2025	FRA6753	S113689507	56732	12/01/2025
FRA7J18	S113223217	60503	11/01/2025	FRA9B07	S113220467	74630	11/01/2025
FRA9J37	S113216727	74550	11/01/2025	FRF1I79	S113660687	60503	12/01/2025
FRF4337	S113231137	74550	11/01/2025	FRG7628	S113683677	60503	12/01/2025
FRH9443	S113704467	74630	12/01/2025	FRI6I05	S113212007	74630	11/01/2025
FRI6958	S113699407	60503	12/01/2025	FRJ2D44	S113184277	74550	11/01/2025
FRN8D37	A062246613	55414	22/01/2025	FRO0E84	S113666297	74550	12/01/2025
FRO7F97	S113200667	74550	11/01/2025	FRP1B33	S113639457	74550	12/01/2025
FRP1B33	S113334647	74550	12/01/2025	FRP1B33	S113643967	74550	12/01/2025
FRR0E01	S113654967	60503	12/01/2025	FRT4I42	S113277887	74630	11/01/2025
FRW5J83	S113233337	74630	11/01/2025	FRW8517	S113690827	60503	12/01/2025
FRW8921	A062678343	75870	21/01/2025	FRX9564	S113195387	74550	11/01/2025
FRZ2409	S113229927	74550	11/01/2025	FSB4E31	S113671907	60503	12/01/2025
FSD1F13	S113211337	74550	11/01/2025	FSD1F20	S112910487	74550	09/01/2025
FSD8I04	S113310667	74550	12/01/2025	FSF3F36	S113213757	74550	11/01/2025
FSI2C87	S113203307	60503	11/01/2025	FSI2F69	A062678360	57030	22/01/2025
FSI7B16	S113633737	74550	12/01/2025	FSK4C13	S113284377	74550	11/01/2025
FSO4J46	S113262157	74550	11/01/2025	FSR6331	S113638467	74630	12/01/2025
FSU4A47	S113662997	74550	12/01/2025	FSW4A86	S113201767	74550	11/01/2025
FSZ7624	S113322657	74550	12/01/2025	FSZ8F97	S113236307	74550	11/01/2025
FTF3242	S113701277	74550	12/01/2025	FTG5I29	S113608007	74550	12/01/2025
FTI0522	A062747914	51851	22/01/2025	FTJ3918	S113261937	60503	11/01/2025
FTL9G43	S113226517	74550	11/01/2025	FTN4J43	S113186477	74550	11/01/2025
FTN5A91	S113670147	74550	12/01/2025	FTP8G82	S113705907	56732	12/01/2025
FTQ8720	S113225747	74550	11/01/2025	FTR0I81	S113228277	74550	11/01/2025
FTR5023	S113228507	74550	11/01/2025	FTT6C43	S113256327	74550	11/01/2025
FTV5F04	S113683907	56732	12/01/2025	FUB0H78	S113286797	74550	11/01/2025
FUC1906	S113240267	74550	11/01/2025	FUD5F13	S113283937	74550	11/01/2025
FUE6I65	S113637147	74550	12/01/2025	FUE6I65	S113637477	74630	12/01/2025
FUE6I65	S113321887	74550	12/01/2025	FUH7J16	S113282727	74550	11/01/2025
FUJ3C79	S113684667	56732	12/01/2025	FUJ6E19	S113652437	74550	12/01/2025
FUL4J14	S113653977	60503	12/01/2025	FUL8871	A061601126	76331	22/01/2025
FUL8999	S113235647	74550	11/01/2025	FUM8G17	S113641547	74550	12/01/2025
FUM8H06	S113698747	74550	12/01/2025	FUN1648	A062672906	75870	22/01/2025
FUN2980	S113190987	74550	11/01/2025	FUN4H87	S113193307	74550	11/01/2025
FUO2H65	S112716117	60503	08/01/2025	FUS2D86	S113645407	74550	12/01/2025
FUT2D72	S113680157	74550	12/01/2025	FUU9965	S113326287	74550	12/01/2025
FUV5892	S113269087	74550	11/01/2025	FUV8I99	A061733731	76331	21/01/2025
FUX6B74	S113281187	74550	11/01/2025	FUX6B74	S113654857	60503	12/01/2025
FVA3H88	S113681587	74550	12/01/2025	FVC0H12	S113655077	74630	12/01/2025
FVC2318	S113663877	74550	12/01/2025	FVE3496	S113647377	60503	12/01/2025
FVK8G96	S113248737	74630	11/01/2025	FVN4E75	S113199347	74710	11/01/2025
FVR5E43	S113696877	74550	12/01/2025	FVR6A01	S113286467	74630	11/01/2025
FVS2J96	S113258637	74550	11/01/2025	FVX3H97	A062727174	55412	22/01/2025
FVY6A25	S113395367	74550	12/01/2025	FWD4E59	A062678432	57030	22/01/2025
FWD8D14	S113686867	56732	12/01/2025	FWG7J04	S113369297	74550	12/01/2025
FWH5A03	S113690507	74550	12/01/2025	FWI9537	S113355547	74550	12/01/2025
FWJ1360	S113248847	74550	11/01/2025	FWK3G01	S113674327	60503	12/01/2025
FWK8D27	S113247197	74550	11/01/2025	FWM9J80	S113197587	74550	11/01/2025
FWO5C92	S113606787	74710	12/01/2025	FWO7I76	S113333007	74550	12/01/2025
FWQ5A83	S113282837	74550	11/01/2025	FWQ6G41	S113673997	60503	12/01/2025
FWS4749	S113691377	74550	12/01/2025	FWS7I87	S113155017	74550	11/01/2025
FWT0E32	S113683017	74550	12/01/2025	FXA1J93	A062678440	57030	22/01/2025
FXA5A27	S113407907	74550	12/01/2025	FXB2F47	S113653317	60503	12/01/2025
FXD9J55	S113696987	60503	12/01/2025	FXD9J55	S113611957	74550	12/01/2025
FXF3069	S113215737	74550	11/01/2025	FXF8G32	A061601169	76331	22/01/2025
FXG9D28	S113701057	74630	12/01/2025	FXI0J22	S113254017	56732	11/01/2025
FXN2D48	S113268537	60503	11/01/2025	FXN4G00	A062205356	55500	21/01/2025
FXO0157	A061414091	51851	21/01/2025	FXS7H72	S113234987	74550	11/01/2025
FXT0015	S113684997	74550	12/01/2025	FXT2129	A062542883	55412	22/01/2025
FXV7J00	S113676087	56732	12/01/2025	FXW8J55	A062581390	73662	21/01/2025
FXZ3385	S113678177	74550	12/01/2025	FYA0134	S113211887	74550	11/01/2025
FYA2C13	S113657057	56732	12/01/2025	FYC9262	S113695447	60503	12/01/2025
FYE3H47	S113678837	60503	12/01/2025	FYG3741	S113194947	74550	11/01/2025
FYJ9F85	S113191977	74550	11/01/2025	FYM4I70	S113232017	74550	11/01/2025
FYM4831	S113685657	60503	12/01/2025	FYM8E01	S113273047	74550	11/01/2025
FYN6D58	S113660907	74630	12/01/2025	FYN6D58	S113645397	74550	12/01/2025
FYP4H51	A062814077	75870	22/01/2025	FYQ4691	S113215077	74550	11/01/2025
FYS6H99	S113236857	74550	11/01/2025	FYT7D78	S113703807	60503	12/01/2025
FYU3F13	S113384367	74550	12/01/2025	FYU4J86	S113219477	74550	11/01/2025
FYW8537	S113197147	74550	11/01/2025	FZA6A70	S113254567	74550	11/01/2025
FZB0J53	S113684887	74550	12/01/2025	FZF7F53	A062794009	58512	22/01/2025
FZI6B39	S113210457	74550	11/01/2025	FZJ7H87	S113658707	74550	12/01/2025
FZP3D46	S113690387	74550	12/01/2025	FZR0348	S113228717	74550	11/01/2025
FZT4H21	S113696547	60503	12/01/2025	FZU2D32	S113274257	74550	11/01/2025
FZY3G60	S113269637	74630	11/01/2025	FZY8C84	S113246107	74550	11/01/2025
GAB5H54	S113649137	56732	12/01/2025	GAC2F98	S113697757	74550	12/01/2025
GAD7B00	S113216177	74550	11/01/2025	GAE1I69	A062205348	55500	21/01/2025
GAE3B09	S113270077	74550	11/01/2025	GAF1H55	S113169107	74550	11/01/2025
GAG8H66	S113671357	74550	12/01/2025	GAH3I64	S113183837	74550	11/01/2025
GAH7C45	A062813976	55500	21/01/2025	GAI0G00	S113263917	60503	11/01/2025
GAI5D79	S113206057	56732	11/01/2025	GAK6C46	S113375677	74550	12/01/2025
GAK9425	S113720197	74550	12/01/2025	GAO9139	S112785207	74550	09/01/2025
GAP9F45	S113680487	74550	12/01/2025	GAT9664	A061232422	60501	22/01/2025
GAU1C29	S113636927	74630	12/01/2025	GAW4G43	S113661677	74550	12/01/2025
GAW6619	S113272167	74550	11/01/2025	GAW9B87	A062678394	57030	22/01/2025
GBA9252	A062729282	55412	21/01/2025	GBB7445	S113231907	60503	11/01/2025
GBF7675	S113695227	60503	12/01/2025	GBF8C17	S113649577	60503	12/01/2025
GBG3590	S113664977	60503	12/01/2025	GBI0115	S113708537	74550	12/01/2025
GBI4B01	S113287787	74630	11/01/2025	GBJ6E85	S113163487	74550	11/01/2025
GBJ7F50	A062587658	55500	22/01/2025	GBL4C14	S113234877	60503	11/01/2025
GBM6809	S113275027	74550	11/01/2025	GBO6A04	S113230257	74550	11/01/2025
GBO7G16	S113673227	74550	12/01/2025	GBP6956	S113270737	74550	11/01/2025
GBP7C64	S112926107	74550	09/01/2025	GBQ1H71	S113667947	74550	12/01/2025
GBQ6B14	S113661457	60503	12/01/2025	GBR4E78	S113702817	60503	12/01/2025
GBR5I03	A061733740	76331	21/01/2025	GBT4I92	S113651887	60503	12/01/2025
GBV9499	S113350487	74550	12/01/2025	GCG6D04	S113658047	56732	12/01/2025
GCK1B41	S113712387	60503	12/01/2025	GCL8469	A062729410	55412	21/01/2025
GCM7J54	S113193187	74550	11/01/2025	GCN5E39	S113263257	60503	11/01/2025
GCP4G37	S113678287	74550	12/01/2025	GCQ1191	A062495222	67261	22/01/2025
GCR1G58	S113640667	74550	12/01/2025	GCT4I33	S113713927	74550	12/01/2025
GCV9I99	S113166897	74550	11/01/2025	GCW8A68	S113637367	74550	12/01/2025
GCX7H55	S113277667	74550	11/01/2025	GCZ2986	S113199457	74550	11/01/2025
GCZ9B05	S113633627	74550	12/01/2025	GDC0B27	S113703147	74630	12/01/2025
GDC2F52	S113707657	74550	12/01/2025	GDE3B33	S113608987	74550	12/01/2025
GDH5A04	A062794017	58433	22/01/2025	GDI0C22	A062678297	75870	21/01/2025
GDI5G14	A062673040	57030	22/01/2025	GDL3G26	S113652767	60503	12/01/2025
GDS3589	S113679277	74550	12/01/2025	GDS7E83	S113156997	74550	11/01/2025
GDS7E83	S113219707	74710	11/01/2025	GDS7E83	S113682357	74550	12/01/2025
GDS7E83	S113682467	74550	12/01/2025	GDW0A18	A062678378	57030	22/01/2025
GDW4D59	A061204330	60501	22/01/2025	GDX4I83	S113610087	74630	12/01/2025
GDY3A92	S113230917	74550	11/01/2025	GDZ7028	S113663007	74550	12/01/2025
GEB4G07	A062814123	75870	22/01/2025	GEC3E39	S113614377	74630	12/01/2025
GEC4A18	S113182737	74550	11/01/2025	GEE0B84	S113250607	74550	11/01/2025
GEG0J83	S113638807	74550	12/01/2025	GEG8E20	S113347627	74550	12/01/2025
GEH4I95	S113196487	60503	11/01/2025	GEK3283	S113200227	74550	11/01/2025
GEK7C18	S113700947	74550	12/01/2025	GEK9C87	S112895637	74550	09/01/2025
GEL5C31	S113207927	74550	11/01/2025	GEM4D41	A061601193	76331	22/01/2025
GEO6D16	S113671797	60503	12/01/2025	GEO6386	S113214747	74550	11/01/2025
GEP5882	S113203967	74550	11/01/2025	GEQ0247	S113199237	74550	11/01/2025
GEQ8A25	S113267547	74550	11/01/2025	GET4D11	S113634947	74550	12/01/2025
GEY1288	S113244447	74550	11/01/2025	GEY2C25	A062769284	55500	21/01/2025
GEZ5G02	S113685767	74550	12/01/2025	GFF9J73	S113666737	74630	12/01/2025
GFG0D79	S113222007	60503	11/01/2025	GFI2G80	S113186917	74550	11/01/2025
GFK7C66	S113265897	74550	11/01/2025	GFK7C66	S113265907	74550	11/01/2025
GFM6665	S113720087	74550	12/01/2025	GFO2D26	S113707877	74550	12/01/2025
GFQ6G81	S113676747	60503	12/01/2025	GFV4D88	S113643197	74550	12/01/2025
GFY1E01	S113198577	74550	11/01/2025	GGB1H81	S112883427	74550	09/01/2025
GGB8C65	S113388107	74550	12/01/2025	GGB9H71	S113715797	74550	12/01/2025
GGC2C81	S113372817	60503	12/01/2025	GGD9H83	S113205177	74550	11/01/2025
GGF5E27	S113266777	60503	11/01/2025	GGF8G37	A062729452	55412	21/01/2025
GGG3J82	S113282287	74550	11/01/2025	GGH3H21	S113664317	74550	12/01/2025
GGI4A18	A062769322	55500	21/01/2025	GGS7I05	A062769233	54010	21/01/2025
GGU2E69	S113688307	60503	12/01/2025	GGU2H65	S113214527	74550	11/01/2025
GGW8B08	S113248077	74550	11/01/2025	GGZ0C15	S113693907	74550	12/01/2025
GGZ3E22	S113670917	60503	12/01/2025	GGZ8827	S113287567	74550	11/01/2025
GHA0B31	S113272717	74550	11/01/2025	GHD9G22	S113687857	74550	12/01/2025
GHD9G22	S113691157	74550	12/01/2025	GHE5673	S113226627	74550	11/01/2025
GHH2J09	S113246207	74710	11/01/2025	GHI8C03	S113237627	74550	11/01/2025
GHO2E98	S113204187	74630	11/01/2025	GHO3270	A062655530	52070	22/01/2025

GHP2F29	S113361377	74550	12/01/2025	GHQ5B66	S113251487	74550	11/01/2025
GHS7B92	S113679507	74550	12/01/2025	GHV9416	S113671027	74550	12/01/2025
GHX7H52	S113681477	74550	12/01/2025	GIA2D80	A062719570	76331	22/01/2025
GIA2812	S113372487	60503	12/01/2025	GIB0F57	S113245547	74550	11/01/2025
GIB5F80	S113665857	74550	12/01/2025	GIB9H27	A062729444	55412	21/01/2025
GIH0G11	S113709087	74550	12/01/2025	GIH6C40	S113698967	74550	12/01/2025
GIH6C76	S113720857	60503	12/01/2025	GII4A16	S113224647	74550	11/01/2025
GIK2E36	S113276347	74550	11/01/2025	GIL5H51	S113709637	74550	12/01/2025
GIL6D17	S113200887	74550	11/01/2025	GIL8D11	S113235757	74550	11/01/2025
GIL9A29	S113187247	60503	11/01/2025	GIN4497	S113277447	74550	11/01/2025
GIS4G87	S113259737	74550	11/01/2025	GIS6919	S113700397	74630	12/01/2025
GIT1J33	S113289217	74550	12/01/2025	GIU2C97	S113259517	74550	11/01/2025
GIU4H59	A062814131	75870	22/01/2025	GIV3J13	S113164587	74710	11/01/2025
GIZ0690	S113219807	74550	11/01/2025	GJD5I58	S113215627	74550	11/01/2025
GJH1A56	S113246867	60503	11/01/2025	GJH7925	S113226187	74550	11/01/2025
GJH9F03	S113703707	74550	12/01/2025	GJJ7708	S113668937	74550	12/01/2025
GJM4554	S113224207	74550	11/01/2025	GJM9C47	A061232414	60501	22/01/2025
GJM9546	S113250387	74550	11/01/2025	GJO5449	S113278327	74550	11/01/2025
GJP2H21	S113678617	74550	12/01/2025	GJP8G64	S113260177	74550	11/01/2025
GJR8590	S113387667	74550	12/01/2025	GJT6C08	S112657817	60503	08/01/2025
GJV3060	S113261057	74550	11/01/2025	GJW2C42	A062678270	75870	21/01/2025
GJY9F91	S113227837	74550	11/01/2025	GJZ3469	S113296147	60503	12/01/2025
GKF7A54	S113191757	74550	11/01/2025	GMA2597	S112904657	60503	09/01/2025
GMN3045	S113186147	74550	11/01/2025	GST9D52	S113250057	74550	11/01/2025
GSY1I54	S113684117	60503	12/01/2025	GTI6J87	S113171407	74550	11/01/2025
GUM8G11	S113256767	60503	11/01/2025	GVG9457	S113695337	74630	12/01/2025
GVT3764	S113261827	74550	11/01/2025	GVT3764	S113660577	74550	12/01/2025
GVT3764	S113408457	74550	12/01/2025	GVT3764	S113701167	74550	12/01/2025
GWC3876	S113659587	60503	12/01/2025	GYA1E65	S113194407	74550	11/01/2025
GYE7J00	S113686317	74550	12/01/2025	GYV8B22	S113649357	74550	12/01/2025
HAB5066	S113178007	74550	11/01/2025	HAB5066	S113178337	74550	11/01/2025
HBJ7505	A062727050	55412	22/01/2025	HBM3655	S113171627	74550	11/01/2025
HBM3655	S113180867	74630	11/01/2025	HBM3655	S113646607	74630	12/01/2025
HBM3655	S113695007	74550	12/01/2025	HCJ1590	S113642317	74550	12/01/2025
HEM8E32	S113326837	60503	12/01/2025	HEU9F03	S113185817	74550	11/01/2025
HHA4A00	S113273487	74550	11/01/2025	HHR6374	A062734634	60501	22/01/2025
HHY6J64	S113609207	74550	12/01/2025	HIK7541	S113199127	74550	11/01/2025
HIY6008	S113701827	74630	12/01/2025	HJE1A03	A062260527	55500	21/01/2025
HJK2053	S113215407	74550	11/01/2025	HJP7G26	S113662447	60503	12/01/2025
HJV5916	S113229487	74550	11/01/2025	HKC6709	S113206937	74550	11/01/2025
HKJ9970	S113362807	74630	12/01/2025	HKO4566	S113221017	74550	11/01/2025
HLB8A83	S113205947	74550	11/01/2025	HLP5767	S113221677	74550	11/01/2025
HMI9J30	S113670367	60503	12/01/2025	HMQ2C33	S113224427	60503	11/01/2025
HMS9D43	S113213977	74550	11/01/2025	HNA2352	S113713597	74550	12/01/2025
HOB0D81	S113220247	74550	11/01/2025	HRC8B36	A062591736	51851	21/01/2025
HRF9450	S113170197	74630	11/01/2025	HRF9450	S113700177	60503	12/01/2025
HRG6496	S113328607	60503	12/01/2025	HRO5036	S113227407	60503	11/01/2025
HTL0G68	S113231807	74630	11/01/2025	HTL1E49	S112915877	74630	09/01/2025
HTL1E49	S113284267	74550	11/01/2025	HTL1E49	S113284597	74550	11/01/2025
HXR8G87	S113236637	74630	11/01/2025	IJT6G67	A062747841	51851	22/01/2025
ILF5A83	S113254907	74550	11/01/2025	ISL6D71	S113247527	74550	11/01/2025
IWN5940	S113234657	74550	11/01/2025	IXY7896	S113711727	74550	12/01/2025
IZL5H27	S113259307	74550	11/01/2025	JAI2A47	S113240377	74550	11/01/2025
JEI9001	S113649907	56732	12/01/2025	JGS1895	S113712607	74550	12/01/2025
JGV3679	S113314847	74550	12/01/2025	JIF0504	S113655847	56732	12/01/2025
JIW6057	S113697977	74550	12/01/2025	JKJ2420	S113669377	74550	12/01/2025
JLL7553	S113251267	60503	11/01/2025	JLL7553	S113692367	60503	12/01/2025
JLZ1981	S113689067	74550	12/01/2025	JUQ6960	S113658597	74550	12/01/2025
JWN5712	S113166127	74630	11/01/2025	JWN5712	S113223877	74630	11/01/2025
JWN5712	S113633187	74550	12/01/2025	JWN5712	S113350927	74550	12/01/2025
JWN5712	S113351477	74550	12/01/2025	JXM2110	S113182627	74550	11/01/2025
KDT3734	A062814042	51851	22/01/2025	KGK7758	S113613607	74550	12/01/2025
KHM4789	S113713157	74550	12/01/2025	KKE5A73	S113303297	60503	12/01/2025
KKW5951	S113687527	74550	12/01/2025	KLT3G12	S113186367	74550	11/01/2025
KNV6A23	S113190107	74550	11/01/2025	KOY4087	A062488250	76331	22/01/2025
KPE7822	A061733766	76331	21/01/2025	KPK8I56	S113717007	74550	12/01/2025
KPQ6696	S113700407	74550	12/01/2025	KPV9914	S113197367	74550	11/01/2025
KRQ5I32	S113711507	60503	12/01/2025	KRU5843	S113683457	74550	12/01/2025
KRW0J76	S113275797	74550	11/01/2025	KUV7F14	S113682247	74550	12/01/2025
KXP5118	S113662337	74550	12/01/2025	KYA4A57	S113175707	74550	11/01/2025
KYA4A57	S113295927	74550	12/01/2025	KYB2A81	A061414130	76331	21/01/2025
KYD6A85	A062814190	76332	22/01/2025	KYW7D58	S113698527	74550	12/01/2025
KYZ8C22	A062769365	55500	21/01/2025	KZE3072	S113215517	74550	11/01/2025
KZX6877	S113239387	74550	11/01/2025	LAX2143	S113197257	60503	11/01/2025
LBL1311	S113702047	74630	12/01/2025	LLK5122	S113271067	74550	11/01/2025
LMH7787	S113707437	74550	12/01/2025	LMJ6D22	S113679607	74550	12/01/2025
LMP8A64	S113252257	74550	11/01/2025	LPK6426	S113241707	74630	11/01/2025
LPK6426	S113218607	74550	11/01/2025	LPQ2B42	A062672850	57030	21/01/2025
LQK3G52	S113391407	74550	12/01/2025	LQO7J43	S113677737	60503	12/01/2025
LQP4I58	S113181527	60503	11/01/2025	LRJ4D99	S113229707	74550	11/01/2025
LRW6G29	S113205837	74550	11/01/2025	LSL5F63	A062809014	73662	22/01/2025
LTR8A74	S113640337	74550	12/01/2025	LUN8C35	S113676207	74550	12/01/2025
LVA0706	S113378977	74550	12/01/2025	MDE2012	S113258307	74550	11/01/2025
MGK9A52	S113367207	60503	12/01/2025	MIM2H57	A062729436	55412	21/01/2025
MLL3551	A062535674	60501	21/01/2025	MLR2G32	S113296917	74550	12/01/2025
MMB0A51	S113638357	74550	12/01/2025	MMC1F68	S113666627	74550	12/01/2025
MQK0578	S112648577	60503	08/01/2025	MQQ9D21	A061114845	60501	22/01/2025
MQX7942	S113656837	74550	12/01/2025	MQY1H78	S113188127	74630	11/01/2025
MQY1H78	S113188347	60503	11/01/2025	MQY1H78	S113188677	74630	11/01/2025
MQY1H78	S113190007	74630	11/01/2025	MQY1H78	S113190327	74550	11/01/2025
MQY1H78	S113191097	74630	11/01/2025	MQY6A25	A061610761	51851	22/01/2025
MTZ2D65	S113706997	60503	12/01/2025	MVK2006	S113717887	74630	12/01/2025
MVK2006	A062712460	51851	21/01/2025	MYA6C65	A062747949	51851	22/01/2025
NGN4G80	S113198357	74550	11/01/2025	NPW5581	S113705237	74550	12/01/2025
NSC4359	A062712444	66020	21/01/2025	NTK8J55	S113183727	74550	11/01/2025
NUE8553	S113698857	74550	12/01/2025	NUG7J92	S113187467	60503	11/01/2025
NWE2541	S113677627	60503	12/01/2025	NXA0A99	A062488242	76331	22/01/2025
NYD8B62	S113170857	74550	11/01/2025	NZE9F92	A062769390	66102	22/01/2025
NZS3265	S113218927	74550	11/01/2025	OBQ6F73	S113714587	74550	12/01/2025
OBQ6F73	S113380187	74550	12/01/2025	OHU4G76	S113267007	74550	11/01/2025
OJJ4H24	A061079977	55500	21/01/2025	OJJ5F65	S113692587	74550	12/01/2025
OLV9144	A062673066	57030	22/01/2025	OME5A30	S113666077	74550	12/01/2025
OMQ9E99	S112767487	74550	08/01/2025	OND9725	S113260397	60503	11/01/2025
OPB0167	S113655627	74550	12/01/2025	OPG5I20	A062798969	60501	21/01/2025
OPJ6326	S113238287	74550	11/01/2025	OPW2G26	A062729622	55412	21/01/2025
OQX5165	S112907517	74550	09/01/2025	ORI3E28	S113235977	74550	11/01/2025
OUP4188	S113196047	74710	11/01/2025	OUP4188	S113239607	74550	11/01/2025
OUP4188	S113240487	74710	11/01/2025	OUU8888	S113197037	74550	11/01/2025
OUV1G06	S113224757	60503	11/01/2025	OVB2184	S113611187	74550	12/01/2025
OVI6J40	S113654527	60503	12/01/2025	OWS5847	S113608327	74550	12/01/2025
OXA6B67	A062729665	55412	21/01/2025	OYV1I70	A062624936	55500	21/01/2025
PAB0D31	S113640447	74550	12/01/2025	PAB0D31	S113640887	74550	12/01/2025
PAC3985	S113212547	60503	11/01/2025	PBL4G03	S113690057	74550	12/01/2025
PBR7J92	S113715577	74550	12/01/2025	PBT0G89	S113242687	74550	11/01/2025
PCI0I08	S113691487	74630	12/01/2025	PGV4C00	S113697317	56732	12/01/2025
PHX0A11	S113235427	74550	11/01/2025	PJF4G16	S113244007	74550	11/01/2025
PLK6A49	S113219367	74550	11/01/2025	PNK3E19	S113172177	74550	11/01/2025
PON6H94	S113209247	74550	11/01/2025	PQI6F80	S113210017	74550	11/01/2025
PRV9449	S113158757	74550	11/01/2025	PUO8I25	S113227727	74550	11/01/2025
PUQ6171	S113705457	60503	12/01/2025	PVK7D48	S113609317	74550	12/01/2025
PVR0C05	S112841517	74630	09/01/2025	PVR2J32	S113218377	74550	11/01/2025
PVR3J74	S113278547	74550	11/01/2025	PWO9634	S112682347	74550	08/01/2025
PWT3G57	S113199787	60503	11/01/2025	PXC5I27	A062678335	75870	21/01/2025
PXC6J20	S113677307	74550	12/01/2025	PXE3B01	S113708867	74550	12/01/2025
PXK7J81	S113178997	74550	11/01/2025	PYF9752	S113691607	74550	12/01/2025
PYH9G92	A062729207	55412	21/01/2025	PYL5A91	S113676857	60503	12/01/2025
PYV3I42	A062672973	75870	22/01/2025	PZB8I34	S113229267	74630	11/01/2025
PZC0B70	S113244557	74550	11/01/2025	PZC7013	A062729215	55412	21/01/2025
PZL4E94	A062587640	51851	22/01/2025	PZO2601	S113647047	60503	12/01/2025
PZQ3F30	S113675207	60503	12/01/2025	PZQ9C54	S113209137	74550	11/01/2025
PZT3918	A062517412	51851	21/01/2025	PZV9B17	S113663657	74550	12/01/2025
QAD9D26	A062673023	57030	22/01/2025	QAM4J68	S113709417	74550	12/01/2025
QBL1C83	S113232677	74550	11/01/2025	QBL2F52	S113710077	74630	12/01/2025
QBM8I40	S113220137	74630	11/01/2025	QCJ1730	S113214417	74550	11/01/2025
QCQ0A94	A062678386	57030	22/01/2025	QER3B47	S113697107	74550	12/01/2025
QHG4387	S113679827	74550	12/01/2025	QLQ6H06	S113276457	74550	11/01/2025
QLZ3D19	S113210347	74550	11/01/2025	QMQ0869	S113225637	74550	11/01/2025
QMY1H88	S113639347	74630	12/01/2025	QMY8H42	S113706887	74550	12/01/2025
QNE6B97	S113697537	74550	12/01/2025	QNF9G69	A062729550	55412	21/01/2025
QNH7249	A061963192	52820	20/01/2025	QNI3G57	S113650347	60503	12/01/2025
QNN6G21	A062712525	51851	21/01/2025	QNW8844	S113307367	74550	12/01/2025
QOB3D82	A062672809	57030	21/01/2025	QOC0E24	S113251377	74630	11/01/2025
QOH9A44	S113408127	74550	12/01/2025	QOM8542	S113206607	74550	11/01/2025
QOP4F86	A062814220	51851	22/01/2025	QOT8E10	S113694457	74550	12/01/2025
QOT8E10	S113703477	74550	12/01/2025	QOX5C71	A062673031	57030	22/01/2025
QOY0F36	S113193517	74550	11/01/2025	QOY2F50	A062729185	55412	21/01/2025
QOY8H70	S113192087	74550	11/01/2025	QPA0G85	S113650787	60503	12/01/2025
QPC5E14	A061204348	60501	22/01/2025	QPH9I45	S113694127	60503	12/01/2025
QPN1A13	A062495214	55920	19/01/2025	QPU9H16	S113647707	60503	12/01/2025
QPZ0J93	S113695777	74550	12/01/2025	QPZ9I24	S113249947	74550	11/01/2025
QQL2A50	S113328267	74550	12/01/2025	QQM2C64	A062813950	55500	21/01/2025
QQT9A71	S113238947	74550	11/01/2025	QQW3J55	A062442692	51851	22/01/2025
QTB6J00	S112783657	74550	09/01/2025	QUB4E95	S113225087	74630	11/01/2025
QUE5J70	A062729487	55412	21/01/2025	QUJ3C53	S113307037	74550	12/01/2025
QUM1D57	S113404497	74550	12/01/2025	QUP4F96	S113326727	74630	12/01/2025
QUQ3H61	A062672892	57030	21/01/2025	QUQ8C45	A062727158	55412	22/01/2025
QUS3C15	A062672990	75870	22/01/2025	QUT1J01	S113391307	74630	12/01/2025
QUT1J01	S113714147	74550	12/01/2025	QUU8D46	S113219917	60503	11/01/2025
QUZ5F72	A061079934	55500	21/01/2025	QWV5I77	S113192527	74550	11/01/2025
QWX9B05	S113225527	74550	11/01/2025	QXA6E84	S113239057	74550	11/01/2025
QXB1G52	S113230707	74550	11/01/2025	QXC6E83	S113702927	74550	12/01/2025

QXH5F08	S113244887	74550	11/01/2025	QXI4683	S113210897	74550	11/01/2025
QXM7B55	S113265457	74550	11/01/2025	QXP6C11	S113258087	74550	11/01/2025
QXQ5J03	S113672017	60503	12/01/2025	QXV1G36	A062678319	75870	21/01/2025
RAA3C07	S113251817	74550	11/01/2025	REU8E95	S113212657	74550	11/01/2025
RFA5I95	S113174377	74550	11/01/2025	RFF0J42	S113207157	74550	11/01/2025
RFJ5G91	S113235107	74550	11/01/2025	RFJ7B23	S113667287	74550	12/01/2025
RFK2A91	S113209027	74550	11/01/2025	RFP4H90	S113681807	74550	12/01/2025
RFP7D08	A062769330	55500	21/01/2025	RHH4A27	S113283057	74550	11/01/2025
RHK4C01	A062769373	66700	22/01/2025	RHM8I92	S113656727	74550	12/01/2025
RHQ1B62	S113693027	74550	12/01/2025	RKE7A82	S113270307	74550	11/01/2025
RKJ5A38	S113255337	74550	11/01/2025	RKT3H22	S113253687	74550	11/01/2025
RLN7F89	S113248407	74550	11/01/2025	RMI3C43	A062678300	75870	21/01/2025
RMI6C69	S113281297	74550	11/01/2025	RMI9C47	S113247967	74550	11/01/2025
RMK2F11	A062544940	54600	22/01/2025	RMM1E58	S113258967	74550	11/01/2025
RMQ4E39	A062672930	75870	22/01/2025	RMV8D95	S113648037	56732	12/01/2025
RMX2C75	S113271287	74630	11/01/2025	RMY8F70	S112698077	74630	08/01/2025
RMZ3E26	S113710187	74550	12/01/2025	RMZ4B86	A062678424	57030	22/01/2025
RNA9A08	S113196267	74550	11/01/2025	RND0C58	A061079950	55500	21/01/2025
RNJ5H12	S113168877	74550	11/01/2025	RNT0F92	S113687417	74550	12/01/2025
RNW1H74	S113672787	74550	12/01/2025	RNX0A44	A062729258	55412	21/01/2025
RNZ3F49	S113344547	74550	12/01/2025	RPA8H92	S113282397	74550	11/01/2025
RSC8I49	S113715137	74550	12/01/2025	RSC9G74	S113703587	56732	12/01/2025
RTN0I61	S113654197	74550	12/01/2025	RTO7D98	S113669157	74550	12/01/2025
RTP2A75	A062624952	76331	22/01/2025	RTS6D12	S113238617	74550	11/01/2025
RUE9C12	S113248957	74550	11/01/2025	RUN4H37	A062727026	55412	22/01/2025
RUW4B12	S113228607	74550	11/01/2025	RUX1B16	S113709527	74550	12/01/2025
RUY2A81	S113251707	74550	11/01/2025	RVA2G91	S113180107	74550	11/01/2025
RVA4G57	A062678467	57030	22/01/2025	RVF2G92	A061232520	55500	22/01/2025
RVG1B07	S113662777	74550	12/01/2025	RVI2F09	S113298897	74550	12/01/2025
RVJ6F29	S113258747	74550	11/01/2025	RVL0B96	S113661017	60503	12/01/2025
RVM8B92	S113698087	56732	12/01/2025	RVS3J47	A062769276	55500	21/01/2025
RVV4I93	S113704797	74550	12/01/2025	RVV6J26	S113682137	60503	12/01/2025
RVV9J21	A061414121	76331	21/01/2025	RVW6E77	S113286027	74550	11/01/2025
RWD1E18	S113185597	74550	11/01/2025	RWI0H80	S113206507	74550	11/01/2025
RZY0G55	S113663437	74550	12/01/2025	SBN5B14	S113224977	74550	11/01/2025
SDG1H70	S113204407	74550	11/01/2025	SDJ3J84	S113667177	60503	12/01/2025
SDK5C05	S113682027	74550	12/01/2025	SDV6B81	S113711397	74550	12/01/2025
SEN9J38	S113670257	74550	12/01/2025	SFG5H20	S113388547	74550	12/01/2025
SGE9A91	S113697097	60503	12/01/2025	SHF5E22	S113280197	74550	11/01/2025
SHG0G86	S113664757	60503	12/01/2025	SHI2B70	S113650677	60503	12/01/2025
SHL8C02	S113207817	74550	11/01/2025	SHL8C27	S113287677	74550	11/01/2025
SHU1C60	S113268757	74550	11/01/2025	SHV4B85	A061114853	60501	22/01/2025
SHV5B98	S113244227	74550	11/01/2025	SHZ9E61	S113234437	60503	11/01/2025
SIB7F79	S113278877	74550	11/01/2025	SIJ7E95	S113275577	74550	11/01/2025
SIM4A32	S113677517	56732	12/01/2025	SIS2H47	S113267987	74550	11/01/2025
SIS9A42	S113708757	74550	12/01/2025	SIX0H20	S113252147	74550	11/01/2025
SIY5F26	S113192307	74550	11/01/2025	SJH1C70	S113269197	74630	11/01/2025
SJH2G02	S113678727	74550	12/01/2025	SJH4A19	S113242807	74550	11/01/2025
SSG9F28	S113243237	74550	11/01/2025	SSS3J70	S113194507	74550	11/01/2025
SSU4G32	S113692697	60503	12/01/2025	SSU8D60	S113269527	74550	11/01/2025
SSV3E81	S113639677	74630	12/01/2025	SSW0D99	S113192197	74550	11/01/2025
SSW3E81	S113639897	74550	12/01/2025	SSX0D21	S113690277	74550	12/01/2025
SSY2C09	S113189557	74550	11/01/2025	SSY4I65	S113687747	74550	12/01/2025
SSZ1D16	A062729150	57380	21/01/2025	SSZ1D16	A062729169	66371	21/01/2025
SSZ9H68	S113657277	74550	12/01/2025	STA4C02	S113648697	56732	12/01/2025
STA7G95	S113191427	74550	11/01/2025	STC3F35	S113669927	74550	12/01/2025
STE1I78	S113684557	60503	12/01/2025	STE8I43	S113665967	60503	12/01/2025
STF7A85	S113195277	74550	11/01/2025	STG6E99	S113196597	74550	11/01/2025
STG6E99	S113197707	74630	11/01/2025	STH0D17	S113691927	74550	12/01/2025
STJ0F89	S113274697	74550	11/01/2025	STQ2I77	S113255997	74550	11/01/2025
STQ6H49	S113349277	60503	12/01/2025	STR7F95	S113306267	60503	12/01/2025
STR7F95	S113306377	74550	12/01/2025	STT1H67	S113717337	74550	12/01/2025
STV2C98	S113673447	60503	12/01/2025	STX2I19	S113675427	74550	12/01/2025
STX9I39	S113198687	74550	11/01/2025	STY3I69	S113654747	60503	12/01/2025
SUA5F47	S113680047	74550	12/01/2025	SUB6F74	S113242467	74550	11/01/2025
SUC2C34	S113681147	74550	12/01/2025	SUD6G75	S113211777	74550	11/01/2025
SUD9A86	S113214197	74550	11/01/2025	SUE3D34	S113255447	74550	11/01/2025
SUG1F97	A061079969	55500	21/01/2025	SUG3F93	S113209807	74550	11/01/2025
SUG4I37	A062672876	57030	21/01/2025	SUI0D53	S113211117	74550	11/01/2025
SUI5G49	A062517439	51851	21/01/2025	SUJ4B56	S113616247	74550	12/01/2025
SUJ4D17	S113675097	56732	12/01/2025	SUK7D30	S113182847	74630	11/01/2025
SUL0F07	S113198907	74550	11/01/2025	SUM2E51	A062366830	60501	22/01/2025
SUM3G55	S113686647	74550	12/01/2025	SUN0D57	S113277997	74550	11/01/2025
SUN3A73	S113655737	74550	12/01/2025	SUP8I32	A062729703	55412	21/01/2025
SUQ1E22	S113678397	60503	12/01/2025	SUR0C53	S113241807	74550	11/01/2025
SUR5E76	A061610788	51851	22/01/2025	SUS4H96	S113281737	74550	11/01/2025
SUV1G97	S113669817	60503	12/01/2025	SUW1C71	S113696107	74550	12/01/2025
SUW4B90	S113395257	74550	12/01/2025	SUW9B44	S113698307	56732	12/01/2025
SUW9E54	S113684447	56732	12/01/2025	SVB7H74	A061601142	55413	22/01/2025
SVC2J93	S113160077	74550	11/01/2025	SVC5F29	A062814069	75870	22/01/2025
SVE1B31	S113255557	74550	11/01/2025	SVH2E06	S113667727	74550	12/01/2025
SVJ2H49	S113275807	74550	11/01/2025	SVJ4H08	A062645399	54521	21/01/2025
SVJ8C22	S113192637	74550	11/01/2025	SVK4E99	A062678351	57030	22/01/2025
SVL0I08	S113250827	74550	11/01/2025	SVM5H73	S113665417	74550	12/01/2025
SVN6G63	S113717667	74550	12/01/2025	SVN9H30	A062729576	66371	21/01/2025
SVO8I05	S113185047	74550	11/01/2025	SVO9A75	S113702607	74550	12/01/2025
SVP1F19	S113228387	74550	11/01/2025	SVP1F19	S113248297	74550	11/01/2025
SVR8E06	S113306597	74550	12/01/2025	SVR8G85	S113272387	74550	11/01/2025
SVR9G86	S113245877	74550	11/01/2025	SVS4F51	S113208707	74550	11/01/2025
SVT4F33	S113712827	74550	12/01/2025	SVU4G46	S113696437	74550	12/01/2025
SVV1E59	S113266117	74630	11/01/2025	SVX4G66	A062729517	55412	21/01/2025
SVZ3I31	A062729606	55412	21/01/2025	SVZ9A69	S113230477	74550	11/01/2025
SWB4E18	S113669267	56732	12/01/2025	SWD3H26	S113650897	74550	12/01/2025
SWD5D21	S113695557	74550	12/01/2025	SWE3B78	S113293727	74550	12/01/2025
SWE3B78	S113609867	74550	12/01/2025	SWE8D81	S113273377	74550	11/01/2025
SWE9B81	A062727123	55412	22/01/2025	SWF3H70	S113691817	60503	12/01/2025
SWG4E36	S113194397	74550	11/01/2025	SWI3I20	S113233117	74630	11/01/2025
SWJ1F23	S113271397	74550	11/01/2025	SWK2A65	S113606017	74550	12/01/2025
SWK2E86	S113352137	60503	12/01/2025	SWN4A30	A062672841	57030	21/01/2025
SWO0D37	S113647487	60503	12/01/2025	SWT1G91	S113663547	74550	12/01/2025
SWT2A35	S113281517	74630	11/01/2025	SWV8B21	S113657717	74550	12/01/2025
SWX6G59	S113190547	74550	11/01/2025	SWY0F35	A062814085	75870	22/01/2025
SYA7A51	S113247747	74630	11/01/2025	SYB7H27	S113257317	74630	11/01/2025
SYD1A60	S113286687	74550	11/01/2025	SYF5H88	S113212877	74550	11/01/2025
SYG1C26	S113251607	74550	11/01/2025	SYH1J44	S113227507	74630	11/01/2025
SYH2B22	S113710737	74630	12/01/2025	SYH9E10	S113653757	74550	12/01/2025
SYI3D80	S113710517	74550	12/01/2025	SYN1J44	S113237407	74550	11/01/2025
SYP9H63	S113669047	60503	12/01/2025	SYQ4I54	S113202867	74550	11/01/2025
SYR3H22	S113216837	74630	11/01/2025	SYS3B73	S113708427	74550	12/01/2025
SYS8I93	S113699077	74550	12/01/2025	SYU1D13	A062726933	55412	22/01/2025
SYV1J98	S113645287	74550	12/01/2025	SYW1G78	S113247207	74550	11/01/2025
SYZ2J17	S113266887	74550	11/01/2025	TAK6G08	S113687307	56732	12/01/2025
TAN1H80	A062726976	55412	22/01/2025	TAT6H59	S113702267	74550	12/01/2025
TCB7F04	S113665197	74550	12/01/2025	TCC7A92	S113686207	74550	12/01/2025
TCD2H56	S113695887	74550	12/01/2025	TCG0F97	S113272507	74550	11/01/2025
TCH7A33	S113611627	74550	12/01/2025	TCJ2I66	S113639017	74550	12/01/2025
TCJ8G32	S113226847	74550	11/01/2025	TCK3J83	S113263477	74630	11/01/2025
TCO3C77	S113206277	74550	11/01/2025	TCO3C77	S113213427	74550	11/01/2025
TCO9J18	S113614707	74550	12/01/2025	TCP8G33	S113709197	74550	12/01/2025
TCU3F29	S113215297	74550	11/01/2025	TCV8C49	S113279647	74550	11/01/2025
TCV8I50	A062729240	55412	21/01/2025	TCX2A74	S113318587	74550	12/01/2025
TCY6B95	S113683897	74630	12/01/2025	TCZ6I30	S113681037	60503	12/01/2025
TDB5G38	S113181857	60503	11/01/2025	TDC0A42	S113205397	74550	11/01/2025
TDC3D18	S113687967	56732	12/01/2025	TDC9F20	S113284927	74550	11/01/2025
TDD2H67	S113650457	56732	12/01/2025	TDF0E28	S113243567	74550	11/01/2025
TDH0D77	S113217717	74550	11/01/2025	TDH8A51	S113264687	74550	11/01/2025
TDI3C54	A062672825	57030	21/01/2025	TDI3D09	A062729398	76331	21/01/2025
TDM0H87	S113190657	74550	11/01/2025	TIO5H04	S113221787	74550	11/01/2025
TIQ9B50	S113285807	74550	11/01/2025	TIR0F48	S113214857	74550	11/01/2025
TIT5A03	S113274917	74550	11/01/2025	TIT6B59	S113687207	74630	12/01/2025
TIU2D01	S113206497	74550	11/01/2025	TIU9B50	S113227397	74550	11/01/2025
TIX6I19	S113242247	60503	11/01/2025	TIZ5A50	S113284047	74550	11/01/2025
TIZ5A92	S113687197	74550	12/01/2025	TIZ5D25	S113216397	74550	11/01/2025
TJC8B47	S113697207	74550	12/01/2025	TJE1E98	S113250717	60503	11/01/2025
TJF6D50	S113703367	74550	12/01/2025	TJK5G37	S113195607	74550	11/01/2025
TJM9D22	S113202427	74550	11/01/2025	TJN1B87	S113243907	74550	11/01/2025
TJO4A56	S112739767	74550	08/01/2025	TJQ7I00	S113183407	74550	11/01/2025
TJU1D30	S113690497	74550	12/01/2025	TJX4H10	S113673887	60503	12/01/2025
TJZ1F80	S113685107	74550	12/01/2025	TKJ2B89	S113662117	74550	12/01/2025
TKK4A25	S113220357	74550	11/01/2025	TKL1I57	S113696217	74550	12/01/2025
TKN7G38	S113309677	74550	12/01/2025	TKT2B69	S113357637	60503	12/01/2025
TKZ5D67	A062079695	58191	21/01/2025	TLB5C53	S113222227	74550	11/01/2025
TLD6F80	S113719317	74550	12/01/2025	TLL9D49	S113234327	74550	11/01/2025
TLN4H29	S113348947	60503	12/01/2025	TLN4H29	S113356207	60503	12/01/2025
TLQ6H50	S113156667	74550	11/01/2025	TLS9J69	S113693807	60503	12/01/2025
TLT8H29	S113230587	60503	11/01/2025	TLV6F08	S113704247	74550	12/01/2025
TMB6H29	S113244337	74550	11/01/2025	TMH6E12	S113692147	74550	12/01/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721,

de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 24/01/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABM6H90	S104880927	74550	28/11/2024	130,16	ABN2767	S104655097	74550	27/11/2024	130,16
ACD4J00	S104874437	74550	28/11/2024	130,16	ADB0059	S104785667	74550	29/11/2024	130,16
AES2874	S104678637	60503	27/11/2024	293,47	AET0087	S104395607	74550	27/11/2024	130,16
AFD5892	S104703827	74630	27/11/2024	195,23	AFD5892	S104769387	74630	28/11/2024	195,23
AFD5892	S104774447	74550	28/11/2024	130,16	AFD5892	S104842107	74550	29/11/2024	130,16
AFD5892	S104842977	74630	29/11/2024	195,23	AFG7A11	S104916677	60503	28/11/2024	293,47
AFZ9099	S104425967	60503	27/11/2024	293,47	AFZ9099	S104436197	60503	27/11/2024	293,47
AIC2F05	A061284660	55412	02/12/2024	195,23	AJJ9J63	S104916017	74550	28/11/2024	130,16
AKE6615	S104453907	74550	27/11/2024	130,16	AKE6615	S104454127	74550	27/11/2024	130,16
AKS2D74	S104524857	74550	26/11/2024	130,16	ALK5G47	S104807117	74550	29/11/2024	130,16
AMS8954	S104445547	74630	27/11/2024	195,23	AMS8954	S104727917	60503	28/11/2024	293,47
AMS8954	S104851337	74550	28/11/2024	130,16	AMS8954	S104919107	74710	28/11/2024	880,41
AMS9D22	S104461497	74550	27/11/2024	130,16	AMV0472	S104658177	74550	27/11/2024	130,16
ANF4773	S104743537	74550	28/11/2024	130,16	ANL4783	S104491087	74550	26/11/2024	0,00
ANS5136	S104896657	74550	28/11/2024	130,16	AOQ6B26	S104458417	74550	27/11/2024	130,16
AOX1843	S103987727	74550	23/11/2024	130,16	APG8H38	S104420027	60503	27/11/2024	293,47
APJ2G62	S104766307	60503	28/11/2024	0,00	APW3A34	S104558627	74550	26/11/2024	130,16
AQC3J27	S104414967	74550	27/11/2024	130,16	AQC5A03	S104423657	74550	27/11/2024	130,16
AQO5417	S104482397	60503	28/11/2024	293,47	AQX0A68	A062569153	55412	03/12/2024	195,23
ARC9J76	S104853317	74550	28/11/2024	0,00	ARE0678	S104519357	74550	26/11/2024	130,16
ASC5774	S104685347	74550	27/11/2024	130,16	ASC5774	S104907767	74550	28/11/2024	130,16
ASD6E28	S104351717	74550	26/11/2024	130,16	ASF1C06	A062311318	76251	02/12/2024	293,47
ATW3925	S104454787	74630	27/11/2024	195,23	ATW3925	S104454907	74550	27/11/2024	130,16
ATW3925	S104455007	74550	27/11/2024	130,16	ATW3925	S104458967	74630	27/11/2024	195,23
ATW3925	S104459077	74630	27/11/2024	195,23	ATW3925	S104761577	74630	28/11/2024	195,23
ATW3925	S104902707	74550	28/11/2024	130,16	AWW6F83	S104543117	74550	26/11/2024	130,16
AWY8279	S104364697	56732	27/11/2024	130,16	AXK7H15	S104669507	56732	27/11/2024	0,00
AXQ8B50	S104453467	74550	27/11/2024	130,16	AXR1C39	S104423327	74550	27/11/2024	130,16
AXU6052	S104423877	74550	27/11/2024	130,16	AYD2H61	S104876087	74550	28/11/2024	130,16
AYG5I97	S104397037	74550	27/11/2024	130,16	AYH0I09	S104704377	74550	27/11/2024	130,16
AYJ1766	S104359207	74550	27/11/2024	130,16	AYJ1766	S104359747	74550	27/11/2024	130,16
AYS8592	S104854417	60503	28/11/2024	293,47	AYT6B87	S104745307	60503	28/11/2024	293,47
AYW5I92	S104696677	60503	27/11/2024	293,47	AZC4631	S104512317	74550	26/11/2024	130,16
AZH5F25	S104380977	60503	27/11/2024	293,47	AZO4372	S104716697	74550	28/11/2024	130,16
BAE6070	S104430587	74550	27/11/2024	130,16	BAT0H88	S104463697	74550	27/11/2024	130,16
BBB6J60	S104701307	74550	27/11/2024	130,16	BBZ4B63	S104392087	74630	27/11/2024	195,23
BCK1912	S104686997	74550	27/11/2024	130,16	BCP4B54	S104769607	74550	28/11/2024	130,16
BCW3G36	S104472497	74550	28/11/2024	130,16	BDX1828	S104781047	74550	29/11/2024	130,16
BDX3E29	S104890827	74550	28/11/2024	130,16	BEA9J23	S104418607	74550	27/11/2024	130,16
BEB0271	S104427617	74550	27/11/2024	130,16	BEL0927	A062505066	72340	02/12/2024	130,16
BFH8F99	S104350067	74550	26/11/2024	130,16	BFY9100	S104725057	74550	28/11/2024	130,16
BFZ8244	S104661587	56732	27/11/2024	130,16	BGI1333	S104428057	74550	27/11/2024	130,16
BGI3J03	S104750907	74550	28/11/2024	130,16	BGI4I00	S104897537	74550	28/11/2024	130,16
BHI7G57	S103225427	74550	22/11/2024	130,16	BHJ3216	S104903147	74550	28/11/2024	130,16
BHP1C15	S104441147	60503	27/11/2024	293,47	BHP5D62	S104903367	74550	28/11/2024	130,16
BHP5112	S104550817	74550	26/11/2024	130,16	BHS5C35	S104910297	60503	28/11/2024	293,47
BIC0F52	S104664667	74550	27/11/2024	130,16	BIC0F52	S104664997	74550	27/11/2024	130,16
BIJ1023	S104707567	74630	27/11/2024	195,23	BIW4G38	S104505717	74550	26/11/2024	130,16
BJW0C52	S104513307	74550	26/11/2024	130,16	BJW0C52	S104344127	74550	26/11/2024	130,16
BKU5C14	S104419367	74630	27/11/2024	195,23	BLY3A23	S104722087	60503	28/11/2024	293,47
BMU2E98	S104517927	74630	26/11/2024	195,23	BMW7E62	S104863437	60503	28/11/2024	293,47
BNO4686	S104460407	74550	27/11/2024	130,16	BNP4C24	S104827797	74630	29/11/2024	195,23
BNY6518	S104708997	74630	27/11/2024	195,23	BNY6552	S104654657	74630	27/11/2024	195,23
BNY6552	S104702507	74550	27/11/2024	130,16	BNY6552	S104447207	74630	27/11/2024	195,23
BNY6552	S104721317	74630	28/11/2024	195,23	BNY6552	S104477227	74550	28/11/2024	130,16
BNY6552	S104721867	74550	28/11/2024	130,16	BNY6552	S104477667	60503	28/11/2024	293,47
BNY6552	S104477997	74550	28/11/2024	130,16	BOI0G44	S104750807	74550	28/11/2024	130,16
BON5C92	S104430697	60503	27/11/2024	293,47	BON9618	S103311117	74550	22/11/2024	130,16
BOP7763	A062311245	54522	02/12/2024	195,23	BOP7763	A062311253	75870	02/12/2024	293,47
BPA2I84	A061532256	55500	03/12/2024	130,16	BPC7739	S103225107	74550	22/11/2024	130,16
BPC7739	S104738367	74550	28/11/2024	130,16	BPC7739	S104867067	74550	28/11/2024	130,16
BPM0C11	S104893027	74550	28/11/2024	130,16	BPO1438	S104715607	74550	28/11/2024	130,16
BPP8179	S104469747	74630	28/11/2024	195,23	BPP8179	S104717797	74550	28/11/2024	130,16
BPQ0J34	S104372397	74550	27/11/2024	0,00	BPQ1B69	S104755967	74550	28/11/2024	130,16
BPQ6C39	S104741777	56732	28/11/2024	130,16	BPQ7F87	S104932077	74550	28/11/2024	130,16
BPU1231	S104651027	74550	27/11/2024	130,16	BQG6929	S104267457	74550	24/11/2024	130,16
BQH2332	S104379107	60503	27/11/2024	293,47	BQN6H60	S104451267	74550	27/11/2024	130,16
BQO4761	S104265917	74550	24/11/2024	130,16	BQR7353	S104416177	74550	27/11/2024	130,16
BQR8959	S104665657	60503	27/11/2024	293,47	BQU0J92	S104471837	74550	28/11/2024	130,16
BQU1J13	S104649157	74550	27/11/2024	130,16	BQX3C31	S104832857	74550	29/11/2024	130,16
BRG9261	S104870807	74550	28/11/2024	130,16	BRG9261	S104871027	74630	28/11/2024	195,23
BRQ3838	S104853977	74550	28/11/2024	130,16	BRQ6D28	S104726927	56732	28/11/2024	130,16
BRQ8G04	S104774227	60503	28/11/2024	293,47	BRQ9E92	A061248086	76331	03/12/2024	293,47
BRR1F17	S104740457	74550	28/11/2024	130,16	BRV9049	A062609643	57380	30/11/2024	293,47
BRW3685	S104377677	74550	27/11/2024	130,16	BRW3685	S104378667	74550	27/11/2024	130,16
BRY0701	S104750467	56732	28/11/2024	130,16	BRY9G32	S104388677	74550	27/11/2024	0,00
BRZ3A03	S104687007	74550	27/11/2024	130,16	BSB1D95	S104764547	60503	28/11/2024	293,47
BSI4J76	S104863877	60503	28/11/2024	293,47	BSI8286	S104691407	74630	27/11/2024	195,23
BSI8286	S104691507	74630	27/11/2024	195,23	BSV4761	S104747387	74550	28/11/2024	130,16
BTG4406	S104368327	60503	27/11/2024	293,47	BTG4406	S104368547	60503	27/11/2024	293,47
BTG5117	S104902487	60503	28/11/2024	293,47	BTG7I65	S104695807	74550	27/11/2024	130,16
BTW5556	S104513967	74550	26/11/2024	130,16	BTZ2A78	S104414417	74550	27/11/2024	130,16
BUC6469	S104873117	74550	28/11/2024	130,16	BUI6505	S104830217	74710	29/11/2024	880,41
BUW3838	S104386037	74550	27/11/2024	130,16	BUW3838	S104663897	74550	27/11/2024	130,16
BUW3838	S104685567	74550	27/11/2024	130,16	BUW3838	S104475027	60503	28/11/2024	293,47
BUW3838	S104768287	60503	28/11/2024	293,47	BUY7877	S104570287	74550	26/11/2024	130,16
BUY7877	S104873557	60503	28/11/2024	293,47	BVB7E84	S104387807	74550	27/11/2024	130,16
BVN4582	S104915687	60503	28/11/2024	293,47	BVV2585	S104526837	74550	26/11/2024	130,16
BWC5B31	S104856837	60503	28/11/2024	293,47	BWM5516	S104678087	60503	27/11/2024	293,47
BWV7E45	S104702617	56732	27/11/2024	130,16	BWW7624	A062618553	66371	02/12/2024	195,23
BWW9E78	S104737487	74550	28/11/2024	0,00	BWW9G38	S104458527	74550	27/11/2024	130,16
BXD1G38	S104729127	74550	28/11/2024	130,16	BXD2670	S104378557	74550	27/11/2024	130,16
BXD4F94	S104869267	74550	28/11/2024	0,00	BXD6E97	S104677537	74550	27/11/2024	0,00
BXD7014	S104768407	74550	28/11/2024	130,16	BXD8I25	S104928447	74550	28/11/2024	130,16
BXD9879	S104725387	74550	28/11/2024	130,16	BXO6004	S104695577	74630	27/11/2024	195,23
BXQ1734	S104919757	60503	28/11/2024	293,47	BXR5A84	S104484607	74630	28/11/2024	195,23
BXT7997	S104370087	74550	27/11/2024	130,16	BXT7997	S104435317	60503	27/11/2024	293,47
BXT7997	S104702837	74550	27/11/2024	130,16	BXT7997	S104448307	74550	27/11/2024	130,16
BXT7997	S104880607	60503	28/11/2024	293,47	BXT7997	S104880817	60503	28/11/2024	293,47
BXT7997	S104901497	60503	28/11/2024	293,47	BXT7997	S104761247	74550	28/11/2024	130,16
BXT7997	S104901717	60503	28/11/2024	293,47	BYF0503	A061184690	66020	02/12/2024	293,47
BYF5055	S104573037	74550	26/11/2024	130,16	BYI0A43	S104481957	74550	28/11/2024	130,16
BYJ4620	S104710867	74550	27/11/2024	130,16	BYL5E52	S104933067	74550	28/11/2024	130,16
BYL5412	S104684137	60503	27/11/2024	293,47	BYL5412	S104743757	60503	28/11/2024	293,47
BYP0G41	S104768177	60503	28/11/2024	293,47	BYP3B55	S104680727	74550	27/11/2024	130,16
BYP6B63	S104395497	74550	27/11/2024	130,16	BYR8D59	S103720427	74550	23/11/2024	130,16
BYS1301	S104381417	74630	27/11/2024	195,23	BYT4859	S104720767	74550	28/11/2024	130,16
BYW8H25	S104561267	74550	26/11/2024	130,16	BYW9630	A061907837	66372	02/12/2024	195,23
BYW9630	A061907845	65992	02/12/2024	293,47	BYW9630	A061907853	66372	02/12/2024	195,23
BYX6A87	S104359417	74550	27/11/2024	130,16	BYX8H17	S104733307	74630	28/11/2024	195,23
BYZ0I16	S104685127	74550	27/11/2024	130,16	BZB5530	S104856287	74550	28/11/2024	130,16
BZB6G39	A061113652	58511	03/12/2024	130,16	BZF8C13	S104420357	74550	27/11/2024	130,16
BZF8C50	S104422667	74550	27/11/2024	130,16	BZG7D66	S104452707	74630	27/11/2024	195,23
BZG7D66	S104724397	74550	28/11/2024	130,16	BZG7D66	S104797877	74710	29/11/2024	880,41
BZG7J42	S104518807	74550	26/11/2024	130,16	BZJ2408	S104363157	60503	27/11/2024	293,47
BZJ2408	S104451487	74550	27/11/2024	130,16	BZL3950	S104732207	74550	28/11/2024	130,16
BZL9A40	S104661257	74550	27/11/2024	130,16	BZR6949	S104366017	74710	27/11/2024	880,41
BZW0B99	S104401657	74550	27/11/2024	130,16	BZY2027	S104478987	74550	28/11/2024	130,16
CAF5F25	A061532264	55500	03/12/2024	130,16	CAH4910	S104486797	74550	26/11/2024	130,16
CAH4910	S104674347	74630	27/11/2024	195,23	CAH4910	S104695137	74550	27/11/2024	130,16
CAH4910	S104697777	74550	27/11/2024	130,16	CAH4910	S104459957	74630	27/11/2024	195,23
CAH4910	S104712187	74550	27/11/2024	130,16	CAH4910	S104713067	74550	27/11/2024	130,16
CAH4910	S104752007	74630	28/11/2024	195,23	CAI0421	S104690407	60503	27/11/2024	293,47
CAV2281	S104402097	74630	27/11/2024	195,23	CCF6506	S104693707	74550	27/11/2024	130,16
CCF6506	S104740017	74550	28/11/2024	130,16	CCG7010	S104872907	74550	28/11/2024	130,16
CCH7C07	S104391757	74550	27/11/2024	130,16	CCU4J96	A062553478	55680	02/12/2024	195,23
CDD6533	A062514855	55412	02/12/2024	195,23	CDD6533	A062569129	55412	03/12/2024	195,23
CDM6464	S104439827	74550	27/11/2024	130,16	CDM6464	S104714497	74550	27/11/2024	130,16
CDM6464	S104714507	74550	27/11/2024	130,16	CDR2D05	S104513417	74550	26/11/2024	130,16
CDS0078	S104709007	74630	27/11/2024	195,23	CDU6017	S104682047	60503	27/11/2024	293,47
CDZ1380	S104721537	56732	28/11/2024	130,16	CEG3485	S104435427	74550	27/11/2024	130,16
CEG3485	S104694697	74550	27/11/2024	130,16	CET4460	S104443237	74550	27/11/2024	130,16
CEV0F61	S104670607	74550	27/11/2024	130,16	CEV1413	S104653997	60503	27/11/2024	293,47
CEV2299	S104353587	74630	27/11/2024	195,23	CEV2299	S104646517	74550	27/11/2024	130,16
CEV2299	S104353807	74550	27/11/2024	130,16	CEV2299	S104353917	74550	27/11/2024	130,16
CEV2299	S104647727	74550	27/11/2024	130,16	CEV2299	S104355127	74550	27/11/2024	130,16
CEV2299	S104355237	74550	27/11/2024	130,16	CEV2299	S104355347	74710	27/11/2024	880,41
CEV2299	S104355457	74710	27/11/2024	880,41	CEV2299	S104647837	74710	27/11/2024	880,41
CEV2299	S104385597	74630	27/11/2024	195,23	CEV2299	S104385927	74710	27/11/2024	880,41
CEV2299	S104386367	74550	27/11/2024	130,16	CEV2299	S104715377	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104467007	74550	28/11/2024	130,16	CEV2299	S104467217	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104468207	74550	28/11/2024	130,16	CEV2299	S104716147	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104468317	74630	28/11/2024	195,23	CEV2299	S104469207	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104717357	74630	28/11/2024	195,23	CEV2299	S104723307	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104724507	74550	28/11/2024	130,16	CEV2299	S104861897	74550	28/11/2024	130,16
CEV2299	S104861907	60503	28/11/2024	293,47	CEV2299	S104862007	74630	28/11/2024	195,23
CEV2299	S104735067	74630	28/11/2024	195,23	CEV2299	A062432468	75870	03/12/2024	293,47
CEX1398	S104431357	74550	27/11/2024	130,16	CFG0C73	S104416727	74550	27/11/2024	130,16
CFG0C73	S104416947	60503	27/11/2024	293,47	CFG0C73	S104417057	74550	27/11/2024	130,16
CFG0C73	S104417167	74630	27/11/2024	195,23	CFG0C73	S104417277	60503	27/11/2024	293,47
CFG0C73	S104682267	74630	27/11/2024	195,23	CFG9I41	S104697667	74550	27/11/2024	130,16
CFS6D83	S104379437	74550	27/11/2024	130,16	CFZ7C04	S104456657	74630	27/11/2024	195,23
CFZ9239	Z131817614	50020	02/12/2024	260,32	CGN3D69	S104927787	74550	28/11/2024	130,16
CGN7982	S104679307	60503	27/11/2024	293,47	CHB6129	S104373937	60503	27/11/2024	293,47
CHH3433	S104383287	74550	27/11/2024	130,16	CHH3433	S104383397	74550	27/11/2024	130,16
CHK5C63	S104411667	74550	27/11/2024	130,16	CHN0F61	S104754647	74550	28/11/2024	130,16
CHN3E56	S104898197	60503	28/11/2024	293,47	CHO0F89	S104398137	74550	27/11/2024	130,16
CHU5088	S104841007	74550	29/11/2024	130,16	CIC4D00	S104356007	74630	27/11/2024	195,23
CIC4D00	S104648277	74710	27/11/2024	880,41	CIC4D00	S104356777	74710	27/11/2024	880,41
CIS6423	A062311296	54521	02/12/2024	195,23	CIX7476	S104386697	74550	27/11/2024	130,16
CJB4I34	S104545427	74550	26/11/2024	130,16	CJD1400	S103996637	60503	23/11/2024	293,47
CJD9J05	S104676007	60503	27/11/2024	293,47	CJW5G10	S104921517	74550	28/11/2024	130,16
CJX4790	S104680947	74550	27/11/2024	130,16	CJY3672	S104726707	60503	28/11/2024	293,47
CJY3677	S104440487	60503	27/11/2024	293,47	CJZ8397	S104701737	60503	27/11/2024	293,47
CKD1G38	S104758607	74550	28/11/2024	130,16	CKD3644	S103933387	60503	23/11/2024	293,47
CKD3644	S104376797	74550	27/11/2024	130,16	CKD3644	S104404307	74710	27/11/2024	880,41
CKE2185	S104692277	56732	27/11/2024	130,16	CKH9B56	S104894457	74550	28/11/2024	130,16
CKU3J33	S104533767	74550	26/11/2024	130,16	CKU9I76	S104754867	74550	28/11/2024	130,16
CKX4426	S104354467	74550	27/11/2024	130,16	CLA3133	S104884997	74550	28/11/2024	0,00
CLB9821	S104657077	74550	27/11/2024	130,16	CLB9821	S104773237	74550	28/11/2024	130,16
CLH1E38	S104909967	74550	28/11/2024	130,16	CLI9764	S104679627	74550	27/11/2024	130,16
CMC0489	S104474917	74550	28/11/2024	130,16	CMF5F29	S104903477	74550	28/11/2024	130,16
CMH4222	S104381307	74550	27/11/2024	130,16	CMN8097	S104346007	74550	26/11/2024	130,16
CMN8097	S104370207	74550	27/11/2024	130,16	CMN8097	S104370967	60503	27/11/2024	293,47
CMN8097	S104393307	60503	27/11/2024	293,47	CMN8097	S104667857	74710	27/11/2024	880,41
CMN8097	S104485257	74550	28/11/2024	130,16	CMN8097	S104903587	60503	28/11/2024	293,47
CMN8097	S104906997	60503	28/11/2024	293,47	CMP2520	S104473267	74550	28/11/2024	130,16
CMS4F39	S104742217	74550	28/11/2024	130,16	CMZ2731	S104364367	60503	27/11/2024	293,47
CMZ3323	S104448297	74550	27/11/2024	130,16	CMZ4455	S104712077	74550	27/11/2024	130,16
CMZ4596	S104919317	74630	28/11/2024	195,23	CMZ4596	S104845727	74550	29/11/2024	130,16
CNC2B84	A062227104	55500	03/12/2024	130,16	CNC3B44	S104409137	74550	27/11/2024	130,16
CNF8430	S104360187	74550	27/11/2024	130,16	CNI5H87	S104439937	74550	27/11/2024	130,16
CNP8I93	S104674787	74550	27/11/2024	130,16	CNQ4434	S104658287	60503	27/11/2024	293,47
CNS8052	S104372177	74550	27/11/2024	130,16	CNS8052	S104372287	74550	27/11/2024	130,16
CNU4497	S104721757	74550	28/11/2024	130,16	CNU4497	S104774887	74550	28/11/2024	130,16
CNW9640	S104763997	74550	28/11/2024	130,16	COC0B20	S104865417	74550	28/11/2024	130,16
COI0E02	S104876857	60503	28/11/2024	293,47	COV3C81	S104404737	60503	27/11/2024	0,00
COV8774	S103748257	74630	24/11/2024	195,23	COZ0A94	S104710207	74550	27/11/2024	130,16
COZ2453	S104855187	74550	28/11/2024	130,16	CPU1099	S104669837	74550	27/11/2024	130,16
CPU4929	S104419697	60503	27/11/2024	293,47	CPU7444	S104775007	74550	28/11/2024	130,16
CQB6B11	S104786877	74550	29/11/2024	130,16	CQB6007	S104443017	60503	27/11/2024	293,47
CQB6220	S104648167	74630	27/11/2024	195,23	CQB6220	S104464797	74630	27/11/2024	195,23
CQB7J90	S104713287	74550	27/11/2024	130,16	CQB8334	S104715157	74630	28/11/2024	195,23
CQN5D04	S104742987	74550	28/11/2024	0,00	CQN6D17	S104887527	74550	28/11/2024	0,00
CQN7840	S104437627	74550	27/11/2024	0,00	CQO7245	S104057577	60503	24/11/2024	293,47
CQS4731	S104374597	74550	27/11/2024	130,16	CQS4731	S104425417	74550	27/11/2024	130,16
CQS4751	S104678417	74550	27/11/2024	130,16	CQT8H86	S104794027	74550	29/11/2024	130,16
CQU8E28	S104454017	74550	27/11/2024	130,16	CQY8777	S104724947	60503	28/11/2024	293,47
CQZ3E02	S104546527	74550	26/11/2024	130,16	CQZ5106	S104722307	74550	28/11/2024	130,16
CQZ9460	S104529697	74550	26/11/2024	130,16	CRI0633	S104752447	74550	28/11/2024	130,16
CRP9C12	S104399567	56732	27/11/2024	130,16	CRX0B57	S104733747	60503	28/11/2024	293,47
CRX3J63	S104391317	74550	27/11/2024	130,16	CSB1487	S104853537	74550	28/11/2024	130,16
CSB4D81	S104520907	74550	26/11/2024	130,16	CSD7082	A061413680	51851	02/12/2024	195,23
CSE2638	S104363927	60503	27/11/2024	293,47	CSI9J29	S104560497	74630	26/11/2024	195,23
CSK0H59	S104576117	74550	26/11/2024	130,16	CSK0H64	S104412437	60503	27/11/2024	293,47
CSK3942	S104771807	56732	28/11/2024	130,16	CSS6E46	S104469307	74550	28/11/2024	130,16
CSS9496	S104751677	60503	28/11/2024	293,47	CTB1J19	S104399457	74550	27/11/2024	130,16
CTE1819	S104723847	74630	28/11/2024	195,23	CTE1819	S104724177	74630	28/11/2024	195,23
CTE1819	S104724727	74550	28/11/2024	130,16	CTE1819	S104725507	74630	28/11/2024	195,23
CTM3G74	S104856727	74550	28/11/2024	0,00	CTO9982	S104492297	74550	26/11/2024	130,16
CTP1055	S104431247	74550	27/11/2024	130,16	CTR5A35	S104707907	74550	27/11/2024	130,16
CUB2459	S104369207	60503	27/11/2024	293,47	CUB4535	A061199034	73662	03/12/2024	130,16
CUB4821	S104693377	74550	27/11/2024	130,16	CUB5H46	A062569234	55412	03/12/2024	195,23
CUE8I70	S104475137	74550	28/11/2024	130,16	CUF5C07	S104736607	74550	28/11/2024	130,16
CUF6J96	S104682607	56732	27/11/2024	130,16	CUF8F07	S104733857	74550	28/11/2024	130,16
CUG2C06	S104874657	74550	28/11/2024	130,16	CUH4H33	S104889287	74550	28/11/2024	130,16
CUH5H15	S104446107	74550	27/11/2024	130,16	CUI0J04	S104880707	74550	28/11/2024	130,16
CUI3H34	S104391097	74550	27/11/2024	130,16	CUK0I95	S104414857	60503	27/11/2024	293,47
CUK0J45	S104432567	74550	27/11/2024	130,16	CUK2I17	S104748927	74550	28/11/2024	130,16
CUK9D49	S104648827	74550	27/11/2024	130,16	CUM5E96	S104734077	56732	28/11/2024	130,16
CUN1F02	S104868937	60503	28/11/2024	293,47	CUP3D70	A061284643	55412	02/12/2024	195,23
CUP8E25	S104480307	74550	28/11/2024	130,16	CUQ0C80	S104544987	74550	26/11/2024	130,16
CUT2D48	S104680067	60503	27/11/2024	293,47	CUX0C90	S104389447	74550	27/11/2024	130,16
CUY0A56	S104657307	60503	27/11/2024	293,47	CVB0E78	S104378447	60503	27/11/2024	293,47
CVG5H34	S104927017	74550	28/11/2024	130,16	CVI8E70	S104677757	60503	27/11/2024	293,47
CVK3C42	A062577091	55417	03/12/2024	195,23	CVK3413	S104393627	74550	27/11/2024	130,16
CVK5511	S104763777	74550	28/11/2024	130,16	CVK8E46	S104416067	74550	27/11/2024	130,16
CVK9A94	S104704927	74630	27/11/2024	195,23	CVL4401	S104392197	74550	27/11/2024	130,16
CVL4804	S104733207	74550	28/11/2024	130,16	CVW5929	S103310127	74630	22/11/2024	195,23
CWG5832	A061284597	66020	02/12/2024	293,47	CWJ8707	S104826707	74550	29/11/2024	130,16
CWK3I23	S104730117	74550	28/11/2024	130,16	CWL4J80	S104881917	74630	28/11/2024	195,23
CWL4J80	S104898857	60503	28/11/2024	293,47	CWP4480	S104501977	74630	26/11/2024	195,23
CWS3F33	S104375037	74550	27/11/2024	130,16	CWV6824	A062420419	54521	02/12/2024	195,23
CWW5971	S104382627	74550	27/11/2024	130,16	CWW8E07	S104713507	74550	27/11/2024	130,16
CXC4056	S104449177	60503	27/11/2024	293,47	CXD5797	S104886097	74550	28/11/2024	130,16
CXD6646	S103250727	74550	22/11/2024	130,16	CXG5537	S104916127	74630	28/11/2024	195,23
CXM6554	S104746727	74550	28/11/2024	130,16	CXM6554	S104768727	74550	28/11/2024	130,16
CXW2H40	S104424537	60503	27/11/2024	293,47	CYA4I39	S104700747	60503	27/11/2024	293,47
CYZ1114	S104659497	60503	27/11/2024	293,47	CYZ5937	S104374267	60503	27/11/2024	293,47
CZB4J97	S104861787	74550	28/11/2024	130,16	CZB5H66	S104853207	74550	28/11/2024	130,16
CZC0443	S104876417	74550	28/11/2024	130,16	CZC2G55	S104569957	74550	26/11/2024	130,16
CZC5J82	S104881587	74550	28/11/2024	130,16	CZD4H70	S104354247	74550	27/11/2024	130,16
CZD8F69	S104812837	74550	29/11/2024	130,16	CZI3I15	S104857507	74550	28/11/2024	0,00
CZK4507	S104666427	74550	27/11/2024	130,16	CZO1025	S104473927	74550	28/11/2024	130,16
CZR8H65	S104410567	74630	27/11/2024	195,23	CZS7G25	S104885217	74550	28/11/2024	130,16
CZV0H28	S104766857	56732	28/11/2024	130,16	DAA5A18	S104697227	74550	27/11/2024	130,16
DAR8H67	S104664447	60503	27/11/2024	293,47	DAS6G37	S104694587	74550	27/11/2024	130,16
DAT0H59	S104852547	74630	28/11/2024	195,23	DAT0H59	S104853107	60503	28/11/2024	293,47
DAT0H59	S104854637	60503	28/11/2024	293,47	DAT0H59	S104854857	74630	28/11/2024	195,23
DAT0H59	S104855297	74550	28/11/2024	130,16	DAT0H59	S104738587	60503	28/11/2024	293,47
DAT1474	A061782112	57380	03/12/2024	293,47	DAT6464	S104875867	74550	28/11/2024	130,16
DAU2232	S104728797	60503	28/11/2024	293,47	DAX6502	S104494057	74630	26/11/2024	195,23
DAZ8F21	S104384827	74550	27/11/2024	130,16	DBB3D68	S104370417	74550	27/11/2024	130,16
DBB4342	S104538607	74550	26/11/2024	130,16	DBB6E95	S104521667	74630	26/11/2024	195,23
DBC0C11	S104697447	74550	27/11/2024	130,16	DBC0C88	S104750687	74550	28/11/2024	130,16
DBD4B73	S104811297	74550	29/11/2024	130,16	DBI8161	S104360847	74550	27/11/2024	130,16
DBJ0301	S104372067	74550	27/11/2024	130,16	DBJ3901	S104762787	60503	28/11/2024	293,47
DBM9120	S104889947	74550	28/11/2024	130,16	DBT8G73	S104443127	74550	27/11/2024	130,16
DBV7H82	S104351937	74550	26/11/2024	130,16	DBV7H82	S104352707	74550	27/11/2024	130,16
DBV7H82	S104352817	74550	27/11/2024	130,16	DBV7H82	S104352927	74630	27/11/2024	195,23
DBV7H82	S104353037	74550	27/11/2024	130,16	DBW0J76	A062585736	54521	02/12/2024	195,23
DBY0753	S104407597	74550	27/11/2024	130,16	DBY7069	S104904357	74630	28/11/2024	195,23
DBY7069	S104762347	74630	28/11/2024	195,23	DBY8076	A062474799	52152	02/12/2024	293,47
DCA8714	S104441037	74550	27/11/2024	130,16	DCA8714	S104714717	74550	28/11/2024	130,16
DCA8714	S104475577	74550	28/11/2024	130,16	DCA8714	S104721097	74550	28/11/2024	130,16
DCA8714	S104924707	74550	28/11/2024	130,16	DCB2053	S104373387	60503	27/11/2024	293,47
DCF3C27	S104479867	60503	28/11/2024	293,47	DCF9B70	S104478437	60503	28/11/2024	293,47
DCK2H86	S104885437	74550	28/11/2024	130,16	DCM0A19	S104774777	74630	28/11/2024	195,23
DCO1400	S104436087	74550	27/11/2024	130,16	DCO1400	S104438727	74550	27/11/2024	130,16
DCO1400	S104456007	74550	27/11/2024	130,16	DCO3J08	S104696907	74550	27/11/2024	130,16
DCU1D69	S104475807	74550	28/11/2024	130,16	DCU5980	S104368107	74550	27/11/2024	130,16
DCU5980	S104385817	60503	27/11/2024	293,47	DCU5980	S104386257	60503	27/11/2024	293,47
DCU5980	S104387027	60503	27/11/2024	293,47	DCY3272	S104856397	74550	28/11/2024	130,16
DCY3272	S104856507	74630	28/11/2024	195,23	DCY3272	S104877297	74710	28/11/2024	880,41
DCY3272	S104878287	74710	28/11/2024	880,41	DDA1917	S104773457	74550	28/11/2024	130,16

DDJ3657	S104764217	56732	28/11/2024	130,16	DDJ9408	S103680387	60503	23/11/2024	293,47
DDN4765	S103246007	74550	22/11/2024	130,16	DDQ9260	S104889727	74550	28/11/2024	130,16
DDS7220	S104650707	60503	27/11/2024	293,47	DDV4872	S104744637	74630	28/11/2024	195,23
DDV5D25	S104431027	60503	27/11/2024	293,47	DEE1733	S104541027	74550	26/11/2024	130,16
DEF0607	A062505082	55500	02/12/2024	130,16	DEG5948	S104652897	74550	27/11/2024	130,16
DEQ4H69	S104412217	74550	27/11/2024	130,16	DER1G87	S104361617	60503	27/11/2024	293,47
DES4F72	S104439717	60503	27/11/2024	293,47	DEU2H39	S104696237	74550	27/11/2024	130,16
DEU7D55	A062505023	76332	02/12/2024	0,00	DEY3907	S104757617	74550	28/11/2024	130,16
DEY3907	S104896437	74550	28/11/2024	130,16	DEY3907	S104777527	74630	28/11/2024	195,23
DEZ3565	S104670507	60503	27/11/2024	293,47	DFE1A38	S104666107	60503	27/11/2024	293,47
DFE3G04	S104705037	74550	27/11/2024	130,16	DFE7625	S104885987	74550	28/11/2024	130,16
DFF2714	S104396607	74630	27/11/2024	195,23	DFF2714	S104396817	74550	27/11/2024	130,16
DFF8C97	A062499538	51851	03/12/2024	195,23	DFJ3957	S104388127	74550	27/11/2024	130,16
DFK5E58	S104855077	74550	28/11/2024	130,16	DFL5666	S104862337	74550	28/11/2024	130,16
DFN5711	S104730557	74550	28/11/2024	0,00	DFO9233	A061978394	55414	02/12/2024	195,23
DFP3C97	S104754097	74550	28/11/2024	130,16	DFT2051	S104482067	60503	28/11/2024	293,47
DFU0726	S104361947	74550	27/11/2024	130,16	DFU0726	S104713727	74550	27/11/2024	130,16
DFU0726	S104464577	74630	27/11/2024	195,23	DFU0726	S104466117	74550	28/11/2024	130,16
DFU0726	S104741227	74550	28/11/2024	130,16	DFU3963	S104433117	74550	27/11/2024	130,16
DFU3963	S104792047	74710	29/11/2024	880,41	DFU7899	S104367777	74550	27/11/2024	130,16
DFU8J46	S104383617	60503	27/11/2024	293,47	DFV7843	S104920747	60503	28/11/2024	293,47
DFW4585	A061532248	55500	03/12/2024	130,16	DFX9899	S104756957	74550	28/11/2024	130,16
DGC2A61	S104412987	74550	27/11/2024	130,16	DGE5299	S104819547	74550	29/11/2024	130,16
DGF3D86	S104861567	74550	28/11/2024	130,16	DGH7942	S104689637	74550	27/11/2024	130,16
DGI2B46	S104909527	60503	28/11/2024	293,47	DGK0409	S104746837	60503	28/11/2024	293,47
DGQ3J47	S104928557	74550	28/11/2024	130,16	DGR3845	S104721647	74550	28/11/2024	130,16
DGT0554	S104702067	60503	27/11/2024	293,47	DGW3B43	S104685457	60503	27/11/2024	293,47
DGY0E15	S104492077	74630	26/11/2024	195,23	DGY0E15	S104542907	74710	26/11/2024	880,41
DGY0E15	S104362497	74550	27/11/2024	130,16	DGY0E15	S104362607	60503	27/11/2024	293,47
DGY0E15	S104362827	74630	27/11/2024	195,23	DGY0E15	S104363377	74710	27/11/2024	880,41
DGY0E15	S104652127	74550	27/11/2024	130,16	DGY0E15	S104453247	74630	27/11/2024	195,23
DGY0E15	S104706247	74630	27/11/2024	195,23	DGY0E15	S104479977	74550	28/11/2024	130,16
DGY4J49	S104366677	60503	27/11/2024	293,47	DHC0714	S104431467	74550	27/11/2024	130,16
DHF2013	S104434007	74550	27/11/2024	130,16	DHH4097	S104374487	74550	27/11/2024	130,16
DHH4097	S104407607	60503	27/11/2024	293,47	DHH4097	S104414527	60503	27/11/2024	293,47
DHH4097	S104681387	74550	27/11/2024	130,16	DHH4097	S104414747	74710	27/11/2024	880,41
DHI2704	S104379877	74550	27/11/2024	130,16	DHI3D56	S104727477	56732	28/11/2024	130,16
DHK5418	S104740347	60503	28/11/2024	293,47	DHL7664	S104731987	74550	28/11/2024	130,16
DHN9A84	S104887207	74550	28/11/2024	130,16	DHQ0802	S104528047	74550	26/11/2024	130,16
DHQ0802	S104347317	74550	26/11/2024	130,16	DHQ0802	S104674907	74550	27/11/2024	130,16
DHQ0802	S104704047	74630	27/11/2024	195,23	DHR8708	S104754207	74550	28/11/2024	130,16
DHR8708	S104907007	74550	28/11/2024	130,16	DHR9401	S104906007	74630	28/11/2024	195,23
DHR9421	A061184681	73662	02/12/2024	130,16	DHS3300	S104506377	74550	26/11/2024	130,16
DHT2414	S104528817	74710	26/11/2024	880,41	DHT2414	S104540147	74710	26/11/2024	880,41
DHT2414	S104574687	74550	26/11/2024	130,16	DHW6997	S104691617	74550	27/11/2024	130,16
DHW7433	S104705807	74550	27/11/2024	130,16	DHW9A39	A062432476	75870	03/12/2024	293,47
DIA6386	S104721207	74550	28/11/2024	130,16	DIA6386	S104763887	74630	28/11/2024	195,23
DIC5H92	S104427287	74550	27/11/2024	130,16	DIG8066	S104848707	74550	29/11/2024	130,16
DIJ5459	S104511987	74550	26/11/2024	130,16	DIJ5459	S104397587	74550	27/11/2024	130,16
DIJ5459	S104690957	74630	27/11/2024	195,23	DIJ5459	S104433007	74550	27/11/2024	130,16
DIJ5459	S104433337	74550	27/11/2024	130,16	DIJ5459	S104433447	74550	27/11/2024	130,16
DIJ5459	S104693157	74630	27/11/2024	195,23	DIJ5459	S104863007	74630	28/11/2024	195,23
DIJ5459	S104864107	74630	28/11/2024	195,23	DIJ5459	S104740907	74630	28/11/2024	195,23
DIK9H23	S104468647	74630	28/11/2024	195,23	DIK9H23	S104469417	74630	28/11/2024	195,23
DIK9H23	S104717577	74550	28/11/2024	130,16	DIM5622	S104524307	74550	26/11/2024	130,16
DIM5622	S104526287	74630	26/11/2024	195,23	DIM5622	S104577007	74630	26/11/2024	195,23
DIM5622	S104418597	74630	27/11/2024	195,23	DIM5622	S104424097	74550	27/11/2024	130,16
DIM5622	S104860027	74630	28/11/2024	195,23	DIM5622	S104872237	74550	28/11/2024	130,16
DIN8568	S104927457	74550	28/11/2024	130,16	DIO8810	S104675997	60503	27/11/2024	293,47
DIR8A59	A062204716	76332	03/12/2024	293,47	DIX1E32	S104404517	60503	27/11/2024	293,47
DIX6D18	S104925367	74550	28/11/2024	130,16	DIX6116	S104382737	74550	27/11/2024	130,16
DIY3130	S104652907	74550	27/11/2024	130,16	DIY4J15	S104708337	74550	27/11/2024	130,16
DIY4791	S104698877	74630	27/11/2024	195,23	DIY4791	S104699317	74630	27/11/2024	195,23
DIY4791	S104804037	74710	29/11/2024	880,41	DIY4791	S104835167	74550	29/11/2024	130,16
DJB3E88	S104774667	74550	28/11/2024	130,16	DJD1B83	S104386707	74550	27/11/2024	130,16
DJM9J36	S104673687	74550	27/11/2024	130,16	DJQ2742	S104665987	74550	27/11/2024	130,16
DJQ4075	S104451607	74550	27/11/2024	130,16	DJR1950	S104762567	60503	28/11/2024	293,47
DKD1560	S104734187	60503	28/11/2024	293,47	DKD2180	S103728677	74550	23/11/2024	130,16
DKD2595	S104866307	74550	28/11/2024	130,16	DKD3355	S104377897	60503	27/11/2024	293,47
DKD6440	S104453687	74550	27/11/2024	130,16	DKF6131	S104741007	60503	28/11/2024	293,47
DKH6G02	S104933177	74550	28/11/2024	130,16	DKI5C90	S104651467	60503	27/11/2024	293,47
DKJ6H92	S104551697	74630	26/11/2024	195,23	DKJ6H92	S104553567	74630	26/11/2024	195,23
DKJ6H92	S104388237	74550	27/11/2024	130,16	DKJ6H92	S104664557	74550	27/11/2024	130,16
DKJ6H92	S104396377	74630	27/11/2024	195,23	DKJ6H92	S104671597	60503	27/11/2024	293,47
DKL0D65	S104740787	60503	28/11/2024	293,47	DKN3759	S104405287	74550	27/11/2024	130,16
DKQ7614	S104863107	60503	28/11/2024	293,47	DKR8973	S104369977	74630	27/11/2024	195,23
DKR8973	S104484927	74630	28/11/2024	195,23	DKT3583	S104660597	74550	27/11/2024	130,16
DKY5C80	S104412767	60503	27/11/2024	293,47	DKY5C80	S104413097	74550	27/11/2024	130,16
DLB3C90	S104747717	56732	28/11/2024	130,16	DLE0E61	S104422007	60503	27/11/2024	293,47
DLE3D18	S104693607	56732	27/11/2024	0,00	DLL6F51	S104698007	60503	27/11/2024	293,47
DLN4961	S104699427	74550	27/11/2024	130,16	DLO6713	S104657627	74550	27/11/2024	130,16
DLT3I24	S104654007	74550	27/11/2024	130,16	DLU2F90	S104408707	74550	27/11/2024	130,16
DMC2E89	S104389337	74550	27/11/2024	130,16	DMD0127	S104378007	74550	27/11/2024	130,16
DMD1451	S104797767	74550	29/11/2024	130,16	DMD1697	S104384937	74550	27/11/2024	130,16
DMD2974	S104844407	74550	29/11/2024	130,16	DME9924	S104722417	74550	28/11/2024	130,16
DML0C82	S104420807	74550	27/11/2024	130,16	DML3A62	S104476787	74550	28/11/2024	130,16
DMM7236	S104900727	74550	28/11/2024	130,16	DMM8350	A062259553	60501	28/11/2024	293,47
DMN5494	S104462377	74550	27/11/2024	130,16	DMO1081	S104872677	60503	28/11/2024	293,47
DMO4I57	S104490097	74550	26/11/2024	130,16	DMO4I57	S104490107	74550	26/11/2024	130,16
DMO5898	S104677977	74550	27/11/2024	130,16	DMO7E35	S104820757	74550	29/11/2024	130,16
DMO7939	A062322980	51851	03/12/2024	195,23	DMO8849	S104650147	74550	27/11/2024	130,16
DMZ9815	S104810087	74550	29/11/2024	130,16	DNA7I52	S104509567	74550	26/11/2024	130,16
DNC3917	S104681277	74550	27/11/2024	130,16	DNC6D81	S104698767	74550	27/11/2024	130,16
DNE4566	S104468977	74550	28/11/2024	130,16	DNG9038	S104355677	74550	27/11/2024	130,16
DNG9038	S104357217	74630	27/11/2024	195,23	DNG9038	S104648607	74550	27/11/2024	130,16
DNG9038	S104865207	74550	28/11/2024	130,16	DNH2685	S104426307	74550	27/11/2024	130,16
DNH2836	S104374157	60503	27/11/2024	293,47	DNH2836	S104671377	74630	27/11/2024	195,23
DNH2836	S104676767	74630	27/11/2024	195,23	DNH2836	S104690737	60503	27/11/2024	293,47
DNH2836	S104701077	74550	27/11/2024	130,16	DNH2836	S104702407	74630	27/11/2024	195,23
DNH2836	S104764437	74630	28/11/2024	195,23	DNH2836	S104764657	60503	28/11/2024	293,47
DNH2836	S104770927	74710	28/11/2024	880,41	DNH2836	S104917887	74630	28/11/2024	195,23
DNH2836	S104809647	74710	29/11/2024	880,41	DNH4277	S104766967	74550	28/11/2024	130,16
DNI4J99	S104883677	74550	28/11/2024	130,16	DNM2918	S104776207	74550	28/11/2024	130,16
DNM2918	S104776427	74550	28/11/2024	130,16	DNM3G70	S104914367	74630	28/11/2024	195,23
DNO3G72	S104424317	74550	27/11/2024	130,16	DNO6I52	S104367887	74630	27/11/2024	195,23
DNQ4923	S104889177	74550	28/11/2024	130,16	DNS7087	S104695907	60503	27/11/2024	293,47
DNU6F33	S104438067	74550	27/11/2024	0,00	DNU7C74	S104879167	74550	28/11/2024	130,16
DNV5C85	S104371737	60503	27/11/2024	0,00	DNV5G36	S104737817	74630	28/11/2024	195,23
DNV5229	S104808877	74550	29/11/2024	130,16	DNV5229	S104812947	74550	29/11/2024	130,16
DNY0519	S104575457	74550	26/11/2024	130,16	DNY1C37	A061532191	55500	03/12/2024	0,00
DNY1597	S104734737	60503	28/11/2024	0,00	DNY5A45	S104866297	74630	28/11/2024	195,23
DNY9741	S104652457	74550	27/11/2024	0,00	DOD2671	S104423007	74550	27/11/2024	130,16
DOF4C93	S104861237	74550	28/11/2024	130,16	DOF4F39	S104559617	74550	26/11/2024	130,16
DOF8584	S104014567	74550	23/11/2024	130,16	DOG2I32	S104415187	74550	27/11/2024	130,16
DOL7492	S104655427	60503	27/11/2024	293,47	DOM5486	S104363487	74550	27/11/2024	130,16
DOR3800	S104368767	74550	27/11/2024	130,16	DOS1143	S104849907	60503	28/11/2024	293,47
DOS3F60	S104781927	74550	29/11/2024	130,16	DOU6515	S104678307	60503	27/11/2024	293,47
DOW8D15	S104428607	74550	27/11/2024	130,16	DOX0E38	S104902817	74550	28/11/2024	130,16
DOY0F44	S104700417	60503	27/11/2024	293,47	DOZ1398	S104572707	74630	26/11/2024	0,00
DOZ1398	S104920967	74630	28/11/2024	0,00	DOZ3H31	S104661807	56732	27/11/2024	130,16
DPB4299	A062322956	60501	03/12/2024	293,47	DPD4H43	S104534427	74550	26/11/2024	130,16
DPG4189	S104471177	74550	28/11/2024	130,16	DPH8535	S104757067	74630	28/11/2024	195,23
DPH8535	S104757177	74550	28/11/2024	130,16	DPI7693	S104662797	74550	27/11/2024	130,16
DPJ8E62	S104873007	74630	28/11/2024	195,23	DPP2A52	S104439057	74550	27/11/2024	130,16
DPP4620	S104553457	74550	26/11/2024	130,16	DPP7587	S104930537	74550	28/11/2024	130,16
DPT0496	S104710647	74550	27/11/2024	130,16	DPT0496	S104731107	74550	28/11/2024	130,16
DPT0496	S104868827	60503	28/11/2024	293,47	DPT0496	S104871807	74550	28/11/2024	130,16
DPT0496	S104899307	60503	28/11/2024	293,47	DPU2050	S104733637	74630	28/11/2024	195,23
DPV2E21	S104459407	74550	27/11/2024	130,16	DPV2E21	S104930317	74550	28/11/2024	130,16
DPX4278	S104900507	60503	28/11/2024	0,00	DPY1473	S104914917	60503	28/11/2024	293,47
DPY3H40	A061907772	66531	02/12/2024	0,00	DPY3H40	A061907780	50100	02/12/2024	0,00
DQE4353	S104399677	60503	27/11/2024	293,47	DQE6I41	S104422337	74550	27/11/2024	130,16
DQH6F35	A061532205	55500	03/12/2024	130,16	DQI4396	S104732977	74550	28/11/2024	130,16
DQI9D06	S104926907	74630	28/11/2024	195,23	DQK7613	S104473607	74550	28/11/2024	130,16
DQL2365	S104362167	60503	27/11/2024	293,47	DQL6295	S104421897	74550	27/11/2024	130,16
DQO4B29	S104416837	74550	27/11/2024	130,16	DQO9697	S104562147	74550	26/11/2024	130,16
DQW0A54	S104577107	74550	26/11/2024	130,16	DQW0A54	S104343807	74550	26/11/2024	130,16
DQW0A54	S104666207	74550	27/11/2024	130,16	DQW0A54	S104457097	74630	27/11/2024	195,23
DQW1337	S104424757	74550	27/11/2024	130,16	DQW4A08	S104392637	74550	27/11/2024	130,16
DQY4484	S104917337	60503	28/11/2024	293,47	DQY6197	A062432492	60501	03/12/2024	293,47
DQZ5116	S104694807	74550	27/11/2024	130,16	DQZ7G66	S104862667	60503	28/11/2024	0,00
DRA4J88	S104704817	74550	27/11/2024	130,16	DRC4227	S104897647	74550	28/11/2024	130,16
DRG3516	S104756517	74550	28/11/2024	130,16	DRI3C54	S104736507	74550	28/11/2024	130,16
DRJ3195	S104740127	74550	28/11/2024	130,16	DRL5102	S104689857	60503	27/11/2024	293,47
DRL9915	S104740677	74550	28/11/2024	130,16	DRM7I74	S104576667	74550	26/11/2024	130,16
DRM8740	S104659827	56732	27/11/2024	130,16	DRO9J04	S104361507	74550	27/11/2024	130,16
DRP8450	S104878397	74550	28/11/2024	130,16	DRP9D00	S104759597	74550	28/11/2024	130,16
DRR0F32	S104544767	74550	26/11/2024	0,00	DSA9390	S104889837	74550	28/11/2024	130,16
DSB1D75	S104371627	60503	27/11/2024	293,47	DSH1I10	S104765537	74550	28/11/2024	130,16
DSL0G34	S104389777	74550	27/11/2024	130,16	DSM4A42	S104764007	74550	28/11/2024	130,16
DSM6538	A062514871	55412	02/12/2024	195,23	DSN0133	S104867407	60503	28/11/2024	293,47
DSN1093	S104738147	60503	28/11/2024	293,47	DSN1093	S104764987	74550	28/11/2024	130,16
DSN4C38	S104830007	74550	29/11/2024	130,16	DSN9662	S104899627	60503	28/11/2024	0,00
DSR3F93	S104882357	74550	28/11/2024	130,16	DSW5C16	S104774337	60503	28/11/2024	293,47
DSY2659	S104870697	60503	28/11/2024	293,47	DTA2224	S104660817	74550	27/11/2024	130,16
DTA2224	S104662577	74550	27/11/2024	130,16	DTH5744	S104927677	74550	28/11/2024	130,16
DTH5744	S104930107	74550	28/11/2024	130,16	DTH6001	S104490317	74630	26/11/2024	195,23
DTH6001	S104360517	74550	27/11/2024	130,16	DTH6001	S104723517	74550	28/11/2024	130,16
DTH6001	S104785007	74630	29/11/2024	195,23	DTM6I17	S104716367	74550	28/11/2024	0,00
DTN2I64	S104541687	74550	26/11/2024	130,16	DTN2I64	S104542897	74630	26/11/2024	195,23
DTN2I64	S104351057	74550	26/11/2024	130,16	DTN2I64	S104675667	74550	27/11/2024	130,16
DTN2I64	S104411887	74550	27/11/2024	130,16	DTN2I64	S104430707	74550	27/11/2024	130,16
DTN2I64	S104886647	74630	28/11/2024	195,23	DTN2I64	S104759487	74550	28/11/2024	130,16
DTN2I64	S104903917	74550	28/11/2024	130,16	DTN2I64	S104904577	74630	28/11/2024	195,23
DTN2I64	S104762897	60503	28/11/2024	293,47	DTN2I64	S104829997	74550	29/11/2024	130,16
DTO0981	S104436747	60503	27/11/2024	293,47	DTO3138	S104648507	74550	27/11/2024	130,16
DTQ2H42	S104460837	74550	27/11/2024	130,16	DTQ2H42	S104712297	74550	27/11/2024	130,16
DTQ5J24	S104463807	74550	27/11/2024	130,16	DTT8I70	S104739467	74550	28/11/2024	130,16
DTV2228	S104474147	74550	28/11/2024	130,16	DTV2228	S104786217	74550	29/11/2024	130,16
DTV2245	S103992237	74550	23/11/2024	130,16	DTW3B63	S104550597	74550	26/11/2024	130,16
DTX7701	S104776647	74550	28/11/2024	130,16	DTX8150	S104422557	74550	27/11/2024	130,16
DTX9838	S104504727	74550	26/11/2024	130,16	DUB1339	S104359307	74550	27/11/2024	130,16
DUF4G70	S104347757	74550	26/11/2024	130,16	DUG1790	S104697887	56732	27/11/2024	130,16
DUH0E72	S104920417	74550	28/11/2024	130,16	DUJ7426	S104489987	74550	26/11/2024	130,16
DUJ7929	S104438947	74550	27/11/2024	130,16	DUN0772	S104727807	60503	28/11/2024	293,47
DUO8948	S104455777	74710	27/11/2024	880,41	DUQ0019	S104736057	74630	28/11/2024	195,23
DUQ8C65	S104482507	60503	28/11/2024	293,47	DUT1127	S104433227	60503	27/11/2024	293,47
DUT4E01	S104417827	60503	27/11/2024	293,47	DVA7A54	S104884667	60503	28/11/2024	293,47
DVA7001	S104365357	74550	27/11/2024	130,16	DVA7519	S104483277	74550	28/11/2024	130,16
DVB6J71	S104504507	74550	26/11/2024	130,16	DVG8D12	S104912057	60503	28/11/2024	293,47
DVI6749	S104772467	74550	28/11/2024	130,16	DVK0G38	S104899737	74550	28/11/2024	130,16
DVK7748	S104441917	60503	27/11/2024	293,47	DVL3450	S104880047	60503	28/11/2024	293,47
DVO0309	S104264267	56732	24/11/2024	130,16	DVO6E60	S104717687	74550	28/11/2024	130,16
DVP6H65	S104008187	74550	23/11/2024	130,16	DVP8388	S104654327	74550	27/11/2024	130,16
DVQ5133	S104685907	74550	27/11/2024	130,16	DVQ5876	S104405177	60503	27/11/2024	293,47
DVQ6806	S104253707	74550	24/11/2024	130,16	DVV9329	S103247427	74550	22/11/2024	130,16
DVY7D69	S104457427	74550	27/11/2024	130,16	DVZ3C82	S104675447	60503	27/11/2024	0,00
DWD7548	S104361067	74550	27/11/2024	130,16	DWE2I81	A062514880	55412	02/12/2024	195,23
DWF0547	S104400997	60503	27/11/2024	293,47	DWF5350	S104472607	74550	28/11/2024	130,16
DWF8951	S104683367	74550	27/11/2024	130,16	DWJ3061	S104361397	74550	27/11/2024	130,16
DWK9A29	S104438507	60503	27/11/2024	293,47	DWL2850	S104894907	74550	28/11/2024	0,00
DWO3620	S104753877	60503	28/11/2024	293,47	DWP4H51	A062493815	55500	03/12/2024	130,16
DWQ0E28	S104772247	74550	28/11/2024	130,16	DWQ8640	S104930757	74550	28/11/2024	130,16
DWR4109	S104714057	74550	27/11/2024	0,00	DWR6399	S104516717	74550	26/11/2024	130,16
DWS6B24	S104881477	74550	28/11/2024	130,16	DWT0906	S104718897	74630	28/11/2024	195,23
DWT6H33	S104711857	74630	27/11/2024	0,00	DWT9C81	S104442027	60503	27/11/2024	293,47
DWW3133	S104731657	74550	28/11/2024	130,16	DWZ2256	S104649607	74550	27/11/2024	130,16
DXA2527	S104913157	60503	28/11/2024	293,47	DXC3B61	A061319714	55412	03/12/2024	195,23
DXC9492	S104770377	74550	28/11/2024	130,16	DXF6063	S104367337	74550	27/11/2024	130,16
DXF7503	S104916567	74550	28/11/2024	130,16	DXG4I32	A061937345	76331	03/12/2024	293,47
DXJ0458	S104914707	60503	28/11/2024	293,47	DXK8D26	S103894997	74630	23/11/2024	195,23
DXO1H13	S104861127	74550	28/11/2024	130,16	DXO2E34	S104773017	60503	28/11/2024	293,47
DXO2845	S104360307	74550	27/11/2024	130,16	DXR7102	S104861457	74550	28/11/2024	130,16
DXS0J25	S104878727	74550	28/11/2024	130,16	DXT3C85	A061284716	55412	02/12/2024	195,23
DXU2575	S104729017	60503	28/11/2024	293,47	DXU2811	S103672807	74550	23/11/2024	130,16
DXU2811	S104464357	74550	27/11/2024	130,16	DXU3I65	S104890507	74550	28/11/2024	130,16
DXU6140	S104355907	74550	27/11/2024	130,16	DXU6140	S104356117	74550	27/11/2024	130,16
DXU6140	S104356337	74630	27/11/2024	195,23	DXU6140	S104356447	74630	27/11/2024	195,23
DXU6140	S104648387	74550	27/11/2024	130,16	DXU7779	S104410677	74550	27/11/2024	130,16
DXU9D79	S103691827	74550	23/11/2024	130,16	DXX9J28	A061203228	55090	03/12/2024	130,16
DXY0C16	S104478327	60503	28/11/2024	293,47	DXY0959	S104693047	74550	27/11/2024	130,16
DYC0C49	A061532094	55500	03/12/2024	0,00	DYC7H51	S104470187	74550	28/11/2024	130,16
DYC7H51	S104471617	74630	28/11/2024	195,23	DYC8382	S104393847	60503	27/11/2024	293,47
DYG2H71	S104412877	74550	27/11/2024	130,16	DYJ6F50	S104432457	74550	27/11/2024	130,16
DYK5C48	S103950327	74550	23/11/2024	130,16	DYK5C48	S104880157	74550	28/11/2024	130,16
DYK5015	S104703387	74550	27/11/2024	130,16	DYN9640	S104726487	74550	28/11/2024	130,16
DYO2H23	S104513207	74550	26/11/2024	0,00	DYP9H70	S104457107	74550	27/11/2024	130,16
DYT0447	S104653667	74630	27/11/2024	195,23	DYX0153	S104866737	74550	28/11/2024	130,16
DZA0D59	S104649927	74550	27/11/2024	130,16	DZB9108	S104891377	74550	28/11/2024	130,16
DZC5F25	S104647397	74550	27/11/2024	130,16	DZE7E44	S104877407	74550	28/11/2024	130,16
DZG0280	S104462707	74550	27/11/2024	130,16	DZJ3F11	S104267127	74550	24/11/2024	130,16
DZK2F42	S104443907	74550	27/11/2024	130,16	DZK8G84	S104478107	60503	28/11/2024	293,47
DZK9B38	S104664337	74550	27/11/2024	130,16	DZL9H23	S104413647	74630	27/11/2024	195,23
DZN9C15	S104682597	60503	27/11/2024	293,47	DZO0D33	S104378227	74630	27/11/2024	195,23
DZQ1J66	S104913607	74550	28/11/2024	130,16	DZQ3739	S104383837	74550	27/11/2024	130,16
DZU4E29	S104648057	74550	27/11/2024	130,16	DZV8F26	S104842647	74550	29/11/2024	130,16
DZW1735	S104905457	74550	28/11/2024	130,16	DZW1735	S104765647	74550	28/11/2024	130,16
DZY3930	S104370307	74550	27/11/2024	130,16	DZZ6C85	S104388017	74550	27/11/2024	130,16
EAF4G65	A062514847	55412	02/12/2024	195,23	EAG6224	S104706577	74550	27/11/2024	130,16
EAG8001	S104408697	74630	27/11/2024	195,23	EAG8001	S104817347	74710	29/11/2024	880,41
EAG8587	S104907547	74550	28/11/2024	130,16	EAG9D56	S104777087	74550	28/11/2024	130,16
EAI0J20	A062204724	76332	03/12/2024	293,47	EAI1728	S104474587	60503	28/11/2024	293,47
EAI8B90	S104575907	74550	26/11/2024	130,16	EAI8C45	S104863547	74630	28/11/2024	195,23
EAJ5504	S103711307	56732	23/11/2024	130,16	EAK0842	S104881367	74550	28/11/2024	130,16
EAK4326	S104363047	74550	27/11/2024	130,16	EAK4326	S104462157	74550	27/11/2024	130,16
EAK4326	S104465677	74550	28/11/2024	130,16	EAK4326	S104466007	74550	28/11/2024	130,16
EAK4326	S104767847	74550	28/11/2024	130,16	EAK4326	S104846937	74630	29/11/2024	195,23
EAO7G41	S104358097	74550	27/11/2024	130,16	EAQ3D75	S104376807	60503	27/11/2024	293,47
EAQ6834	S104767737	74550	28/11/2024	130,16	EAR0533	S104470307	74630	28/11/2024	195,23
EAS2A53	S104901937	74550	28/11/2024	130,16	EAT3768	S104446867	74550	27/11/2024	130,16
EAU0323	S104631117	56732	26/11/2024	130,16	EAU6374	S104860137	60503	28/11/2024	293,47
EAU8J63	S104684687	74550	27/11/2024	130,16	EAV1169	S104743427	74550	28/11/2024	130,16
EAV1175	S104870707	74550	28/11/2024	130,16	EAV1175	S104840667	74550	29/11/2024	130,16
EAV2698	S104259317	60503	24/11/2024	293,47	EAV2698	S104653227	60503	27/11/2024	293,47
EAV2698	S104698437	74630	27/11/2024	195,23	EAV2698	S104445107	74630	27/11/2024	195,23
EAV2698	S104835387	74550	29/11/2024	130,16	EAV3799	S104884887	74550	28/11/2024	130,16
EAV6G81	S104723957	56732	28/11/2024	130,16	EAV7481	S104442797	74550	27/11/2024	130,16
EAX7F38	S104892917	60503	28/11/2024	293,47	EAX8D05	S104850237	60503	28/11/2024	293,47
EAY4686	S104775547	74550	28/11/2024	130,16	EAY7610	S104411337	74630	27/11/2024	195,23
EAY7610	S104411557	74550	27/11/2024	130,16	EAY7610	S104419147	74630	27/11/2024	195,23
EAZ6711	S104481847	60503	28/11/2024	0,00	EBB9J60	S104679957	60503	27/11/2024	293,47
EBE4G32	S104416407	74550	27/11/2024	0,00	EBE9H24	S104385607	74550	27/11/2024	130,16
EBJ6B89	S104348207	74550	26/11/2024	130,16	EBJ8A31	S104703277	74550	27/11/2024	130,16
EBL2D02	S104908647	60503	28/11/2024	293,47	EBM4J52	S104409027	74630	27/11/2024	195,23
EBN5785	S104663677	56732	27/11/2024	130,16	EBP6C40	S104479097	74630	28/11/2024	195,23
EBP9048	S104905237	74550	28/11/2024	130,16	EBX9681	S104761027	56732	28/11/2024	130,16
EBZ3688	S104494937	74550	26/11/2024	130,16	ECA1G56	S104712847	74550	27/11/2024	130,16
ECB1D48	S104749917	60503	28/11/2024	293,47	ECB2092	S104890607	60503	28/11/2024	293,47
ECB2092	S104753987	74550	28/11/2024	130,16	ECB3A65	S104772027	56732	28/11/2024	130,16
ECB3A90	A061907756	66372	02/12/2024	195,23	ECB3D17	S104450507	74550	27/11/2024	0,00
ECF1D61	S104900617	60503	28/11/2024	293,47	ECF5J45	S104746407	74550	28/11/2024	130,16
ECF6E06	S104691177	56732	27/11/2024	130,16	ECF6203	S104684357	60503	27/11/2024	293,47
ECG1E04	S104755527	56732	28/11/2024	130,16	ECG2I70	S104723737	60503	28/11/2024	0,00
ECG3D31	S104492187	74550	26/11/2024	130,16	ECG3D31	S104473377	74550	28/11/2024	130,16
ECG3D31	S104720437	74550	28/11/2024	130,16	ECG3D31	S104474257	74550	28/11/2024	130,16
ECG3D31	S104918107	74550	28/11/2024	130,16	ECH6989	S104431807	74550	27/11/2024	130,16
ECJ8222	S104749697	60503	28/11/2024	0,00	ECJ9J83	S103241377	74630	22/11/2024	195,23
ECK8C99	A062543863	60501	02/12/2024	293,47	ECL4345	S104685677	74550	27/11/2024	130,16
ECL6431	S104559407	74710	26/11/2024	880,41	ECL6431	S104656087	74710	27/11/2024	880,41
ECL6431	S104656197	74550	27/11/2024	130,16	ECL6431	S104428507	60503	27/11/2024	293,47
ECL6431	S104688207	74710	27/11/2024	880,41	ECL6431	S104484487	74630	28/11/2024	195,23
ECL6431	S104726157	74710	28/11/2024	880,41	ECL6431	S104758827	74710	28/11/2024	880,41
ECQ5E17	S103268107	74710	22/11/2024	880,41	ECQ5E17	S104414197	74550	27/11/2024	130,16
ECQ5E17	S104447197	74630	27/11/2024	195,23	ECQ5E17	S104851447	74630	28/11/2024	195,23
ECQ5E17	S104851667	60503	28/11/2024	293,47	ECQ5E17	S104772577	74710	28/11/2024	880,41
ECQ5E17	S104772907	74710	28/11/2024	880,41	ECQ5E17	S104920207	60503	28/11/2024	293,47
ECQ5E17	S104920307	74550	28/11/2024	130,16	ECU1A74	S104862887	74550	28/11/2024	130,16
ECU2H35	S104359637	74550	27/11/2024	130,16	ECW5B46	S104441807	74550	27/11/2024	130,16
ECW6908	S104665437	74630	27/11/2024	195,23	EDC3E80	S104530027	74550	26/11/2024	130,16
EDD5361	S104760257	74550	28/11/2024	130,16	EDD5388	S104716807	74550	28/11/2024	130,16
EDD6I87	S104409577	60503	27/11/2024	293,47	EDD6028	S104376247	74550	27/11/2024	130,16
EDD6071	S104907107	60503	28/11/2024	293,47	EDD7632	S104805797	56732	29/11/2024	130,16
EDE3J72	S104663567	74710	27/11/2024	880,41	EDF4733	S104480637	60503	28/11/2024	293,47
EDF6B51	S104710317	74550	27/11/2024	130,16	EDF7169	S104524637	74630	26/11/2024	195,23
EDF7829	A062569145	55412	03/12/2024	195,23	EDF8427	S104445877	74550	27/11/2024	130,16
EDH9E94	S104508357	74550	26/11/2024	0,00	EDI8B61	S104463257	74550	27/11/2024	130,16
EDS7568	S104697557	74550	27/11/2024	130,16	EDT3A73	S104382957	60503	27/11/2024	293,47
EDU5J13	S104490757	74550	26/11/2024	130,16	EDV7147	S104916907	74550	28/11/2024	130,16
EDZ5H89	S104392747	74550	27/11/2024	130,16	EDZ7531	S104729677	74550	28/11/2024	130,16
EEA1068	S104670717	74550	27/11/2024	130,16	EEA1068	S104715707	74550	28/11/2024	130,16
EEB8798	S104763557	56732	28/11/2024	0,00	EEF0D64	S104917117	74550	28/11/2024	130,16
EEI5H41	S104469527	74550	28/11/2024	130,16	EEL1893	S104660267	60503	27/11/2024	293,47
EEL3939	S104451707	74550	27/11/2024	130,16	EEM8J05	S104687217	74550	27/11/2024	130,16
EEM8J05	S104686777	74550	27/11/2024	130,16	EEM8J05	S104692057	74550	27/11/2024	130,16
EEO3388	S104666537	74550	27/11/2024	130,16	EEP0104	S104678857	74550	27/11/2024	130,16
EEP4214	S104908537	60503	28/11/2024	293,47	EEP6440	S104437847	74550	27/11/2024	130,16
EEP7393	A061199042	73662	03/12/2024	130,16	EEP7533	S104696567	74550	27/11/2024	130,16
EEP8399	S104484817	74550	28/11/2024	130,16	EER3G91	S104926357	74550	28/11/2024	130,16
EER8H19	S104896767	74550	28/11/2024	130,16	EER8998	S104735837	56732	28/11/2024	130,16
EER9283	S104497797	74550	26/11/2024	130,16	EER9283	S104415077	74550	27/11/2024	130,16
EES0892	A061532167	55500	03/12/2024	130,16	EET2137	S104679517	74550	27/11/2024	130,16
EEV1845	A062585710	51851	02/12/2024	195,23	EEX0B11	S104716587	74550	28/11/2024	130,16
EFA4G14	S104675227	74550	27/11/2024	130,16	EFA7I96	S104717807	74550	28/11/2024	130,16
EFB3768	S104805807	74550	29/11/2024	130,16	EFB4599	S104694257	74550	27/11/2024	130,16
EFD9837	S104830877	74550	29/11/2024	130,16	EFF4878	S104898417	60503	28/11/2024	293,47
EFF6A87	S104522657	74550	26/11/2024	130,16	EFF7H54	S104862447	74550	28/11/2024	130,16
EFG4E74	S104573707	74550	26/11/2024	130,16	EFG6027	S103898737	74550	23/11/2024	130,16
EFH0B00	S104508687	74550	26/11/2024	130,16	EFH9793	S104547847	74550	26/11/2024	0,00
EFQ9F82	A062322999	51852	03/12/2024	195,23	EFR7715	S104654217	74550	27/11/2024	130,16
EFX4354	S104733197	74630	28/11/2024	195,23	EFX4354	S104863327	60503	28/11/2024	293,47
EFZ7673	S104387797	74550	27/11/2024	0,00	EFZ7792	S104409797	60503	27/11/2024	293,47
EGC0696	S104361837	74550	27/11/2024	130,16	EGC1C19	S104745627	74550	28/11/2024	130,16
EGC2830	A062623573	76332	03/12/2024	293,47	EGC3F55	S104748817	74550	28/11/2024	130,16
EGG0G99	S104910307	60503	28/11/2024	293,47	EGG0020	S104873887	74550	28/11/2024	130,16
EGL1E19	S104439607	74550	27/11/2024	0,00	EGL2D24	S104827807	74550	29/11/2024	130,16
EGL3J28	S104653557	56732	27/11/2024	130,16	EGL4312	S104405947	74550	27/11/2024	130,16
EGL4312	S104725277	74550	28/11/2024	130,16	EGM0876	A061199026	51851	03/12/2024	195,23
EGM5408	S104522007	74550	26/11/2024	130,16	EGM5670	S104682927	60503	27/11/2024	293,47
EGM6486	A062499546	76331	03/12/2024	293,47	EGM8301	S104350177	74550	26/11/2024	130,16
EGO0G23	S104929987	74550	28/11/2024	130,16	EGP0821	S104659607	60503	27/11/2024	293,47
EGP9E68	S104490977	74550	26/11/2024	130,16	EGP9E68	S104360627	74550	27/11/2024	130,16
EGQ6E79	A061461405	75870	03/12/2024	293,47	EGQ8862	A062514839	55412	02/12/2024	195,23

EGS7H61	A062493831	55500	03/12/2024	130,16	EGS9H71	S104673467	74550	27/11/2024	130,16
EGV0B81	S104409357	74550	27/11/2024	130,16	EGW6145	S104688107	60503	27/11/2024	293,47
EGW8657	S104879607	60503	28/11/2024	293,47	EGW8683	S104389667	74550	27/11/2024	130,16
EHA7749	S104859587	74630	28/11/2024	195,23	EHB3250	S104460617	74550	27/11/2024	130,16
EHE3C59	S104697337	60503	27/11/2024	293,47	EHG6F84	S104440927	60503	27/11/2024	293,47
EHG6F84	S104462817	74550	27/11/2024	130,16	EHG9919	S104687657	74550	27/11/2024	130,16
EHH2F09	S104854197	74550	28/11/2024	130,16	EHH6202	S104721107	74630	28/11/2024	195,23
EHJ5E93	S104876197	74550	28/11/2024	130,16	EHK7G13	S104733087	60503	28/11/2024	293,47
EHM0219	S104913267	74550	28/11/2024	130,16	EHM8004	S104368877	74550	27/11/2024	130,16
EHT3E28	S104552807	74630	26/11/2024	195,23	EHT8685	S104800407	74550	29/11/2024	130,16
EHX4662	S104662247	74550	27/11/2024	130,16	EHX6J50	S104358317	74550	27/11/2024	130,16
EHY1J08	S104865637	74550	28/11/2024	130,16	EHY6H66	S104432787	74550	27/11/2024	130,16
EHY9D28	S104746177	74550	28/11/2024	130,16	EIC0520	S104730887	74550	28/11/2024	130,16
EIF7235	A062561861	75870	28/11/2024	293,47	EII6695	A061907802	50100	02/12/2024	880,41
EII6695	A061907810	65992	02/12/2024	293,47	EII6695	A061907829	66372	02/12/2024	195,23
EII9C31	S104363817	74550	27/11/2024	130,16	EIJ0275	S104435097	74550	27/11/2024	130,16
EIJ0486	S104443677	60503	27/11/2024	293,47	EIP3843	S104377457	74550	27/11/2024	130,16
EIP3843	S104691727	74550	27/11/2024	130,16	EIP3843	S104433557	74550	27/11/2024	130,16
EIP9G06	S104908427	60503	28/11/2024	293,47	EIR2F26	S104878617	74550	28/11/2024	130,16
EIR2F26	S104894347	74550	28/11/2024	130,16	EIS1D98	S104377347	74550	27/11/2024	130,16
EIS7704	S104461277	74550	27/11/2024	130,16	EIX0454	S104872127	74550	28/11/2024	130,16
EIX4629	A062227082	55500	03/12/2024	130,16	EIX5876	S104749587	74550	28/11/2024	130,16
EIX7B87	S104711747	74550	27/11/2024	130,16	EIX8E79	S104841767	74550	29/11/2024	130,16
EJA3206	S104450167	74550	27/11/2024	130,16	EJA3206	S104877957	74550	28/11/2024	130,16
EJC0419	S104503307	74550	26/11/2024	0,00	EJG3I65	S104749477	74550	28/11/2024	130,16
EJH9H01	S104532667	74550	26/11/2024	130,16	EJJ7519	S104446317	74550	27/11/2024	130,16
EJK2599	S104659717	74550	27/11/2024	130,16	EJK2599	S104659937	74550	27/11/2024	130,16
EJK6G04	S104828457	74550	29/11/2024	130,16	EJN5A50	S104876307	74550	28/11/2024	130,16
EJP8818	S104668077	74550	27/11/2024	130,16	EJP8818	S104394397	74550	27/11/2024	130,16
EJP8818	S104672807	74630	27/11/2024	195,23	EJS9924	S104855627	74550	28/11/2024	130,16
EJV1H93	S104460177	74550	27/11/2024	130,16	EJX5E00	S104376577	74550	27/11/2024	0,00
EJX5H67	S104714277	74630	27/11/2024	195,23	EJY2426	S104531907	74550	26/11/2024	130,16
EJZ2163	S104734297	56732	28/11/2024	130,16	EKA3J91	S104704607	74550	27/11/2024	130,16
EKB6A78	S104461717	74550	27/11/2024	130,16	EKB8626	S104765977	60503	28/11/2024	293,47
EKD2G97	S104761357	60503	28/11/2024	293,47	EKD8C76	S104898967	74550	28/11/2024	130,16
EKE3I14	S104765867	74630	28/11/2024	195,23	EKG0I32	S104753547	74550	28/11/2024	130,16
EKM7064	A061284724	55412	02/12/2024	195,23	EKN1I88	S104850677	74550	28/11/2024	130,16
EKN2011	S104713617	74550	27/11/2024	130,16	EKN4026	S104670937	74550	27/11/2024	130,16
EKN7602	S104895667	74550	28/11/2024	130,16	EKO0A33	S104467327	74630	28/11/2024	195,23
EKO6F30	S104888407	60503	28/11/2024	293,47	EKP0810	S104509677	74550	26/11/2024	130,16
EKP1A07	S104737707	74550	28/11/2024	130,16	EKP2458	S104721977	60503	28/11/2024	293,47
EKQ2A71	S104740567	74550	28/11/2024	130,16	EKR7D45	S104509897	74550	26/11/2024	130,16
EKT6D00	S104460287	74550	27/11/2024	130,16	EKW8E08	S104419807	74550	27/11/2024	130,16
EKW8J39	S104739137	74550	28/11/2024	130,16	EKX3B75	S104881807	74550	28/11/2024	130,16
EKX9G03	S104359197	74550	27/11/2024	130,16	EKZ2148	S104879057	74550	28/11/2024	130,16
EKZ4087	S104793147	74550	29/11/2024	130,16	EKZ4891	S104672707	74630	27/11/2024	195,23
EKZ4891	S104689087	74550	27/11/2024	130,16	EKZ4891	S104729457	74550	28/11/2024	130,16
EKZ4891	S104888517	74630	28/11/2024	195,23	EKZ4891	S104756627	74550	28/11/2024	130,16
EKZ4891	S104895117	74550	28/11/2024	130,16	EKZ4891	S104895447	74550	28/11/2024	130,16
EKZ4891	S104757507	74550	28/11/2024	130,16	EKZ4891	S104760587	74550	28/11/2024	130,16
EKZ4891	S104792377	74630	29/11/2024	195,23	EKZ4891	S104803377	74630	29/11/2024	195,23
EKZ4891	S104818007	74550	29/11/2024	130,16	EKZ5E21	S104658727	56732	27/11/2024	130,16
EKZ6229	S104385047	60503	27/11/2024	293,47	ELC3384	S104387467	74550	27/11/2024	130,16
ELD1J34	S104724837	74550	28/11/2024	130,16	ELE2E72	S104671817	74550	27/11/2024	130,16
ELE6G01	S104486687	74630	26/11/2024	195,23	ELF1666	S104690187	74550	27/11/2024	130,16
ELF9B05	S104480747	60503	28/11/2024	293,47	ELI5I43	S104806237	56732	29/11/2024	0,00
ELI9D75	S104927237	74550	28/11/2024	130,16	ELL1E89	S104401767	74550	27/11/2024	130,16
ELM3A11	S104494827	74550	26/11/2024	130,16	ELO0G51	S104577217	74550	26/11/2024	130,16
ELO5345	S104451597	74550	27/11/2024	130,16	ELR2F02	S104781597	74550	29/11/2024	130,16
ELS2041	S104932957	74550	28/11/2024	0,00	ELY2390	S104932307	74630	28/11/2024	195,23
ELY8D98	S104661477	56732	27/11/2024	130,16	EMC8298	S104466887	74550	28/11/2024	130,16
EMC8298	S104469087	74550	28/11/2024	130,16	EMC8298	S104469637	74550	28/11/2024	130,16
EME6H16	S104806127	74550	29/11/2024	130,16	EMG4E79	S104393957	74550	27/11/2024	130,16
EML9J29	S104410347	74550	27/11/2024	0,00	EMN3828	S104460507	74550	27/11/2024	130,16
EMN5A41	S104894127	74550	28/11/2024	130,16	EMN5F62	S104761807	74550	28/11/2024	0,00
EMO3A29	S104730447	56732	28/11/2024	130,16	EMP1I51	S104672697	56732	27/11/2024	130,16
EMQ7720	S104915247	74550	28/11/2024	130,16	EMX5973	S104399347	74630	27/11/2024	195,23
EMY8F64	S104856177	74550	28/11/2024	130,16	EMZ5J07	S104389997	74550	27/11/2024	130,16
EMZ7A85	S104557207	74550	26/11/2024	130,16	ENB9A68	S104508797	74550	26/11/2024	130,16
ENC0B99	S104374607	74630	27/11/2024	195,23	ENC0B99	S104378337	74550	27/11/2024	130,16
ENC0B99	S104856067	74550	28/11/2024	130,16	ENC0692	S104413107	74550	27/11/2024	130,16
ENC3I81	S104794137	74550	29/11/2024	130,16	ENC3279	S104391537	74550	27/11/2024	130,16
ENC3279	S104925147	74550	28/11/2024	130,16	ENC4C83	S104773787	60503	28/11/2024	293,47
ENC4539	S104442687	60503	27/11/2024	293,47	ENC9J54	S104662687	60503	27/11/2024	293,47
END6C24	S104864647	74630	28/11/2024	195,23	ENE2D33	S104348197	74550	26/11/2024	130,16
ENE4C11	S104772687	74550	28/11/2024	130,16	ENF6C05	S104676987	56732	27/11/2024	130,16
ENG3398	S104660487	74550	27/11/2024	130,16	ENG5D59	S104373277	74550	27/11/2024	130,16
ENH6J83	S104657957	56732	27/11/2024	130,16	ENI0D12	S104847047	74550	29/11/2024	130,16
ENI0767	A062505031	55500	02/12/2024	130,16	ENJ0D37	S104372837	74550	27/11/2024	130,16
ENL4A71	S104708117	74550	27/11/2024	130,16	ENM9B00	S104521117	74550	26/11/2024	130,16
ENN1G71	S104360077	74550	27/11/2024	130,16	ENO4414	S104859697	60503	28/11/2024	293,47
ENR2716	S104881147	60503	28/11/2024	293,47	ENR3H40	S104898087	60503	28/11/2024	293,47
ENR5958	S104925587	74550	28/11/2024	130,16	ENT0070	A061532108	55500	03/12/2024	130,16
ENT0530	S104842317	74550	29/11/2024	130,16	ENT2254	S104563357	74550	26/11/2024	130,16
ENT3478	A061184738	55500	03/12/2024	130,16	ENT3915	S103223007	74630	22/11/2024	195,23
ENT3915	S104000267	74550	23/11/2024	130,16	ENT3915	S104030187	74550	24/11/2024	130,16
ENT3915	S103749907	74550	24/11/2024	130,16	ENT3915	S104218067	74550	25/11/2024	130,16
ENT3915	S104488667	74630	26/11/2024	195,23	ENT7359	S104750247	74550	28/11/2024	130,16
ENT8H23	S104432907	74550	27/11/2024	130,16	ENT9606	S104722967	60503	28/11/2024	293,47
ENU3G50	S104771367	60503	28/11/2024	293,47	ENX1J20	S104497577	74550	26/11/2024	130,16
ENX2B75	S104710977	74550	27/11/2024	0,00	ENY1924	S104705367	74550	27/11/2024	130,16
ENY5D78	S104709657	74550	27/11/2024	130,16	ENZ4798	S104737267	74550	28/11/2024	130,16
EOA5E45	S104468867	74630	28/11/2024	195,23	EOB2A67	S104385157	74550	27/11/2024	130,16
EOB2A67	S104401217	74630	27/11/2024	195,23	EOB2A67	S104891157	74550	28/11/2024	130,16
EOB2H00	A061532175	55500	03/12/2024	130,16	EOB9I56	A062311261	60412	02/12/2024	195,23
EOD2I19	S103287027	74550	22/11/2024	130,16	EOD3H67	S104741997	60503	28/11/2024	293,47
EOD7G34	S104773897	74550	28/11/2024	130,16	EOE2G91	S104677647	74550	27/11/2024	0,00
EOF9F06	S104547957	74550	26/11/2024	130,16	EOF9F06	S104351607	74550	26/11/2024	130,16
EOG6B13	S103317497	74550	22/11/2024	130,16	EOH5J79	S104450387	74550	27/11/2024	130,16
EOI5558	S103697107	74630	23/11/2024	195,23	EOI5558	S104433887	74550	27/11/2024	130,16
EOI5558	S104441477	74550	27/11/2024	130,16	EOI5558	S104459737	74550	27/11/2024	130,16
EOI5558	S104801407	74630	29/11/2024	195,23	EOJ6B87	S104458087	74550	27/11/2024	130,16
EOJ6B87	S104458197	74550	27/11/2024	130,16	EOJ6B87	S104460727	74550	27/11/2024	130,16
EOJ6B87	S104460947	74710	27/11/2024	880,41	EOJ6B87	S104461607	74630	27/11/2024	195,23
EOJ6B87	S104461827	74710	27/11/2024	880,41	EOJ6B87	S104462047	74710	27/11/2024	880,41
EOL3G76	S104481627	74550	28/11/2024	130,16	EOL5I11	S104458857	74550	27/11/2024	130,16
EOL5294	S104650697	60503	27/11/2024	293,47	EOL6G58	S104701957	56732	27/11/2024	130,16
EOL6763	S104799527	74550	29/11/2024	130,16	EON1B85	A062577024	75870	03/12/2024	293,47
EOO1899	S104488997	74630	26/11/2024	195,23	EOO1899	S104357657	74630	27/11/2024	195,23
EOO1899	S104357877	74550	27/11/2024	130,16	EOO1899	S104471727	74550	28/11/2024	130,16
EOO1899	S104472057	74550	28/11/2024	130,16	EOO1899	S104719447	74550	28/11/2024	130,16
EOO1899	S104914587	74550	28/11/2024	130,16	EOO1899	S104914697	74550	28/11/2024	130,16
EOO7E42	S104779727	74550	28/11/2024	130,16	EOP4I94	S104730007	60503	28/11/2024	293,47
EOQ9H57	S103712397	60503	23/11/2024	293,47	EOR0579	S104493397	74630	26/11/2024	195,23
EOR2402	S104766207	60503	28/11/2024	293,47	EOU0E52	S104365807	74550	27/11/2024	130,16
EOU0529	S104797437	74550	29/11/2024	130,16	EOU6J39	S104745957	74550	28/11/2024	130,16
EOV6A91	S104928227	74550	28/11/2024	0,00	EOV7H31	S104393517	74550	27/11/2024	130,16
EOX3E94	S104452587	74550	27/11/2024	130,16	EOX3624	S104535967	74550	26/11/2024	130,16
EOX4459	S104679297	60503	27/11/2024	293,47	EOZ0D20	S104541807	74550	26/11/2024	130,16
EPA2I74	S104676107	56732	27/11/2024	130,16	EPA4A38	S104680287	74550	27/11/2024	130,16
EPC1C47	S104388457	74550	27/11/2024	130,16	EPC1C47	S104389007	74550	27/11/2024	130,16
EPC2829	S104752997	60503	28/11/2024	293,47	EPC6996	S104887637	74550	28/11/2024	130,16
EPE1788	S104758057	56732	28/11/2024	130,16	EPM8I02	A061595630	55500	03/12/2024	130,16
EPN1C03	S104847487	74550	29/11/2024	130,16	EPN2916	S104435107	74550	27/11/2024	130,16
EPN5082	S104365797	74550	27/11/2024	130,16	EPN5262	S104646847	74550	27/11/2024	130,16
EPN5262	S104647407	74550	27/11/2024	130,16	EPN9E09	A062585167	55412	30/11/2024	195,23
EPQ4225	S104709767	74550	27/11/2024	130,16	EPR0998	S104353257	74550	27/11/2024	130,16
EPS6A39	S104709987	74550	27/11/2024	130,16	EPT2F40	S104796337	74550	29/11/2024	130,16
EPT9526	S104535087	74550	26/11/2024	130,16	EPU0B11	S104697997	74550	27/11/2024	130,16
EPU0B11	S104711637	74550	27/11/2024	130,16	EPU6E48	S104669407	74550	27/11/2024	130,16
EPV4D23	S104432677	60503	27/11/2024	293,47	EPV5800	S104665767	74550	27/11/2024	130,16
EPW0824	S104735287	74550	28/11/2024	0,00	EPY8H06	S104708667	74630	27/11/2024	195,23
EQK2J75	S104910517	74550	28/11/2024	130,16	EQO3900	S104731547	74550	28/11/2024	130,16
EQO6H59	S104534977	74550	26/11/2024	130,16	EQR8F84	S104888957	74630	28/11/2024	195,23
EQR8F84	S104822627	74550	29/11/2024	130,16	EQU1B55	S104909307	60503	28/11/2024	293,47
EQU4B16	S104475357	74550	28/11/2024	130,16	EQU5I42	A062365930	73580	03/12/2024	130,16
EQU9591	S104900067	74550	28/11/2024	130,16	EQU9591	S104923167	74550	28/11/2024	130,16
EQV5D33	S104403417	74550	27/11/2024	130,16	EQX1A94	A061923166	58193	02/12/2024	880,41
EQY0J98	S104426737	74550	27/11/2024	130,16	EQY3402	S104667637	74550	27/11/2024	130,16
ERA2F20	S104398247	74550	27/11/2024	130,16	ERA2F20	S104405837	74550	27/11/2024	130,16
ERB3I22	S104553237	74550	26/11/2024	130,16	ERB3I22	S104426627	74550	27/11/2024	130,16
ERB4D59	S104910187	60503	28/11/2024	293,47	ERB6529	S104395937	74550	27/11/2024	130,16
ERB6529	S104452367	74550	27/11/2024	130,16	ERB7530	S104523867	74550	26/11/2024	130,16
ERD0758	A062505074	55500	02/12/2024	130,16	ERE7I65	A062311270	55500	02/12/2024	130,16
ERG4108	S104365247	74550	27/11/2024	130,16	ERK4J90	S104671927	60503	27/11/2024	293,47
ERM3850	S104417607	74550	27/11/2024	130,16	ERO4H27	S104707237	74550	27/11/2024	130,16
ERO4242	A062284892	60411	03/12/2024	195,23	ERP0D27	S104370527	74550	27/11/2024	130,16
ERQ8J79	S104779177	74550	28/11/2024	130,16	ERR5I93	S104646957	74550	27/11/2024	130,16
ERR8F16	S104673807	60503	27/11/2024	293,47	ERS3755	S104400777	74550	27/11/2024	130,16
ERS3755	S104673797	74550	27/11/2024	130,16	ERS9325	S104356887	74550	27/11/2024	130,16
ERT2128	S104912607	74550	28/11/2024	130,16	ERT5I64	S104352487	74550	27/11/2024	130,16
ERU9733	A062569196	55412	03/12/2024	0,00	ERY5549	S104921627	74550	28/11/2024	130,16
ESB0F57	S104666647	56732	27/11/2024	130,16	ESF1J98	S104777967	74550	28/11/2024	130,16
ESG6G25	S104441587	74550	27/11/2024	130,16	ESI3B41	S104713397	74550	27/11/2024	130,16
ESI3124	A062628664	60501	02/12/2024	293,47	ESI3422	S104700307	74630	27/11/2024	195,23
ESI3521	S104691287	60503	27/11/2024	293,47	ESI3610	S104764877	60503	28/11/2024	293,47
ESI3610	S104765097	74550	28/11/2024	130,16	ESL1J84	S104443567	74550	27/11/2024	0,00
ESR0A45	S104397707	74550	27/11/2024	130,16	ESR6C79	S104714167	74630	27/11/2024	195,23
ESR6C79	S104464687	74630	27/11/2024	195,23	ESR6C79	S104465237	74550	27/11/2024	130,16
ESR6C79	S104465567	74550	28/11/2024	130,16	ESR6C79	S104465897	74630	28/11/2024	195,23
ESS4F56	S104458307	74550	27/11/2024	130,16	ESU4C60	S104365687	74550	27/11/2024	130,16

ESU4416	A061375886	61220	02/12/2024	293,47	ESU5G44	S104922947	60503	28/11/2024	293,47
ESV9C80	S104744307	74550	28/11/2024	130,16	ETA3J35	S104778847	74550	28/11/2024	130,16
ETB5G51	S104916457	74550	28/11/2024	130,16	ETB8089	A062585728	75870	02/12/2024	293,47
ETD0304	S104549167	74550	26/11/2024	130,16	ETD2333	A061194776	76331	02/12/2024	293,47
ETD6B02	S104734517	74550	28/11/2024	130,16	ETD8698	S104877517	74550	28/11/2024	130,16
ETD9B12	S104771917	60503	28/11/2024	293,47	ETD9294	S104867947	60503	28/11/2024	293,47
ETE6235	S104803487	74550	29/11/2024	130,16	ETG4J29	S104369107	74550	27/11/2024	130,16
ETH0A94	A062514863	55412	02/12/2024	195,23	ETI2D08	A062577040	75870	03/12/2024	293,47
ETI9J00	S104687877	74550	27/11/2024	130,16	ETK7I90	S104752557	56732	28/11/2024	130,16
ETP2H39	S104655867	60503	27/11/2024	293,47	ETR1248	S104756737	74550	28/11/2024	130,16
ETS0C39	S104403307	74550	27/11/2024	130,16	ETS2989	S104771697	74550	28/11/2024	130,16
ETS5C32	A061284678	55412	02/12/2024	195,23	ETS9345	A061319722	55412	03/12/2024	195,23
ETV2F70	A061532213	55500	03/12/2024	0,00	ETV3207	S103951427	74550	23/11/2024	130,16
ETW3J33	S104717467	74550	28/11/2024	130,16	ETW7494	A061194768	65300	02/12/2024	195,23
ETZ8048	S104909087	74550	28/11/2024	130,16	EUD1928	S104893687	74550	28/11/2024	130,16
EUE2B74	S104707017	74550	27/11/2024	130,16	EUF0924	S104814707	74550	29/11/2024	130,16
EUI1G29	S104694477	60503	27/11/2024	293,47	EUM1B12	A062577032	75870	03/12/2024	293,47
EUN2A35	S104544107	74550	26/11/2024	130,16	EUO9586	S104379007	60503	27/11/2024	293,47
EUQ8G16	S104549607	74550	26/11/2024	130,16	EUR2B91	S104375707	74550	27/11/2024	0,00
EUR2E92	S104760917	74550	28/11/2024	130,16	EUR3I56	S104463147	74550	27/11/2024	130,16
EUU1768	S104712627	74630	27/11/2024	195,23	EUU4872	S104891817	74550	28/11/2024	130,16
EUW6696	S104755637	74550	28/11/2024	130,16	EUY8D30	S104886757	74550	28/11/2024	130,16
EUZ5G86	S104771707	60503	28/11/2024	293,47	EVA4F04	S104906337	74550	28/11/2024	130,16
EVC2C10	S104371407	74550	27/11/2024	130,16	EVG2105	S104441707	74550	27/11/2024	130,16
EVH6I64	S104818997	74550	29/11/2024	130,16	EVI5543	S103533317	74550	20/11/2024	130,16
EVI6G26	S104476457	74550	28/11/2024	130,16	EVI8H85	S104686007	74550	27/11/2024	130,16
EVL4D32	S104734307	74550	28/11/2024	130,16	EVL5C97	S104851007	74550	28/11/2024	130,16
EVM6803	S104651137	60503	27/11/2024	293,47	EVO7E02	S104683477	60503	27/11/2024	293,47
EVP7D48	S104758507	74550	28/11/2024	130,16	EVP8A47	S104922407	60503	28/11/2024	293,47
EVR1I57	S104708887	74550	27/11/2024	130,16	EVR2666	A061248094	76331	03/12/2024	293,47
EVR4J39	S104742547	74550	28/11/2024	130,16	EVR6763	A061194750	76332	02/12/2024	293,47
EVU8E28	S104408807	74550	27/11/2024	130,16	EVW2E67	S104453807	74550	27/11/2024	130,16
EVW7039	S104909207	74550	28/11/2024	130,16	EVW9F15	S104004777	74550	23/11/2024	130,16
EVX5A81	S104683707	60503	27/11/2024	293,47	EVX7J31	S104679407	74550	27/11/2024	130,16
EVY9E51	S104470407	74550	28/11/2024	130,16	EWA3518	S104495927	74550	26/11/2024	130,16
EWB5928	S104468107	74630	28/11/2024	195,23	EWB6724	S103243137	74550	22/11/2024	130,16
EWB6724	S104840337	74550	29/11/2024	130,16	EWB8E57	S104561817	74550	26/11/2024	130,16
EWB8I36	S104656967	74550	27/11/2024	130,16	EWB8265	S104720547	74550	28/11/2024	130,16
EWB9330	S104700207	74550	27/11/2024	130,16	EWB9456	S104652567	60503	27/11/2024	293,47
EWC3G09	S104655647	74550	27/11/2024	0,00	EWC3G37	S104653447	60503	27/11/2024	293,47
EWJ0D37	S104904687	60503	28/11/2024	293,47	EWK5811	A062322964	51851	03/12/2024	195,23
EWL6H90	S104859147	74550	28/11/2024	130,16	EWN7805	A062365914	55500	03/12/2024	130,16
EWP3B35	S104869047	74550	28/11/2024	130,16	EWP4758	S104885327	74550	28/11/2024	130,16
EWQ4E25	A061782120	57200	03/12/2024	195,23	EWQ4846	S104670167	74550	27/11/2024	130,16
EWS0157	S104677207	60503	27/11/2024	293,47	EWS0418	S104407487	74550	27/11/2024	130,16
EWS2183	S104495607	74550	26/11/2024	130,16	EWS2870	S104777207	74550	28/11/2024	130,16
EWS4165	S104733527	74550	28/11/2024	130,16	EWS5090	S104745737	74550	28/11/2024	130,16
EWS7A44	S104415517	60503	27/11/2024	293,47	EWS7772	S104462487	74550	27/11/2024	130,16
EWS9704	S104926467	74550	28/11/2024	130,16	EWY0983	S104384507	74550	27/11/2024	130,16
EWY4C63	S104415407	74550	27/11/2024	130,16	EXF0D83	S104720107	74550	28/11/2024	0,00
EXI2C54	S104676217	74550	27/11/2024	130,16	EXJ5G69	S104845947	74550	29/11/2024	130,16
EXJ9B30	S104856947	74550	28/11/2024	130,16	EXN6573	S104685017	56732	27/11/2024	130,16
EXR0745	S104674457	74550	27/11/2024	130,16	EXR4026	S104532777	74630	26/11/2024	195,23
EXS8G09	S104545757	74550	26/11/2024	130,16	EXU4E05	S104420687	74550	27/11/2024	130,16
EXU5E70	S104869377	74550	28/11/2024	0,00	EXU5E70	S104869607	74550	28/11/2024	0,00
EXU5F31	S104655207	60503	27/11/2024	293,47	EXW8I33	S104675777	74550	27/11/2024	130,16
EXW8096	S104906777	74550	28/11/2024	130,16	EXX2C90	S104559837	74550	26/11/2024	130,16
EXX7I97	S104522987	74550	26/11/2024	130,16	EXY5008	S104711207	74550	27/11/2024	130,16
EXY8G62	S104892257	60503	28/11/2024	293,47	EXZ5I42	S104807447	74550	29/11/2024	130,16
EYA9054	S104796007	74550	29/11/2024	130,16	EYB2377	S104363597	74550	27/11/2024	130,16
EYB2377	S104364147	74550	27/11/2024	130,16	EYD2599	S104709547	74550	27/11/2024	130,16
EYD3H90	S104417717	60503	27/11/2024	293,47	EYD4846	S104897427	74550	28/11/2024	130,16
EYF1G33	S104877307	74550	28/11/2024	130,16	EYG1456	S104427407	60503	27/11/2024	293,47
EYG8207	S104405397	60503	27/11/2024	293,47	EYG9231	S104736497	74550	28/11/2024	130,16
EYL4798	S104894787	74550	28/11/2024	130,16	EYM1220	S104785227	74550	29/11/2024	130,16
EYN6494	S104889397	74550	28/11/2024	130,16	EYN9C82	S104392967	74550	27/11/2024	130,16
EYR4J43	S104825927	74550	29/11/2024	130,16	EYT6E57	S104395057	74550	27/11/2024	130,16
EYT8A60	S104478657	74550	28/11/2024	130,16	EYU3506	S104396157	74550	27/11/2024	130,16
EYU7G09	S104704707	74550	27/11/2024	130,16	EYW4662	S104689747	60503	27/11/2024	293,47
EYW4950	S104762907	74550	28/11/2024	130,16	EYX4D92	S104381197	74550	27/11/2024	130,16
EYY5599	S104711307	74550	27/11/2024	130,16	EZE4D95	S104724067	56732	28/11/2024	130,16
EZE7B38	S104482727	74550	28/11/2024	130,16	EZF8740	S104663237	74550	27/11/2024	130,16
EZG6F61	S104441367	60503	27/11/2024	293,47	EZN0255	S104482617	60503	28/11/2024	293,47
EZN7H40	S103744627	74710	24/11/2024	880,41	EZP6I01	S104420797	74630	27/11/2024	195,23
EZS6D24	A061284635	55412	02/12/2024	195,23	EZS8161	S104439387	60503	27/11/2024	293,47
EZT2F46	S104529367	74550	26/11/2024	130,16	EZT9D60	S104907987	74550	28/11/2024	130,16
EZU5D44	S104524197	74550	26/11/2024	130,16	EZX7558	S104353147	74550	27/11/2024	130,16
EZY0E73	S104501317	74550	26/11/2024	130,16	EZY0420	S104345447	74550	26/11/2024	130,16
EZY1G15	S104467437	74550	28/11/2024	130,16	EZY2J69	S104455447	74550	27/11/2024	130,16
EZZ8C93	S104411997	74550	27/11/2024	130,16	EZZ8C93	S104416617	74630	27/11/2024	195,23
FAD4A33	S104651357	60503	27/11/2024	293,47	FAF0A95	S104742007	74550	28/11/2024	130,16
FAF4744	S104507707	74550	26/11/2024	130,16	FAF6287	S104380207	60503	27/11/2024	293,47
FAG1C62	S104489877	74550	26/11/2024	130,16	FAH6A83	S104932187	74550	28/11/2024	130,16
FAI6023	S104923937	74550	28/11/2024	130,16	FAO6G93	S104805577	74550	29/11/2024	130,16
FAT4F81	S104520567	74550	26/11/2024	130,16	FAT5G98	S104457207	74630	27/11/2024	195,23
FAU4H15	S104844297	74550	29/11/2024	130,16	FAV2A43	S104432237	60503	27/11/2024	293,47
FAZ4D50	S104419477	74550	27/11/2024	130,16	FBA2J16	S104851227	74550	28/11/2024	130,16
FBA9E39	S104357437	74550	27/11/2024	130,16	FBB3652	S104689207	74550	27/11/2024	130,16
FBB3652	S104429597	74550	27/11/2024	130,16	FBB3652	S104429607	74630	27/11/2024	195,23
FBB6717	S104454567	74630	27/11/2024	195,23	FBC1237	S104369537	74550	27/11/2024	130,16
FBF6H51	S104406717	60503	27/11/2024	293,47	FBG3C56	S104390767	74550	27/11/2024	130,16
FBK4971	S104361727	74630	27/11/2024	195,23	FBO0625	S104769497	74550	28/11/2024	130,16
FBO6203	S104892697	60503	28/11/2024	293,47	FBO9C35	S104358107	74550	27/11/2024	130,16
FBR5729	S104672587	56732	27/11/2024	130,16	FBS5J12	S104647067	74550	27/11/2024	130,16
FBT1609	S104451047	74550	27/11/2024	130,16	FBT1609	S104893907	74550	28/11/2024	130,16
FBT1609	S104894017	74710	28/11/2024	880,41	FBT1609	S104894567	60503	28/11/2024	293,47
FBT1609	S104895227	74630	28/11/2024	195,23	FBT1609	S104779617	74550	28/11/2024	130,16
FBT4D10	S104666977	74550	27/11/2024	130,16	FBT4036	A062569226	55412	03/12/2024	195,23
FBT5788	S104868607	60503	28/11/2024	293,47	FBT6200	S104741117	60503	28/11/2024	293,47
FBU9B84	S104870477	74550	28/11/2024	130,16	FBV7684	S104539707	74550	26/11/2024	130,16
FBW5F75	S104876527	74550	28/11/2024	130,16	FBW8940	S104668517	74550	27/11/2024	0,00
FBY2365	S104400007	74550	27/11/2024	130,16	FBY2365	S104400227	74550	27/11/2024	130,16
FBY4238	S104736937	74550	28/11/2024	130,16	FBY5A33	S104756847	74550	28/11/2024	130,16
FBY6I01	S104727257	74550	28/11/2024	130,16	FBY8D24	S104423217	60503	27/11/2024	293,47
FBZ0312	S104396487	74550	27/11/2024	0,00	FBZ1843	S104669067	56732	27/11/2024	130,16
FBZ2803	S104656527	60503	27/11/2024	293,47	FBZ2949	S104475467	60503	28/11/2024	293,47
FBZ8C25	S104778297	74550	28/11/2024	130,16	FBZ9F24	S104406827	60503	27/11/2024	293,47
FCA5465	S104459307	74550	27/11/2024	130,16	FCA6A35	S104402647	74550	27/11/2024	130,16
FCA8E35	S104408147	74550	27/11/2024	130,16	FCC0E56	S104668957	60503	27/11/2024	293,47
FCC0I72	S104816137	74550	29/11/2024	130,16	FCC5315	S104736827	74550	28/11/2024	130,16
FCD2D23	S104405407	74550	27/11/2024	130,16	FCD7E57	S104440817	74550	27/11/2024	130,16
FCE7J07	S104655537	74550	27/11/2024	130,16	FCF0172	S104453357	74550	27/11/2024	130,16
FCF6F44	S104737157	74550	28/11/2024	130,16	FCF8A48	S104533547	74550	26/11/2024	130,16
FCG0960	S104545107	74550	26/11/2024	130,16	FCH1A72	S104554337	74630	26/11/2024	195,23
FCH8F55	S104913707	74550	28/11/2024	130,16	FCI0F82	S104474367	74550	28/11/2024	130,16
FCJ6989	S104882247	60503	28/11/2024	293,47	FCJ7048	S104670387	74550	27/11/2024	130,16
FCJ9G07	S104381637	74550	27/11/2024	130,16	FCK2A90	S104729787	56732	28/11/2024	130,16
FCK9B71	S104769717	74550	28/11/2024	130,16	FCL1339	S104778737	74550	28/11/2024	130,16
FCL1339	S104932737	74550	28/11/2024	130,16	FCL5D47	S104694037	74550	27/11/2024	130,16
FCN6G96	A062493807	76252	03/12/2024	293,47	FCO2I59	S104763227	60503	28/11/2024	0,00
FCO7E76	S104748267	60503	28/11/2024	293,47	FCS1E73	S104900837	74550	28/11/2024	130,16
FCS5704	S104387577	74550	27/11/2024	130,16	FCT0F26	S104720877	74550	28/11/2024	130,16
FCT0770	S104433667	74550	27/11/2024	130,16	FCT6769	S104662357	60503	27/11/2024	293,47
FCU0H04	S104712517	74550	27/11/2024	130,16	FCU0H04	S104461937	74550	27/11/2024	130,16
FCU7F79	S104434767	74630	27/11/2024	195,23	FCU7F79	S104703167	74710	27/11/2024	880,41
FCU7F79	S104761907	74550	28/11/2024	130,16	FCU7F79	S104775217	74630	28/11/2024	195,23
FCU7F79	S104926687	74710	28/11/2024	880,41	FCU7F79	S104843087	74550	29/11/2024	130,16
FCU7F79	S104846717	74550	29/11/2024	130,16	FCW0900	S104912497	60503	28/11/2024	293,47
FCW4H52	A061284708	55412	02/12/2024	195,23	FCW8608	S104905127	60503	28/11/2024	293,47
FCY1I84	S103772677	60503	24/11/2024	293,47	FCY6I33	S104385377	74550	27/11/2024	0,00
FCZ0D45	S104931417	74550	28/11/2024	130,16	FCZ4745	S104661917	74550	27/11/2024	130,16
FCZ6365	S104391107	74550	27/11/2024	130,16	FDB6I93	S104403207	60503	27/11/2024	293,47
FDB9J32	A062569200	55412	03/12/2024	195,23	FDC2H93	S104824507	74550	29/11/2024	130,16
FDC5G40	S104445767	60503	27/11/2024	293,47	FDD7073	S104870917	74550	28/11/2024	130,16
FDD8259	S104681497	74550	27/11/2024	130,16	FDE1G49	S104402537	74630	27/11/2024	195,23
FDF6257	S104700087	74550	27/11/2024	130,16	FDF9C42	S104886107	74550	28/11/2024	130,16
FDG1G66	S104408037	74550	27/11/2024	130,16	FDG4F19	S104931747	74550	28/11/2024	130,16
FDH1549	S104442467	60503	27/11/2024	0,00	FDH8C99	S104764327	74550	28/11/2024	130,16
FDK4H22	A062569161	55412	03/12/2024	195,23	FDL6166	S104707787	74550	27/11/2024	130,16
FDM3D63	A062493793	55500	03/12/2024	130,16	FDO0G27	S104439507	74550	27/11/2024	130,16
FDO4981	S104669287	74550	27/11/2024	0,00	FDO8988	A061962943	73661	02/12/2024	0,00
FDP2644	S104912827	74550	28/11/2024	130,16	FDQ1E76	S104562587	74630	26/11/2024	195,23
FDR1J96	S104929547	74550	28/11/2024	130,16	FDR1J96	S104929657	74550	28/11/2024	130,16
FDR1J96	S104929877	74550	28/11/2024	130,16	FDR1J96	S104930097	74630	28/11/2024	195,23
FDR1J96	S104930207	74630	28/11/2024	195,23	FDS2I61	S104442577	60503	27/11/2024	293,47
FDS6J85	S104811627	56732	29/11/2024	130,16	FDT1530	S104686337	60503	27/11/2024	0,00
FDT9962	S104483507	74550	28/11/2024	130,16	FDW0B09	S104825597	74550	29/11/2024	130,16
FDY1B18	S104372947	74550	27/11/2024	130,16	FEC9H56	S104827687	74550	29/11/2024	130,16
FED8369	S104506607	74550	26/11/2024	130,16	FEG3F51	S104865307	60503	28/11/2024	293,47
FEH1459	S104433997	60503	27/11/2024	293,47	FEH3230	S104693817	60503	27/11/2024	293,47
FEI6090	S104423987	74550	27/11/2024	130,16	FEJ3H33	S104667747	74550	27/11/2024	130,16
FEJ5H80	S104776317	74550	28/11/2024	130,16	FEK0807	S104668407	74550	27/11/2024	130,16
FEK6C94	S104463587	74550	27/11/2024	130,16	FEK9H00	S104850347	74550	28/11/2024	130,16
FEL7H27	S104930867	74550	28/11/2024	130,16	FEP5965	S104402317	74550	27/11/2024	130,16
FES3638	S104924157	74550	28/11/2024	130,16	FET1G63	S104932627	74550	28/11/2024	130,16
FET4440	A062505112	72340	02/12/2024	130,16	FET6427	S104775987	74550	28/11/2024	130,16
FEW2C59	S104395387	74550	27/11/2024	130,16	FEX0322	S104923827	74550	28/11/2024	130,16
FEZ9B78	S104769277	60503	28/11/2024	293,47	FFA9G08	S104874987	74550	28/11/2024	130,16
FFB3H16	S104483607	74550	28/11/2024	130,16	FFC2B05	S104660377	74550	27/11/2024	130,16
FFC8G77	S104353367	74550	27/11/2024	130,16	FFD8901	S104793587	74710	29/11/2024	880,41
FFD8901	S104848587	74630	29/11/2024	195,23	FFF5611	S104386147	74550	27/11/2024	130,16

FFG4379	S104448077	74550	27/11/2024	130,16	FFG4815	S104659277	74630	27/11/2024	195,23
FFH0297	S104873667	74550	28/11/2024	130,16	FFI6838	S104560057	74550	26/11/2024	130,16
FFJ2359	S104703937	60503	27/11/2024	293,47	FFJ4100	S104440707	74550	27/11/2024	130,16
FFJ4100	S104715817	74550	28/11/2024	130,16	FFK9G18	S104668627	56732	27/11/2024	130,16
FFL1E43	S104739687	74550	28/11/2024	130,16	FFL5166	S104785117	74550	29/11/2024	130,16
FFM3C23	S104451377	74550	27/11/2024	130,16	FFN5068	S104931197	74550	28/11/2024	130,16
FFO1B54	S104887197	74550	28/11/2024	130,16	FFP6F06	S104726817	60503	28/11/2024	293,47
FFQ5645	S104373167	74550	27/11/2024	130,16	FFQ7798	S104729897	74550	28/11/2024	0,00
FFR1B74	S104680177	74550	27/11/2024	130,16	FFU0J89	S104715487	74550	28/11/2024	130,16
FFU2E80	A062553486	76331	02/12/2024	293,47	FFU2108	S104892477	74550	28/11/2024	130,16
FFU2599	A061739462	54521	03/12/2024	195,23	FFU6C87	S104420577	74550	27/11/2024	130,16
FFY2D59	S104904137	74550	28/11/2024	130,16	FGA0D11	S104350727	74550	26/11/2024	130,16
FGA2C42	S104759047	60503	28/11/2024	293,47	FGA5A90	S104345117	74550	26/11/2024	130,16
FGA8F59	S104407817	74550	27/11/2024	130,16	FGB0F61	S104378117	74550	27/11/2024	130,16
FGD5887	S104384277	60503	27/11/2024	293,47	FGE1521	S104449407	74550	27/11/2024	130,16
FGF1D52	S104479317	60503	28/11/2024	293,47	FGH3I63	S104493947	74550	26/11/2024	130,16
FGK9C38	S104378887	74550	27/11/2024	130,16	FGK9C38	S104886317	74550	28/11/2024	130,16
FGM2F14	S104698217	56732	27/11/2024	130,16	FGM7C09	A062311300	76331	02/12/2024	293,47
FGM8C13	S104690297	74550	27/11/2024	130,16	FGN0874	S104744087	74550	28/11/2024	130,16
FGN1I44	A061113660	55500	03/12/2024	130,16	FGO2432	S104860807	74550	28/11/2024	130,16
FGO5A69	S104402757	60503	27/11/2024	293,47	FGO7D88	S104426297	74550	27/11/2024	130,16
FGO7I14	S104503847	74550	26/11/2024	130,16	FGR2E41	S104896987	74550	28/11/2024	0,00
FGR2960	S104393737	60503	27/11/2024	293,47	FGR4F05	S104886537	74550	28/11/2024	130,16
FGR4435	S104744207	56732	28/11/2024	130,16	FGV4025	S104802057	74550	29/11/2024	130,16
FGW0C40	S104689307	60503	27/11/2024	293,47	FGW2D29	S104428167	74550	27/11/2024	130,16
FGW9D22	S104397367	74550	27/11/2024	130,16	FGY3451	S104435757	74550	27/11/2024	130,16
FGY3451	S104920527	74550	28/11/2024	130,16	FGY5869	S104541467	74550	26/11/2024	130,16
FHD5G03	A062281745	55920	01/12/2024	130,16	FHD7282	S104367667	74550	27/11/2024	130,16
FHD7282	A062432484	60501	03/12/2024	293,47	FHD9162	S104422777	60503	27/11/2024	293,47
FHE3B79	S104381967	74550	27/11/2024	130,16	FHE6I20	S104481737	74550	28/11/2024	0,00
FHF3G42	S104354687	74550	27/11/2024	130,16	FHF7C22	S104358537	74550	27/11/2024	130,16
FHG0I00	S104504397	74550	26/11/2024	130,16	FHG7344	S104871907	74630	28/11/2024	195,23
FHG8G81	S104391427	74550	27/11/2024	130,16	FHG8G81	S104391977	74550	27/11/2024	130,16
FHI3H39	S104484597	74550	28/11/2024	130,16	FHM5D66	S104533327	74550	26/11/2024	130,16
FHO5331	S104755857	74550	28/11/2024	130,16	FHQ3565	S104396597	74550	27/11/2024	130,16
FHQ4C71	S104857937	74550	28/11/2024	130,16	FHQ5255	S104731217	74550	28/11/2024	130,16
FHS5A33	S104876207	74550	28/11/2024	130,16	FHU1I34	S104662807	60503	27/11/2024	293,47
FHW3918	S104692827	60503	27/11/2024	293,47	FIB3J31	S104753657	74550	28/11/2024	130,16
FIC5313	S104434877	60503	27/11/2024	293,47	FIC6D85	S104874007	60503	28/11/2024	293,47
FIC6679	S104892367	60503	28/11/2024	293,47	FIC9227	S104544657	74550	26/11/2024	130,16
FID6C04	S104759377	74550	28/11/2024	130,16	FIF8G72	S104743207	74550	28/11/2024	130,16
FII1A21	S104731877	56732	28/11/2024	130,16	FIL1H06	S104885877	74550	28/11/2024	130,16
FIQ0A98	S104410017	74550	27/11/2024	130,16	FIQ1H39	S104853867	74550	28/11/2024	130,16
FIQ1468	S104748377	60503	28/11/2024	293,47	FIQ4758	S104651687	74550	27/11/2024	0,00
FIQ7396	S104725167	60503	28/11/2024	293,47	FIR1F29	S104471287	74550	28/11/2024	130,16
FIR5650	S104698547	74550	27/11/2024	130,16	FIU6878	S104898527	74550	28/11/2024	130,16
FIU6997	S104858377	74550	28/11/2024	130,16	FIU7A69	S104474477	74630	28/11/2024	195,23
FIW4A74	S104689417	74550	27/11/2024	130,16	FIW4J06	S104931637	74550	28/11/2024	130,16
FIW9776	S104390657	74550	27/11/2024	130,16	FJC0D61	S104719777	74550	28/11/2024	130,16
FJD0004	S104412327	74550	27/11/2024	130,16	FJF2B28	S104738807	74550	28/11/2024	130,16
FJF2C06	S104669177	74550	27/11/2024	130,16	FJF6I66	S104727147	74550	28/11/2024	0,00
FJH0044	S104671707	74550	27/11/2024	130,16	FJH6C61	A061792150	54600	03/12/2024	130,16
FJH7445	S104688757	74550	27/11/2024	130,16	FJI4E82	S104821207	74550	29/11/2024	130,16
FJJ3779	S104718567	74550	28/11/2024	130,16	FJJ7016	S104683257	74550	27/11/2024	130,16
FJL6852	S104730667	56732	28/11/2024	0,00	FJN5B13	S104660047	74550	27/11/2024	130,16
FJN5B13	S104379547	74550	27/11/2024	130,16	FJP4D11	S104868057	74550	28/11/2024	130,16
FJQ0G95	S104756307	74550	28/11/2024	130,16	FJQ3G29	S104768947	74550	28/11/2024	0,00
FJR3H05	S104772357	74550	28/11/2024	130,16	FJR9G87	S104422227	74550	27/11/2024	130,16
FJR9G87	S104755307	60503	28/11/2024	293,47	FJS4833	S104817567	74550	29/11/2024	130,16
FJT8I80	S104663127	74550	27/11/2024	130,16	FJV4178	S104434987	74550	27/11/2024	130,16
FJX5F42	S104669947	60503	27/11/2024	293,47	FJZ6869	S104385267	74550	27/11/2024	0,00
FKA8979	S104867727	74550	28/11/2024	130,16	FKD8J70	S104505827	74550	26/11/2024	130,16
FKF1515	S104809537	74550	29/11/2024	130,16	FKF2676	S104425197	60503	27/11/2024	293,47
FKG9A51	S104368217	74550	27/11/2024	130,16	FKI5789	S104421457	74550	27/11/2024	130,16
FKI6J97	S104500547	60503	26/11/2024	293,47	FKI7849	S104575017	74550	26/11/2024	130,16
FKM1H65	S104727697	74550	28/11/2024	130,16	FKM3359	S104816467	74550	29/11/2024	130,16
FKM4G33	S104483057	60503	28/11/2024	293,47	FKP2G69	S104901507	74550	28/11/2024	130,16
FKP3G81	S104763117	56732	28/11/2024	130,16	FKS6278	S104424977	74550	27/11/2024	130,16
FKT5B02	S104663457	74550	27/11/2024	130,16	FKW9908	S104397807	60503	27/11/2024	293,47
FKX1H24	S104415737	74550	27/11/2024	130,16	FKX2H19	S104894897	74550	28/11/2024	130,16
FKX2267	S104380867	74550	27/11/2024	130,16	FKY0H44	S104913927	74550	28/11/2024	130,16
FKY1J19	S104444557	74550	27/11/2024	130,16	FKY1355	S104686117	74550	27/11/2024	130,16
FKY2780	S104656637	60503	27/11/2024	293,47	FKY7H33	S104751897	60503	28/11/2024	293,47
FKY7972	S103307047	74550	22/11/2024	130,16	FKZ6J35	A062569242	76331	03/12/2024	293,47
FLA0B42	S104352377	74550	27/11/2024	130,16	FLA4502	S104449947	74550	27/11/2024	130,16
FLA8D72	S104436637	74550	27/11/2024	130,16	FLD3E38	S104418487	74550	27/11/2024	130,16
FLD8013	S104426407	74550	27/11/2024	0,00	FLE4D64	S104720987	60503	28/11/2024	293,47
FLE9974	S104737607	74550	28/11/2024	130,16	FLI7E93	S104652017	74550	27/11/2024	130,16
FLK7F99	S104407267	74550	27/11/2024	130,16	FLN8789	S104658067	74550	27/11/2024	130,16
FLT6B48	S104647287	74550	27/11/2024	130,16	FLW7489	S104750577	74550	28/11/2024	130,16
FLX1437	S104699107	74550	27/11/2024	0,00	FLX6105	S104772137	60503	28/11/2024	0,00
FLY2185	S104699537	60503	27/11/2024	293,47	FLY4694	S104693487	56732	27/11/2024	130,16
FLY5503	S104906887	74550	28/11/2024	130,16	FMB6160	S104912937	74550	28/11/2024	130,16
FMD0520	S104470957	74550	28/11/2024	0,00	FMD2B03	S104419707	74550	27/11/2024	130,16
FMD2763	A061532183	55500	03/12/2024	130,16	FME3C31	S104746287	74550	28/11/2024	130,16
FMH2C06	S104655757	74550	27/11/2024	130,16	FMH6F84	S104831537	74550	29/11/2024	130,16
FMH7316	S104413317	74550	27/11/2024	130,16	FMH8897	S104746397	56732	28/11/2024	130,16
FMI0961	S104678527	74550	27/11/2024	130,16	FMI1A21	S104561377	74550	26/11/2024	130,16
FMI8170	S103710207	56732	23/11/2024	130,16	FMK1B43	A061284589	60501	02/12/2024	293,47
FMK2J50	S104370857	74550	27/11/2024	130,16	FMK6A56	S104472717	74550	28/11/2024	130,16
FMK6290	S104923387	74550	28/11/2024	130,16	FMK7E81	S104365137	74630	27/11/2024	195,23
FMM6407	S104920197	74550	28/11/2024	130,16	FMM6457	S104906227	74550	28/11/2024	130,16
FMM8119	S104887307	74550	28/11/2024	130,16	FMN7A27	S104398577	74550	27/11/2024	130,16
FMO3119	S104538827	74550	26/11/2024	130,16	FMO3544	S104658507	74550	27/11/2024	130,16
FMP6125	A062569170	55412	03/12/2024	195,23	FMQ7E76	S104924817	74550	28/11/2024	130,16
FMR1C41	S104878407	74550	28/11/2024	130,16	FMR7D19	A062577059	57030	03/12/2024	130,16
FMR7J87	S104728907	74550	28/11/2024	130,16	FMR9670	S104662137	60503	27/11/2024	293,47
FMS0G45	S104884447	74550	28/11/2024	130,16	FMT1D21	S104727587	56732	28/11/2024	130,16
FMT4A94	S104842097	74550	29/11/2024	130,16	FMT4C23	S104472827	74550	28/11/2024	130,16
FMU3C40	S104696457	74550	27/11/2024	130,16	FMU7019	S104673247	74550	27/11/2024	0,00
FMV0828	S104912507	74550	28/11/2024	130,16	FMV1I11	S104384057	60503	27/11/2024	293,47
FMW3B58	A062585744	55500	02/12/2024	130,16	FMW5882	S104414087	74550	27/11/2024	130,16
FMX8603	S104387247	74550	27/11/2024	130,16	FMX8603	S104664227	60503	27/11/2024	293,47
FMY5B17	S104733967	74550	28/11/2024	130,16	FMZ6A58	S104667087	74550	27/11/2024	130,16
FNA2328	S104567647	74550	26/11/2024	130,16	FNA3D71	S104502197	74550	26/11/2024	130,16
FNA3F31	S104738037	74550	28/11/2024	0,00	FNA3I85	S104393077	74550	27/11/2024	130,16
FNB1F66	S104869487	74550	28/11/2024	130,16	FNE3E23	S104447307	74550	27/11/2024	130,16
FNE4H44	S104371077	74550	27/11/2024	130,16	FNH4I80	S104805687	74550	29/11/2024	130,16
FNI8B54	S104715267	74550	28/11/2024	130,16	FNI8675	S104451817	74550	27/11/2024	130,16
FNI9406	S104869707	74550	28/11/2024	130,16	FNJ2605	S104854527	74550	28/11/2024	130,16
FNJ5692	S104343467	74550	26/11/2024	130,16	FNK2E79	S104928337	74550	28/11/2024	130,16
FNK3B91	S104690847	74550	27/11/2024	0,00	FNL2E09	S104462927	74710	27/11/2024	880,41
FNL7990	S104499997	74550	26/11/2024	130,16	FNL7990	S104445987	74550	27/11/2024	130,16
FNN3390	S104422447	74630	27/11/2024	195,23	FNO0101	S104707677	74550	27/11/2024	130,16
FNO0624	S104664117	74550	27/11/2024	0,00	FNP0F45	S104686227	74550	27/11/2024	130,16
FNR0A16	S104899407	60503	28/11/2024	293,47	FNR0E44	S104871357	74550	28/11/2024	130,16
FNR3062	S104908977	74550	28/11/2024	130,16	FNS2E85	S104869817	74550	28/11/2024	130,16
FNU3C45	S104659057	60503	27/11/2024	293,47	FNV8A04	S104476237	74550	28/11/2024	130,16
FNW2G65	S104563577	74550	26/11/2024	130,16	FNX2A73	S104386477	74550	27/11/2024	130,16
FNX6E24	S104868717	60503	28/11/2024	293,47	FNY2F09	S104354797	74550	27/11/2024	0,00
FNY2F09	S104468537	74550	28/11/2024	0,00	FNY8350	S104685237	74550	27/11/2024	130,16
FNY9B47	S104444777	74550	27/11/2024	130,16	FNY9I75	S104406497	74550	27/11/2024	130,16
FOA0910	S104859917	74550	28/11/2024	130,16	FOA6A22	S104742657	74550	28/11/2024	130,16
FOA6D38	S104892587	74550	28/11/2024	130,16	FOA7677	S104803817	74550	29/11/2024	130,16
FOB0I75	S104431907	74550	27/11/2024	130,16	FOB8709	S104741887	56732	28/11/2024	0,00
FOC5A79	S104931307	74550	28/11/2024	130,16	FOC5A79	S104778187	74550	28/11/2024	130,16
FOC6042	S104859707	74550	28/11/2024	130,16	FOC7275	S104265477	74550	24/11/2024	130,16
FOC7289	S104777307	74550	28/11/2024	130,16	FOD1D67	S104760147	60503	28/11/2024	293,47
FOD2G43	S104478547	74550	28/11/2024	130,16	FOD3I35	S104376027	74550	27/11/2024	130,16
FOE4726	S104383067	74550	27/11/2024	0,00	FOE8H25	A062553494	60501	02/12/2024	293,47
FOE9372	S104857387	74550	28/11/2024	130,16	FOF4345	S104888847	74550	28/11/2024	130,16
FOF7998	S104680617	74550	27/11/2024	130,16	FOF7998	S104688537	74550	27/11/2024	130,16
FOG2655	S104412547	60503	27/11/2024	293,47	FOG4A47	S104383407	60503	27/11/2024	293,47
FOG4B17	S104473817	60503	28/11/2024	293,47	FOG9C14	S104698657	56732	27/11/2024	130,16
FOH2D24	S104424867	74550	27/11/2024	130,16	FOI6G24	S104921737	60503	28/11/2024	293,47
FOI6I89	S104727367	74550	28/11/2024	130,16	FOI7A61	S104500987	74550	26/11/2024	130,16
FOL1I16	S104420247	74550	27/11/2024	130,16	FOM7072	S104887857	74550	28/11/2024	130,16
FON6E22	A061732972	76332	02/12/2024	0,00	FON7D63	S104429927	60503	27/11/2024	0,00
FOR1H97	S104904807	74550	28/11/2024	130,16	FOR4990	S104425857	60503	27/11/2024	0,00
FOR7788	S104702397	60503	27/11/2024	293,47	FOS2C35	A062499520	76331	03/12/2024	293,47
FOT1737	S104395827	74550	27/11/2024	130,16	FOT4235	S104696897	60503	27/11/2024	0,00
FOT8D12	S104853097	74550	28/11/2024	130,16	FOT9E43	S104394617	74550	27/11/2024	130,16
FOT9G51	S104769937	74550	28/11/2024	130,16	FOV3920	S104401987	74550	27/11/2024	130,16
FOX3939	S104891607	74550	28/11/2024	130,16	FOZ3B11	S104875107	60503	28/11/2024	293,47
FOZ3385	S104661697	74550	27/11/2024	130,16	FOZ4C46	S104902047	74550	28/11/2024	130,16
FOZ8I34	S104843527	74550	29/11/2024	130,16	FPA9J68	S104746507	74550	28/11/2024	130,16
FPB2H55	S104716037	74550	28/11/2024	0,00	FPB5D30	S104434547	60503	27/11/2024	293,47
FPB6263	S104899517	60503	28/11/2024	293,47	FPC7464	S104427837	74550	27/11/2024	0,00
FPE1I35	S104855307	74550	28/11/2024	130,16	FPF8B21	S104877847	60503	28/11/2024	293,47
FPG4F54	S104742767	74630	28/11/2024	195,23	FPG4H03	S104378997	60503	27/11/2024	293,47
FPG9I47	S104480087	60503	28/11/2024	293,47	FPH3B33	S104427177	74550	27/11/2024	130,16
FPH3B95	S104774117	60503	28/11/2024	293,47	FPI6J94	S104382407	74550	27/11/2024	130,16
FPJ3D94	S104392857	74550	27/11/2024	130,16	FPM2C71	S104352597	74550	27/11/2024	130,16
FPM3E38	S104865747	74550	28/11/2024	130,16	FPN0J56	S104522437	74550	26/11/2024	130,16
FPN0339	S104756297	74550	28/11/2024	0,00	FPN6E93	S104389227	74550	27/11/2024	130,16
FPN6I65	S104416397	74550	27/11/2024	130,16	FPN7274	S104659507	60503	27/11/2024	293,47
FPO5G44	S104901277	74550	28/11/2024	130,16	FPO7G56	S104899957	74550	28/11/2024	130,16
FPR2355	S104683147	74550	27/11/2024	130,16	FPR5A74	S104709107	74550	27/11/2024	130,16
FPS2J09	S104696787	60503	27/11/2024	293,47	FPS6A36	S104811077	74550	29/11/2024	130,16
FPU0I66	S104790617	74550	29/11/2024	130,16	FPW8E55	S104780277	74630	29/11/2024	195,23
FPZ3H64	S104362717	74550	27/11/2024	130,16	FPZ6614	S104803157	74550	29/11/2024	130,16

FQA5A03	S104784567	74550	29/11/2024	130,16	FQC6B33	S104440267	74630	27/11/2024	195,23
FQD6E56	S104895337	74550	28/11/2024	130,16	FQE8H79	S104512757	74550	26/11/2024	130,16
FQG2281	S104864427	74550	28/11/2024	130,16	FQG3A71	S104676327	74550	27/11/2024	130,16
FQG3A71	S104761797	74550	28/11/2024	130,16	FQG5995	A062569218	55412	03/12/2024	195,23
FQH0122	S104907877	74550	28/11/2024	130,16	FQH1899	A061391121	60501	02/12/2024	293,47
FQI6A47	S104390107	74550	27/11/2024	130,16	FQJ5J30	S104446207	74550	27/11/2024	130,16
FQK8H43	S104665547	74550	27/11/2024	130,16	FQL6J77	S104663787	56732	27/11/2024	130,16
FQL9897	S104901167	74550	28/11/2024	130,16	FQM3D92	S104476897	74550	28/11/2024	130,16
FQM4A74	S104563907	74550	26/11/2024	130,16	FQM5328	S104859037	60503	28/11/2024	293,47
FQM7E86	S104360297	74550	27/11/2024	130,16	FQM7E86	S104360407	74630	27/11/2024	195,23
FQM9A69	S104756407	56732	28/11/2024	130,16	FQO1381	S104390877	74550	27/11/2024	130,16
FQP8I54	S104690307	60503	27/11/2024	293,47	FQR1547	S104698327	56732	27/11/2024	130,16
FQR6262	S104546207	74550	26/11/2024	130,16	FQS0782	S104395277	74550	27/11/2024	130,16
FQS1511	S104375587	74550	27/11/2024	130,16	FQS2C28	A061319706	55412	03/12/2024	195,23
FQS3009	S104852657	74550	28/11/2024	130,16	FQS9C93	S104913377	74550	28/11/2024	130,16
FQT8740	S104017427	74630	23/11/2024	195,23	FQT8740	S104728137	74550	28/11/2024	130,16
FQV4J98	S104364707	60503	27/11/2024	293,47	FQV5C21	S104375697	74550	27/11/2024	0,00
FQW7A77	S104707457	74550	27/11/2024	130,16	FQW7558	S104267567	60503	24/11/2024	293,47
FQW9I02	S104419037	60503	27/11/2024	293,47	FQW9I02	S104894237	60503	28/11/2024	293,47
FQZ3B55	S104502527	74550	26/11/2024	130,16	FQZ5B49	S104879497	74550	28/11/2024	130,16
FRA1B96	A062083552	76331	03/12/2024	293,47	FRA7674	S104883127	74550	28/11/2024	0,00
FRA9G21	S103952747	74550	23/11/2024	0,00	FRB3908	S104475797	74550	28/11/2024	130,16
FRB4346	S104752777	74550	28/11/2024	130,16	FRC0919	S104700857	56732	27/11/2024	130,16
FRC8189	S104393407	60503	27/11/2024	293,47	FRD8452	S104459627	74550	27/11/2024	130,16
FRD8452	S104931527	74550	28/11/2024	130,16	FRG8J75	S104687327	74550	27/11/2024	130,16
FRI8595	S104470517	74550	28/11/2024	130,16	FRK3A36	S104430257	60503	27/11/2024	293,47
FRK6150	S104428387	74550	27/11/2024	130,16	FRL4I01	S104423767	74630	27/11/2024	0,00
FRL7J42	S104387907	74550	27/11/2024	0,00	FRL7J42	S104397147	74550	27/11/2024	0,00
FRN7B63	S104874107	74550	28/11/2024	130,16	FRO6H83	S104695797	60503	27/11/2024	293,47
FRP7971	S104757407	74550	28/11/2024	130,16	FRR4889	S104890937	74550	28/11/2024	130,16
FRT7I85	S104387137	74550	27/11/2024	130,16	FRU6C81	S104369647	74550	27/11/2024	130,16
FRU6202	S104762017	74550	28/11/2024	130,16	FRV1380	S104866407	74550	28/11/2024	130,16
FRV7C96	S104459297	74550	27/11/2024	0,00	FRV8039	S104770267	74550	28/11/2024	130,16
FRX8D44	A062505090	55500	02/12/2024	130,16	FRY3E24	S104732867	74550	28/11/2024	130,16
FRZ9A22	S104462597	74550	27/11/2024	130,16	FSE2F30	S104467547	74550	28/11/2024	0,00
FSE2F30	S104467987	74550	28/11/2024	0,00	FSE2F30	S104468097	74550	28/11/2024	0,00
FSE4920	S104691947	74550	27/11/2024	130,16	FSH5G52	S104889617	74550	28/11/2024	130,16
FSH5G52	S104890057	74550	28/11/2024	130,16	FSH7I52	S104552467	74550	26/11/2024	130,16
FSK1793	S104765317	56732	28/11/2024	130,16	FSK9I72	S104769057	56732	28/11/2024	130,16
FSM4I33	S104896107	74550	28/11/2024	130,16	FSM4I33	S104897867	74550	28/11/2024	130,16
FSM8J62	S104739247	74550	28/11/2024	130,16	FSN0G17	S104409907	74550	27/11/2024	0,00
FSO2452	S104770707	56732	28/11/2024	130,16	FSO4H92	S104417937	74550	27/11/2024	130,16
FSQ2B97	S104548177	74550	26/11/2024	130,16	FSS7514	S104752117	74550	28/11/2024	0,00
FST9A87	S104758167	74630	28/11/2024	195,23	FSV4D03	S104702947	74550	27/11/2024	130,16
FSX0E99	S104454897	74550	27/11/2024	130,16	FTC6E25	S104860797	74550	28/11/2024	130,16
FTD2709	S104911837	74550	28/11/2024	130,16	FTD4I97	S104576997	74550	26/11/2024	130,16
FTD8F91	S104787537	74550	29/11/2024	0,00	FTE4118	S104799197	74550	29/11/2024	130,16
FTF4G40	S104756187	74550	28/11/2024	130,16	FTF7C19	A061757231	59910	02/12/2024	293,47
FTG5I29	S104429267	60503	27/11/2024	293,47	FTI3789	S104891267	74550	28/11/2024	130,16
FTJ8G37	S104423547	74550	27/11/2024	130,16	FTJ8H19	S104682377	60503	27/11/2024	293,47
FTL2C64	S104366567	74550	27/11/2024	130,16	FTM7H83	S104722637	74550	28/11/2024	130,16
FTM7136	S104443897	74550	27/11/2024	130,16	FTN1E69	S104383727	74550	27/11/2024	130,16
FTN4460	S104680507	74550	27/11/2024	130,16	FTQ1080	S104652347	60503	27/11/2024	293,47
FTQ1626	S104536297	74550	26/11/2024	130,16	FTT0G00	S104888737	74550	28/11/2024	130,16
FTT7B45	S104857057	74550	28/11/2024	130,16	FTV4E09	S104475907	74550	28/11/2024	130,16
FTV8745	S104364257	74550	27/11/2024	130,16	FTV9861	S104765427	56732	28/11/2024	130,16
FTW7769	S104676657	74550	27/11/2024	0,00	FTW8302	S104661147	60503	27/11/2024	293,47
FTW9I84	S104863217	74550	28/11/2024	130,16	FTW9I84	S104735727	74550	28/11/2024	130,16
FTY3A44	S104685787	74550	27/11/2024	130,16	FTZ6205	S104375917	74550	27/11/2024	0,00
FTZ7946	S104729907	60503	28/11/2024	293,47	FUA3258	A062485758	55500	03/12/2024	130,16
FUB1E72	S104350397	74550	26/11/2024	130,16	FUB8D11	S104677107	74630	27/11/2024	195,23
FUC2011	S104650037	74550	27/11/2024	0,00	FUC2011	S104720007	74630	28/11/2024	0,00
FUF2944	A061532159	55500	03/12/2024	130,16	FUG5A51	S104751017	60503	28/11/2024	293,47
FUI5C03	S104760707	74550	28/11/2024	130,16	FUK7D43	S104712407	74550	27/11/2024	130,16
FUL0D82	S104743317	74550	28/11/2024	130,16	FUL5D91	A062589553	60412	03/12/2024	195,23
FUM2228	S104714827	74710	28/11/2024	880,41	FUM8E82	S104884777	74550	28/11/2024	130,16
FUP5G85	S104734627	74550	28/11/2024	130,16	FUP9368	S104745187	74550	28/11/2024	0,00
FUR5D13	S104514737	74550	26/11/2024	130,16	FUU6J48	S104705477	74550	27/11/2024	130,16
FUU9965	S104850897	60503	28/11/2024	293,47	FUV0C13	S104376137	74550	27/11/2024	130,16
FUV0602	A062577113	75870	03/12/2024	293,47	FUV3A39	S104897097	74550	28/11/2024	130,16
FUW2J56	S104767077	60503	28/11/2024	293,47	FUX6C20	S104384167	74550	27/11/2024	130,16
FUX9B83	S104932847	74550	28/11/2024	130,16	FUY1895	S104816577	60503	29/11/2024	293,47
FUZ0I15	S104519807	74550	26/11/2024	130,16	FUZ8255	S104662027	74550	27/11/2024	130,16
FVA1H78	S104883567	74550	28/11/2024	130,16	FVA9F54	S104435647	74550	27/11/2024	130,16
FVB7F78	S104846277	74550	29/11/2024	130,16	FVC2G79	S104510887	74550	26/11/2024	0,00
FVC5G75	S104864207	74550	28/11/2024	130,16	FVC7F01	S104529477	74550	26/11/2024	130,16
FVD0G01	S104665327	74550	27/11/2024	0,00	FVD6793	S104871137	74550	28/11/2024	130,16
FVE1I35	S104421677	74550	27/11/2024	130,16	FVE3232	S104751127	74550	28/11/2024	130,16
FVE4I46	S104365907	74550	27/11/2024	130,16	FVF1G11	S104434437	74550	27/11/2024	130,16
FVG1563	S104928007	74550	28/11/2024	130,16	FVH2F82	S104522107	74550	26/11/2024	130,16
FVI0G61	S104747607	74550	28/11/2024	130,16	FVI1F27	S104503627	74550	26/11/2024	130,16
FVI2536	S104479107	74550	28/11/2024	130,16	FVI4B56	S104401437	60503	27/11/2024	293,47
FVM2A53	S104390987	74550	27/11/2024	130,16	FVN0603	S104747937	74550	28/11/2024	130,16
FVO3E22	S104878837	74550	28/11/2024	130,16	FVO6010	S104780717	74550	29/11/2024	130,16
FVP4I43	A062474780	76331	02/12/2024	293,47	FVP8J72	S104911947	74550	28/11/2024	130,16
FVQ1H17	A062577156	75870	03/12/2024	293,47	FVT0F12	S104807337	74550	29/11/2024	130,16
FVU3699	S104917557	74550	28/11/2024	130,16	FVV2E96	S104499887	74550	26/11/2024	130,16
FVV8A68	S104885007	74550	28/11/2024	130,16	FVW9G43	S104869597	74550	28/11/2024	130,16
FVX3E24	S104752887	56732	28/11/2024	130,16	FVX8A94	S104552137	74550	26/11/2024	0,00
FVY9I97	S104667527	74550	27/11/2024	130,16	FWA6G27	S104749037	60503	28/11/2024	293,47
FWB2B88	S104560277	74550	26/11/2024	130,16	FWB4G79	S104475687	60503	28/11/2024	293,47
FWB5B44	S104668847	74550	27/11/2024	130,16	FWB8J17	S104872347	74550	28/11/2024	130,16
FWC6B37	S104857717	74550	28/11/2024	130,16	FWD2J52	S104718017	74550	28/11/2024	130,16
FWD2J52	S104718677	74550	28/11/2024	130,16	FWD2J52	S104718787	74550	28/11/2024	130,16
FWD6723	S104751237	56732	28/11/2024	130,16	FWE6A70	A061194741	76332	02/12/2024	293,47
FWE9272	S104897207	74550	28/11/2024	130,16	FWF7217	S104562257	74550	26/11/2024	130,16
FWH5729	S104449067	74550	27/11/2024	130,16	FWJ4E19	S104919977	74550	28/11/2024	130,16
FWJ4896	S104866957	74550	28/11/2024	130,16	FWL3A76	S104767627	74550	28/11/2024	130,16
FWL9653	S104457317	74550	27/11/2024	130,16	FWM4A85	S104663017	74550	27/11/2024	130,16
FWN2H23	S104657517	74550	27/11/2024	130,16	FWR5F43	S104536407	74550	26/11/2024	130,16
FWS1C88	S104732647	74550	28/11/2024	130,16	FWS8G84	S104425527	60503	27/11/2024	293,47
FWT4I96	S104463037	74550	27/11/2024	130,16	FWV0H47	S104504177	74550	26/11/2024	130,16
FWV0H47	S104516497	74550	26/11/2024	130,16	FWW6G19	S104673137	60503	27/11/2024	293,47
FWX0C35	S104448957	60503	27/11/2024	293,47	FWZ0D64	S104924267	74550	28/11/2024	130,16
FXA1H20	S104759157	74550	28/11/2024	0,00	FXA6J32	S104808547	74550	29/11/2024	130,16
FXC2H24	S104537177	74550	26/11/2024	0,00	FXC5C45	S104529147	74550	26/11/2024	130,16
FXE8F12	S104547077	74550	26/11/2024	130,16	FXF7D25	S104453137	74550	27/11/2024	130,16
FXG7737	A061184711	55500	03/12/2024	130,16	FXI0A57	S104474707	74550	28/11/2024	130,16
FXI2J02	S104474037	60503	28/11/2024	293,47	FXI8200	S104880597	74550	28/11/2024	130,16
FXI9I52	S104383507	74550	27/11/2024	130,16	FXL2G44	S104723407	74550	28/11/2024	130,16
FXL7A12	S104761687	60503	28/11/2024	293,47	FXN0D84	S104552247	74550	26/11/2024	130,16
FXN2D91	S104464137	74630	27/11/2024	195,23	FXN8A19	S104690077	60503	27/11/2024	293,47
FXN8J47	S104489547	74550	26/11/2024	130,16	FXR8J46	S104690517	74550	27/11/2024	0,00
FXT4J28	S104444117	60503	27/11/2024	293,47	FXT8987	S104456437	74550	27/11/2024	130,16
FXT8987	S104466557	74550	28/11/2024	130,16	FXU0346	S104558847	74550	26/11/2024	130,16
FXV6315	S104695027	74550	27/11/2024	0,00	FXV9H43	S104425307	74550	27/11/2024	130,16
FXX5595	S104485707	74550	26/11/2024	130,16	FXX6768	A062311334	59670	02/12/2024	1.467,35
FXX9F74	S104903257	74550	28/11/2024	130,16	FXX9I68	S104875207	60503	28/11/2024	293,47
FXX9133	S104922067	60503	28/11/2024	293,47	FXZ9G72	S104924607	74550	28/11/2024	130,16
FYB6E79	S104750357	60503	28/11/2024	293,47	FYB6H25	S104769827	74550	28/11/2024	130,16
FYD1A29	S104732537	74550	28/11/2024	130,16	FYD3B55	S104718457	74550	28/11/2024	130,16
FYD7E98	S104478007	74550	28/11/2024	130,16	FYE0717	S104567107	74550	26/11/2024	130,16
FYE2A63	S104891707	74550	28/11/2024	130,16	FYE4F42	S104852327	74550	28/11/2024	130,16
FYE5B07	S104736277	74550	28/11/2024	130,16	FYE5H75	S104716707	74630	28/11/2024	195,23
FYG1209	S104730337	74550	28/11/2024	130,16	FYH1C49	S104720327	74550	28/11/2024	130,16
FYH9E44	S104809317	74550	29/11/2024	130,16	FYI0F35	S104673577	60503	27/11/2024	293,47
FYI1827	S104368987	74550	27/11/2024	130,16	FYJ4E88	S104888187	74550	28/11/2024	130,16
FYK4706	S104786107	74550	29/11/2024	130,16	FYK9320	S104715047	74550	28/11/2024	0,00
FYL0C07	S104394507	74550	27/11/2024	130,16	FYL6C93	S104758387	74550	28/11/2024	130,16
FYL7C43	S104687547	74550	27/11/2024	130,16	FYL9H43	S104551477	74630	26/11/2024	195,23
FYO2F44	S104418817	74550	27/11/2024	130,16	FYO5F41	S104927567	74550	28/11/2024	130,16
FYO7E06	S104418707	74550	27/11/2024	130,16	FYP3F07	S104866187	74550	28/11/2024	130,16
FYP6D05	S104464467	74550	27/11/2024	130,16	FYQ3477	S104419257	74550	27/11/2024	130,16
FYQ4640	S104480857	74550	28/11/2024	130,16	FYQ5H17	S104370747	74550	27/11/2024	130,16
FYR7D94	S104779507	74550	28/11/2024	130,16	FYT7098	S104498787	74550	26/11/2024	130,16
FYT9J54	S104760037	74550	28/11/2024	130,16	FYU9E39	S104672037	74550	27/11/2024	130,16
FYU9E39	S104410237	74550	27/11/2024	130,16	FYV2I37	S104875427	74550	28/11/2024	130,16
FYX0B17	S104473487	74630	28/11/2024	195,23	FYX7J70	S104406507	74550	27/11/2024	130,16
FYX7J70	S104415297	74550	27/11/2024	130,16	FYX8H59	S104761137	60503	28/11/2024	293,47
FZA2I23	S104357987	74550	27/11/2024	130,16	FZB9E42	S104879827	74630	28/11/2024	195,23
FZC9I11	S104576447	74550	26/11/2024	130,16	FZD6E78	S104843747	74550	29/11/2024	130,16
FZE7G09	S104761467	74550	28/11/2024	130,16	FZG8H19	S104571497	74550	26/11/2024	130,16
FZG8H19	S104572597	74550	26/11/2024	130,16	FZH2J26	S104466667	74630	28/11/2024	195,23
FZH9A90	S104449287	60503	27/11/2024	293,47	FZH9A90	S104921407	60503	28/11/2024	293,47
FZI0968	S104673357	74550	27/11/2024	130,16	FZI6D08	S104400557	74550	27/11/2024	130,16
FZJ8469	A061284732	55412	02/12/2024	195,23	FZP6D80	S104650367	74550	27/11/2024	130,16
FZQ2C00	S104688647	60503	27/11/2024	293,47	FZQ3G25	A061595649	68661	03/12/2024	293,47
FZQ8B00	S104911727	74550	28/11/2024	130,16	FZS8263	S104749807	74550	28/11/2024	130,16
FZU4D26	S104688867	56732	27/11/2024	130,16	FZV0A82	S104429377	74550	27/11/2024	130,16
FZV1899	A062505104	55500	02/12/2024	130,16	FZV4C01	S104766637	74550	28/11/2024	130,16
FZV4D34	S104865527	74550	28/11/2024	130,16	FZY2A40	A062543898	57380	03/12/2024	293,47
FZY5F54	S104738697	74550	28/11/2024	130,16	FZY7E77	S104370637	74550	27/11/2024	130,16
FZZ6066	S104902377	74550	28/11/2024	130,16	FZZ7F85	S104490537	74550	26/11/2024	130,16
GAA5E59	S104382077	74550	27/11/2024	130,16	GAB5H18	S104390327	74550	27/11/2024	130,16
GAB8244	S104754427	74550	28/11/2024	130,16	GAC3C15	S104676877	60503	27/11/2024	293,47
GAF5248	S104476907	74550	28/11/2024	0,00	GAF8I02	S104430477	74550	27/11/2024	130,16
GAG2F95	S104760807	74550	28/11/2024	0,00	GAG6665	S104348857	74550	26/11/2024	130,16
GAI7A37	S104399907	74550	27/11/2024	130,16	GAK2B12	S104672917	60503	27/11/2024	293,47
GAK2I87	S104682707	74550	27/11/2024	130,16	GAK6A99	A062493823	55250	03/12/2024	130,16
GAL5B85	S104362057	74550	27/11/2024	130,16	GAN9A26	S104354137	74550	27/11/2024	130,16
GAO9427	S104551257	74630	26/11/2024	195,23	GAP8A12	S104531897	74550	26/11/2024	130,16

GAQ2C97	S104457647	74550	27/11/2024	130,16	GAQ2C97	S104891047	74630	28/11/2024	195,23
GAT2H89	S104485037	74550	28/11/2024	130,16	GAU8A35	S104878947	74550	28/11/2024	130,16
GAV2390	S104851557	60503	28/11/2024	293,47	GAW6D73	S104777417	74550	28/11/2024	130,16
GAY1H16	S104545097	74550	26/11/2024	130,16	GAY5I08	S104771477	60503	28/11/2024	293,47
GAY6A55	S104385707	74710	27/11/2024	880,41	GAY6A55	S104394727	74550	27/11/2024	130,16
GAY6A55	S104397477	74630	27/11/2024	195,23	GAZ1G84	S104906667	74550	28/11/2024	130,16
GAZ2I09	S104703607	56732	27/11/2024	130,16	GAZ4B46	S104721427	56732	28/11/2024	130,16
GAZ5J03	S104748707	74550	28/11/2024	130,16	GBA0E42	S104374377	74550	27/11/2024	130,16
GBA1G39	S104362387	74550	27/11/2024	130,16	GBB3F94	S104393297	60503	27/11/2024	293,47
GBC2B55	S104504947	74550	26/11/2024	130,16	GBC5H44	S104869157	74550	28/11/2024	130,16
GBC5H44	S104741337	60503	28/11/2024	293,47	GBC5303	S104742877	56732	28/11/2024	130,16
GBE7J14	S104375367	74550	27/11/2024	0,00	GBF3966	S104692497	74550	27/11/2024	130,16
GBF5434	S104747827	60503	28/11/2024	293,47	GBG5586	S104831867	74550	29/11/2024	130,16
GBG5586	S104839457	74550	29/11/2024	130,16	GBG8J93	S104541907	74550	26/11/2024	130,16
GBH1H30	A062493785	55417	30/11/2024	195,23	GBI4J75	S104448737	74550	27/11/2024	130,16
GBI9B67	S104534097	74550	26/11/2024	130,16	GBJ7F50	S104921297	60503	28/11/2024	293,47
GBL1J72	S104345557	74550	26/11/2024	130,16	GBL1J72	S104392207	74550	27/11/2024	130,16
GBL2H53	A062578985	55500	03/12/2024	130,16	GBL4C14	S104731767	74550	28/11/2024	130,16
GBM2B91	S104917667	74550	28/11/2024	130,16	GBO0B23	S104925917	74550	28/11/2024	130,16
GBO6D85	S104877737	74550	28/11/2024	130,16	GBP3D18	S104430147	60503	27/11/2024	293,47
GBQ4B92	S104473707	74550	28/11/2024	0,00	GBR3860	A062577121	57030	03/12/2024	0,00
GBR6126	S104428277	74550	27/11/2024	130,16	GBS0G16	S104672367	60503	27/11/2024	293,47
GBT4211	S104915027	74550	28/11/2024	0,00	GBT9J10	S104414637	74630	27/11/2024	195,23
GBU2723	S104852987	74550	28/11/2024	130,16	GBW1788	S104745297	74550	28/11/2024	130,16
GBY3E81	S104381087	74550	27/11/2024	130,16	GBY5370	S104676547	74550	27/11/2024	130,16
GCA3D25	S104787107	56732	29/11/2024	130,16	GCB1678	S104365467	74550	27/11/2024	130,16
GCC3I56	S104689197	74550	27/11/2024	130,16	GCC3006	S104368007	74630	27/11/2024	195,23
GCC3006	S104926797	74550	28/11/2024	130,16	GCC5B67	S104390007	60503	27/11/2024	293,47
GCD7B76	S104544217	74550	26/11/2024	130,16	GCD9A43	S104371187	74550	27/11/2024	130,16
GCJ3283	S104651797	56732	27/11/2024	130,16	GCJ7G19	S104913597	74550	28/11/2024	0,00
GCJ9A58	S104502207	74550	26/11/2024	130,16	GCK1H17	S104684247	74550	27/11/2024	130,16
GCL7E09	S104448407	60503	27/11/2024	293,47	GCL7144	S104864757	74550	28/11/2024	130,16
GCN1B09	S104767307	56732	28/11/2024	130,16	GCN5E39	S104747277	74550	28/11/2024	130,16
GCN7G14	S104504067	74550	26/11/2024	130,16	GCO0E02	S104706807	74550	27/11/2024	130,16
GCO7G07	S104367007	74550	27/11/2024	130,16	GCQ0C87	S104917447	74550	28/11/2024	130,16
GCQ0C87	S104770597	74550	28/11/2024	130,16	GCQ3H84	S104371517	74550	27/11/2024	130,16
GCQ4C04	S104709437	74550	27/11/2024	130,16	GCQ6916	S104857827	60503	28/11/2024	293,47
GCR0H92	S104901827	74550	28/11/2024	130,16	GCR1560	S104922617	60503	28/11/2024	293,47
GCS1D86	S104793697	74550	29/11/2024	130,16	GCS5C55	S104404187	60503	27/11/2024	293,47
GCS5730	S104890717	60503	28/11/2024	293,47	GCT5J51	S104776107	74710	28/11/2024	880,41
GCT9I52	S104717027	74630	28/11/2024	195,23	GCW8A68	S104699097	60503	27/11/2024	293,47
GCW8A68	S104467107	74550	28/11/2024	130,16	GCW8A68	S104715597	74550	28/11/2024	130,16
GCX9C76	S104713407	74630	27/11/2024	195,23	GCY7G92	S104678197	74550	27/11/2024	130,16
GDA1A55	S104899297	74550	28/11/2024	130,16	GDB6C92	S104716477	74710	28/11/2024	880,41
GDB9J74	S104549827	74550	26/11/2024	130,16	GDC0C41	S104874217	74550	28/11/2024	130,16
GDD1E96	S104753007	60503	28/11/2024	293,47	GDE2C03	S104908207	74550	28/11/2024	130,16
GDE8426	S104698107	56732	27/11/2024	130,16	GDF2E10	S104525957	74550	26/11/2024	130,16
GDG0F71	S104369867	74550	27/11/2024	130,16	GDG1F06	S104488117	74550	26/11/2024	130,16
GDG1F06	S104488337	74630	26/11/2024	195,23	GDH3115	A061962951	73661	02/12/2024	130,16
GDH7027	S104900407	74550	28/11/2024	130,16	GDI1J02	A062322972	60501	03/12/2024	293,47
GDJ2F82	S104701297	60503	27/11/2024	0,00	GDM6F85	S104779407	74550	28/11/2024	130,16
GDO4E51	S104518587	74550	26/11/2024	130,16	GDP5617	S104871577	74550	28/11/2024	130,16
GDP7I05	S104706027	74550	27/11/2024	130,16	GDQ3859	S104758277	74550	28/11/2024	0,00
GDQ9D57	S104784677	74550	29/11/2024	0,00	GDR0B85	S104859477	74630	28/11/2024	195,23
GDR2838	S104545207	74550	26/11/2024	130,16	GDR6A13	S104540587	74710	26/11/2024	880,41
GDS7E83	S104651577	60503	27/11/2024	293,47	GDS7E83	S104651807	74550	27/11/2024	130,16
GDS7E83	S104779397	74630	28/11/2024	195,23	GDS7E83	S104806567	74550	29/11/2024	130,16
GDU4G88	S104504407	74550	26/11/2024	130,16	GDW7A20	S104774007	60503	28/11/2024	293,47
GDX0031	S104358867	74550	27/11/2024	130,16	GEA6J16	S104349957	74550	26/11/2024	130,16
GEA6529	S104708447	74550	27/11/2024	130,16	GEB2A38	S104446097	74550	27/11/2024	0,00
GEB4B60	S104683587	60503	27/11/2024	293,47	GEB4B60	S104755417	60503	28/11/2024	293,47
GEB6J82	S104853757	74550	28/11/2024	0,00	GEC2E66	S104852007	74550	28/11/2024	0,00
GED1J24	S104739907	60503	28/11/2024	293,47	GED1583	S104649487	74550	27/11/2024	130,16
GEI4B02	S104379217	74550	27/11/2024	130,16	GEJ4104	S104759267	56732	28/11/2024	130,16
GEK2090	A062505058	72340	02/12/2024	130,16	GEK3B95	S104886867	60503	28/11/2024	293,47
GEK5C40	S104523097	74550	26/11/2024	130,16	GEK5C40	S104524527	74550	26/11/2024	130,16
GEL1E12	S104692507	74550	27/11/2024	130,16	GEO0B69	S104766527	74550	28/11/2024	130,16
GEO5493	S104895777	74550	28/11/2024	130,16	GEO6D16	A062577105	57030	03/12/2024	130,16
GEP6I77	S103745727	74550	24/11/2024	130,16	GEP6977	A062589545	60501	03/12/2024	293,47
GEP8343	S104748157	74550	28/11/2024	130,16	GEQ3J77	S104653777	74550	27/11/2024	130,16
GEQ4G51	S104648717	74550	27/11/2024	130,16	GEQ7691	S104696347	56732	27/11/2024	130,16
GEQ9E14	S104839907	74630	29/11/2024	195,23	GER0858	S104752227	74550	28/11/2024	130,16
GER3007	S104862777	74550	28/11/2024	0,00	GES3G70	S104822517	74550	29/11/2024	130,16
GES5G41	S104679187	74550	27/11/2024	130,16	GES5J33	A061978408	57380	02/12/2024	293,47
GES7B97	S104741557	74550	28/11/2024	130,16	GEV8J75	S104925477	74550	28/11/2024	130,16
GEW1B46	S104439167	74550	27/11/2024	130,16	GEW4584	S104681717	74550	27/11/2024	130,16
GEX4E16	S104775107	74550	28/11/2024	130,16	GEY4H56	S104427507	74550	27/11/2024	130,16
GEZ2G99	S104654987	74550	27/11/2024	130,16	GEZ3G43	S104456987	74550	27/11/2024	0,00
GFA6H93	S104684807	74550	27/11/2024	130,16	GFA7E37	A062227090	55500	03/12/2024	130,16
GFA8J01	S104848697	74550	29/11/2024	130,16	GFD1D43	S104915577	60503	28/11/2024	293,47
GFD4457	S104674237	74550	27/11/2024	130,16	GFF1J23	S104842867	74630	29/11/2024	195,23
GFG9367	S104552357	74550	26/11/2024	130,16	GFH4F61	S104924597	74550	28/11/2024	0,00
GFH5H92	S104900287	74550	28/11/2024	130,16	GFH7A53	A062514820	55412	02/12/2024	195,23
GFK4G94	S104766197	74550	28/11/2024	130,16	GFK5I26	S104394407	74550	27/11/2024	130,16
GFL9A97	S104821967	74550	29/11/2024	130,16	GFM6636	S104525627	74550	26/11/2024	130,16
GFM6658	S104741447	74550	28/11/2024	130,16	GFN1D91	S104768837	74550	28/11/2024	0,00
GFN3B56	S104646307	74550	27/11/2024	130,16	GFN4840	S104725607	60503	28/11/2024	293,47
GFN7B01	S104472277	74550	28/11/2024	130,16	GFN7B01	S104472387	74550	28/11/2024	130,16
GFO2D26	S104714937	74550	28/11/2024	130,16	GFQ2600	S104369097	74550	27/11/2024	130,16
GFR5012	S104405617	74550	27/11/2024	130,16	GFR8J07	S104885767	74550	28/11/2024	130,16
GFS8H16	S104473157	74550	28/11/2024	130,16	GFT0A85	S104834947	74550	29/11/2024	130,16
GFT0I45	S104421567	74550	27/11/2024	130,16	GFU2G96	S104911287	74550	28/11/2024	130,16
GFV4899	A061248078	76331	03/12/2024	293,47	GFW7A50	S104765107	74550	28/11/2024	130,16
GGA7J05	S104866077	74550	28/11/2024	130,16	GGC0G03	S104656307	74550	27/11/2024	130,16
GGC0H71	S104885547	74550	28/11/2024	130,16	GGC8D84	S104406607	74550	27/11/2024	0,00
GGD6D05	S104382297	74550	27/11/2024	130,16	GGE6H84	S104440597	74550	27/11/2024	130,16
GGG9J15	S104734407	74550	28/11/2024	130,16	GGH7J70	S104698987	60503	27/11/2024	293,47
GGI1A86	S104512647	74550	26/11/2024	130,16	GGI1C26	S104867177	74550	28/11/2024	130,16
GGI7G97	S104909197	74550	28/11/2024	130,16	GGK7D45	S104923717	74550	28/11/2024	130,16
GGK8H57	S104756077	56732	28/11/2024	0,00	GGL5620	S104420467	74550	27/11/2024	130,16
GGL8D26	S104775877	74550	28/11/2024	130,16	GGM2288	S104904467	74550	28/11/2024	130,16
GGM7C52	S104409247	74550	27/11/2024	130,16	GGO4118	S104499337	74550	26/11/2024	130,16
GGP8A79	S104359857	74550	27/11/2024	130,16	GGQ4G77	S104430037	74550	27/11/2024	130,16
GGQ7078	S104695687	56732	27/11/2024	130,16	GGQ8J64	S104677097	74550	27/11/2024	130,16
GGR1020	S104684467	60503	27/11/2024	293,47	GGS0103	S104705587	74550	27/11/2024	130,16
GGS0511	S104710427	74550	27/11/2024	130,16	GGT8G24	S104450717	74550	27/11/2024	0,00
GGU6C33	S104410897	74550	27/11/2024	130,16	GGV4A16	S104903697	56732	28/11/2024	130,16
GGV7B28	S104806017	56732	29/11/2024	130,16	GGX0F01	S104743867	74550	28/11/2024	130,16
GGX3B27	S104518697	74550	26/11/2024	130,16	GGY2753	S104922727	74630	28/11/2024	195,23
GGY6470	S104724617	74550	28/11/2024	130,16	GGZ0D35	S104390217	74550	27/11/2024	130,16
GGZ5F71	S104875647	74550	28/11/2024	0,00	GGZ6B53	S104746947	74550	28/11/2024	130,16
GGZ6808	A062540252	55412	29/11/2024	195,23	GGZ6808	A061319684	55412	02/12/2024	195,23
GGZ7D47	S104477557	74550	28/11/2024	130,16	GGZ7G24	S104435867	74550	27/11/2024	130,16
GGZ8I89	S104889407	60503	28/11/2024	0,00	GHA2I16	S104799417	74630	29/11/2024	195,23
GHA3J54	S104348747	74550	26/11/2024	130,16	GHA5949	S104650807	60503	27/11/2024	0,00
GHB9715	S104650587	74550	27/11/2024	130,16	GHC9J97	S104461387	74550	27/11/2024	130,16
GHD1480	S104396927	74550	27/11/2024	130,16	GHD9G22	S104723077	60503	28/11/2024	293,47
GHE4A47	S104776537	74550	28/11/2024	130,16	GHF2H00	S104344017	74550	26/11/2024	130,16
GHF4A92	S104666317	74630	27/11/2024	195,23	GHF4A92	S104713837	74550	27/11/2024	130,16
GHF8D93	S104376357	74550	27/11/2024	130,16	GHH5E01	S104453577	74550	27/11/2024	0,00
GHI0A89	S104754107	56732	28/11/2024	130,16	GHI0H92	A062618545	66371	02/12/2024	195,23
GHI9704	S104850907	74550	28/11/2024	130,16	GHK2B91	S104732757	60503	28/11/2024	293,47
GHL7B75	S104373717	74550	27/11/2024	130,16	GHL8G70	S104518037	74550	26/11/2024	130,16
GHM6427	S104476347	74550	28/11/2024	130,16	GHO7903	S104777857	74550	28/11/2024	130,16
GHO8A16	S104411447	60503	27/11/2024	293,47	GHQ0F98	S104917227	74550	28/11/2024	130,16
GHR4C75	S104918327	74550	28/11/2024	130,16	GHS2E02	S104723627	56732	28/11/2024	130,16
GHT0D19	S104823407	74550	29/11/2024	130,16	GHU0D35	S104732427	56732	28/11/2024	130,16
GHU1H95	S104360957	74550	27/11/2024	130,16	GHU5J91	S104681507	74550	27/11/2024	0,00
GHU6E75	S104428827	74550	27/11/2024	130,16	GHV6G96	S104922287	74550	28/11/2024	130,16
GHV8443	S104709877	74550	27/11/2024	130,16	GHV9557	S104566437	74550	26/11/2024	130,16
GHX4G09	S104918547	74550	28/11/2024	130,16	GHX4887	S104429047	60503	27/11/2024	0,00
GHZ6B44	S104703507	60503	27/11/2024	0,00	GHZ7I79	S104394287	74550	27/11/2024	130,16
GIA1H22	S104678207	74550	27/11/2024	130,16	GIA2238	S104480207	74550	28/11/2024	130,16
GIA3326	S104681827	74550	27/11/2024	0,00	GIB4C63	S104928777	74550	28/11/2024	130,16
GIB5D15	S104682817	74630	27/11/2024	195,23	GIB8C22	S104413537	74630	27/11/2024	195,23
GIC0A19	S104928667	74550	28/11/2024	130,16	GIC0G21	S104763447	74550	28/11/2024	130,16
GIC0I97	S104555657	74550	26/11/2024	130,16	GIC4F00	S104657297	74550	27/11/2024	130,16
GIC9H78	S104923507	74550	28/11/2024	130,16	GIE4H30	S104829337	74550	29/11/2024	0,00
GIF2753	S104387357	74550	27/11/2024	130,16	GIF4D94	S104901057	60503	28/11/2024	293,47
GIF6D28	S104366237	74550	27/11/2024	130,16	GIF6D28	S104884557	74550	28/11/2024	130,16
GIF9F29	S104898637	74550	28/11/2024	130,16	GIG2F20	S104872567	74550	28/11/2024	130,16
GIH5J40	S104885657	74550	28/11/2024	130,16	GIH5227	S104389117	74630	27/11/2024	195,23
GIJ1C59	S104428937	74550	27/11/2024	130,16	GIJ8I16	S104418267	60503	27/11/2024	293,47
GIJ9F99	S104442807	60503	27/11/2024	0,00	GIN3I32	S104743647	56732	28/11/2024	0,00
GIN8J18	S104479427	74550	28/11/2024	130,16	GIO2E61	S104655977	74550	27/11/2024	130,16
GIO3B11	S104431577	74550	27/11/2024	130,16	GIO6398	S104380097	74550	27/11/2024	130,16
GIP3I10	A062311288	55500	02/12/2024	0,00	GIR0F42	S104733417	74550	28/11/2024	130,16
GIR3I23	S104850567	74550	28/11/2024	130,16	GIS8J36	A061907799	50100	02/12/2024	880,41
GIT6E38	S104414307	74550	27/11/2024	130,16	GIU7B13	S104367227	74550	27/11/2024	130,16
GIV1C35	A062259740	72340	02/12/2024	130,16	GIV3I84	S104371847	74550	27/11/2024	130,16
GIX7H73	S104730997	60503	28/11/2024	0,00	GIY0026	S104739797	74550	28/11/2024	130,16
GIY4J80	S104467767	74550	28/11/2024	130,16	GJA4E06	S104749147	74550	28/11/2024	130,16
GJB7H45	S104513197	74550	26/11/2024	130,16	GJC0J25	S104665107	74550	27/11/2024	130,16
GJD5G59	S104863657	74550	28/11/2024	130,16	GJE2H13	S104916347	74550	28/11/2024	130,16
GJE3030	S104350407	74550	26/11/2024	130,16	GJE5199	S104845067	74550	29/11/2024	130,16
GJE7E61	S104350287	74550	26/11/2024	130,16	GJE9F81	S104509237	74550	26/11/2024	130,16
GJF6D74	S104359087	74550	27/11/2024	130,16	GJF6808	S104427067	74550	27/11/2024	130,16
GJH8C53	S104436207	74550	27/11/2024	0,00	GJH9F03	S104858707	74550	28/11/2024	130,16
GJH9F03	S104749367	74550	28/11/2024	130,16	GJI2G21	S104398357	74550	27/11/2024	130,16
GJI3F32	S104362937	74550	27/11/2024	0,00	GJI4D34	S104684797	74550	27/11/2024	0,00
GJI4I28	S104813937	74550	29/11/2024	130,16	GJJ0I58	S104719117	74550	28/11/2024	130,16

GJK3D45	S104752337	74550	28/11/2024	130,16	GJL8252	S104388907	74630	27/11/2024	195,23
GJM4F26	S104388347	74550	27/11/2024	130,16	GJM4290	S104415957	74550	27/11/2024	130,16
GJN9B83	S104744527	74550	28/11/2024	130,16	GJO6027	S104758717	60503	28/11/2024	293,47
GJP1B88	S104388897	74630	27/11/2024	195,23	GJS7I85	S104744857	74550	28/11/2024	130,16
GJT3A05	S104532117	74550	26/11/2024	130,16	GJT3A05	S104438177	74550	27/11/2024	130,16
GJT7B55	S104375147	60503	27/11/2024	293,47	GJV6E17	S104422997	74550	27/11/2024	130,16
GJV7H59	S104700197	74550	27/11/2024	130,16	GJV7001	S104787977	74550	29/11/2024	130,16
GJX6C39	S104419587	74550	27/11/2024	130,16	GJY4D87	S104373827	74550	27/11/2024	130,16
GKA2F64	S104914477	74550	28/11/2024	0,00	GKB4B38	S104577327	74630	26/11/2024	195,23
GKB8J07	S104780057	74550	29/11/2024	130,16	GKB8J07	S104797007	74550	29/11/2024	130,16
GKD2F82	S104661367	56732	27/11/2024	130,16	GKE3H32	S104692387	74550	27/11/2024	130,16
GKF4A89	S104403527	74550	27/11/2024	130,16	GKG3C54	S104422887	60503	27/11/2024	293,47
GKG3230	S104906557	74550	28/11/2024	130,16	GKG8H15	S104352267	74550	26/11/2024	130,16
GLK6550	S104759927	60503	28/11/2024	293,47	GLK6550	S104904797	60503	28/11/2024	293,47
GMF9B63	S104869927	74550	28/11/2024	130,16	GNB2399	S103630447	56732	22/11/2024	130,16
GOC4444	A062543871	60681	02/12/2024	195,23	GQT1018	S104789957	74550	29/11/2024	130,16
GTI6434	S104887087	74550	28/11/2024	130,16	GVH4H47	S104433777	60503	27/11/2024	293,47
GVM9419	S104374817	60503	27/11/2024	293,47	GWH6745	S104873447	74550	28/11/2024	130,16
GWK4350	S104692607	60503	27/11/2024	293,47	GYA3457	A061284686	55412	02/12/2024	195,23
GYQ1D61	S104656747	74550	27/11/2024	130,16	GYQ1D61	S104374047	60503	27/11/2024	293,47
GYY9J51	S104859367	60503	28/11/2024	293,47	HAE9C72	S104670497	74550	27/11/2024	130,16
HAM8952	S104373057	74550	27/11/2024	130,16	HAQ8018	S104738477	74550	28/11/2024	130,16
HAV9023	S104484157	74550	28/11/2024	130,16	HAV9023	S104751787	74550	28/11/2024	130,16
HAY6111	S104735617	60503	28/11/2024	293,47	HCD9682	S104364917	74630	27/11/2024	195,23
HCD9682	S104722197	74550	28/11/2024	130,16	HCD9682	S104772807	74550	28/11/2024	130,16
HCD9682	S104919207	74550	28/11/2024	130,16	HCD9682	S104826477	74550	29/11/2024	130,16
HCR6J51	S104378777	74550	27/11/2024	130,16	HCY3219	S104573587	74630	26/11/2024	195,23
HDD6750	S104771257	60503	28/11/2024	293,47	HDM9D83	S104812397	74550	29/11/2024	130,16
HDS8D17	A061962960	51851	02/12/2024	0,00	HDV3610	S103773777	74550	24/11/2024	130,16
HEI2I35	S104702177	74550	27/11/2024	130,16	HEO9B01	S104345667	74550	26/11/2024	130,16
HEU4440	S104744417	74550	28/11/2024	130,16	HFO9J62	S104725717	60503	28/11/2024	293,47
HGF3C06	A061532230	55500	03/12/2024	130,16	HGO4382	S104407047	60503	27/11/2024	293,47
HGP5G88	S104907327	74550	28/11/2024	130,16	HGX7E12	S104667967	56732	27/11/2024	130,16
HHN4B01	S104432347	74550	27/11/2024	130,16	HHR6A45	S104651907	74550	27/11/2024	130,16
HHV6C06	S104808107	74550	29/11/2024	130,16	HIF4729	S104728357	74550	28/11/2024	130,16
HIK8469	S104922397	60503	28/11/2024	0,00	HJB0725	S104900397	60503	28/11/2024	293,47
HJB7338	S104734847	60503	28/11/2024	293,47	HJN7129	S103710967	60503	23/11/2024	293,47
HJT4B14	S104867397	74550	28/11/2024	130,16	HJW4736	S104931857	74550	28/11/2024	130,16
HJY8G88	S104732097	60503	28/11/2024	293,47	HKF4029	S104872457	74550	28/11/2024	130,16
HKU3I04	S104890167	74550	28/11/2024	130,16	HLA7I72	S104411007	74630	27/11/2024	195,23
HLF7H57	S104858487	60503	28/11/2024	293,47	HLG0993	S104389557	60503	27/11/2024	293,47
HLH2346	S104737047	74550	28/11/2024	130,16	HLN4C04	S104768507	56732	28/11/2024	130,16
HLX4854	S104913817	74550	28/11/2024	130,16	HMJ1C31	S104656207	74550	27/11/2024	130,16
HMJ5H77	S104697117	74550	27/11/2024	130,16	HMR7A77	S104455887	74550	27/11/2024	130,16
HMS9D43	S104428717	74550	27/11/2024	130,16	HNI4051	S104663347	56732	27/11/2024	130,16
HNJ7H88	S104450277	74550	27/11/2024	130,16	HNU9332	A062420427	55411	03/12/2024	195,23
HNU9974	S104873337	74550	28/11/2024	130,16	HNW9C42	S104441697	56732	27/11/2024	130,16
HOB4E26	S104474697	60503	28/11/2024	293,47	HOC1362	S104567097	74550	26/11/2024	130,16
HOE2B31	S104430807	74550	27/11/2024	130,16	HPG1574	S105208617	74710	29/11/2024	880,41
HSA3223	S104478217	60503	28/11/2024	293,47	HTE4G65	S104849807	74550	28/11/2024	130,16
HTE4G65	S104914257	74550	28/11/2024	130,16	HTL1E49	S104776867	74630	28/11/2024	195,23
HTL1E49	S104929107	74550	28/11/2024	130,16	HTL1E49	S104930427	74550	28/11/2024	130,16
HTL1E49	S104846507	74630	29/11/2024	195,23	HZX6E23	S104707347	74550	27/11/2024	130,16
IAN6I94	S104820537	56732	29/11/2024	130,16	ILU7541	S104854207	74550	28/11/2024	130,16
IQX4687	S103904127	74550	23/11/2024	130,16	ISE2B23	S104511767	74550	26/11/2024	130,16
ISN6D29	S104452257	74550	27/11/2024	0,00	ISY0283	S104737377	56732	28/11/2024	130,16
IVV9E99	S104406937	74550	27/11/2024	130,16	IWN0004	S104559947	74550	26/11/2024	130,16
IXT4A08	S104432017	74630	27/11/2024	195,23	IXT4A08	S104432127	74710	27/11/2024	880,41
IYE3C95	S104753767	60503	28/11/2024	293,47	IZN1F55	S104895007	74630	28/11/2024	195,23
IZR1A31	S104911407	60503	28/11/2024	293,47	JAG0510	S104742107	74550	28/11/2024	130,16
JBK2C03	S104791827	56732	29/11/2024	130,16	JDB9H48	S104658407	74550	27/11/2024	130,16
JEW9457	A062577083	57030	03/12/2024	130,16	JEY1268	A061184720	55500	03/12/2024	130,16
JFP5J91	S104686667	56732	27/11/2024	130,16	JFX7223	S104905677	74710	28/11/2024	880,41
JFX7223	S104906117	74630	28/11/2024	195,23	JFX7223	S104919427	74550	28/11/2024	130,16
JFX7223	S104791387	74550	29/11/2024	130,16	JIE5563	S104537067	74550	26/11/2024	130,16
JLI1H99	S104751457	74550	28/11/2024	130,16	JPC4945	S104870147	60503	28/11/2024	293,47
JPE9680	S104410127	60503	27/11/2024	293,47	JPR9B48	S104491747	74550	26/11/2024	0,00
JPU0123	S104658397	74550	27/11/2024	130,16	JQC8D84	S104402977	74550	27/11/2024	130,16
JQC8D84	S104674127	74550	27/11/2024	130,16	JQI9499	A061184703	55500	03/12/2024	130,16
JQT1526	S104457537	74630	27/11/2024	195,23	JQT1526	S104463917	74550	27/11/2024	130,16
JQT1526	S104884227	74630	28/11/2024	195,23	JQT1526	S104751907	74550	28/11/2024	130,16
JQT1526	S104890497	74550	28/11/2024	130,16	JRD9012	S104770157	74550	28/11/2024	130,16
JSB2604	S104704487	74550	27/11/2024	130,16	JTO6152	S104699207	60503	27/11/2024	293,47
KEW5E31	S104538277	74550	26/11/2024	130,16	KFY0341	S104880267	74550	28/11/2024	130,16
KHC3631	S103754197	74550	24/11/2024	130,16	KHC3631	S104771147	74550	28/11/2024	130,16
KIS6C72	A062585752	67690	02/12/2024	130,16	KKG6A46	S104482287	60503	28/11/2024	293,47
KKI2B39	S104857607	60503	28/11/2024	293,47	KMR7990	S104834837	74550	29/11/2024	130,16
KNZ4C01	S104675117	60503	27/11/2024	293,47	KPD9906	S104881037	74550	28/11/2024	130,16
KPS9B91	S104440377	74550	27/11/2024	130,16	KPV9914	S104836157	74550	29/11/2024	130,16
KQJ2C21	S104927127	74550	28/11/2024	130,16	KQJ2C21	S104927897	74550	28/11/2024	130,16
KQQ4468	S104649597	74550	27/11/2024	130,16	KQW6F50	S104523977	74550	26/11/2024	130,16
KRF0052	S104711087	74550	27/11/2024	130,16	KRN4D09	S104405067	74550	27/11/2024	130,16
KRY2G96	S104406057	74630	27/11/2024	195,23	KUU8F25	S104705697	74550	27/11/2024	130,16
KVN3C65	S104893137	74550	28/11/2024	0,00	KWB1171	S104343687	74550	26/11/2024	130,16
KWB1171	S104343907	74630	26/11/2024	195,23	KWB1171	S104452147	74630	27/11/2024	195,23
KWQ1E92	S104481297	74550	28/11/2024	130,16	KXB4D11	S104443787	74550	27/11/2024	130,16
KYQ2259	S104444007	74550	27/11/2024	130,16	KYV6175	S104800627	74550	29/11/2024	130,16
KZG2B59	S104405507	74550	27/11/2024	130,16	KZV7101	S104883347	74550	28/11/2024	130,16
KZX6877	S104653007	74550	27/11/2024	130,16	LBL1311	S104487907	74550	26/11/2024	130,16
LBL1311	S104488007	74550	26/11/2024	130,16	LBL1311	S104684907	74550	27/11/2024	130,16
LCW5F60	S104700637	74550	27/11/2024	130,16	LLN9E68	S104357107	74550	27/11/2024	130,16
LLW6621	S104539817	74630	26/11/2024	195,23	LLW6621	S104556867	74550	26/11/2024	130,16
LMD5D89	S104455667	74550	27/11/2024	130,16	LMK3H25	S104719557	74550	28/11/2024	130,16
LML8877	S104652787	60503	27/11/2024	293,47	LMM1A18	S104714607	74550	28/11/2024	130,16
LMP2G24	S104745847	74550	28/11/2024	130,16	LOF1C67	S104480967	60503	28/11/2024	293,47
LOZ0539	S104743977	74630	28/11/2024	195,23	LPK8504	S104782807	74550	29/11/2024	130,16
LPS3048	A061553261	55090	29/11/2024	130,16	LQY5C44	S104652677	74550	27/11/2024	130,16
LQY5C69	S104722527	56732	28/11/2024	130,16	LRL9F52	S104447857	74550	27/11/2024	130,16
LRP2607	S104888307	74550	28/11/2024	130,16	LRT8C70	S104421907	74550	27/11/2024	130,16
LTH7A57	S104467877	74550	28/11/2024	0,00	LTQ9E84	S104533987	74550	26/11/2024	0,00
LTV0J46	S104447967	56732	27/11/2024	130,16	LTY9H85	S104777637	74550	28/11/2024	130,16
LUG2J76	S104834177	74550	29/11/2024	130,16	LUH9J37	S104506157	74550	26/11/2024	130,16
LUL7C36	S104609007	74550	26/11/2024	0,00	LUO4C77	S104683037	74550	27/11/2024	130,16
LUP0C50	S104879717	74550	28/11/2024	130,16	LYK3765	S103690837	60503	23/11/2024	293,47
LZX2I85	S104410907	74550	27/11/2024	130,16	MDJ2B85	S104456877	74550	27/11/2024	130,16
MDK8009	S104858607	60503	28/11/2024	293,47	MEK1E56	S104864867	74550	28/11/2024	130,16
MIS6263	S104358207	74550	27/11/2024	130,16	MIS6263	S104358427	74550	27/11/2024	130,16
MIS6263	S104358977	74550	27/11/2024	130,16	MIS6263	S104649377	74550	27/11/2024	130,16
MIS6263	S104719007	74550	28/11/2024	130,16	MIS6263	S104470627	74550	28/11/2024	130,16
MIS6263	S104470737	74550	28/11/2024	130,16	MIS6263	S104471067	74550	28/11/2024	130,16
MMU3D64	S104478877	74550	28/11/2024	130,16	MNO7B82	S104437517	60503	27/11/2024	293,47
MQV6699	S104861347	74630	28/11/2024	195,23	MQY1H78	S104748607	60503	28/11/2024	293,47
MQY1H78	S104911617	74710	28/11/2024	880,41	MQY1H78	S104914037	74630	28/11/2024	195,23
MQY1H78	S104915797	74630	28/11/2024	195,23	MQY1H78	S104916237	74630	28/11/2024	195,23
MSP8D26	S104376687	74550	27/11/2024	130,16	MSP8D26	S104377017	74550	27/11/2024	130,16
MTY6D84	S104919647	74550	28/11/2024	130,16	MTZ2D65	S104782477	74550	29/11/2024	130,16
MWE3699	S104396047	74550	27/11/2024	130,16	MXK3A00	S104693267	74550	27/11/2024	130,16
MYA6C65	S104821417	74550	29/11/2024	130,16	MYW5F24	S104257337	74630	24/11/2024	195,23
NFJ5C79	S104729567	74550	28/11/2024	130,16	NFL2004	S104899847	74550	28/11/2024	130,16
NGE0F26	S104808767	74550	29/11/2024	130,16	NGL3790	S104687437	60503	27/11/2024	293,47
NGY4J18	S104565777	74550	26/11/2024	130,16	NKQ5J87	S104908317	60503	28/11/2024	293,47
NME9G51	S104386587	74550	27/11/2024	130,16	NOW0C29	S104542347	74630	26/11/2024	195,23
NOW0C29	S104376467	74550	27/11/2024	130,16	NOW0C29	S104699977	60503	27/11/2024	293,47
NOW0C29	S104860907	74630	28/11/2024	195,23	NRS6428	A062069134	60501	02/12/2024	293,47
NRX9J03	S104763337	74550	28/11/2024	130,16	NRY1373	S104896327	74550	28/11/2024	130,16
NXD7D95	S104729237	60503	28/11/2024	293,47	NXS3643	S104667197	60503	27/11/2024	0,00
NXT8H19	S104763007	74550	28/11/2024	130,16	OBF5572	S104876747	74550	28/11/2024	130,16
OBH1I39	S104685897	60503	27/11/2024	293,47	OCY4E20	S104681057	60503	27/11/2024	293,47
OGE1F79	A062069126	56731	02/12/2024	130,16	OHH0I34	S104856407	60503	28/11/2024	293,47
OIJ5459	S104403197	74630	27/11/2024	195,23	OJG2072	S104349077	74550	26/11/2024	130,16
OJG2072	S104680407	74550	27/11/2024	130,16	OJT9A07	S104447417	74550	27/11/2024	130,16
OKG7444	S104434657	74550	27/11/2024	130,16	OKG7444	S104694147	74630	27/11/2024	195,23
OKG7444	S104452807	74630	27/11/2024	195,23	OKG7444	S104452917	74550	27/11/2024	130,16
OKG7444	S104712307	74630	27/11/2024	195,23	OKL6I17	S104382847	74550	27/11/2024	130,16
OLJ0D05	S104512427	74630	26/11/2024	195,23	OLJ8C88	S104477887	74550	28/11/2024	130,16
OLW4751	A062577075	57030	03/12/2024	130,16	OLY5767	S104377907	60503	27/11/2024	293,47
ONW6769	S104897317	60503	28/11/2024	293,47	OOB2733	S104347097	74550	26/11/2024	130,16
OOY0459	S104514957	74550	26/11/2024	130,16	OPB0329	S104902597	60503	28/11/2024	293,47
OPH0635	A061532086	55500	03/12/2024	130,16	OPP4G20	S104915357	74550	28/11/2024	0,00
OPW6J95	S104736717	74550	28/11/2024	0,00	OPZ8997	S104905567	74550	28/11/2024	130,16
OQN7252	S104463707	74550	27/11/2024	130,16	OSN7E45	A061532116	55500	03/12/2024	130,16
OSY1F05	S104366907	74550	27/11/2024	130,16	OSY3J67	S104748487	74550	28/11/2024	130,16
OUR0E41	S104708557	74550	27/11/2024	130,16	OVK4441	S104688977	74550	27/11/2024	130,16
OVR8G95	S104470847	74550	28/11/2024	130,16	OWG6G34	S104388567	74550	27/11/2024	130,16
OWM1881	S104521337	74550	26/11/2024	130,16	OWQ6A42	S104684577	74550	27/11/2024	130,16
OWR2C12	S104416507	74550	27/11/2024	130,16	OWR2905	S104688097	74550	27/11/2024	130,16
OWR2905	S104688317	74550	27/11/2024	130,16	OWY5C89	S104400887	60503	27/11/2024	293,47
OXA8592	S104826917	74550	29/11/2024	130,16	OXC8717	A061532221	55500	03/12/2024	130,16
OXG4J00	S104710757	74550	27/11/2024	130,16	OXG4J00	S104774557	74630	28/11/2024	195,23
OZC6C02	S104703717	74550	27/11/2024	130,16	OZT4205	S104728687	56732	28/11/2024	130,16
OZU8J90	S104904907	74550	28/11/2024	130,16	PBP6724	S104395167	74550	27/11/2024	130,16
PBX9I68	S104478767	74550	28/11/2024	130,16	PCB7J49	S104373507	74630	27/11/2024	195,23
PCE8I83	S104822957	74550	29/11/2024	130,16	PCK6A11	S104446977	74550	27/11/2024	130,16
PCZ6F24	S104886427	74550	28/11/2024	130,16	PDD6585	S104407927	74550	27/11/2024	130,16
PEZ2G61	S104711197	74550	27/11/2024	130,16	PFZ2G63	S104906447	60503	28/11/2024	293,47
PHD5H44	S104720657	74550	28/11/2024	130,16	PKD7044	S104921307	74550	28/11/2024	130,16
PKR1337	S104444447	74550	27/11/2024	130,16	PPH5B39	S104445657	74550	27/11/2024	130,16
PPH8948	S104404407	74630	27/11/2024	195,23	PRC1J06	S104770607	56732	28/11/2024	0,00
PRT9E10	S104927907	74550	28/11/2024	130,16	PRY9C94	S104417387	74550	27/11/2024	130,16
PRY9C94	S104424207	74550	27/11/2024	130,16	PSH4E17	S104406387	74630	27/11/2024	195,23
PUC5D09	S104654107	74550	27/11/2024	130,16	PUR8041	S104399017	74550	27/11/2024	130,16

PUY8I43	S104496257	74550	26/11/2024	130,16	PVF1J64	S104528597	74550	26/11/2024	130,16
PVL4986	S104928117	74630	28/11/2024	195,23	PVN7A00	S104660157	60503	27/11/2024	293,47
PVP1142	S104436857	74550	27/11/2024	130,16	PVQ8F85	S104867287	74550	28/11/2024	130,16
PVR0B43	S104774997	74550	28/11/2024	130,16	PVT4705	S104649047	74550	27/11/2024	130,16
PVV5H36	S104397697	74550	27/11/2024	130,16	PVZ1437	S104753107	60503	28/11/2024	293,47
PVZ3H63	S104498237	74630	26/11/2024	195,23	PWG7C52	S104760477	74550	28/11/2024	130,16
PWK3500	S104695357	74550	27/11/2024	130,16	PWR3E68	S104729347	60503	28/11/2024	293,47
PWT9240	S104402207	60503	27/11/2024	293,47	PXG8E02	S104456767	74550	27/11/2024	130,16
PXH7E21	S104489767	74550	26/11/2024	130,16	PXN1795	S104428497	74550	27/11/2024	130,16
PXS9G56	S104815037	56732	29/11/2024	130,16	PXZ3H12	S104751347	74550	28/11/2024	130,16
PYA9I98	A062485413	55412	27/11/2024	195,23	PYF2735	S104653337	74550	27/11/2024	130,16
PYH3F05	S104476127	74550	28/11/2024	130,16	PYK7129	S104531347	74550	26/11/2024	130,16
PYL4J04	S104461507	74550	27/11/2024	130,16	PYO5H30	S104665217	60503	27/11/2024	293,47
PYT8790	S104557747	74550	26/11/2024	0,00	PYW0574	A062543880	54600	03/12/2024	0,00
PZB2C54	S104556757	74550	26/11/2024	130,16	PZB3E65	S104890387	74550	28/11/2024	130,16
PZB6G61	S104893467	74550	28/11/2024	130,16	PZE4A64	S104438287	74550	27/11/2024	130,16
PZO8G70	S104767407	74550	28/11/2024	130,16	PZP5166	S104498897	74550	26/11/2024	130,16
PZP8B98	S104503407	74550	26/11/2024	130,16	PZQ1G72	S104429157	74550	27/11/2024	130,16
PZV2258	S104759707	56732	28/11/2024	130,16	PZY3E06	A062577130	57030	03/12/2024	130,16
QAK0J96	S104389887	74550	27/11/2024	130,16	QAK3B62	S104352607	74550	27/11/2024	130,16
QBU1547	S104872897	74550	28/11/2024	130,16	QCF1810	S104670057	74550	27/11/2024	130,16
QCR7A52	S104558737	74550	26/11/2024	130,16	QCW8A19	S104543997	74550	26/11/2024	130,16
QDA3D30	S104449507	74550	27/11/2024	130,16	QDA5G01	S104377787	74630	27/11/2024	195,23
QEW7C28	S104795347	74550	29/11/2024	130,16	QFS3640	S104915907	74550	28/11/2024	0,00
QGM2H05	S103933057	74550	23/11/2024	130,16	QHY5A12	S104753327	60503	28/11/2024	293,47
QIL2I90	S104455557	74550	27/11/2024	130,16	QKF4J05	S104710107	74550	27/11/2024	130,16
QKI3A20	S104924487	74550	28/11/2024	130,16	QKM1J46	S104413757	74550	27/11/2024	130,16
QLF4E86	S104658617	60503	27/11/2024	293,47	QMR6I56	S104843637	74550	29/11/2024	130,16
QMS9C28	S104687767	74630	27/11/2024	195,23	QMT7G64	S103697437	74550	23/11/2024	130,16
QMV3B41	S104883907	74550	28/11/2024	130,16	QNB6H64	S104679737	74550	27/11/2024	130,16
QNF3G21	S104897977	60503	28/11/2024	293,47	QNH8E23	S104561597	74550	26/11/2024	130,16
QNI3G57	A062628672	54521	02/12/2024	0,00	QNJ9551	S104390437	74550	27/11/2024	130,16
QNO7825	S104527277	74550	26/11/2024	130,16	QNO9I51	S104471507	74550	28/11/2024	130,16
QNP3E67	S104658837	60503	27/11/2024	293,47	QNR3I43	S104407377	74550	27/11/2024	0,00
QNW4514	S104350507	74550	26/11/2024	0,00	QNY0F59	S104726607	60503	28/11/2024	293,47
QOA4E59	S104726267	60503	28/11/2024	0,00	QOD1F45	S104898207	74550	28/11/2024	130,16
QOJ7I45	S104553017	74550	26/11/2024	130,16	QOK2C19	S104423107	60503	27/11/2024	293,47
QON3A86	S104465787	74550	28/11/2024	130,16	QOV1722	S104395507	74550	27/11/2024	130,16
QOV1722	S104402867	74550	27/11/2024	130,16	QOV7J70	S104852767	74550	28/11/2024	130,16
QPA9A31	S104884117	74550	28/11/2024	130,16	QPC2G91	A062577067	57030	03/12/2024	130,16
QPC4H09	S104495487	74550	26/11/2024	0,00	QPK0G29	S104872787	60503	28/11/2024	293,47
QPM0I76	S104744197	74550	28/11/2024	130,16	QPM2140	S104886977	60503	28/11/2024	293,47
QPO8B02	S104909857	74550	28/11/2024	130,16	QPR9J96	S104924377	74550	28/11/2024	130,16
QPS0A42	S104453027	74550	27/11/2024	130,16	QQA8018	S104750797	60503	28/11/2024	293,47
QQF8J35	S104911507	60503	28/11/2024	293,47	QQN1G12	S104589427	60503	26/11/2024	293,47
QQQ8B84	S104354807	74550	27/11/2024	130,16	QQV6H23	S104539597	74550	26/11/2024	130,16
QSG5H40	S104408367	74550	27/11/2024	130,16	QTL3I02	S104486467	74550	26/11/2024	130,16
QTN4177	S104845507	74550	29/11/2024	130,16	QTS1A05	S104796227	74550	29/11/2024	130,16
QUA2H80	A062259731	72340	02/12/2024	130,16	QUE1G42	S104481517	60503	28/11/2024	293,47
QUI3J25	S104436307	74550	27/11/2024	130,16	QUI3J25	S104436967	74550	27/11/2024	130,16
QUI5H89	S104347647	74550	26/11/2024	130,16	QUM9C86	S104921957	74550	28/11/2024	130,16
QUY9C89	S104670277	56732	27/11/2024	130,16	QUZ7I49	S104481077	60503	28/11/2024	293,47
QVH8C19	S104914807	74550	28/11/2024	130,16	QWT1C90	S104924927	74550	28/11/2024	130,16
QWY2818	S104725827	74550	28/11/2024	130,16	QXC0G11	S104863767	74550	28/11/2024	130,16
QXD1I12	S104864977	60503	28/11/2024	293,47	QXD2F17	S104570067	74550	26/11/2024	130,16
QXE7G70	S104519687	74550	26/11/2024	130,16	QXN5A62	S104481407	74550	28/11/2024	130,16
QXN5E77	S104862997	60503	28/11/2024	293,47	QXU4H32	S104374707	60503	27/11/2024	293,47
QXU5C36	S104657407	56732	27/11/2024	130,16	QXU5H59	S104699647	74550	27/11/2024	130,16
QXV5H33	S104494717	74550	26/11/2024	130,16	QYY7B00	S104426957	60503	27/11/2024	293,47
RBM1I68	S104520787	74550	26/11/2024	130,16	RBS6178	S104354577	74550	27/11/2024	130,16
RBW9B77	S104773127	74550	28/11/2024	130,16	RCL1I00	S104464247	74550	27/11/2024	130,16
RCW1A11	S104401877	74550	27/11/2024	130,16	RDF9A00	S104929217	74550	28/11/2024	130,16
RDV6H07	S104739577	74550	28/11/2024	130,16	REA7C60	S104357547	74630	27/11/2024	195,23
REB7G19	S104548947	74550	26/11/2024	130,16	REH8D58	S104405727	74550	27/11/2024	0,00
REP0E86	S104920857	60503	28/11/2024	293,47	RFC8F86	S104646627	74550	27/11/2024	130,16
RFE1D41	S104374927	74550	27/11/2024	130,16	RFE9I60	S104882907	74550	28/11/2024	130,16
RFG0E32	S104719227	74550	28/11/2024	130,16	RFM0H90	S104861017	60503	28/11/2024	293,47
RFM3E31	S104668307	74550	27/11/2024	130,16	RFM3F24	S104870587	74550	28/11/2024	130,16
RFP2H00	S104385487	74550	27/11/2024	130,16	RFU6C72	S104874877	74550	28/11/2024	130,16
RFU7G61	A061284627	54521	02/12/2024	195,23	RFY9F16	S104384387	74550	27/11/2024	130,16
RFZ0I36	S104810417	74550	29/11/2024	130,16	RGD1B71	S104528267	74550	26/11/2024	130,16
RHB7H82	A062569188	55412	03/12/2024	195,23	RHN1J28	S104270647	60503	24/11/2024	293,47
RIT4I03	S104858047	74550	28/11/2024	130,16	RIU9I05	S104437957	74550	27/11/2024	130,16
RIY0H09	S104791497	56732	29/11/2024	130,16	RJC2A36	S104670827	74550	27/11/2024	130,16
RJC2I75	S104457977	74550	27/11/2024	130,16	RJC8A11	S104551807	74630	26/11/2024	195,23
RJE2D40	S104668297	60503	27/11/2024	293,47	RJO6H70	S104419917	74550	27/11/2024	130,16
RKI9E13	S104268117	74550	24/11/2024	130,16	RKJ3J70	S104932297	74550	28/11/2024	130,16
RKJ3J70	S104778627	74550	28/11/2024	130,16	RKK7I17	S104693597	60503	27/11/2024	293,47
RKV2E72	S104691397	74550	27/11/2024	130,16	RLB4E75	S104784897	74550	29/11/2024	130,16
RMD3I18	S104387687	74550	27/11/2024	130,16	RME9H82	A061284570	60501	02/12/2024	0,00
RMF0F93	S104366347	60503	27/11/2024	293,47	RMG2I41	S104909637	74550	28/11/2024	130,16
RMI9I41	S104732107	60503	28/11/2024	293,47	RMK1F28	S104650477	74550	27/11/2024	130,16
RML8J14	S104883017	74550	28/11/2024	130,16	RMQ1I57	S104807887	56732	29/11/2024	130,16
RMU9I56	S104773567	60503	28/11/2024	293,47	RMW3J12	S103936797	74550	23/11/2024	130,16
RMZ2J64	S104688427	74550	27/11/2024	130,16	RMZ5D28	S104703057	56732	27/11/2024	130,16
RND1H08	A061375860	75870	29/11/2024	293,47	RND4C19	S104346657	74550	26/11/2024	130,16
RND9H71	S104483827	74550	28/11/2024	130,16	RNK1F69	S104858927	60503	28/11/2024	293,47
RNN1J16	A061532124	55500	03/12/2024	130,16	RNO8C66	S104855407	74550	28/11/2024	130,16
RNR5C61	S104429487	74550	27/11/2024	130,16	RNU9D25	S104508807	74550	26/11/2024	130,16
RNW8J16	S104403087	74550	27/11/2024	130,16	RNX1I26	S104859257	74550	28/11/2024	130,16
RNX6D64	S104758497	56732	28/11/2024	130,16	RNY1C94	S104366897	74550	27/11/2024	130,16
RNZ6E93	S104882027	74550	28/11/2024	130,16	RNZ7C86	S104427947	74550	27/11/2024	130,16
RPD4J65	S104746617	74550	28/11/2024	130,16	RQM4E17	S104781817	74710	29/11/2024	880,41
RQS0D56	S104694367	74550	27/11/2024	130,16	RTB3D33	S104442357	74550	27/11/2024	130,16
RTD6H36	S104877627	74550	28/11/2024	130,16	RTE0J29	S104425087	74550	27/11/2024	0,00
RTE0J29	S104425747	74550	27/11/2024	0,00	RTF0I24	S104686887	74550	27/11/2024	130,16
RTF4E20	S104679847	74550	27/11/2024	130,16	RTG9D85	S104363707	74550	27/11/2024	130,16
RTJ3E98	S104412657	74550	27/11/2024	130,16	RTM9E27	S104749257	60503	28/11/2024	293,47
RTV1B92	S104398027	74550	27/11/2024	130,16	RTV2A81	S104854967	74550	28/11/2024	130,16
RTZ5B25	S104364807	74550	27/11/2024	130,16	RUA5I99	S104689527	74550	27/11/2024	130,16
RUB5J27	S104410787	74550	27/11/2024	130,16	RUC4F91	S104400117	74550	27/11/2024	130,16
RUC8J66	S104865087	74550	28/11/2024	130,16	RUD9J70	S104384717	74550	27/11/2024	130,16
RUH9D23	S104450607	74550	27/11/2024	130,16	RUI4A55	S104562367	74550	26/11/2024	0,00
RUI7D10	S104862117	74550	28/11/2024	0,00	RUM8J88	S104666097	56732	27/11/2024	0,00
RUS2C60	S104464027	74550	27/11/2024	130,16	RUT7J98	S104705707	74550	27/11/2024	130,16
RVG8A23	S104532007	74550	26/11/2024	130,16	RVJ6D11	S104891597	74630	28/11/2024	195,23
RVM9E49	S104659167	74550	27/11/2024	0,00	RVR5G55	S104776097	74550	28/11/2024	130,16
RVR7G19	S104345887	74550	26/11/2024	130,16	RVR9J48	S104875757	74550	28/11/2024	0,00
RVS4E93	S104710537	74550	27/11/2024	130,16	RVW2H88	S104749707	74550	28/11/2024	130,16
RVW6J67	A062569137	55412	03/12/2024	195,23	RVY4I43	S104426847	74550	27/11/2024	130,16
RVY5C10	S104693927	60503	27/11/2024	293,47	RYI1J17	S104534107	74550	26/11/2024	130,16
RYS0F13	S104895997	74550	28/11/2024	130,16	SBW1G56	S104759817	56732	28/11/2024	130,16
SCA1E93	S104706467	74550	27/11/2024	130,16	SCA2B91	S104449397	74550	27/11/2024	0,00
SCA6F44	S104490867	74550	26/11/2024	0,00	SCS2I75	S104897107	74550	28/11/2024	130,16
SDK2A90	S104837477	74550	29/11/2024	130,16	SDQ4B62	S104868387	74630	28/11/2024	195,23
SEG4C80	S104841437	74630	29/11/2024	195,23	SEW3A31	S104858157	74550	28/11/2024	130,16
SEW3A31	S104858817	74630	28/11/2024	195,23	SEW8A54	S104706907	74550	27/11/2024	130,16
SEX0C37	S104841657	74550	29/11/2024	130,16	SFB0B34	S104775437	74550	28/11/2024	130,16
SFD3B01	S104794797	74550	29/11/2024	130,16	SFN1A02	S104738707	74550	28/11/2024	0,00
SFN9C86	S104868497	74550	28/11/2024	130,16	SFQ4I61	S104347977	74550	26/11/2024	130,16
SGJ4E49	S104371297	74550	27/11/2024	130,16	SHC1C32	S104482407	74550	28/11/2024	130,16
SHF0G38	S104466997	74710	28/11/2024	880,41	SHF0J94	S104802717	74550	29/11/2024	130,16
SHF6B77	S104569737	74630	26/11/2024	0,00	SHH6D32	S104392527	74550	27/11/2024	130,16
SHH6D47	S104700967	74550	27/11/2024	130,16	SHI8C24	S104465347	74550	28/11/2024	0,00
SHL0E20	S104373497	74550	27/11/2024	130,16	SHN1A00	S104472507	74550	28/11/2024	130,16
SHN9B90	S104509907	74550	26/11/2024	130,16	SHQ8A45	S104750137	74550	28/11/2024	130,16
SHR6J09	S104909417	74550	28/11/2024	130,16	SHR9A94	S104931087	74550	28/11/2024	130,16
SHS7A01	S104722747	74550	28/11/2024	130,16	SHX9F88	S104674677	74550	27/11/2024	0,00
SIA8H32	S104878177	74550	28/11/2024	130,16	SID1F57	S104791717	74550	29/11/2024	130,16
SID2C65	S104394177	74550	27/11/2024	0,00	SIE2G21	S104649707	74550	27/11/2024	130,16
SIF2E39	S104783137	74550	29/11/2024	130,16	SII9C38	S104534207	74550	26/11/2024	130,16
SIJ1I33	S104719667	74550	28/11/2024	130,16	SIK8G82	A061532140	55500	03/12/2024	0,00
SIL7E06	S104442137	74550	27/11/2024	130,16	SIM9E23	S104386917	74630	27/11/2024	195,23
SIN0A80	S104424647	74630	27/11/2024	195,23	SIN0B51	S104519027	74550	26/11/2024	130,16
SIN0B55	S104458637	74550	27/11/2024	0,00	SIN2H06	S104501867	74550	26/11/2024	130,16
SIP8G38	A061532132	55500	03/12/2024	130,16	SIR1H78	S104883897	74550	28/11/2024	130,16
SIS4F91	S104411117	74550	27/11/2024	0,00	SIS7D63	S104681167	74550	27/11/2024	130,16
SIU3H79	S104868167	60503	28/11/2024	293,47	SIU8D90	S104418047	74550	27/11/2024	130,16
SIU9A50	S104690627	74550	27/11/2024	130,16	SIV0D57	S104899187	74550	28/11/2024	130,16
SIV3F11	S104469857	74550	28/11/2024	130,16	SIX3E23	S104880487	74550	28/11/2024	130,16
SIX7E10	S104538057	74550	26/11/2024	0,00	SIX7G79	S104576777	74550	26/11/2024	130,16
SIY6A37	S104665007	56732	27/11/2024	0,00	SIZ9G89	S104481187	74550	28/11/2024	0,00
SJA4I01	S104839127	74550	29/11/2024	130,16	SJB2J68	S104501097	74550	26/11/2024	130,16
SJC2F74	S104896007	74550	28/11/2024	130,16	SJD5F16	S104727037	56732	28/11/2024	130,16
SJE5H60	S104865857	74550	28/11/2024	130,16	SJE9C05	S104477337	74550	28/11/2024	130,16
SJE9E64	S104394067	74550	27/11/2024	130,16	SJF3E37	S104881707	74550	28/11/2024	130,16
SJG2G06	S104740237	74550	28/11/2024	130,16	SJH1B28	S104448517	74550	27/11/2024	130,16
SJI0A49	S104778957	74550	28/11/2024	130,16	SJI0A64	S104902927	60503	28/11/2024	0,00
SJI1E15	S104872017	74550	28/11/2024	130,16	SJI3A73	S104445437	74550	27/11/2024	130,16
SJQ8I31	S104888077	74630	28/11/2024	195,23	SKX2F73	S104399127	74550	27/11/2024	130,16
SMA7F24	S104859807	74550	28/11/2024	130,16	SSI6B35	A061284619	54521	02/12/2024	0,00
SSR6B00	S104892807	74550	28/11/2024	130,16	SSR9F43	S104409687	74550	27/11/2024	130,16
SSR9F82	S104896217	74630	28/11/2024	0,00	SSS6D45	S104368437	74550	27/11/2024	130,16
SSS6J53	S104731437	74550	28/11/2024	130,16	SSS8G35	S104502307	74550	26/11/2024	0,00
SSS8I88	S104743097	60503	28/11/2024	0,00	SSS9G34	S104862557	74550	28/11/2024	130,16
SST8J97	S104573477	74550	26/11/2024	130,16	SST8J97	S104905347	74710	28/11/2024	880,41
SST9F53	S104436417	74550	27/11/2024	130,16	SSU0E20	S104884337	74550	28/11/2024	0,00
SSV1C06	S104757947	74630	28/11/2024	0,00	SSV2H89	S104875977	60503	28/11/2024	293,47
SSV6I39	S104444227	74550	27/11/2024	130,16	SSW7F28	S104728807	60503	28/11/2024	293,47
SSW9B79	S104539157	74550	26/11/2024	130,16	SSX1A35	S104903807	60503	28/11/2024	0,00
SSX6F97	S104482947	60503	28/11/2024	0,00	SSX6I45	S104684027	74550	27/11/2024	130,16

SSY4H14	S104438617	74550	27/11/2024	130,16	SSY9F22	S104346547	74550	26/11/2024	130,16
SSY9F85	S103948237	60503	23/11/2024	293,47	SSY9F85	S104379767	74550	27/11/2024	130,16
SSZ1E46	S104681607	74630	27/11/2024	195,23	SSZ5F23	S104377567	74550	27/11/2024	130,16
SSZ7G35	S104484377	74550	28/11/2024	130,16	SSZ9G88	S104459517	74550	27/11/2024	130,16
STA7E05	S104559727	74550	26/11/2024	130,16	STB0C28	S104569187	74550	26/11/2024	130,16
STB6J49	S104862227	74550	28/11/2024	130,16	STB7A80	S104886207	60503	28/11/2024	293,47
STD0C72	S104885107	74550	28/11/2024	130,16	STD6F56	S104748047	74550	28/11/2024	130,16
STE3H11	S104401547	74550	27/11/2024	130,16	STE4H17	S104876967	74630	28/11/2024	195,23
STF3H70	A062505040	76332	02/12/2024	293,47	STF3J44	S104701627	74550	27/11/2024	130,16
STF6I11	A062618561	54521	02/12/2024	195,23	STF9B64	S104437297	74550	27/11/2024	0,00
STH1H87	S104380757	74550	27/11/2024	130,16	STH6A66	S104757727	74550	28/11/2024	130,16
STH7D22	S104898307	74550	28/11/2024	130,16	STH7G91	S104922177	60503	28/11/2024	293,47
STI0F71	S104706137	74550	27/11/2024	130,16	STI6D50	S104696017	74550	27/11/2024	130,16
STJ8H44	S104514307	74550	26/11/2024	0,00	STK6E68	S104574797	74550	26/11/2024	130,16
STK6E68	S104912717	74550	28/11/2024	130,16	STK8H29	S104654767	74550	27/11/2024	130,16
STK9F52	S104435537	60503	27/11/2024	293,47	STL0A01	S104771037	74550	28/11/2024	130,16
STL0B02	S104860247	74550	28/11/2024	130,16	STL0B02	S104860357	74550	28/11/2024	130,16
STL3E16	S104912277	74550	28/11/2024	130,16	STL8H32	S104879507	74550	28/11/2024	130,16
STL9B23	S104660707	74550	27/11/2024	130,16	STL9G10	S104923277	74550	28/11/2024	130,16
STM4H30	S104683697	56732	27/11/2024	0,00	STM8D40	S104858597	74550	28/11/2024	130,16
STN0C01	S104851997	74550	28/11/2024	130,16	STN2G85	S104908757	74550	28/11/2024	130,16
STN3A12	S104477447	74550	28/11/2024	130,16	STN6E19	S104883787	74550	28/11/2024	130,16
STO4D13	S104855847	74630	28/11/2024	0,00	STP0C07	S104711527	74550	27/11/2024	130,16
STP1B90	S104406167	74550	27/11/2024	130,16	STP1H63	S104732317	74550	28/11/2024	130,16
STP3A63	S104754317	60503	28/11/2024	293,47	STP3I40	S104518367	74550	26/11/2024	130,16
STP5B25	S104425637	74550	27/11/2024	130,16	STP6A62	S104391647	74550	27/11/2024	130,16
STP6B44	S104726377	74550	28/11/2024	130,16	STP7H84	S104766417	74550	28/11/2024	130,16
STQ2A68	S104519137	74550	26/11/2024	130,16	STR6B45	S104348307	74550	26/11/2024	130,16
STT0J02	S104913487	74550	28/11/2024	0,00	STT2B56	S104528377	74630	26/11/2024	195,23
STV0F85	S104498017	74550	26/11/2024	130,16	STV2A99	S104850127	74550	28/11/2024	130,16
STV9D68	S104712957	74630	27/11/2024	195,23	STX7B15	S104727707	74550	28/11/2024	130,16
STX7G58	S104860687	74710	28/11/2024	880,41	STZ8J42	S104356997	74630	27/11/2024	195,23
STZ8J42	S104648497	74550	27/11/2024	130,16	SUB3F88	S103222787	74550	22/11/2024	130,16
SUB6H28	S104650917	60503	27/11/2024	293,47	SUB6H28	S104651247	74550	27/11/2024	130,16
SUC5C52	S104911067	74630	28/11/2024	195,23	SUC5C68	S104371307	74550	27/11/2024	130,16
SUC6D15	S104493177	74550	26/11/2024	130,16	SUD3F76	S104399787	74550	27/11/2024	130,16
SUE0G47	S104878507	74550	28/11/2024	130,16	SUE5H08	S104770047	74550	28/11/2024	130,16
SUE6A08	S104910957	74550	28/11/2024	130,16	SUF8B79	S104880377	74550	28/11/2024	130,16
SUG2A98	S104705147	74550	27/11/2024	130,16	SUG6E58	S104806677	60503	29/11/2024	293,47
SUH3I55	S104882577	74550	28/11/2024	130,16	SUH8F26	S104896547	74550	28/11/2024	130,16
SUI2G55	S104713177	74550	27/11/2024	130,16	SUJ4D17	S104452037	74550	27/11/2024	130,16
SUJ6C95	S104358647	74550	27/11/2024	130,16	SUJ6J81	S104881257	74550	28/11/2024	130,16
SUJ9B98	S104647177	74630	27/11/2024	195,23	SUK8H63	S104918987	60503	28/11/2024	293,47
SUL5E88	S104874327	74550	28/11/2024	130,16	SUM4A87	S104919537	74550	28/11/2024	130,16
SUM4I59	S104676437	60503	27/11/2024	293,47	SUM7D03	S104888297	74550	28/11/2024	130,16
SUN8H00	S104662467	74550	27/11/2024	0,00	SUN9A78	S104424107	74550	27/11/2024	130,16
SUO0D30	S104563467	74550	26/11/2024	130,16	SUO0G16	S104379657	74550	27/11/2024	130,16
SUO3I38	S104865197	60503	28/11/2024	293,47	SUP0G54	S104677427	74550	27/11/2024	0,00
SUP3E17	S104418927	74550	27/11/2024	130,16	SUQ1F44	S104781377	74550	29/11/2024	130,16
SUQ6C49	S104723187	74550	28/11/2024	130,16	SUQ7H02	S104686447	74550	27/11/2024	0,00
SUQ8H67	S104893247	74630	28/11/2024	195,23	SUR4G78	S104404297	74550	27/11/2024	130,16
SUR5B79	S104788087	74550	29/11/2024	130,16	SUR9E08	S104463477	74550	27/11/2024	130,16
SUS0J71	S104873227	74550	28/11/2024	130,16	SUS5H84	S104454237	74550	27/11/2024	130,16
SUT1A48	S104778307	74550	28/11/2024	130,16	SUT2F89	S104853647	74550	28/11/2024	130,16
SUU9E10	S104485587	74550	26/11/2024	130,16	SUW3D59	S104692167	74550	27/11/2024	0,00
SUX1H59	S104889507	74550	28/11/2024	130,16	SUX6C48	S104400337	74550	27/11/2024	130,16
SUX8C35	S104743107	74550	28/11/2024	130,16	SUY3I45	S104357327	74630	27/11/2024	195,23
SUZ1A11	S104654547	56732	27/11/2024	130,16	SVA0G81	S104366457	74550	27/11/2024	0,00
SVA0G81	S104367117	74630	27/11/2024	0,00	SVA2B17	S104526177	74630	26/11/2024	195,23
SVB3A93	S104503077	74550	26/11/2024	130,16	SVB5A53	S104452477	74550	27/11/2024	130,16
SVB5D56	S104855517	74630	28/11/2024	195,23	SVB7F60	S104760367	74550	28/11/2024	130,16
SVC2D12	S104455337	74550	27/11/2024	130,16	SVD3F30	S104762677	74550	28/11/2024	130,16
SVE1F07	S104422117	74550	27/11/2024	130,16	SVF1C41	S104929007	74550	28/11/2024	130,16
SVF4J62	S104658947	74550	27/11/2024	130,16	SVF5B57	S104518257	74550	26/11/2024	130,16
SVG6G26	A062231233	55500	27/11/2024	130,16	SVG7C01	S104409807	74550	27/11/2024	0,00
SVG7C01	S104410457	74550	27/11/2024	0,00	SVH8F32	S104351167	74550	26/11/2024	130,16
SVI0B38	S104893797	74550	28/11/2024	130,16	SVI1F48	S104722857	60503	28/11/2024	293,47
SVI7E30	S104470297	74550	28/11/2024	130,16	SVI9G84	S104540917	74630	26/11/2024	195,23
SVK7I07	S104561607	74550	26/11/2024	130,16	SVL8D46	S104431687	74550	27/11/2024	130,16
SVL8J08	S104750027	74550	28/11/2024	130,16	SVN1H10	S104710097	74550	27/11/2024	130,16
SVO0B18	S103946697	60503	23/11/2024	293,47	SVO0B18	S104921847	60503	28/11/2024	293,47
SVP0A10	A061907764	66372	02/12/2024	195,23	SVP1A12	S104777747	74630	28/11/2024	195,23
SVP9I91	S104897757	74550	28/11/2024	130,16	SVQ5H07	S104924047	74630	28/11/2024	195,23
SVQ7B49	S104521007	74550	26/11/2024	130,16	SVS5B97	S104657737	56732	27/11/2024	130,16
SVS7B48	S104485807	74550	26/11/2024	130,16	SVS7B48	S104745077	74550	28/11/2024	130,16
SVS9B71	S104451927	74550	27/11/2024	130,16	SVT1G20	S104725937	74550	28/11/2024	130,16
SVU6F76	S104438407	60503	27/11/2024	293,47	SVU7D15	S104517607	74550	26/11/2024	130,16
SVV0J08	S104930977	74550	28/11/2024	130,16	SVX5A49	S104778077	74550	28/11/2024	130,16
SVY6J22	A062083560	59670	03/12/2024	1.467,35	SVZ2F87	S104918657	74550	28/11/2024	130,16
SVZ3A96	A061973309	66532	03/12/2024	195,23	SVZ4I92	S104884007	74550	28/11/2024	130,16
SVZ8C12	S104890277	74550	28/11/2024	130,16	SWA0A01	S104665877	74550	27/11/2024	130,16
SWA1G85	S104889067	74630	28/11/2024	195,23	SWA4I81	S104460397	74550	27/11/2024	130,16
SWC8E02	S104795897	74550	29/11/2024	130,16	SWC9D98	S104919097	74550	28/11/2024	130,16
SWD2H10	S104466777	74550	28/11/2024	130,16	SWD5H80	S104820427	74550	29/11/2024	130,16
SWE1I63	S104901607	74550	28/11/2024	130,16	SWE5C93	S104392417	74550	27/11/2024	130,16
SWE8A99	S104744967	74550	28/11/2024	130,16	SWE8D18	S104737927	74550	28/11/2024	130,16
SWG6A86	S104650257	74550	27/11/2024	130,16	SWH0D32	S104572817	74550	26/11/2024	0,00
SWH4D68	S104860467	74550	28/11/2024	130,16	SWH4J99	S104450057	74550	27/11/2024	130,16
SWH7H87	S104669397	74550	27/11/2024	130,16	SWI1E97	S104437077	60503	27/11/2024	293,47
SWI3D84	S104480527	74550	28/11/2024	130,16	SWI8I09	S104375807	74550	27/11/2024	130,16
SWJ0D46	S104864537	74630	28/11/2024	195,23	SWJ1C01	S104852107	74550	28/11/2024	130,16
SWJ3B60	S104747167	74550	28/11/2024	130,16	SWJ7E45	S104748597	74630	28/11/2024	195,23
SWL2G09	A061319730	55412	03/12/2024	195,23	SWM3F36	S104923497	74550	28/11/2024	130,16
SWM9D87	S104493727	74550	26/11/2024	130,16	SWM9H35	S104500437	74550	26/11/2024	130,16
SWN4A52	S104840997	74550	29/11/2024	130,16	SWN8J63	S104538387	74550	26/11/2024	130,16
SWO4B00	S104470077	74630	28/11/2024	195,23	SWO4B00	S104718347	74550	28/11/2024	130,16
SWP1E07	S104903037	74550	28/11/2024	130,16	SWP7J27	S104367447	74550	27/11/2024	130,16
SWP7J27	S104704157	74550	27/11/2024	130,16	SWP9B36	S104871467	74550	28/11/2024	130,16
SWT0E69	S104655107	74550	27/11/2024	130,16	SWT4E78	S104856617	60503	28/11/2024	293,47
SWT7F44	A061284694	55412	02/12/2024	195,23	SWV6F49	S104757397	74550	28/11/2024	130,16
SWV8B09	S104881697	74550	28/11/2024	130,16	SWW4E34	S104437307	74630	27/11/2024	195,23
SWW6A75	S104537397	74550	26/11/2024	130,16	SWZ0A98	S104483497	74550	28/11/2024	130,16
SWZ0A98	S104484047	74550	28/11/2024	130,16	SWZ0I67	S104740897	74550	28/11/2024	130,16
SWZ3F56	S104763667	74550	28/11/2024	130,16	SWZ8D16	S104356227	74630	27/11/2024	195,23
SYA2A47	S104372507	74550	27/11/2024	130,16	SYB5B38	S104498127	74550	26/11/2024	130,16
SYC1A89	S104346327	74550	26/11/2024	130,16	SYD0F33	A061203236	55500	03/12/2024	130,16
SYD2J50	S104715927	74550	28/11/2024	130,16	SYF2G81	S104439497	74550	27/11/2024	130,16
SYF2H69	S104443347	74550	27/11/2024	0,00	SYF2H69	S104443457	74630	27/11/2024	0,00
SYF7B15	S104925707	74550	28/11/2024	130,16	SYG0H98	S104391207	74550	27/11/2024	130,16
SYG1C26	S104403967	74550	27/11/2024	130,16	SYH2B77	S104762127	74550	28/11/2024	130,16
SYH5C15	S104865967	74550	28/11/2024	130,16	SYH9E72	A062365906	55500	03/12/2024	130,16
SYI3J09	S104393187	74550	27/11/2024	0,00	SYL1A25	S104647947	74550	27/11/2024	130,16
SYL5F15	S104736387	74630	28/11/2024	195,23	SYM5B24	S104671487	74550	27/11/2024	130,16
SYN2A53	S104675887	74550	27/11/2024	130,16	SYO1D23	S104701407	60503	27/11/2024	0,00
SYO2H36	S104526067	74550	26/11/2024	130,16	SYQ4D48	S104931207	74550	28/11/2024	130,16
SYR2B99	S104871247	74550	28/11/2024	130,16	SYS9F96	S104873997	74550	28/11/2024	130,16
SYT7A15	S104009507	74630	23/11/2024	0,00	SYT7D96	S104851887	74550	28/11/2024	130,16
SYT7E40	S104683807	74550	27/11/2024	130,16	SYU9G88	S104500327	74550	26/11/2024	130,16
SYV4E81	S104682487	56732	27/11/2024	130,16	SYV4I22	S104397257	74550	27/11/2024	130,16
SYV8B66	A061203210	76332	03/12/2024	293,47	SYV8C58	S104546307	74550	26/11/2024	130,16
SYW3A88	S104913047	74550	28/11/2024	130,16	SYW8I88	S104870367	74550	28/11/2024	130,16
SYW9D48	S104752667	74550	28/11/2024	130,16	SYW9D83	S104802167	74550	29/11/2024	130,16
SYX0E89	S104653887	60503	27/11/2024	293,47	SYX6A12	S104477117	74550	28/11/2024	130,16
SYZ4E28	S104768617	60503	28/11/2024	293,47	SYZ4F29	S104462267	74630	27/11/2024	195,23
TAA5H20	S104735177	74550	28/11/2024	0,00	TAE2H35	S104731007	74550	28/11/2024	0,00
TAE3A35	S104471947	74550	28/11/2024	0,00	TAR1E90	S104548727	74630	26/11/2024	195,23
TCC0G50	A062365922	61220	03/12/2024	293,47	TCD4G00	S104879387	74550	28/11/2024	130,16
TCE4J76	S104465127	74550	27/11/2024	130,16	TCF6B96	S104483167	74550	28/11/2024	130,16
TCG2E89	S104716257	74550	28/11/2024	130,16	TCG8G02	S104436527	74550	27/11/2024	130,16
TCH6E25	S104364477	74630	27/11/2024	195,23	TCH7B24	S104883237	74550	28/11/2024	130,16
TCH8G39	S104888627	74550	28/11/2024	130,16	TCJ4G03	S104567427	74550	26/11/2024	130,16
TCK7E05	S104701517	74550	27/11/2024	130,16	TCO5G85	S104893807	74550	28/11/2024	130,16
TCP1G61	S104875097	74550	28/11/2024	130,16	TCP4G89	S104911397	74550	28/11/2024	130,16
TCP9F89	S104850787	60503	28/11/2024	293,47	TCP9H36	S104549497	74550	26/11/2024	130,16
TCQ7J37	S104742437	74550	28/11/2024	130,16	TCR4F70	S104519907	74550	26/11/2024	130,16
TCS0I90	S104850017	74550	28/11/2024	130,16	TCS6I95	S104416287	74550	27/11/2024	130,16
TCT9C10	S104408257	74550	27/11/2024	130,16	TCU8J40	S104383947	74550	27/11/2024	130,16
TCV4J39	S104427397	60503	27/11/2024	293,47	TCV8C80	S104559397	74550	26/11/2024	130,16
TCV8G78	S104932517	74550	28/11/2024	130,16	TCW9F61	S104468427	74550	28/11/2024	130,16
TCX2B28	S104893577	74550	28/11/2024	130,16	TIQ1H52	S104423437	74630	27/11/2024	195,23
TIQ3H90	S104831757	74630	29/11/2024	195,23	TIQ5E68	S104354027	74550	27/11/2024	130,16
TIV4A43	S104558307	74550	26/11/2024	130,16	TIX2F96	S104821857	74550	29/11/2024	130,16
TIX5F29	S104819437	74550	29/11/2024	130,16	TIZ3B43	S104390547	74550	27/11/2024	130,16
TIZ4B68	S104706357	74550	27/11/2024	130,16	TIZ8E60	S104877077	74630	28/11/2024	195,23
TJH2H85	S104347107	74550	26/11/2024	130,16	TJK5B90	S104751567	74630	28/11/2024	195,23
TJO0F38	S104772797	74550	28/11/2024	130,16	TJU4B36	S104671267	74550	27/11/2024	130,16
TJX0G70	S104375257	74550	27/11/2024	130,16	TJY4H91	A061614074	54521	30/11/2024	0,00
TKB2A78	S104882467	74550	28/11/2024	130,16	TKE3C30	S104876637	60503	28/11/2024	0,00
TKG9A91	S103222347	74550	22/11/2024	0,00	TKG9A91	S103990917	74550	23/11/2024	0,00
TKI4H40	S104674567	74630	27/11/2024	195,23	TKI5C98	S104773907	74630	28/11/2024	195,23
TKI7E54	S104679077	74550	27/11/2024	130,16	TKJ8C59	S104853427	74550	28/11/2024	130,16
TKK2I98	S104672257	74630	27/11/2024	195,23	TKO7A66	S104530807	74550	26/11/2024	130,16
TKP3B45	S104447087	74550	27/11/2024	130,16	TKP7A60	S104438397	74550	27/11/2024	130,16
TKR9J25	S104910627	74550	28/11/2024	130,16	TKS3G02	S104779287	74550	28/11/2024	130,16
TKS5G15	S104892707	74550	28/11/2024	130,16	TKW7J77	S104754537	74550	28/11/2024	130,16
TKX6G45	S104401327	60503	27/11/2024	293,47	TLC8H44	S104441257	74550	27/11/2024	0,00
TLH6J10	S104440047	74550	27/11/2024	130,16	TLI3A81	S104739357	74550	28/11/2024	130,16
TLI6A89	S104657187	60503	27/11/2024	0,00	TLL2J23	S104400447	74630	27/11/2024	195,23
TLL2J23	S104401107	74550	27/11/2024	130,16	TLN1C22	S104545317	74550	26/11/2024	130,16
TLR1G56	S104854747	74550	28/11/2024	130,16	TLS5F16	S104759607	74550	28/11/2024	130,16
TLU8B68	S104694917	74550	27/11/2024	130,16	TLU9J02	S104877187	74550	28/11/2024	0,00

TLZ3I30	S104741667	74550	28/11/2024	130,16	TMA5B28	S104770817	60503	28/11/2024	293,47
TMB3B71	A062311326	59670	02/12/2024	1.467,35	TMB9C99	S104666757	74550	27/11/2024	130,16
TMG7D79	S104870257	74550	28/11/2024	130,16	UAI1E65	S104653117	74550	27/11/2024	130,16
UAI1J28	S104450937	74550	27/11/2024	130,16	UAI3A62	S104717907	74550	28/11/2024	130,16
UAI3A62	S104718127	74550	28/11/2024	130,16	UAI3A62	S104718237	74630	28/11/2024	195,23
UAI5J72	S104527387	74550	26/11/2024	130,16	UAI7I69	S104435207	74550	27/11/2024	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CMMU CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário Municipal de Transportes, extraordinariamente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de 2024, para a sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, a ser realizada na Sala de Treinamento da EMDEC, situada à Rua Doutor Sales de Oliveira, 1.028 - Vila Industrial / Campinas-SP.
Data: 6 de fevereiro - Quinta-feira
Horário: 18h30 - 1ª chamada
Pautas:
1. Eleição da Comissão Executiva do Conselho;
2. Eleição dos representantes do Conselho para o Observatório Municipal de Trânsito, Conselho Gestor Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU e Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades - CIP;
3. Inscrição para o Conselho da Cidade de Campinas.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 032/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Jardim Carlos Lourenço.

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Praia da Urca, entre a Rua Luiz Chiodetto e Rua Um, Residencial Saint Claude, neste sentido, Jardim Carlos Lourenço.

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Um, Residencial Saint Claude, entre a Rua Praia da Urca e Rua Dois, Residencial Saint Claude, neste sentido, Jardim Carlos Lourenço.

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 28/01/2025, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes de Campinas

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE BAIXA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 1645/2023
Proprietário da Obra: SAULO RODRIGUES
Decisão: Efetivada baixa de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4856/2024
Proprietário da Obra: HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12242/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 234/2021
Proprietário da Obra: Gustavo Belgini Andretta
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10298/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 149/2021
Proprietário da Obra: Cristiane Caetano Silva
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10299/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4917/2024
Proprietário da Obra: Raquel Canola Zacour de Azevedo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2543/2023
Proprietário da Obra: CARNIELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5261/2024
Proprietário da Obra: Tacita Ansanello Ramos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5140/2024
Proprietário da Obra: ITALO ALFREDO CORTIZO BORGIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5057/2024
Proprietário da Obra: HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12243/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3687/2024
Proprietário da Obra: Rubens José Della Volpe
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 180 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4644/2024
Proprietário da Obra: JEAN DINIZ DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4773/2024
Proprietário da Obra: CESAR AUGUSTO FORNAZARI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2000/2023
Proprietário da Obra: CAROLINE RINALDI ALCARAZ ORTA BARON
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4738/2024
Proprietário da Obra: MAURICIO DE AGUIAR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

Solicitação Semurb On-line: nº 9405
Protocolo: 2022/99/549
Proprietário: FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 8746
Protocolo: 2022/99/16
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias
Proprietário: AGENOR JOAO CONSTANTIN

DEFERIDOS
PROT. 22/11/6535 BEATRIZ TEREZINHA DE VARGAS - PROT. 23/11/8156 BRUNO BRAGANCINI JUNIOR - PROT. 21/11/4319 MARIA CELIA MARQUES AYSSAMI - PROT. 22/11/6142 ALESSANDRO CINQUEPALMI - PROT. 22/11/7076 DIEGO DOS SANTOS AZEVEDO GAMA - PROT. 21/11/13388 APARECIDO TEIXEIRA DA CRUZ - PROT. 21/11/13391 APARECIDO TEIXEIRA DA CRUZ - PROT. 21/11/5467 ANDRE MELLO GONÇALVES PEREIRA - PROT. 22/11/7194 IMACULADA DE JESUS ARANTES VIEIRA - PROT. 21/11/3082 ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS - PROT. 19/11/13324 ROSANGELA REGINA PERARO CHRISTOFOLI - PROT. 22/11/8724 ISTMO ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
PROT. 24/11/11487 BERLIN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTOCOLO Nº 2017/11/9808 EM NOME DE JRP EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA
PROT. 19/11/9252 JOAO TADAKI KITAUCHI.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - JOAO FRANCISCO ALFONSO GARCIA
NOVO RESPONSÁVEL: PATRIANI CONSTRUÇOES LTDA - JOAO FRANCISCO ALFONSO GARCIA
PROT. 25/11/149 PATRIANI INCORPORAÇAO 34 SPE LTDA.

DEFERIDA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 73/2023
PROT. 25/11/148 PATRIANI INCORPORAÇAO 34 SPE LTDA.

INDEFERIDO
PROT. 24/11/12069 ROGERIO MACHADO DOS SANTOS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 20/11/4501 CYNTIA FERNANDES FERRAGUT - PROT. 23/11/11811 REGINALDO TORQUETTO GUITERREZ - PROT. 23/11/10867 JOAO BATISTA LOPES NUNES - PROT. 23/11/5064 GASPAR FERNANDES DE ANDRADE - PROT. 23/11/11261 RICARDO TEIXEIRA LAZARINI - PROT. 24/11/10359 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/10822 ROBERTO CASTELLANOS CAPELA - PROT. 23/11/2960 ENGEMAPE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - PROT. 23/11/12236 JOSE RUBENS REOLON - PROT.24/11/9204 FANY LAZARA NEVES HOLIGUTI - PROT. 24/11/11461 VOI MEDICINA E CHECK-UP LTDA - PROT. 23/11/11305 REGINA NOVAES ESTRAZULAS - PROT. 24/11/2363 PABLO SOUZA DE VIVEIROS - PROT. 24/11/2364 PABLO SOUZA DE VIVEIROS - PROT. 20/11/4608 JOAO BATISTA CANAES - PROT. 20/11/3011 FERNANDO MILAN SARTORI - PROT. 24/11/11006 ORIONILDO SILVA DO NASCIMENTO - PROT. 23/11/11755 LUCELI ELIZABETH PAVIN - PROT. 23/11/11969 CLAUDINEI DE SOUZA CARDOSO - PROT. 24/10/3894 CLAUDIO CASANOVA - PROT. 24/11/5075 ALLAN DE FREITAS - PROT. 24/11/5823 ZILDO CORREIA DA SILVA - PROT. 24/11/8026 CARLOS SIMOES DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/10037 RENATO JOSE POLICARPO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 23/11/2009 CONDOMINIO EDIFICIO ANA CAPRI - PROT. 122/11/16143 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA - PROT. 21/11/10895 SAN GROUP BIOTECH BRASIL - PROT. 16/11/17343 TENDA ATACADO LTDA - PROT. 23/11/14327 BIOCAMP LABORATORIOS LTDA - PROT. 18/19/67 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/4985 BR MAROC INCORPORAÇOES SPE LTDA - PROT. 23/11/16549 CEMM 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 24/11/8480 CAVICCHIOLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/81 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11111 MASALA CONSTRUTORA LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS
PROT. 24/11/12232 RICARDO LEME DE CALAIS.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/12053 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS - PROT. 24/11/12164 MONICA SCAGLIONI - PROT. 24/11/12026 CARLOS DONIZETE VIEIRA.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3746/2024
Proprietário da Obra: SANTIAGO

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5239/2024
Proprietário da Obra: MRG ADMINISTRADORA EIRELI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 E ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Felipe Cantúsio - CNPJ 67.160.044/0001-50 - Intimação 13581497 - Processo SEI PMC .2022.00048864-81- Data: 27/01/2025.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Edifício Parque Auxiliadora II - CNPJ 61.711.529/0001-08 - Intimação 13565923 - Processo SEI PMC.2022.00107444-80 - Data: 24/01/2025.
2) Edifício Moises Lucarelli - CNPJ 00.063.814/0001-75 - Intimação 4174 - Processo SEI PMC.2024.00116518-68 - Data: 27/01/2025.
3) Condomínio Edifício Lunardi - CNPJ 00.630.936/0001-04 - Intimação 13581991 - Processo SEI PMC.2025.00008140-19 - Data: 27/01/2025.

Processo: PMC.2023.00097985-55. Interessado: Condomínio Edifício Champery.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 29447 (documento SEI nº 9261826). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00010466-43, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/01/2025.

Processo: PMC.2023.00110031-81. Interessado: Condomínio Edifício Bahia.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1834 (documento SEI nº 9455403). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00010076-64, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/01/2025.

Processo: PMC.2023.00103391-27. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDALHÃO.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1724 (10578061). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00010935-61, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/01/2025.

Processo: PMC.2023.00110032-62. Interessado: Condomínio Edifício Minas Gerais.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1828 (documento SEI nº 9455508). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00010082-11, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/01/2025.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/109 JONATHAN QUAIAT GARCIN.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/122 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 25/11/137 ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO - PROT. 25/11/175 ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO,

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/121 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3968/2024
Proprietário da Obra: MARCELO PONTES RODRIGUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4768/2024
Proprietário da Obra: BRUNO LEITE DE CARVALHO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5844/2025
Proprietário da Obra: Joao Luiz Avanci
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
SEI Nº PMC.2025.00008462-12 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00128946-24 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00152548-47 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00151555-12 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00139014-71 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00124514-71 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00134164-24 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00141983-82 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00132723-25 (Alvará de Eventos);
SEI Nº PMC.2024.00131013-51 (Alvará de Eventos).

INDEFERIDOS
SEI Nº PMC.2024.00154516-77 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
SEI Nº PMC.2025.00007098-19 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES
SEI Nº PMC.2024.00111294-52 (Alvará de Uso - Renovação);
SEI Nº PMC.2024.00120885-39 (Alvará de Uso - Renovação);
SEI Nº PMC.2025.00003647-22 (Alvará de Uso - Horário Especial);
SEI Nº PMC.2025.00009946-61 (Alvará de Uso - Renovação);
SEI Nº PMC.2024.00120153-11 (Alvará de Uso - Renovação);
SEI Nº PMC.2024.00119916-18 (Alvará de Uso - Renovação).

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4108/2024
Proprietário da Obra: Humberto Guireli Gottardello
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
SEI Nº PMC.2024.00134539-74 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo n° 4192, sanção esta imposta à obra sito a Av. Dr. Moraes Salles, 1027, Apto 93 - Centro, neste município.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÊDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
AUTORIZO, DE OFÍCIO, O LEVANTAMENTO DO LACRE, FACE TER ATENDIDO AO NECESSÁRIO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LM 11.749/03 E LC 2008/18. REFERENTE AO PROT. 08/11/2956 CENTRO AUTOMOTIVO MARTELINHO AMERICANO.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO TEMPORÁRIO DO LACRE, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS E PERECÍVEIS, CONFORME SOLICITADO PELO PROT. 25/11/285 REIMASSA CONVENIENCIA LTDA, PERMANECENDO PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COMERCIAL.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO TEMPORÁRIO DO LACRE, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PERECÍVEIS, CONFORME SOLICITADO PELO PROT. 25/11/380 JOELMA LINCOLM MERLI, PERMANECENDO PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COMERCIAL.

DEFERIDO
PROT. 24/11/6017 SOLANGE REIS MOREIRA, CANCELA-SE O AIM N° 9961.

DEFERIDO E CONCEDIDO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PROT. 25/11/13 COSTELAO DI CHAO RESTAURANTE LTDA.

INDEFERIDO
PROT. 17/11/15487 EURIPEDES DE LIMA TAVARES - PROT. 18/11/4162 ROGERS FUSSI AVEIRO - PROT. 19/11/10021 CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRAHAO - PROT. 22/11/8944 AGNALDO RIBEIRO DA SILVA.

INDEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 23/11/16399 LUIZ ANTONIO VARGAS CARDOSO - PROT. 23/11/15985 LUIZ ANTONIO VARGAS CARDOSO.

FICAM CANCELADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N° 31829 E N° 31830
PROT. 2000/0/62079 GLACIR TERESINHA FRICKE.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1572/2023
Proprietário da Obra: Paulo Gilberto Correia
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10300/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 1645/2023
Proprietário da Obra: SAULO RODRIGUES
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3398/2024
Proprietário da Obra: Andre Sonego Ferreira Soares
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4833/2024
Proprietário da Obra: MARCEL LUIS SCARPATO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
DEFERIDO PARCIALMENTE, CONCEDIDO PRAZO SUPLEMENTAR DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 24/11/12355 MARIA ALICE PONGILUPPE

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/7998 WILLLIAN JOSE DISSELI - PROT. 24/11/10134 SONIA CRISTINA BAPTISTA BARROS - PROT. 24/11/10219 MAKILIM NUNES BAPTISTA - PROT. 24/11/10121 WILSON JOSE DA SILVA - PROT. 23/11/15433 THIAGO CESAR GUEDES DE LIMA - PROT. 23/11/13296 CONDOMINIO MURAL DO CAMBUI - PROT. 24/11/10118 PEDRO ORACI DO COUTO - PROT. 24/11/11538 FRANCISCO DE SOUZA GOMES

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 1218, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA ITACY DUARTE Nº 97, PARQUE BEATRIZ, NESTE MUNICÍPIO. REF PROT. 22/11/14412 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (NATHAN BARROSO FONTE BOA).

Campinas, 27 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE BAIXA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 75/2021
Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA
Decisão: Efetivada baixa de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4975/2024
Proprietário da Obra: Murilo Cavalheiro Ribeiro
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3909/2024
Proprietário da Obra: Jose Ricardo Ramos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5233/2024
Proprietário da Obra: Leandro Pinheiro Martos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4315/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO LUIS CASTELLI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4315/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO LUIS CASTELLI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4444/2024
Proprietário da Obra: Jose Benedito de Almeida David
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4975/2024
Proprietário da Obra: Murilo Cavalheiro Ribeiro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12244/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2258/2023

Proprietário da Obra: ANTONIO JESUS FERNANDES
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5282/2024
Proprietário da Obra: Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4874/2024
Proprietário da Obra: WILSON ROBERTO GOUVEIA MARTINUZZO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5209/2024
Proprietário da Obra: ITAU UNIBANCO S.A.
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12245/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4516/2024
Proprietário da Obra: Vinícius Farias Lassali
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4677/2024
Proprietário da Obra: TecHome Construtora LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3713/2024
Proprietário da Obra: Jorge Kleber dos Santos Souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3870/2024
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 180 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4234/2024
Proprietário da Obra: Aladim Magalhaes Junior
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3992/2024
Proprietário da Obra: Rumeniggee Sarmento de oliveira
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO NO DOM DE 08/04/2022
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 14/2022

PROTOCOLO: 2021/11/8206 - **INTERESSADO:** ROGÉRIO GERIN NASR-RALLA
PREÂMBULOS
Construção de Empreendimento Misto do Tipo HCSEI, 5 lotes ainda não unificados (lotes de 08 a 12, quadra "N", quarteirão 612, Códigos Cartográficos 3421.5386.0383, 3421.5386.0368, 3421.5386.0355, 3421.5386.0342, 3421.5386.0329 e Matrículas 86.184, 51.774, 108.263, 46.889 e 46.889 do 1° CRI de Campinas. A área dos terrenos totalizam 1.581,70m.
Os imóveis se situam na Av. João Mendes Junior, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG- Centro, UTB EU-23 Cambuí, em Zona de Centralidade 4- ZC-4. O edifício está projetado com 9.838,93m² construídos, com 16 pavimentos mais térreo e subsolo. Serão 134 unidades habitacionais do 2° ao 16° pavimento e no térreo estão previstas 6 lojas.
Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 14/2022, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:
- O interessado informou que após a emissão do Parecer Conclusivo EIV/RIV, houve alterações no projeto na etapa de aprovação do mesmo junto à CDAP/DUOS/SEMURB, sob Protocolado 2020/11/11506, resultando na revisão da área a construir bem como do custo total estimado para a obra, atualizados neste Parecer;
- O custo estimado da obra é de R$22.150.390,11 (correspondente a 4.747.292,08 UFIC's 2024), com cronograma de implantação da obra de 30 meses.;
- O adensamento populacional previsto é de 273 pessoas residentes;
- No térreo é previsto o uso comercial com 6 lojas, prevista uma população (entre fixa e flutuante) de 102 pessoas ;
- O empreendimento se localiza na Av. João Mendes Junior, classificada pelo Dec. 21.384/21 como Coletora, e, conforme demonstrado no projeto à fl. 140, a largura do passeio foi alargada para o mínimo de 4,00 através da utilização de Espaço de Fruição Pública, atendendo o artigo 14 da LC n°208/18, sem barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
- Se localiza próximo da ciclovia na Av. José de Souza Campos;
- Foi apresentado estudo de caminhabilidade demonstrando boas condições dos passeios da região, bem como aos acessos ao transporte público.
- Com relação a Drenagem Urbana, o Estudo aponta a construção da caixa de retardo para absorver parte do escoamento superficial.
- No estudo de ventilação e insolação é demonstrada a interferência do empreendimento dentro de um contexto volumétrico consolidado, onde o maior impacto de sombreamento se dá em imóveis atualmente de uso comercial, tendo baixo impacto na população residente do entorno, podendo este impacto ser considerado baixo como apontado no EIV.
- Quanto a permeabilidade visual, o empreendimento de uso misto apresenta lojas no térreo conectadas através de uma galeria coberta que, de acordo com o projeto e imagens apresentados, é mantida sem fechamento, garantindo a permeabilidade visual do empreendimento;
- O empreendimento de uso misto contribui para o desenvolvimento da Zona de Centralidade onde se encontra e não altera a dinâmica da região. Sua volumetria não destoa da verticalização já iniciada na Av. José de Souza Campos, além de trazer a valorização na AID;
- Foram apontadas no EIV, as medidas de mitigação e controle durante a fase de implantação.
- As medidas mitigadoras apontadas pelas diversas secretarias que analisam os impactos do empreendimento através do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021, foram compiladas de acordo com cada processo SEI: EMDEC - PMC.2021.00065214-55; Secretaria Municipal de Educação - PMC.2021.00073678-16, Secretaria Municipal de Saúde - PMC.2021.00073693-47; Secretaria Municipal de Serviços Públicos - PMC. 2021.00073699-32; Secretaria Municipal de Assistência Social - PMC. 2021.00073713-25.
- Após a publicação do Parecer Conclusivo, foi dado prosseguimento ao processo com encaminhamento às Secretarias de Gestão e Controle e Justiça, tendo retornado à Secretaria de Urbanismo em 20/05/2024, havendo indeferimento do processo diante da expiração do prazo de dois anos de emissão do Parecer;
- O interessado apresentou recurso ao indeferimento, no Processo 24/11/8364 em 17/07/2024;
- A Coordenadoria EIV, considerando que não houve alterações significativas no projeto e que as mesmas ocorreram para atender às exigências da própria Prefeitura no processo de aprovação do empreendimento, solicitou atualização de informações ao interessado e reencaminhou consulta aos órgãos públicos que haviam indicado medidas mitigadoras na análise ocorrida em 2022, a saber: EMDEC, Assistência Social e Serviços Públicos;
- A Presidência do EIV encaminhou consulta às Secretarias de Cultura e Esporte e Lazer no SEI PMC.2024.00144356-94;
- As medidas revisadas pelas pastas foram atualizadas no presente Parecer Retificado.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I) Unificação dos lotes perante a prefeitura Municipal de Campinas e ao Cartório de Imóveis;
II) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;
III) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;
IV) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;
V) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a - passeio público de largura mínima de 4,00m com alargamento através de Espaço de Fruição Pública no nível do passeio conforme LC 208/2018, incluindo os passeios lindeiros à faixa de acomodação de veículos nos acessos ao empreendimento;
b - o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito;
c - permeabilidade visual em todo o alinhamento para possibilitar integração com o

entorno e segurança dos moradores e vizinhança;
d - arborização urbana para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas;
e - instalação de paraciclo no empreendimento a fim de incentivar o transporte ativo.
VI) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos quanto a trânsito e transporte, definidas pela EMDEC no Despacho 13444574 de 13/01/2025 do Protocolo SEI PMC.2021.00065214-55, o qual transcrevemos a seguir:
"O empreendimento de uso misto, a ser implantado na Avenida João Mendes Junior, lotes 008, 009, 010, 011 e 012, quadra N, quarteirão 00616, ZC4, Vila Silva Teles, em Campinas SP, foi considerado viável com condicionantes neste protocolo no despacho 4727678 com estimativas indicadas no anexo 4727799 em 23/11/2021.
Em atendimento ao despacho 13191381 e 11982784 da Coordenação do EIV/RIV informamos que as condicionantes da EMDEC sofrerão redução, conforme alteração a seguir, e consequentemente o valor indicado na estimativa de custos, com atualização pela Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, ficará como segue:
1. Modernização semafórica:
1.1. Serviços referentes ao item 4.2.:
· Troca da fiação existente;
· Cabo de comunicação de rede em fibra óptica e acessórios para conexão de fibra em rede de dados semafóricos;
· Emendas elétricas à base de gel;
· Dispositivos de comunicação para os controladores semafóricos locais;
· Protetores de surto;
· Aterramento dos controladores;
1.2. Cruzamentos onde serão implantados os serviços do item 4.1.:
· Avenida José de Souza Campos x Rua Santo Antônio;
· Avenida José de Souza Campos x Rua dos Alecrins;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Dr. Emilio Ribas;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Antônio Lapa;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 141.702,74 (cento e quarenta e um mil e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) ou 29.034,47183656232 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."
O ano-base da UFIC é 2025.
VI) Atendimento às exigências de mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Despacho 5140055, ratificado no Despacho 13220740 de 12/12/2024, do Protocolo SEI PMC.2021.00073699-32, o qual transcrevemos a seguir:
"Em atenção ao EIV previsto na LC 208/2018 e Decreto 20.633/2019 de construção vertical de uso misto HCSEI, naAv. João Mendes Junior, esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos aponta como mitigação afeta a esta Pasta a seguinte medida:
- Fornecimento de iluminação com luminárias fotovoltaicas do tipo Solar LED de 200W ou 300W de potência (dependendo da orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na época da compra).
- Orçamento total: **R$100.000,00 (cem mil reais)**.
- Local de implantação: canteiros centrais da Avenida José de Souza Campos (Norte-Sul)."
A totalização dos valores estimados pela Secretaria de Serviços Públicos é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou 21.432,09 UFICs ano-base 2024.
VII) As mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no despacho 5142681, foram suprimidas conforme Despacho 13227872 do Protocolo SEI PMC.2021.00073713-25, o qual transcrevemos a seguir:
"Considerando os entendimentos anteriores, restituímos o presente devendo ser desconsiderada a indicação formulada por esta SMDAS nestes autos, em razão das tratativas para destinação de outra natureza com vistas a atender a necessidade desta pasta, motivo pelo qual sugiro remessa dos autos à SEMURB para demais providências."
VIII) Atendimento às exigências de medidas definidas pelas Secretarias de Esporte e Lazer e de Cultura e Turismo, conforme Despacho 13203187 no SEI PMC.2024.00144356-94, o qual transcrevemos a seguir:
"1. LOCALIZAÇÃO:
Rua Irmã Serafina, 957esquina com Rua César Bierrenbach- Centro -Campinas/SP
Imóvel com três pavimentos.
2. JUSTIFICATIVA:
O uso do local vem ao encontro das diretrizes dessa municipalidade quanto a reurbanização e ocupação do centro da cidade através do oferecimento de aulas gratuitas de condicionamento físico (sala de musculação e área para ginástica localizada) além de tatame para lutas e ginásticas artística e rítmica, destinados a várias faixas etárias. O espaço tem localização privilegiada por ser nutrida de inúmeras linhas de ônibus e possuir grande densidade populacional que necessita desse tipo de atendimento que traz qualidade de vida através da atividade física, sobretudo ao público idoso moradores daquela região.
3. MITIGAÇÃO:
3.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT.
3.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitária, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs.
3.3- Projeto de renovação de AVCB.
3.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.
4. PROJETOS:
Levantamento da Edificação existente
Projeto Executivo de Arquitetura e Termo de Referência, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Estrutura Metálica, Executivo de Bombeiros aprovado junto ao mesmo.
Planilhas orçamentárias, Cronogramas físico e financeiro
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRA DE MITIGAÇÃO:
5.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT. (15 dias da assinatura do contrato)
5.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitária, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs. (30 dias da assinatura do contrato)
5.3- Projeto de renovação de AVCB. (45 dias da assinatura do contrato mais período de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros)
5.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.(45 dias da assinatura do contrato)
Obra do tipo Complementar
6. CUSTOS ESTIMADOS DA OBRA:
- O valor estimado para a execução dos Projetos é de R$ 465.000,00 correspondente a 99.659,2297 UFICs
Sugestão de pagamento:
Dividir o valor do contrato em 6 (seis) parcelas, sendo 1/6 (16,666667%) no ato da contratação e demais parcelas de 16,666667% a cada 30 dias.
7. PARECER CONSULTIVO
A revitalização do espaço em questão e o consequente uso do local vem ao encontro das diretrizes dessa municipalidade quanto a reurbanização e ocupação do centro da cidade através do oferecimento de aulas gratuitas de condicionamento físico (sala de musculação e área para ginástica localizada) além de tatame para lutas e ginásticas artística e rítmica, destinados a várias faixas etárias. O espaço tem localização privilegiada por ser nutrida de inúmeras linhas de ônibus e possuir grande densidade populacional que necessita desse tipo de atendimento que traz qualidade de vida através da atividade física, sobretudo ao público idoso moradores daquela região."
O ano-base da UFIC é 2024.
IX) A estimativa do valor das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras é **150.125,79 UFICs,** que no ano de 2025 correspondem a **R$732.688,92**(setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), o que representa**3,31%** do valor estimado do custo da obra.
Lembramos que as medidas apontadas tem seu valor estimado e conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
O EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 24 de janeiro de 2025.
Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV - interina
GS/SEPLURB

Campinas, 24 de janeiro de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV N°: 72/2024
PROTOCOLO: 2023/11/5627 - INTERESSADO: RECANTO INFANTIL PICOLÉCNPJ: 51.906.089/0001-90 | RAZÃO SOCIAL: RECANTO INFANTIL PICOLÉ
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: JULIANA CRISTINA PORTO FARIA

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Aprovação de construção CSEI para escola de Ensino Infantil e Creche denominada Recanto Infantil Picolé, situada nas ruas Ferdinando Panattoni, n° 375, e William Booth, n° 402, sobre Lotes 7 e 26, respectivamente, do Quarteirão 03813, Quadra J, do loteamento Jardim Paulicéia, no município de Campinas/SP.
Atualmente, a instituição está situada em dois terrenos que totalizam uma área de 600,00 m² e apresenta 432,98 m² de área total construída, sendo 291,98 m² no lote 7 e 141,00 m² no lote 26, existindo áreas clandestinas a regularizar nos dois lotes. Após a aprovação de uma nova edificação (Protocolo n° 22/11/14728), ocupará apenas um terreno de 300,00 m² e contará com 336,91 m² de área total construída, distribuída em pavimento térreo e superior (lote 26). De acordo com as Fichas Informativas apresentadas, o lote 7 possui 117,24 m² de área com C.C.O. Residencial e não há área com C.C.O. no lote 26. O horário de funcionamento é das 07h00 às 18h30, de segunda a sexta-feira. Conta com 13 funcionários(as) e atende, em média, 50 estudantes nos períodos da manhã, da tarde e no período integral. Após a nova construção, estima-se que a instituição atenderá cerca de 120 crianças e contará com um aumento de 10 funcionários(as). A implantação será realizada em um prazo total previsto de 13 meses. O valor total estimado da obra é de R$ 661.249,89 (141.719,6875200926 UFICs - ano-base 2024). A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso residencial. Foi emitida ART n° 28027230230679086, referente ao EIV e demais documentos pertinentes.
Os lotes possuem registros no 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrículas n° 52.037 (lote 7) e n° 174.671 (lote 26). O empreendimento está inserido na Zona de Centralidade 2 - ZC2, na Macrozona Macrometropolitana, APG Garcia. Os Códigos Cartográficos, conforme Fichas Informativas dos lotes 7 e 26, são, respectivamente: 3431.22.98.0146.01001 e 3431.22.98.0288.00000.
A EMDEC foi consultada através do processo SEI PMC.2024.00110514-11, em complementação ao Parecer Técnico emitido sob o Protocolo 2189/1/2023, e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão.
A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
1. Para emissão do Alvará de Uso referente ao empreendimento já existente (lotes 7 e 26):
a) Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.
2. Para aprovação de construção CSEI (lote 26), atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos a seguir:
a) O passeio público, destinado exclusivamente à circulação de pedestres, deverá ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuo entre lotes,

com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 m de largura e 2,10 m de altura livre. Nos locais de acesso direto de veículos, apenas as guias devem ser rebaixadas;

b) O acesso de veículos ao lote e vagas de estacionamento deverá ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. Qualquer solução de acomodação de veículos no acesso, deve ocorrer sem prejuízo da largura total do passeio. O acesso de pedestres deverá ser segregado do acesso de veículos;

c) Manter permeabilidade visual no alinhamento voltado ao logradouro público, possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança. O fechamento voltado para a testada do imóvel deverá respeitar a permeabilidade visual de, no mínimo 2/3 (dois terços) da fachada, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018. Além disso, deverá iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura, e ter, no mínimo, 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 27 de janeiro de 2025.

MONNA HANSSI TAHA

Presidente do EIV-RIV em exercício - GS/SEMURB

Campinas, 27 de janeiro de 2025

MONNA HANSSI TAHA

PRESIDENTE DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000161-04nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00001545-74, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Gilberto Barcia.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000198-98nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00002138-30, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Paulo Rodrigues dos Santos.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000174-11nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2013/25/1876, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Aurea Regina Pinheiro Alves Bevilacqua.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000205-51nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2024.00002636-16, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Cleuseni Duarte Mendes.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000140-71nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº2012/25/2272 , autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Eva Rodrigues Gomes de Oliveira.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000191-11nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00001789-02, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Celia Maria Lopes.**

Campinas, 24 de janeiro de 2025

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00000817-63

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência do Município de Campinas - Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-LKS REIS DESCARTAVEIS - CNPJ 52.045.566/0001-33, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 01/2024, no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

MARCELO DE MORAIS

Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 10/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000091-59** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr.Amador Pereira da Silva, CPF nº **261.518.798-80**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Marlene Aparecida Carvalhaes da Silva**, falecida em **29/12/2024**, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 19/09/2001, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº **12017690588**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2024.**

Campinas, 27 de janeiro de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2024.00005420-86 - Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Selos Adesivos utilizados pela Coordenadoria de Inspeção Veicular e Coordenadoria de Operação e Controle de Pátio**. Contratada: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA** - CNPJ: 20.772.716/0001-14 - **Lote 01 - DOC_C Selo Adesivo de Endereço e Horário, Item 1.1** - Papel Couchê 22 grs, Adesivo de Borracha, Impresso em 02 (duas) cores: azul royal e branca, Medidas: 2,5 cm x 18 cm (1º Adesivo) e 2,5cm x 15cm (2º Adesivo), Material entregue em folhas - Qtd. 2.500, R$ 0,60 UN; **Lote 02 - DO_V Selos Adesivos para Inspeção Veiculares - QR CODE, Item 2.3.1.** - Selo de Inspeção QR Code "ESCOLAR" - Impresso em 03 (três) cores: verde bandeira / branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 20cm x 15cm, - Qtd. 1.300, R$ 3,69 UN; **Item 2.3.2.** - Selo de Inspeção QR Code "INTERCAMP" - Impresso em 03 (três) cores: vermelho / branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 20cm x 15cm, - Qtd. 1.300, R$ 3,69 UN; **Item 2.3.3.** - Selo de Inspeção QR Code "TÁXI" - Impresso em 03 (três) cores: azul royal / branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 15cm x 12cm, - Qtd. 1.500, R$ 3,69 UN; **Item 2.3.4.** - Selo de Inspeção QR Code "FRETADO" - Impresso em 03 (três) cores: laranja / branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 20cm x 15cm, - Qtd. 50, R$ 3,69 UN; **Item 2.3.5.** - Selo de Inspeção QR Code "TEP" - Impresso em 03 (três) cores: amarelo ouro/ branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 15cm x 12cm, - Qtd. 100, R$ 3,69 UN, **Item 2.3.6.** - Selo de Inspeção QR Code "OUTROS" - Impresso em 03 (três) cores: violeta / branco / preto fosco, Filme de PVC (vinil) - adesivo 0,10 mm, 28 g/m2, com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água. Medidas: 20cm x 15cm, - Qtd. 16, R$ 4,21 UN. **Lote 03 - DOIV Selos Adesivos para Inspeções Veiculares - Item 3.1** - Selo de Inspeção - Amarelo / Verde - ESCOLAR - Impresso em 02 (duas) cores: amarelo ouro / Verde Bandeira, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 3.000, R$ 2,25 UN; **Item 3.2** - Selo de Inspeção - Amarelo / Vermelho - INTERCAMP - Impresso em 02 (duas) cores: Vermelho / amarelo ouro, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 4.000, R$ 2,25 UN; **Item 3.3** - Selo de Inspeção - Azul / Branco - TÁXI - Impresso em 02 (duas) cores: Vermelho / amarelo ouro, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 2.000, R$ 2,25 UN; **Item 3.4** - Selo de Inspeção - Laranja / Prata - FRETADO - Impresso em 02 (duas) cores: Vermelho / amarelo ouro, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 200, R$ 4,98 UN; **Item 3.5** - Selo de Inspeção - Prata / Laranja - TEP (transporte de executivo) - Impresso em 02 (duas) cores: prata/ laranja, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 1.000, R$ 2,25 UN. **Item 3.6** - Selo de Inspeção - Violeta / Creme - OUTROS - Impresso em 02 (duas) cores: creme/ Violeta, Material em Filme de PVC (vinil) - Adesivo 0,10mm x 28 g/m2 com impressão em película transparente, Acrílico de alto track, Impressão em offset, a prova d'água - Qtd. 100, R$ 5,03 UN. Ata Registrada em 23/01/2025. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Divisão de Compras. Em: 27/01/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 1.3/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00004685-79 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **KIM+ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA-** CNPJ nº 10.458.564/0001-26 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 27/01/2025 - Data de assinatura: 24/01/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 07/2025 - FJPO

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Laís Santos de Assis, matrícula 17-5, como responsável pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira, no exercício de 2025, sem ônus para a FJPO e sem prejuízo das atribuições originais.
Artigo 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: PMC.2025.00008590-21
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor
Solicitante:Sérgio Alberto Macacari
De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos do artigo 5º da Resolução RMMG nº 07/2024, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo nº HMMG.2024.00003348-15.
Certifico, nos termos do art. 9º da Resolução RMMG nº 07/2024, que a entrega ou disponibilização será realizada através do e-mail informado pelo(a) solicitante.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2024.00003107-11
Interessada: LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado sob nº13578678.
Diante do exposto, e, pelo que nos autos consta, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão proferida, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00002959-84
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.13546049, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA abaixo identificada:
Empresa:COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL),CNPJ: 33.050.196/0001-88;
Termo de Contrato nº:185925/DPCP e 185926/DPCP;
Objeto: Serviço de Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
Vigência da prorrogação:12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025;
Valor Global:2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais);
Reserva orçamentária:13520604;
Solicitação do Gestor:12645671;

Campinas, 23 de janeiro de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMADA

O Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, Dr. Sérgio Bisogni, faz saber a servidora **LETÍCIA DE CAMARGO LIMA**, matrícula nº.130.322-8, Técnica de Enfermagem, lotada no Centro de Custo XM730 - Setor UTI-A, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 - Estatuto dos Funcionários Públicos.
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002784-78
OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (malhas tubulares elásticas).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 06, 07, 08 e 09, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90015/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMÉDICOS LTDA-EPP, para o item 01 (R$120,00), 02 (R$130,00), 03 (R$140,00), 04 (R$176,00), 05 (R$ 211,00) e 10 (R$ 960,00),
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA / RFP (REQUEST FOR PROPOSAL) 002/2025

PROCESSO SEI.IMA.2025.00000039-75

OBJETO: Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A e a(s) empresa(s) interessada(s) para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de Plataforma de Governança de Dados integrada para transformação da gestão urbana, a ser incorporada aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA. As empresas interessadas deverão responder todas as questões do edital disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Request for Proposal.
Prazo para envio da proposta: Até o dia 12/02/2025, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A.
As respostas e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail parcerias@ima.sp.gov.br.

Campinas, 22 de janeiro de 2025
RODOLFO COVER DE SANTI
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de assistência psicológica, 24 horas por dia, oferecido aos funcionários, estagiários e aprendizes da IMA, por meio de plataforma on-line.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2025 às **10:00 horas**.
O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Area de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, e-*mail*: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

CONTRATO N° 002/2025

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000963-61

OBJETO: Parceria para a criação e oferta de Plataformas Integradas para Governança de Dados e Conformidade com a LGPD, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, reservados os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da IMA e distribuído aos clientes finais com a marca IMA. PARCEIRA: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, CNPJ nº 35.101.516/0001-07. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n. **2024/8230 Aditamento 1**; Contratada: **FACIS PRÉ MOLDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 35.284.184/0001-43; PRE 2024/16; Objeto: Fornecimento de anéis pré-moldados em concretos armado; Vigência: prorrogação 3 meses a partir de 13/03/2025.
Contrato n. **2023/7880 Aditamento 2**; Contratada: **CONSÓRCIO HIDRELEC & CONVERD**; CNPJ 03.050.266/0001-37; PRE 2022/312; Objeto: Serviço de acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 30/03/2025; reajuste: 2,60% Valor: R$ 2.197.930,00.
Contrato n. **2024/8229 Aditamento 1**; Contratada: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA**; CNPJ: 54.276.936/0001-79; PRE 2024/43; Objeto: Prestação de serviço de auditoria contábil; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 13/03/2025; desconto: 0,5% Valor: R$ 49.750,00.
Contrato n. **2023/7855 Aditamento 1**; Contratada: **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ 59.916.395/0001-10; PRE 2022/16; Objeto: Serviço de locação de solução de sistema de virtualização; Vigência: prorrogação 24 meses a partir de 06/03/2025; desconto: 9,19% Valor: R$ 384.000,00.
Contrato n. **2023/7863 Aditamento 2**; Contratada: **M C POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**; CNPJ 02.403.337/0001-17; PRE 2022/401; Objeto: Serviço de manutenção, troca de peças, memória, reposição de bobinas e atualização de software; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 07/03/2025; reajuste: 2% Valor: R$ 124.440,00.
Contrato n. **2021/7285 Aditamento 4**; Contratada: **R.S. RENTALSTAR EIRELI EPP**; CNPJ 67.013.979/0001-03; PRE 2020/239; Objeto: Serviço de locação de 27 conjuntos de motobomba; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 05/03/2025; desconto: 1% Valor: R$ 110.484,00.
Contrato n. **2023/7877 Aditamento 2**; Contratada: **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ 02.656.438/0001-58; PRE 2023/13; Objeto: Ser-

viço de auto envelopadora de grande porte; Vigência: prorrogação 24 meses a partir de 30/03/2025;

Contrato n. **2022/7511 Aditamento 3**; Contratada: **ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA**; CNPJ 50.074.780/0001-92; PRE 2021/368; Objeto: Serviço contínuos, eletromecânicas, de manutenção nos motores de baixa e média tensão; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 16/03/2025; reajuste: 1,5% Valor: R$ 1.328,860,11.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 5/2025 - Objeto: fornecimento de transformador a óleo 2000 KVA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/02/2025 e início da disputa de preços dia 17/02/2025 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SETEC.2021.00000174-88 (DICEM-SETEC), Despacho DICEM doc. nº 13372296 / 13363998, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/ nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, §1º do Decreto Municipal nº 6.262/1980, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: 31

Sepulturas: De nº 413 à nº 900 com inicio de sepultamento em 09/10/2021 e término em 29/12/2021, com prazo mínimo para exumação de 03 (três) anos

Publicar por 03 (três) dias consecutivos,

Campinas, 23 de janeiro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** (UASG 926436)**,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www.gov.br/compras**)** o **Pregão Eletrônico nº 04/2025 / Edital 05/2025 - Processo Adm nº SETEC.2024.00007561-24**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER RETIRADAS E ENTREGUES NO SVO (SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS), LOCALIZADO NO INTERIOR DO CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CAMPINAS),** nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/01/2025 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2025. - às 10h **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90004/2025 / UASG 926436**

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse *https://cidadao.campinas.sp.gov.br/* .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Campinas

